



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.236

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Belém, sexta-feira,
16 de junho de 2000

0633

100%
ELETRÔNICO

05 cadernos - 72 páginas

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XLI)

Através da Lei nº 792/ de 21 de outubro de 1901, sancionada pelo governador Augusto Montenegro, foi criado na comarca da capital o cargo de Curador Geral de Órfãos, Ausentes, Interditos e de Massas Falidas. Essa lei também dava diversas disposições a respeito do cargo de Promotor da capital.

O cargo criado pela respectiva lei seria provido na forma estabelecida para os promotores públicos.

Segundo a lei, na comarca da capital competia ao procurador geral do Estado nomear interinamente os substitutos dos promotores e curador geral, no caso de impedimentos. Essas nomeações seriam feitas, preferencialmente, entre bacharéis em Direito e com os vencimentos integrais do cargo. A função de promotor de resíduos, na comarca da capital, seria exercida pelo 1º promotor.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Bombeiros preparam Operação Veraneio 2000

O Corpo de Bombeiros designa militares para montarem o serviço de prevenção e guarda vias em 29 localidades do Estado, por ocasião da operação veraneio 2000, no período de 1 a 30 de

julho. Mosqueiro, Salinópolis e Barcarena, são algumas das áreas de atuação da equipe, que terá 438 homens distribuídos em todo o Estado.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Calendário de vacinação da febre aftosa sofre alterações

A Secretaria Executiva de Agricultura prorroga o calendário de vacinação contra febre aftosa no Estado. O calendário, que se estendia até 30 de junho, agora

vai até dia 15 de julho. O motivo da prorrogação é o atraso na distribuição da vacina por parte dos laboratórios responsáveis.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Projeto para a rodovia PA-252

A Secretaria Executiva de Transportes assina ordem de serviço com a empresa Sertoplan Serviços Topográficos e Planejamento. A meta é elaborar projeto básico para a rodovia PA 252, trecho Concórdia do Pará/ Mãe do Rio, com extensão de 46 Km. A obra está orçada no valor próximo de 147 mil reais. O prazo é de 90 dias corridos.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Construção de centro

A Seplan assina convênio de 85 mil reais com Rondon do Pará. O objetivo é construir e aparelhar um centro profissionalizante no município.

A secretaria assina convênio também com Novo Progresso para ampliar a rede de abastecimento de água no bairro Juscelândia, na cidade. O convênio tem o valor aproximado de 49 mil reais.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Comunidades têm dia especial

O governo do Estado sanciona a lei nº 5.981/96, com alteração introduzida pela lei nº 6.294/00, que define a data de 14 de novembro como o dia estadual das comunidades. Nesta data a Assembleia Legislativa realizará sessão especial para tratar de assuntos das comunidades.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Formação de professores

A Prefeitura de Redenção assina dispensa de licitação para contratar a UEPA. A finalidade é executar o curso de formação de professores para o pré-escolar e 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

(Caderno 2 - Pág. 16)



226-9556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MALA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JERÊ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATTVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEIDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad 2-Pág 10
Aviso de Adjudicação	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 13
Extrato de Termo Aditivo	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad 1-Pág 3
Portarias	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad 1-Pág 5
Portarias	
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad 2-Pág 14
Portarias	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad 2-Pág 15
Portarias	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad 2-Pág 13
Resultado de Licitação	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad 3-Pág 1
Portaria	
DEFENSORIA PÚBLICA	Cad 2-Pág 11
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 13
Portarias	
Decisões	Cad 2-Pág 11
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad 2-Pág 15
Avisos	
Comunicação	Cad 2-Pág 15
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad 2-Pág 14
Portarias	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	Cad 2-Pág 14
Portaria	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad 2-Pág 15
Termo Aditivo	
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 13
Portaria	
GABINETE DO GOVERNADOR	Cad 1-Pág 3
Lei	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 11
Termo de Dispensa	Cad 2-Pág 11
Termo de Ratificação	Cad 2-Pág 11
Extrato de Termo Aditivo	Cad 2-Pág 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad 2-Pág 14
Portarias	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 14
Portarias	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad 2-Pág 11
Portarias	
PARTICULARES	Cad 2-Pág 14
Socôco S/A	Cad 2-Pág 15
Cia Agropastoril do Rio Tiraximim	Cad 2-Pág 15
Agroindustrial Nossa Senhora de Fátima S/A	Cad 2-Pág 15
Impar - Ind Paraense de Reciclagem Ltda	Cad 2-Pág 15
Propamar	Cad 2-Pág 16
Partido dos Aposentados da Nação	Cad 2-Pág 16
Síndica dos Agentes Comunitários de Saúde de Marabá e Sul do Pará	Cad 2-Pág 16
Sindicato das Indústrias de Serrarias	Cad 2-Pág 16
Agropecuária Carneiro S/A	Cad 2-Pág 16
Agropecuária e Comércio Ouro Bonito S/A	Cad 2-Pág 16
PREFEITURAS	Cad 2-Pág 15
Prefeitura Municipal de Castanhal	Cad 2-Pág 16
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad 2-Pág 16
Prefeitura Municipal de Redenção	Cad 2-Pág 16
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 10
Extrato de Contrato	Cad 2-Pág 11
Extrato de Termo Aditivo	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad 2-Pág 10
Portarias	
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO	Cad 2-Pág 10
Instituição Normativa	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad 1-Pág 7
Portarias	
Extrato de Contrato	Cad 1-Pág 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad 2-Pág 2
Portaria	

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad 2-Pág 2
Portaria	Cad 2-Pág 2
Termo Aditivo	Cad 2-Pág 2
Extrato de Convênio	Cad 2-Pág 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad 1-Pág 7
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad 2-Pág 2
Portaria	Cad 2-Pág 2
Editais de Notificação	Cad 2-Pág 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad 2-Pág 2
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad 2-Pág 2
Extrato de Termo Aditivo	Cad 2-Pág 2
Chamada de Emprego	Cad 2-Pág 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad 1-Pág 5
Portarias	Cad 1-Pág 5
Extratos de Convênios	Cad 1-Pág 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad 2-Pág 3
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Cad 2-Pág 3
Extrato de Termo Aditivo	Cad 2-Pág 3
Portarias	
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	Cad 2-Pág 7
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad 2-Pág 8
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad 1-Pág 5
Extrato de Ordem de Serviço	Cad 1-Pág 5
Extrato de Termo Aditivo	Cad 1-Pág 5
Aviso de Licitação	Cad 1-Pág 5
Portarias	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 14
Portaria	

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	Cad 2-Pág 15
Ata de Audiência de Distribuição Antemissa	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad 2-Pág 11
Expedientes	Cad 2-Pág 14
Boletim Estatístico	Cad 2-Pág 14
Editais de Citação	Cad 2-Pág 14
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	Cad 2-Pág 14
Boletim nº 018/00	
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad 2-Pág 10
Boletim nº 051/00	Cad 2-Pág 10
Boletim Estatístico	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad 2-Pág 9
Boletim nº 71/00	Cad 2-Pág 9
Edital de Citação	Cad 2-Pág 10
Boletim Extra	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad 2-Pág 8
Expedientes	
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad 2-Pág 6
Boletim nº 055/00	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad 2-Pág 4
Boletim nº 070/00	Cad 2-Pág 6
Edital de Intimação	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad 2-Pág 1
Boletim nº 100 e 101/00	Cad 2-Pág 1
Boletim Estatístico	
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Cad 2-Pág 16
Exoneração	
CURADORIA DE FUNDAÇÕES DE MASSAS FALIDAS	Cad 2-Pág 16
Ata	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad 2-Pág 16
Pauta de julgamento	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad 1-Pág 1
VTB de Abaetetuba	Cad 1-Pág 15
VTB de Ananás	Cad 1-Pág 1
10ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 2
9ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 3
7ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 6
6ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 7
5ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 8
2ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 8
1ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 15
Sede Representação	Cad 1-Pág 15
Pauta de julgamento da 4ª Turma	Cad 1-Pág 1
Relação 34/00 - 3ª Turma	Cad 1-Pág 1
Relação 35/00 - 2ª Turma	Cad 1-Pág 1

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 5.981, DE 25 DE JULHO DE 1996

Institui a data de 14 de novembro de cada ano como o DIA ESTADUAL DAS COMUNIDADES e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a data de 14 de novembro de cada ano como o DIA ESTADUAL DAS COMUNIDADES, em todo o território paraense.
Parágrafo único. A Assembleia Legislativa realizará Sessão Especial tratando de assuntos relativos às comunidades, na data instituída pelo "caput" deste artigo ou no primeiro dia útil subsequente, quando esta data recair em sexta-feira, sábado, domingo ou feriado. (com nova redação dada pela Lei nº 6.294, de 14.6.2000).
Art. 2º Por ocasião da sessão especial prevista no parágrafo único do artigo anterior desta Lei, poderão ser concedidos títulos honoríficos a personalidades de atuação comunitária que atendam às exigências dos arts. 259 e 260 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de julho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.294, de 14.6.2000.

LEI Nº 6.294, DE 14 DE JUNHO DE 2000.*

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.981, de 25 de julho de 1996.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.981, de 25 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa realizará Sessão Especial tratando de assuntos relativos às comunidades, na data instituída pelo "caput" deste artigo ou no primeiro dia útil subsequente, quando esta data recair em sexta-feira, sábado, domingo ou feriado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicada por incorreção no DOE nº 29.235, de 15.6.2000.

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0203/2000-SCCG, DE 15/06/2000
Nome do Servidor : Maria Alves dos Santos
Cargo : Assessor Especial II
Matrícula : 5706920-020
Valor : R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0204/2000-SCCG,
DE 15 DE JUNHO DE 2000.

NOME : ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém
Destino : São Francisco do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 06/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0205/2000-SCCG,
DE 15 DE JUNHO DE 2000.

NOME : JANISE ABUD BARRETO
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Mojiú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09/06/2000

NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Mojiú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09/06/2000

NOME : ROSVAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Mojiú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0206/2000-SCCG,
DE 15 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Luiz Renato Jardim Lopes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 16/06/2000

NOME : RAUL DE SANTA HELENA COUTO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 16/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0207/2000-SCCG,
DE 15 DE JUNHO DE 2000.

NOME : IZABEL BARBOSA DA CUNHA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : Redenção e Santana do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 18/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0208/2000-SCCG,
DE 15 DE JUNHO DE 2000.

NOME : TELMA GUERREIRO ANUNCIÇÃO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 07/06/2000

NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 07/06/2000

NOME : JAIR CARLOS PINTO COSTA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 07/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0209/2000-SCCG,
DE 15 DE JUNHO DE 2000.

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 17/06/2000

NOME : REGINALDO DIAS LIMA
Cargo : Ass. de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Mojiú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 17/06/2000

NOME : SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES
Cargo : Ass. de Gabinete I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Santana do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 17/06/2000

NOME : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo : Ass. Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 18/06/2000

NOME : JOSÉ SANTOS CROELHAS
Cargo : Ass. Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 18/06/2000

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 18/06/2000

NOME : JAIR CARLOS PINTO COSTA
Cargo : Ass. Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Redenção, Santana do Araguaia e Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 17/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0210/2000-SCCG, DE 15/06/2000.
NOME DO SERVIDOR : TELMA GUERREIRO ANUNCIÇÃO
CARGO : Assessor Especial I
MATRÍCULA : 3190714-031
VALOR : R\$ 500,00 (quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP. 66.090-120 - Belém - Pará
FAPX 246-7888 FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:
R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 150,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital:
R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de
8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40
RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
PAGAMENTOS

Devem acompanhar as publicações
Em Chéque Nominal à IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão
direito ao recebimento de CADERNOS
ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,
impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET <http://www.ioepa.com.br>INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 4 - CADERNO 1

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIANº : 0211/2000-SCCG DE 15/06/2000.
Laudo Médico : 4439/2000-IPASEP
Servidor : Inezilda Santos
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5724830-010
Período : 05/06 a 05/07/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIANº 0212/2000-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
NOME : JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 08 (oito)
Origem : Belém
Destino : Alenquer
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 16/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIANº : 0213/2000-SCCG, DE 15/06/2000.
NOME DO SERVIDOR : Eulalia Romana da Paixão
CARGO : Assessor de Gabinete I
MATRÍCULA : 0003018-017
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34903400
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIANº 664/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.117/99-GAB/SESPA,
RESOLVE: nomear DJACIVALDO ANDRADE DOSSANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 665/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Fax n.º 046/2000,
RESOLVE: autorizar o CELQOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a Florianópolis-SC, no período de 27 a 29 de junho do corrente, a fim de participar do IV Seminário Nacional de Bombeiros Militar - IV SENAVON e da reunião dos Comandantes-Gerais de Corpos de Bombeiros Militares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 666/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 229/2000-GAB,
RESOLVE: exonerar o MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOSO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 10 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 667/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 229/2000-GAB,
RESOLVE: nomear o TEN CEL QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 10 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 668/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: exonerar CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Executiva

de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 669/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: exonerar ILDA MARLI ALVES CAMPBELL do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 1º Grau, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 670/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: nomear BÁRBARA VIEIRA GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 1º Grau, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 671/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: exonerar ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 672/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: nomear ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 673/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: nomear RAIMUNDO CÉLIO VIANA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 674/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: nomear RITA DE CARVALHO NERY VANETTA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 675/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: nomear MARIA ISABEL LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 676/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1331/00-GS,
RESOLVE: nomear NORMA MISSA IKEGAMI TORRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 677/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1312/00-GS,
RESOLVE: nomear DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 678/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 311/00-GAB-SEEL,
RESOLVE: autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de junho do corrente, a fim de participar de reunião com técnicos do Ministério do Esporte e Turismo e do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Controladora Interna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 679/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 507/00,
RESOLVE: nomear ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 31 de março de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 680/2000-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 507/00,
RESOLVE: exonerar NÁGILA RODRIGUES AMOURY do cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 31 de maio de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIANº 626/2000-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 318/2000-GVG,
RESOLVE: exonerar JAIME DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 30 de maio de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 Obs. Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29 226, de 02 de junho de 2000.

PORTARIANº 625/2000-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 318/2000-GVG,
RESOLVE: nomear NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 30 de maio de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 Obs. Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29 225, de 1º de junho de 2000.

O RIO GUAMÁ, TRECHO DE ACESSO AO RIO GUAMÁ (14,2 KM), PONTE SOBRE O RIO MOJU CIDADE, PONTE SOBRE O RIO ACARÁ, PONTE SOBRE O RIO MOJU JAGUARARI, TRECHOS COMPLEMENTARES A ALÇA (56,3 KM) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA BR-010/316, PA-151 E PA-475. Após o exame dos Recursos interpostos contra suas inabilitações ao prosseguimento do processo licitatório acima citado, pelos Consórcios PROJECTUS / PLANSERVI e LEME ENGENHARIA / LOGOS ENGENHARIA / EVALDO PAES BARRETO, e recursos contra a habilitação do Consórcio VETEC / PAULO BARROSO / MAIA MELO, efetuados pelos Consórcios PROJECTUS / PLANSERVI e LEME ENGENHARIA / LOGOS ENGENHARIA / EVALDO PAES BARRETO, a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade, manter a sua decisão original que foi ratificada pelo Sr. Secretário Executivo de Transportes, considerando o Consórcio VETEC / PAULO BARROSO / MAIA MELO, habilitado ao prosseguimento deste processo licitatório em questão e os Consórcios PROJECTUS / PLANSERVI e LEME ENGENHARIA / LOGOS ENGENHARIA / EVALDO PAES BARRETO, inabilitados ao prosseguimento do processo licitatório acima citado. Comunicamos, ainda, aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 2 - Proposta Técnica e nº 3 - Proposta de Preços, ocorrerá no dia 19/06/2000 às 08:30 hs, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, situada na Av. Almirante Baccaro, nº 3639, 1º andar, Belém, 15 de junho de 2000. LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS Presidente da CPL - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência nº 004/2000.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ASFALTO CR-250, CM-30, CAP-50/60 E EMULSÃO ERR-1C
DATA DA ABERTURA: 17/07/2000.
HORA: 09:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Baccaro, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, a partir do dia 16/06/2000, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, no local acima mencionado.
Belém, 15 de junho de 2000.
LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0797 DE 07 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º nº 1999/75535.
RESOLVE
Exonerar, a pedido, de acordo com o art 59 da Lei nº 5810/94, DOROTÉA ALBUQUERQUE DE CRISTO, Matr.º 5112753-018, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 22.04.99, data do término da licença sem vencimentos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0814 DE 08 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º nº 2000/85641.
RESOLVE
Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA, Matr.º 2010054-018, Auxiliar Técnico "C".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2453 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que ONEIDE CORRÊA DOS SANTOS, solicita através do Proc.º nº 1998/170660-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE
Retificar os proventos de ONEIDE CORRÊA DOS SANTOS, Matr.º 3181763-019, aposentada na função de Auxiliar de Laboratório, Nível "A", lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA, fixados na Port.º nº 0107, de 13.01.98-SEAD, sob o Acórdão nº 25.954 de 26.02.98-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.587 de 30.05.2000.

PORTARIA Nº 0234 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que JOSÉ ESPEDITO DE MAGALHÃES, solicita através do Proc.º nº 1998/054922-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE
Retificar os proventos de JOSÉ ESPEDITO DE MAGALHÃES, Matr.º 2032759-019, aposentado na função de Médico Ref.º II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA, fixados na Port.º nº 1312, de 09.04.96-SEAD, sob o Acórdão nº 23.623, de 13.08.96-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de fevereiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.617 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 0265 DE 23 DE MARÇO DE 2000
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que MARIA EUDETH ARAÚJO PEREIRA, solicita através do Proc.º nº 1999/198991-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE
Retificar os proventos de MARIA EUDETH ARAÚJO PEREIRA, Matr.º 0359386-013, aposentada no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.º I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará, fixados na Port.º nº 1122, de 20.05.99-SEAD, sob o Acórdão nº 28.306, de 12.08.99-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.617 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 0026 DE 07 DE JANEIRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que MARIA IVETE SALLES MAIA, solicita através do Proc.º nº 1999/153713-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE
Retificar os proventos de MARIA IVETE SALLES MAIA, Matr.º 3187578-010, aposentada no cargo de Professor Titular, Ref.º IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA, fixados na Port.º nº 4859 de 11.12.96-SEAD, sob o Acórdão nº 24.470 de 28.01.97-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.619 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 0025 DE 07 DE JANEIRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que OSMARINA DA COSTA SANTOS, solicita através do Proc.º nº 1999/22759-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE
Retificar os proventos de OSMARINA DA COSTA SANTOS, Matr.º 5041066-016, aposentada na função de Auxiliar de Administração, Nível A, lotado na Universidade do Estado do Pará-UEPA, fixados na Port.º nº 1293 de 26.03.97-SEAD, sob o Acórdão nº 25.508 de 14.10.97-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.628 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 0067 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, art. 131, § 1º, inciso II e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, VERA REGINA MASTER PINEDO, Matr.º 5569893-011, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF 501.1, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de fevereiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.618 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2331 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, CLELIA DORA FERREIRA SILVA, Matr.º 0525359-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1 102, Ref.º I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Paulo Maranhão".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.594 de 30.05.2000.

PORTARIA Nº 2104 DE 06 DE OUTUBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts 131, § 1º, inciso IX e 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, CLELIA MARIA SANTOS ARAÚJO, Matr.º 0294306-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.º VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Distrito de Icoaraci.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.602 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2494 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, DEMETRIA DO NASCIMENTO DORIA, Matr.º 0451525-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1 102, Ref.º I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Jacbas Passarinho".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.616 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 1950 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCA BABYANA LEM DE AZEVEDO, Matr.º 0587770-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1 102, Ref.º I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.614 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 1049 DE 11 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX e 114 § 2º da Lei nº 5810/94, JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Matr.º 0096768-013 no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.º II lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.624 de 06.06.2000.

PORTARIA Nº 2492 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, JANETEN NAZARÉ DOS SANTOS CANELAS, Matr.º 0298514-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1 102, Ref.º I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Março Neto".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.614 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2427 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE
Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, LAUDELINA MIRANDA DA SILVA, Matr.º 0264822-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1 102, Ref.º I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.616 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2631 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5551/86, combinado com V Acórdão nº 16 985/89-TCE, art 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, MARIA BENEDITA DO CARMO REDIG BRITO, Matr nº 0546852-020, no cargo de Professor, código GEP-AL-AD1-401, Ref I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.602 de 01.06.2000.

PORTARIA Nº 2027 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, TEREZA GOMES DE OLIVEIRA, Matr nº 0281565-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP 1 102, Ref I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Itaituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.583 de 30.05.2000.

PORTARIA Nº 2095 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts 131, § 1º, inciso X, 114, § 2º, 130, § 1º, 140, inciso III e art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, e o § 1º, do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nº 2950/94 e 3146/98, VICENTE ROSA DE JESUS, Matr nº 0047686/012, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501, Ref I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.602 de 01.06.2000.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0000.00.412

Partes: SEAD - CGC 05.247.283/0001-94

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA

CNPJ Nº 04.895.728/0001-80

Objeto do Contrato: fornecimento de energia elétrica

Modalidade de Licitação: dispensa art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93

Valor do contrato: R\$ 2.180,00

Dotação orçamentária: 13101 04 122 0125 2902

Termo inicial / Termo final: 07/2000 a 06/2005

Poro: Belém

Data da assinatura: 07/06/2000

Ordenador responsável: CARLOS JEHÁ KAYATH



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
REVOGAR

PORTARIA Nº 10226/00 DE 13/06/00

NOME: REGINA LÚCIA BERNARDES MAGINA

MATRÍCULA: 0752401/012

CARGO/LOT.: ESCRIVÃO TIPO III/SEDUC/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 04/03/00 A CESSÃO PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 010646/99 DE 13/08/99.

ADMITIR

PORTARIA Nº 389-B/00 DE 12/06/00

NOME: CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS

CARGO/LOT.: SERV. REF. I/DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/SEDE/BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/86, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 10476/00 DE 14/06/00

NOME: GILSON PENALVA

MATRÍCULA: 5068509/016

CARGO/LOT.: PROFAD 4/EE GASPAR VIANA/MARABÁ

MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

(ESTUDOS LINGÜÍSTICOS/NÍVEL MESTRADO)

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PERÍODO: DE 09/03/00 A 31/03/02

PRORR. AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 9973/00 DE 12/06/00

NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPONTES

MATRÍCULA: 0241300/019

CARGO/LOT.: SUPESCOLAR / DAPE AFRIMORAMENTO PROFISSIONAL/

BELÉM

MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS

LOCAL: UFPA

PERÍODO: DE 01/08/00 A 31/12/00

PORTARIA Nº 10396/00 DE 14/06/00

NOME: EDINALDO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0455326/023

CARGO/LOT.: PROFAD 4/DAPE AFRIMORAMENTO PROFISSIONAL/

BELÉM

MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA A

NÍVEL DE DOUTORADO

LOCAL: UFPA

PERÍODO: DE 03/06/00 A 03/03/03

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 377-B/00 DE 12/06/00

NOME: MARIA LÚCIA VERSTAPENN

MATRÍCULA: 0195030/011

CARGO/LOT.: SUP. ESCOLAR/DEPTO DE COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO

E CONTROLE/BELÉM

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: SUPERVISOR DE DEPTO

PERÍODO: A PARTIR DE 10/04/78, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 383-B/00 DE 12/06/00

NOME: MARIA LÚCIA VERSTAPENN

MATRÍCULA: 0195030/011

CARGO/LOT.: SUP. ESCOLAR/DEPTO DE COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO

E CONTROLE

TIPO DE GRAT.: SUP. DE DEPTO

PERÍODO: A PARTIR DE 27/06/80, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 385-B/00 DE 12/06/00

NOME: MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPENN

MATRÍCULA: 0195030/011

CARGO/LOT.: SUP. ESCOLAR/DEPTO DE COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO

E CONTROLE

TIPO DE GRAT.: SUPERVISOR ESCOLAR FG-4

PERÍODO: A PARTIR DE 11/03/87, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 384-B/00 DE 12/06/00

NOME: MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPENN

MATRÍCULA: 0195030/011

CARGO/LOT.: DEPTO DE COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 4178/80 DE 27/06/80, QUE DESIGNOU A

SERVIDORA, P/ EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO NÚCLEO

DE SUPERVISÃO ESCOLAR FG-4

PORTARIA Nº 386-B/00 DE 12/06/00

NOME: ELIANA ECILA GOMES E SILVA

MATRÍCULA: 5493145/020

CARGO/LOT.: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/EE. TIRADENTES II/

BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 198-B/00 DE 27/03/00, QUE CANCELOU

A CONTAR DE 02/02/00 A LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE

PARTICULAR, CONC. ATRAVÉS DA PORTARIA 250-B/99 DE 11/02/99, EM

VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE ATOS.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9515/00 DE 02/06/00

NOME: ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0509213/010

CARGO/LOT.: PROFAD I/EE SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PERÍODO: 02/11/99 A 31/05/00

PORTARIA Nº 9919/00 DE 07/06/00

NOME: MARIA LUIZA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0443298/016

CARGO/LOT.: DACTILOGRAFO/EE LAURO SODRÉ/BELÉM

PERÍODO: 16/03/00 A 31/05/00

PORTARIA Nº 9915/00 DE 07/06/00

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 0527629/010

CARGO/LOT.: PROF/EE PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PERÍODO: 09/03/00 A 07/04/00

PORTARIA Nº 127/00 DE 24/05/00

NOME: ALZIRA DA SILVA ROCHA

MATRÍCULA: 0524256/019

CARGO/LOT.: SERV/EE DR. LAURO SODRÉ/BREVES

PERÍODO: 18/03/00 A 25/05/00

PRORR. DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9947/00 DE 07/06/00

NOME: ELITA DE SOUZA FERNANDES

MATRÍCULA: 0513253/01

CARGO/LOT.: PROFAD I/EE M. BARATA/ST. M. DO PARA

PERÍODO: 02/05/00 A 01/07/00

PORTARIA Nº 9946/00 DE 07/06/00

NOME: HELENA DE ALMEIDA PEREIRA

MATRÍCULA: 0474827/012

CARGO/LOT.: PROFAD I/EE INST. EDUC. URUARA/URUARA

PERÍODO: 01/05/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº 9516/00 DE 07/06/00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CRUZ

MATRÍCULA: 0522579/015

CARGO/LOT.: PROF/EE FERNANDO BELO/ VISEU

PERÍODO: 22/02/00 A 22/04/00

PORTARIA Nº 9922/00 DE 07/06/00

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 0527629/010

CARGO/LOT.: PROFAD I/EE PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PERÍODO: 08/04/00 A 28/04/00

PORTARIA Nº 120/00 DE 24/05/00

NOME: MARLENE GOMES DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 054376/011

CARGO/LOT.: PROF/EE LOUDE CAMPOS SALES/BREVES

PERÍODO: 2205/00 A 31/05/00

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 9321/00 DE 01/06/00

NOME: ANTONIO BRASIL DOS SANTOS FARIAS

MATRÍCULA: 5325633/013

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE GREGORIO DE ALM. BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9320/00 DE 01/06/00

NOME: EDILEA CORREA FERREIRA

MATRÍCULA: 0319287/010

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE GREG. DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9319/00 DE 01/06/00

NOME: JUVENAL FERREIRA LIMA NETO

MATRÍCULA: 0354180/016

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE GREG. DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9318/00 DE 01/06/00

NOME: MARIA DE FÁTIMA AVELAR AZEVEDO

MATRÍCULA: 5285585/018

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE GREG. DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9316/00 DE 01/06/00

NOME: MARIA DE LOURDES ARAÚJO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5268222/018

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE GREG. DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9317/00 DE 01/06/00

NOME: ROSILENE FÁTIMA DA SILVA DAMASCENO

MATRÍCULA: 0291366/010

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE GREG. DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9315/00 DE 01/06/00

NOME: WALKER WANDERLEI FARIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5214904/011

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE GREG. DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9168/00 DE 31/05/00

NOME: ALICE FERNANDES DA COSTA

MATRÍCULA: 5375584/015

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: ERC MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9167/00 DE 31/05/00

NOME: IRACI LIMA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5282489/013

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: ERC MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9166/00 DE 31/05/00

NOME: MARIA DARCY ROSA DIAS

MATRÍCULA: 5219280/018

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: ERC MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9165/00 DE 31/05/00
NOME: MARACIDEADE ASSIS COELHO
MATRÍCULA: 0354325/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC MIN ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9164/00 DE 31/05/00
NOME: ERC MIN ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
MATRÍCULA: 6006485/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC MIN ALCIDE CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9162/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA IRENE DA SILVA FAVACHO
MATRÍCULA: 5554934/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SUB OF EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9161/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FEPREIRA
MATRÍCULA: 0340073/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SUB OF EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9160/00 DE 31/05/00
NOME: JAYNE FERREIRA NEVES
MATRÍCULA: 0276430/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SUB OF EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9159/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA RAIMUNDA FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0376183/014
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SUB OF EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9158/00 DE 31/05/00
NOME: MARISETE DE SOUZA KLEINLEIN
MATRÍCULA: 059338/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SUB OF EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 9325/00 DE 01/06/00
NOME: WANILSA RODRIGUES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5070899/025
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC ASSOC MOR G. PEMENTA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9512/00 DE 02/06/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0344630/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC ASSOC MOR G. PIMENTA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9324/00 DE 01/06/00
NOME: RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIR
MATRÍCULA: 0343943/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC ASSOC MOR GABRIEL PIMNETA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9323/00 DE 01/06/00
NOME: VALDENORA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0326372/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC ASSOC MOR GABRIEL PIMENTA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9326/00 DE 01/06/00
NOME: ELIANA PACHECO DA SILVA
MATRÍCULA: 05331944/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE INST EDUC DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 9327/00 DE 01/06/00
NOME: ANA GRAÇA AMARAL BARBOSA
MATRÍCULA: 0465712/015
PERÍODO: 01/05/00 A 15/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DR ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9428/00 DE 02/06/00
NOME: MARIZETE BASTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5427134/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00

ANO: 2000
UNIDADE: ERC A DE MULHERES DO MUNIC DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9487/00 DE 02/06/00
NOME: ANA LÚCIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0392952/010
PERÍODO: 02/05/00 A 15/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9336/00 DE 01/06/00
NOME: ANA MARIA RASSY CARNEIRO
MATRÍCULA: 0401137/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DR FREITAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9338/00 DE 01/06/00
NOME: SILVIA PATRÍCIA SAUMA NUNES
MATRÍCULA: 5755794/018
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DR FREITAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9337/00 DE 01/06/00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DIAS PROGENIO
MATRÍCULA: 0751413/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DR FREITAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 9173/00 DE 31/05/00
NOME: ENEIDA DE FÁTIMA CASTRO LOPES
MATRÍCULA: 545331/014
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9172/00 DE 31/05/00
NOME: GILMA FAVACHO AMORASSOARES
MATRÍCULA: 5560969/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9171/00 DE 31/05/00
NOME: IVONILDE LEITE LOBO
MATRÍCULA: 0542008/011
PERÍODO: 18/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9170/00 DE 31/05/00
NOME: VITÓRIA LÚCIA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0446564/018
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF ANTONIO MOREIRA JUNIOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 9425/00 DE 02/06/00
NOME: RAIMUNDA IRENE DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5616840/014
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9424/00 DE 02/06/00 DE 02/06/00
NOME: ELIANA DA SILVA DIAS
MATRÍCULA: 5756251/018
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9426/00 DE 02/06/00
NOME: EDERALDO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0300292/016
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9427/00 DE 02/06/00
NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS CABRAL
MATRÍCULA: 02408818/026
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9349/00 DE 01/06/00
NOME: AUREA BEATA FAVACHO CHAVES
MATRÍCULA: 0536644/023
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9348/00 DE 01/06/00
NOME: BENEDITA SILVA MELO

MATRÍCULA: 0528099/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9347/00 DE 01/06/00
NOME: CARMEM DOLORES DOS SANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0517356/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9346/00 DE 01/06/00
NOME: CONCEIÇÃO MARIA DIAS CRUZ
MATRÍCULA: 0662402/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9345/00 DE 01/07/00
NOME: DULCE MORAES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0302171/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9344/00 DE 01/06/00
NOME: LUIZ CARLOS MONTEIRO LIMA
MATRÍCULA: 0460664/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9343/00 DE 01/06/00
NOME: MARCOS ANTONIO BASTOS DE CASTRO
MATRÍCULA: 0225916/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9342/00 DE 01/06/00
NOME: MARIA ANUNCIACÃO CASTRO MIRANDA
MATRÍCULA: 0462152/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9341/00 DE 01/06/00
NOME: MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0528730/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9340/00 DE 01/06/00
NOME: SUELY DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0778788/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9339/00 DE 01/06/00
NOME: TEREZA DE JESUS PALHETA
MATRÍCULA: 0460656/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 9335/00 DE 01/06/00
NOME: ISALENE BRAGA PANTOJA
MATRÍCULA: 551637/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9334/00 DE 01/06/00
NOME: MARIVANDA PEREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 551661/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9333/00 DE 01/06/00
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0293679/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9332/00 DE 01/06/00
NOME: MARIA NEUZA SILVA
MATRÍCULA: 5311314/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 9331/00 DE 01/06/00
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA NERI
MATRÍCULA: 0316820/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9330/00 DE 01/06/00
NOME: MARLENE PINTO
MATRÍCULA: 5451574/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9329/00 DE 01/07/00
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 534119/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9328/00 DE 01/06/00
NOME: REGINALDO DOS SANTOS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5314038/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CENTRO COM. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9351/00 DE 01/06/00
NOME: ZILA MACHADO ESTUMANO QUEIROZ
MATRÍCULA: 023944/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9352/00 DE 01/06/00
NOME: SYLVIA REGINA NOGUEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0402230/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9353/00 DE 01/06/00
NOME: SONIA MARIA BOTELHO DE AVIZ
MATRÍCULA: 5262887/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9354/00 DE 01/06/00
NOME: OLGARINA DOS REIS PEREIRA
MATRÍCULA: 5349630/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9355/00 DE 01/06/00
NOME: MARIZETE FREITAS LOIOLA
MATRÍCULA: 563064/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9356/00 DE 01/06/00
NOME: MARLENE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0402052/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9357/00 DE 01/06/00
NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA FELISMINO
MATRÍCULA: 6013350/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9358/00 DE 01/06/00
NOME: MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0445690/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9359/00 DE 01/06/00
NOME: MANOEL SERRÃO
MATRÍCULA: 0662224/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9360/00 DE 01/06/00
NOME: KATIA HELENA BAHIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5498830/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00

ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9361/00 DE 01/07/00
NOME: IRENE MARIA CORREA LOBO
MATRÍCULA: 0778575/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9362/00 DE 01/06/00
NOME: FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0627429/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9363/00 DE 01/06/00
NOME: ANA MARIVALDA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 0732419/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9364/00 DE 01/06/00
NOME: ANA MARIA COELHO NUNES
MATRÍCULA: 0401994/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9365/00 DE 01/06/00
NOME: HELOISA CÉLIA FREITAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0558818/020
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9366/00 DE 01/06/00
NOME: JOSENTE LEAL DIAS
MATRÍCULA: 5571324/014
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE D. PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº: 9469/00 DE 02/06/00
NOME: SORAYA MOHY DE SIQUEIRA MENDES
MATRÍCULA: 5771234/011
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9468/00 DE 02/06/00
NOME: SUSY MARIANO NASCIMENTO DAMASCENO
MATRÍCULA: 5391113/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9467/00 DE 02/06/00
NOME: ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 638938/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9466/00 DE 02/06/00
NOME: REGINA AUXILIADORA NASCIMENTO MARTINS
MATRÍCULA: 5498295/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9470/00 DE 02/06/00
NOME: RAIMUNDA ESMERALDA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5429382/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9471/00 DE 02/06/00
NOME: RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5786282/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9472/00 DE 02/06/00
NOME: MARIA SUI AMITA DE BRITO PEREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 6018645/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9473/00 DE 02/06/00
NOME: MARIA SUELY SARMENTO ALVES

MATRÍCULA: 0674435/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9474/00 DE 02/06/00
NOME: MARIA LÚCIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0468606/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9475/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 0400297/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9476/00 DE 02/06/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LARANJEIRA DE AVIZ
MATRÍCULA: 6018661/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9477/00 DE 02/06/00
NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5787769/015
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9478/00 DE 02/06/00
NOME: LUCILEIA ALVES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5461650/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9479/00 DE 02/06/00
NOME: DOMINGOS CARDOSO BARBOSA
MATRÍCULA: 0187682/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MADRE CELESTE/ANINDEUA

PORTARIA Nº: 9480/00 DE 02/06/00
NOME: CLAUDIA VALERIA BEZERRA CORDOVI
MATRÍCULA: 5441250/028
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9481/00 DE 02/06/00
NOME: CONCEIÇÃO CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5279135/019
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9482/00 DE 02/06/00
NOME: BENEDITO SERGIO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5719569/018
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9484/00 DE 02/06/00
NOME: ANESIO PEREIRA BARROS
MATRÍCULA: 0394670/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8825/00 DE 30/05/00
NOME: SILTONI FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5371309/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COMAND. L. CAND. AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8824/00 DE 30/05/00
NOME: SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5395997/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COMAND. L. CAND. AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8823/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DO SOCORRO LARANJEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0448478/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COMAND. L. CAND. AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8822/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VALENTE
MATRÍCULA: 0239178/015
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8821/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0470899/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8820/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DINAIR DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 0566390/012
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8819/00 DE 30/05/00
NOME: MARGARIDA DA COSTA VILHENA
MATRÍCULA: 0643424/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8818/00 DE 30/06/00
NOME: MÁRCIA MELO DA SILVA
MATRÍCULA: 5370850/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8817/00 DE 30/05/00
NOME: LOURENÇO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5371287/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8816/00 DE 30/05/00
NOME: JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 525388/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8815/00 DE 30/05/00
NOME: IRICINA DAS GRAÇAS LARANJEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5403162/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8814/00 DE 30/05/00
NOME: ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5371295/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8813/00 DE 30/05/00
NOME: ANDRADE ALCANTARA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0778761/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8812/00 DE 30/05/00
NOME: ANA CATARINA CORSINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5339464/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE COM L CAND AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8840/00 DE 30/05/00
NOME: ANALICE MAURICIO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5379830/019
PERÍODO: 31/07/00 A 29/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC BOCA DO ACRE/BELÉM

PORTARIA Nº: 8839/00 DE 30/05/00
NOME: RAIMUNDO ANTONIO BRITO SALGADO
MATRÍCULA: 541003/014
PERÍODO: 31/07/00 A 29/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC BOCA DO ACRE/BELÉM

PORTARIA Nº: 8838/00 DE 30/05/00
NOME: NELSON DE LIMA
MATRÍCULA: 5379822/017
PERÍODO: 30/06/00 A 29/07/00

ANO: 2000
UNIDADE: ERC BOCA DO ACRE/BELÉM

PORTARIA Nº: 8837/00 DE 30/05/00
NOME: JURANDIR GEMAUQUE VALENTE
MATRÍCULA: 5378842/015
PERÍODO: 30/06/00 A 29/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC BOCA DO ACRE/BELÉM

PORTARIA Nº: 8797/00 DE 30/05/00
NOME: ANASTACIO RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0675130/010
PERÍODO: 31/07/00 A 29/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA Nº: 8796/00 DE 30/05/00
NOME: SÔNIA MARIA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0225207/017
PERÍODO: 27/06/00 A 26/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA Nº: 8795/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA HELENA AZEVEDO DO ROSARIO
MATRÍCULA: 0320862/017
PERÍODO: 27/06/00 A 26/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA Nº: 8794/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA SILVA
MATRÍCULA: 0212806/015
PERÍODO: 30/06/00 A 13/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA Nº: 8793/00 DE 30/05/00
NOME: NIDA MARIA DOS REIS SOUZA
MATRÍCULA: 0456519/016
PERÍODO: 30/06/00 A 29/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA Nº: 8792/00 DE 30/05/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 5348994/016
PERÍODO: 27/06/00 A 26/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CABANGEM/BELÉM

PORTARIA Nº: 8791/00 DE 30/05/00
NOME: ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA
MATRÍCULA: 0353957/017
PERÍODO: 27/06/00 A 26/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA Nº: 9067/00 DE 31/05/00
NOME: HELINAMAR FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0455032/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9068/00 DE 31/05/00
NOME: JEONIMO DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 5212936/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9069/00 DE 31/05/00
NOME: JUAREMA RAMOS MACIEL
MATRÍCULA: 0443654/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9070/00 DE 31/05/00
NOME: JULIO LESSA PENNA
MATRÍCULA: 0377783/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9071/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0225410/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9072/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA JERONIMA FLORINDA DOS REIS

MATRÍCULA: 5362967/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9073/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA DE LOURDES MAGNO SIDONIO
MATRÍCULA: 0376620/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9074/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA NAZARENA CARVALHO BATISTA
MATRÍCULA: 0377678/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9075/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA RAIMUNDA MARQUES DO AMARAL
MATRÍCULA: 0377805/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9076/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA ROSILENE MEDEIROS WANZELER
MATRÍCULA: 0377953/013
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9077/00 DE 31/05/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MELO MACHADO
MATRÍCULA: 0377597/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9058/00 DE 31/05/00
NOME: ANA MARIA PIRES SARAIVA
MATRÍCULA: 0377155/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9059/00 DE 31/05/00
NOME: ARLETE MODESTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0457302/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9060/00 DE 31/05/00
NOME: ALBERTINA DE MOURA PALHA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0455172/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9061/00 DE 31/05/00
NOME: BERENICE TAVARES FURTADO DE PAULA
MATRÍCULA: 0465992/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9062/00 DE 31/05/00
NOME: AUREA NUNES NEVES
MATRÍCULA: 0455164/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9063/00 DE 31/05/00
NOME: CLARINDA DE CASTRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5510201/026
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9064/00 DE 31/05/00
NOME: ELIAS MENEZES SOUZA
MATRÍCULA: 0377740/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9065/00 DE 31/05/00
NOME: EUNICE MARIA DE MATOS LOBATO
MATRÍCULA: 0377129/019
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIANº: 9066/00 DE 31/05/00
NOME: HERMOGENA SANTOS DE FREITAS
MATRICULA: 0226360/014
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIANº: 045/00 DE 08.02.00
NOME: MAURA CAETANO COSTA
MATRICULA: 0198951/014
CARGO/LOT: PROº/A DE J.N.B. PEREIRA/CONC DO ARAGUAIA
PERÍODO: 08.02.00 A 08.03.00

PORTARIANº: 038/00 DE 15.03.00
NOME: SABINA RODRIGUES ABREU
MATRICULA: 5249040/012
CARGO/LOT: PROº/A DE J.N.B. PEREIRA/CONC DO ARAGUAIA
PERÍODO: 24.01.00 A 24.04.00

PORTARIANº: 031/00 DE 09.03.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BESERRA DE SOUSA
MATRICULA: 5788110/010
CARGO/LOT: PROFº/15º URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 21.02.00 A 27.02.00

PORTARIANº: 097/00 DE 09.05.00
NOME: MAELENE GOMES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0545376/011
CARGO/LOT: PROFº/EE Mª L.C. SALES/BREVES
PERÍODO: 04.05.00 A 21.05.00

PORTARIANº: 129/00 DE 24.05.00
NOME: GENESIA BRAGA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0550673/012
CARGO/LOT: SERº/EE Mª CÂMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 18.05.00 A 16.06.00

PORTARIANº: 099/00 DE 09.05.00
NOME: SEBASTIANA DA CUNHA MEDEIRO
MATRICULA: 0554464/015
CARGO/LOT: SERº/EE Mª CÂMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 04.05.00 A 31.05.00

PORTARIANº: 92252/00 DE 06.06.00
NOME: MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0402940/015
CARGO/LOT: PROFº/ERC SANTO AUGUSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 24.03.00 A 02.04.00

PORTARIANº: 290/00 DE 26.04.00
NOME: MARIA IVONILDES DE SOUZA PELEJA
MATRICULA: 0263737/019
CARGO/LOT: PROFº/EE ONÉSIMA P DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 28.03.00 A 27.05.00

PORTARIANº: 303/00 DE 04.05.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MAIA SANTOS
MATRICULA: 0263346/016
CARGO/LOT: PROFº/APAE-C DE REAB II FRAZÃO/SANTARÉM
PERÍODO: 25.04.00 A 09.05.00

PORTARIANº: 291/00 DE 26.04.00
NOME: TEREZINHA LIRA DA SILVA
MATRICULA: 0268160/017
CARGO/LOT: PROFº/APAE/SANTARÉM
PERÍODO: 10.04.00 A 17.04.00

PORTARIANº: 285/00 DE 26.04.00
NOME: ADAISE TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 0764671/010
CARGO/LOT: SERº/EE JOSÉ DE ALENCAR-SANTARÉM
PERÍODO: 27.02.00 A 17.03.00

PORTARIANº: 283/00 DE 25.04.00
NOME: DORALICE DIAS PINTO
MATRICULA: 0268674/010
CARGO/LOT: PROFº/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 10/12/99 A 08.01.00

PORTARIANº: 292/00 DE 26.04.00
NOME: ANA MAZILDES DE SOUZA GAMA
MATRICULA: 5304770/018
CARGO/LOT: PROFº/EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 11.04.00 A 28.04.00

PORTARIANº: 305/00 DE 04.05.00
NOME: ELIDA GOMES NEUPHO
MATRICULA: 0263094/019
CARGO/LOT: 25.01.01/TEREZA A VARGAS/BELÉM
PERÍODO: 21.04.00 A 09.05.00

PORTARIANº: 296/00 DE 27.04.00
NOME: DORACI MARTINHA MAIA GUIMARÃES
MATRICULA: 0265853/017
CARGO/LOT: PROFº/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 07.04.00 A 19.04.00

PORTARIANº: 024/00 DE 17.04.00
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0484148/018
CARGO/LOT: PROFº/EE CONÊGO CALADO-IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 03.0002.00 A 04.03.00

PORTARIANº: 200/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA PALHETA
MATRICULA: 0642487/015
CARGO/LOT: PROFº/EE P. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 12.04.00 A 26.04.00

PORTARIANº: 374/00 DE 18.05.00
NOME: DELZA GOMES SHEER MAGALHÃES
MATRICULA: 0649287/018
CARGO/LOT: PROFº/EE ANEXO MUTIRÃO-CAPANEMA
PERÍODO: 15.05.00 A 30.06.00

PORTARIANº: 572/00 DE 18.05.00
NOME: ANA CLAUDIA NEVES CARVALHO
MATRICULA: 5062500/013
CARGO/LOT: PROFº/EE Mª M. SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PERÍODO: 18.05.00 A 29.05.00

PORTARIANº: 373/00 DE 18.05.00
NOME: SOCORRO NAZARÉ SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0684112/011
CARGO/LOT: SERº/14º URE/CAPANEMA
PERÍODO: 03.04.00 A 02.05.00

PORTARIANº: 360/00 DE 18.05.00
NOME: VALDEIR DE SOUSA TAVARES
MATRICULA: 5650925/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE Mª M. SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PERÍODO: 18.04.00 A 10.05.00

PORTARIANº: 573/00 DE 19.05.00
NOME: MARLENE DA COSTA CORRÊA
MATRICULA: 0605050/012
CARGO/LOT: PROFº/EE ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 03.05.00 A 28.05.00

PORTARIANº: 203/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA REGINA CORRÊA DOS SANTOS
MATRICULA: 0362662/010
CARGO/LOT: PROFº/EE GIOVANNI EMMI/STA IZABEL
PERÍODO: 03.04.00 A 07.04.00

PORTARIANº: 9957/00 DE 08.06.00
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA SILVA
MATRICULA: 0629499/010
CARGO/LOT: PROFº/EE J. D. S. SEXTA/SANT DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23.11.990 A 05.04.00

PORTARIANº: 10004/00 DE 09.06.00
NOME: MARIZES BARBOSA DA COSTA
MATRICULA: 0233978/011
CARGO/LOT: SERº/EE DELGADO LEÃO/CAC DO ARARI
PERÍODO: 05.04.00 A 14.05.00

PORTARIANº: 9972/00 DE 08.06.00
NOME: MARGARIDA ALENCAR DE ARAÚJO
MATRICULA: 0474495/010
CARGO/LOT: PROFº/EE LINCOLN-MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 20.03.00 A 06.06.00

PORTARIANº: 9969/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA
MATRICULA: 0474410/013
CARGO/LOT: AG PORT/EE PADRE EURICO/VIT DO XINGU
PERÍODO: 17.04.00 A 31.05.00

PORTARIANº: 9964/00 DE 08.06.00
NOME: MARIA DO CARMO CORDEIRO BAIA
MATRICULA: 0972150/014
CARGO/LOT: PROFº/EE T. DE J. FILMA/ABAETETUBA
PERÍODO: 04.02.00 A 03.05.00

PORTARIANº: 10005/00 DE 09.06.00
NOME: MARIA EMILIA DE OLIVEIRA MANO
MATRICULA: 0427667/012
CARGO/LOT: PROFº/EE MESTRE TAVARES/VIGIA
PERÍODO: 18.01.00 A 16.01.00

PORTARIANº: 9965/00 DE 08.06.00
NOME: EDMUNDO DOS SANTOS BORGES DE FREITAS
MATRICULA: 0665927/010
CARGO/LOT: PROFº/EE M. DA SILVA/SANTARÉM
PERÍODO: 17.04.00 A 17.07.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIANº: 112/00 DE 26.01.00
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA SANTANA
MATRICULA: 6030394/016
CARGO/LOT: SERº/ERC SANTA MARIA/MÃE DO RIO
PERÍODO: 28.01.00 A 28.03.00

PORTARIANº: 046/00 DE 09.03.00
NOME: MAURA CAETANO COSTA
MATRICULA: 0198951/014
CARGO/LOT: PROFº/FERNANDO GUILHON/JPIXUNA
PERÍODO: 09.03.00 A 25.03.00

PORTARIANº: 07/00 DE 05.01.00
NOME: MARLENE CARDOSO MARÇAL
MATRICULA: 0449760/011
CARGO/LOT: SERº/EE PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
PERÍODO: 13.12.99 A 10.06.00

PORTARIANº: 374/00 DE 15.05.00
NOME: VALDENIRA CUNHA SANTOS
MATRICULA: 0261726/016
CARGO/LOT: PROFº/EE ONÉSIMA P DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 25.04.00 A 23.06.00

PORTARIANº: 293/00 DE 26.04.00
NOME: PATRÍCIA DE FATIMA ANDRADE GODINHO
MATRICULA: 6314643/019
CARGO/LOT: PROFº/EE N. S. DE GUADALUPE/SANTARÉM
PERÍODO: 30.03.00 A 19.04.00

PORTARIANº: 307/00 DE 04.05.00
NOME: MARIA PERPÉTUO SOCORRO SILVA
MATRICULA: 0260436/011
CARGO/LOT: AG PORT/EE FRIOTIMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 09.02.00 A 18.05.00

PORTARIANº: 569/00 DE 18.05.00
NOME: VERA LÚCIA DE SOUZA NUNES
MATRICULA: 5566711/025
CARGO/LOT: PROFº/EE TRADENTE/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 14.03.00 A 08.05.00

PORTARIANº: 10003/00 DE 09.06.00
NOME: WILMA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0232009/010
CARGO/LOT: PROFº/EE R. D. A. R. DIAS/GURUPA
PERÍODO: 15.03.00 A 31.03.00

PORTARIANº: 9962/00 DE 08.06.00
NOME: ILDA QUEIROZ CAVALCANTE
MATRICULA: 5318351/015
CARGO/LOT: SERº/ERC C. ED. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PERÍODO: 15.04.00 A 15.05.00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIANº: 052/00 DE 08.04.00

Nº DE DIAS: 06
NOME: MARIA EMÍLIA FERREIRA
MATRICULA: 6030165/021
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/15º URE/CONC DO ARAGUAIA
PERÍODO: 30.03.00 A 04.04.00

PORTARIANº: 059/00
Nº DE DIAS: 22
NOME: SÉRGIA ALVES DA SILVA
MATRICULA: 6331165/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE 14 DE ABRIL/C DO ARAGUAIA
PERÍODO: 24.03.00 A 14.04.00

PORTARIANº: 10007/00 DE 09.06.00

Nº DE DIAS: 21
NOME: LILIA MARIA DE CASTRO
MATRICULA: 0108468/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/EE ST. ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 11.05.00 A 31.05.00

LICENÇA REPOUSO
PORTARIANº: 039/00 DE 15.03.00
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
MATRICULA: 5772591/019
CARGO/LOT: PROFº/EE PALMA MUNIZ/FREDENÇÃO
PERÍODO: 15.12.00 A 12.04.00

APROVAÇÃO ESCALADA DE FÉRIAS
PORTARIANº: 8775/00 DE 30.05.00
NOME: ZILDA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0530484/010
PERÍODO: 05.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO PEREIRA MACIEL/PA

PORTARIANº: 8774/00 DE 30.05.00
NOME: FELMA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0530484/012

PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8773/00 DE 30.05.00
NOME: ANTONIO VIEGAS ESPINDOLA
MATRICULA: 0530026/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8772/00 DE 30.05.00
NOME: ROSA IRENE JESUS DE MATOS
MATRICULA: 0530115/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8771/00 DE 30.05.00
NOME: RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA
MATRICULA: 0675466/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8770/00 DE 30.05.00
NOME: RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA NEGRÃO
MATRICULA: 0654302/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8769/00 DE 30.05.00
NOME: OSMARINA LEITE DA ROCHA
MATRICULA: 0529656/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8768/00 DE 30.05.00
NOME: OLGARINA ARAÚJO PINHEIRO
MATRICULA: 0530034/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8767/00 DE 30.05.00
NOME: MIRAMAR DO NASCIMENTO ALVES
MATRICULA: 0364320/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8766/00 DE 30.05.00
NOME: RAIMUNDO ALVES AVANGELISTA
MATRICULA: 0529575/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8765/00 DE 30.05.00
NOME: RAIMUNDA TRINDADE DA SILVA
MATRICULA: 0675369/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8764/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA MERIAM FERREIRA COELHO
MATRICULA: 0318736/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8763/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA IRACY MACIEL BARBOSA
MATRICULA: 0530107/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8762/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6001319/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8761/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 0675440/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8760/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CÂNDIDO
MATRICULA: 06749882/016
PERÍODO: 03.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8759/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA CELESTINA SOUZA ESPINDOLA
MATRICULA: 0529869/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8758/00
NOME: MANOEL SOARES DUARTE
MATRICULA: 0675431/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8757/00 DE 30.05.00
NOME: MANOEL DA CONCEIÇÃO MIRANDA RODRIGUES
MATRICULA: 0716324/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8756/00 DE 30.05.00
NOME: JOSUÉ DA SILVA QUEIROZ
MATRICULA: 0530476/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8755/00 DE 30.05.00
NOME: JOSÉ SERRÃO SIQUEIRA
MATRICULA: 0529680/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8754/00 DE 30.05.00
NOME: JOSÉ MARTINS DA ROCHA
MATRICULA: 3160491/025
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8753/00 DE 30.05.00
NOME: JOSÉ ARNALDO MARTINS SIQUEIRA
MATRICULA: 5704677/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8752/00 DE 30.05.00
NOME: JOÃO BOSCO LEITE DA ROCHA
MATRICULA: 0529990/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8725/00 DE 30.05.00
NOME: JEANETE MARIA FALÇAO DE CARVALHO
MATRICULA: 0676063/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8751/00 DE 30.05.00
NOME: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 0529966/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8750/00 DE 30.05.00
NOME: FRANCISCA MEIRELES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0529931/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8749/00 DE 30.05.00
NOME: FRANCISCA ARAÚJO MARTINS
MATRICULA: 0529699/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8748/00 DE 30.05.00
NOME: ELDA DE JESUS DA COSTA SOUSA
MATRICULA: 0366218/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00

ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8747/00 DE 30.05.00
NOME: EDMILSON VENTURA DOS SANTOS
MATRICULA: 0530409/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8749/00 DE 30.05.00
NOME: DENIZE LOPES E SILVA
MATRICULA: 6319400/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8745/00 DE 30.05.00
NOME: CARMITA DE LIMA PIMENTEL
MATRICULA: 0484520/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8744/00 DE 30.05.00
NOME: CARLOS AUGUSTO BEZERRA FALÇAO
MATRICULA: 0529591/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8743/00 DE 30.05.00
NOME: BENEDITO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5714141/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8742/00 DE 30.05.00
NOME: ANTONIO NIRVAN DA COSTA REBELO
MATRICULA: 0530565/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIANº: 8971/00 DE 31.05.00
NOME: CÉLIA ROSA REIS
MATRICULA: 0239981/020
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIANº: 8986/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA DE BELÉM MIRANDA DE SOUSA
MATRICULA: 0197009/017
PERÍODO: MARIA DE BELÉM MIRANDA DE SOUSA
ANO: 2000
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIANº: 8987/00 DE 31.05.00
NOME: VALDECISOUZA
MATRICULA: 0351954/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIANº: 8988/00 DE 31.05.00
NOME: ELIETE GILET BRASIL
MATRICULA: 5561310/015
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIANº: 8977/00 DE 31.05.00
NOME: MARISA LUZ DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0290955/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIANº: 8967/00 DE 31.05.00
NOME: GILMA LIMA SILVA
MATRICULA:
PERÍODO: 5062077/010
ANO: 2000
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIANº: 8968/00 DE 31.05.00
NOME: SUELY BRASIL BEBRASIL
MATRICULA: 0196282/013
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIANº: 8976/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA: 0759945/016
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIAN N°: 8964/00 DE 31.05.00
NOME: LUIZA DIOGO DA SILVA
MATRICULA: 0649481/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIAN N°: 8965/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA CRISTINA SANTIAGO SERRA
MATRICULA: 0181196/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIAN N°: 8966/00 DE 31.05.00
NOME: FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA
MATRICULA: 0524522/010
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIAN N°: 8969/00 DE 31.07.00
NOME: GILMAR BARBOSA PENA
MATRICULA: 5214645/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CEDCUL SJEÔNIMO/ICOARACI

PORTARIAN N°: 8970/00 DE 31.05.00
NOME: JOSÉ ELIAS SIMÕES
MATRICULA: 0347833/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CEDCUL SJEÔNIMO/ICOARACI

PORTARIAN N°: 8973/00 DE 31.05.00
NOME: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGALHÃES
MATRICULA: 0242462/013
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC LAR DE MARIA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8974/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA LUCINDA GOMES BRITO
MATRICULA: 0338885/011
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC CEDCUL BIRA BARBOSA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8975/00 DE 31.05.00
NOME: BELIZIA DE OLIVEIRA BAHIA
MATRICULA: 5755913/010
PERÍODO: 01.06.00 À 05.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 8972/00 DE 31.05.00
NOME: IEDA CRISTINA ALMEIDA MACIEL
MATRICULA: 6018084/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8963/00 DE 31.05.00
NOME: HILDA RABELO DE ARAÚJO
MATRICULA: 6021379/029
PERÍODO: 02.05.00 À 15.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8804/00 DE 30.05.00
NOME: LUCIVALDO ANA MAMORE DA SILVA
MATRICULA: 0348171/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 8805/00 DE 30.05.00
NOME: LEIA DO SOCORRO CORRÊA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5282624/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 8806/00 DE 30.05.00
NOME: TEREZA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0467596/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 8807/00 DE 30.05.00
NOME: BENEDITO NASCIMENTO DE LIMA
MATRICULA: 5299756/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 8808/00 DE 30.05.00
NOME: EDUARDO JOSÉ PINTO GAMA
MATRICULA: 0469076/012
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PTE. DUTRA/ANANINDEUA

PORTARIAN N°: 8809/00 DE 30.05.00
NOME: ELZA CORRÊA DA FONSECA
MATRICULA: 04993910/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL

PORTARIAN N°: 8810/00 DE 30.05.00
NOME: DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO MACIEL
MATRICULA: 0206520/012
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL

PORTARIAN N°: 8811 DE 30.05.00
NOME: LUCY RODRIGUES LOBATO
MATRICULA: 0451240/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 9608/00 DE 06.06.00
NOME: SÔNIA MARIA NEVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0493821/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 9609/00 DE 06.06.00
NOME: MARIA SUELI DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 0406651/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 9610/00 DE 06.06.00
NOME: LUZILENE TOMASSO DA CUNHA
MATRICULA: 0225576/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 8995/00 DE 31.05.00
NOME: SUSI DE JESUS SOUZA DE CASTRO
MATRICULA: 0294975/010
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 8994/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA FRACINETE NATIVIDADE POMBO
MATRICULA: 0525448/023
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 9035/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA PEDRITA COSTA SILVA
MATRICULA: 0311243/010
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORTARIAN N°: 8776/00 DE 30.05.00
NOME: ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5190711/018
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8777/00 DE 30.05.00
NOME: ETELMARI DA CONCEIÇÃO FONSECA
MATRICULA: 6329667/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8778/00 DE 30.05.00
NOME: ELIANA LEÃO SEPEDA
MATRICULA: 5477433/018

PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8779/00 DE 30.05.00
NOME: IVANA DO SOCORRO BULHÕES DA SILVA
MATRICULA: 6329640/013
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8780/00 DE 30.05.00
NOME: JAIR AFRONSO LEITÃO MACIEL
MATRICULA: 5709458/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8781/00 DE 30.05.00
NOME: LOURDES PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5190290/014
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8782/00 DE 30.05.00
NOME: LUCIDEA DA SILVA FRANCO
MATRICULA: 0194840/017
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8783/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS
MATRICULA: 0523194/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8784/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0675083/019
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8785/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA MEDEIRO RIBEIRO
MATRICULA: 639624/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8786/00 DE 30.05.00
NOME: MARIA DEUZA MELLO REIS
MATRICULA: 5273293/010
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8787/00 DE 30.05.00
NOME: MAURO PEREIRA MAIA
MATRICULA: 579538/00 DE 30.05.00
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8788/00 DE 30.05.00
NOME: PAULO SÉRGIO GALVÃO MATOS
MATRICULA: 0240567/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8789/00 DE 30.05.00
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA
MATRICULA: 5189110/015
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIAN N°: 8790/00 DE 30.05.00
NOME: ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5189128/010
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LEONOR NOGUEIRA

PORTARIAN N°: 9036/00 DE 31.05.00
NOME: ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5435536/011
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC DE M STAR DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA N° 9037/00 DE 31.05.00
NOME: CELIMOURA MARGALHO SILVA
MATRICULA: 0451061/010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C DE M.S.T.A.R. DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA N° 8991/00 DE 31.05.00
NOME: DELMO CIPRIANO MOREIRA
MATRICULA: 5435528/010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C DE M.S.T.A.R. DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA N° 8992/00 DE 31.05.00
NOME: RITA PIMENTEL DE OLIVEIRA E SILVA
MATRICULA: 0390127/015
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C DE M.S.T.A.R. DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA N° 9607/00 DE 06.06.00
NOME: SUELY DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 5554063/012
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C DE M.S.T.A.R. DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA N° 8993/00 DE 31.05.00
NOME: VALTER PIMENTEL E SILVA
MATRICULA: 3163687/027
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C DE M.S.T.A.R. DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA N° 8989/00 DE 31.05.00
NOME: MARIONITA ALVES MONTEIRO
MATRICULA: 0240672/011
PERIODO: 15.06.00 A 14.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EEMADRE CELESTE/ANANINDEUA

PORTARIA N° 8990/00 DE 31.05.00
NOME: ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5051193/020
PERIODO: 03.07.00 A 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.C GABRIELLE L. SILVA/ICOARACI

PORTARIA N° 8980/00 DE 31.05.00
NOME: LUIS SÉRGIO MIRANDA
MATRICULA: 5369754/011
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 8981/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA TRINDADE
MATRICULA: 5364710/014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 8982/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA
MATRICULA: 0449059/014
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 8983/00 DE 31.05.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 6316905/013
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 8984/00 DE 31.05.00
NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA FLORA DOS SANTOS
MATRICULA: 0313769/012
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 8985/00 DE 31.05.00
NOME: RITA CARVALHO MENDES
MATRICULA: 5364728/019
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 8979/00 DE 31.05.00
NOME: EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0674060/010
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00

ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 8978/00 DE 31.05.00
NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RAMOS
MATRICULA: 5394570/012
PERIODO: 03.07.00 A 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.N.SRA DAS GRAÇAS/BELÉM

PORTARIA N° 9185/00 DE 31.05.00
NOME: ANA MARIA DE SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 0228680/020
PERIODO: 02.05.00 A 05.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.C DE M.JARDIM J.BARBALHO/ANANINDEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 014/2000
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: 01
FIRMA(VENCEDORA): M. LEONOR E CIA LTDA. ITEM: 02
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.06.2000.
Belém, 15 de junho de 2000.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2000
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N° 002/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa ELIANA C. C. RODRIGUES-ME, contra o resultado da referida licitação.
Belém, 15 de junho de 2000.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA N° 0287/00 DE 11/05/00
NOME: PEDRO NETO MARTINS DE CASTRO
MATRICULA: 0972495/012
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA

PORTARIA N° 0289/00 DE 11/05/00
NOME: ESTANISLAU ALVES SERVILLEIA
MATRICULA: 0274909/030
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA

PORTARIA N° 0290/00 DE 11/05/00
NOME: MARILENE DE OLIVEIRA COSME
MATRICULA: 0258407/012
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.PROFA SALOME DE CARVALHO/MARABA

PORTARIA N° 0321/00 DE 15/05/00
NOME: SANDRA MARIA SANTANA SOARES
MATRICULA: 0210765/011
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DEUZUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA N° 0322/00 DE 15/05/00
NOME: HOSANA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0276871/013
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DEUZUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA N° 0269/00 DE 03/05/00
NOME: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA
MATRICULA: 0279501/016
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DR.GASPAR VIANA/MARABA

PORTARIA N° 0268/00 DE 03/05/00
NOME: JULIA MARIA FERREIRA FURTADO
MATRICULA: 0279587/010
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DR.GASPAR VIANA/MARABA

PORTARIA N° 0272/00 DE 03/05/00
NOME: EUNICE CONCEIÇÃO ISAUQUE DE SOUZA
MATRICULA: 0256889/010
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.PROF.PAULO FREIRE/MARABA

PORTARIA N° 0258/00 DE 03/05/00
NOME: ANARITA ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 5492211/014

PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 4 URE/MARABA

PORTARIA N° 0249/00 DE 03/05/00
NOME: MARIA SUELY PORTELA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0275620/019
PERIODO: 17/06/00 A 31/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSE CURSINO DE AZEVEDO/MARABA

PORTARIA N° 0249/00 DE 03/05/00
NOME: MARIA SUELY PORTELA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0275620/019
PERIODO: 17/06/00 A 31/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE JOSE C DE AZEVEDO/MARABA

PORTARIA N° 0260/00 DE 03/05/00
NOME: LUCIA CARLA DOS SANTOS MATNI
MATRICULA: 5007534/020
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 4 URE/MARABA

PORTARIA N° 0257/00
NOME: VILMAR FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0562114/011
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA N° 0193/00 DE 03/05/00
NOME: EDMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0276898/017
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 4 URE/MARABA

PORTARIA N° 0059/00 DE 03/05/00
NOME: JANIÉLDA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0444561/017
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 4 URE/MARABA

PORTARIA N° 0267/00 DE 03/05/00
NOME: BENEDITA DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0257966/016
PERIODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DR.GASPAR VIANA/MARABA

PORTARIA N° 0333/00 DE 15/05/00
NOME: JESUINA DA SILVA CAVALCANTE
MATRICULA: 5238978/010
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DEUZUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA N° 0332/00 DE 15/05/00
NOME: ANELIZA DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0279412/014
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DEUZUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA N° 0331/00 DE 15/05/00
NOME: RAIMUNDA GOMES MONTEIRO
MATRICULA: 0664235/014
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DEUZUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA N° 0330/00 DE 15/05/00
NOME: DINAH VIANA COELHO
MATRICULA: 0664219/010
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DEUZUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA N° 0327/00 DE 15/05/00
NOME: CELINA SOARES SILVA CRUZ
MATRICULA: 0276146/012
PERIODO: 01/07/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DEUZUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA N° 0328/00 DE 15/05/00
NOME: JOAQUINA LABRES DE SOUZA
MATRICULA: 0210625/010
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE.DEUZUITA M.DE ALBUQUERQUE/MARABA

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0327/00 DE 15/05/00

NOME: TELVINA GOMES RODRIGUES
MATRICULA: 0274895/016
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DEUZUITA M DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA Nº 0326/00 DE 15/05/00

NOME: MARIA NILZETE MOURA DE MELO
MATRICULA: 0664090/015
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DEUZUITA M DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA Nº 0325/00 DE 15/05/00

NOME: ALBERTINA CHAVES
MATRICULA: 0664227/012
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DEUZUITA M DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA Nº 0324/00 DE 15/05/00

NOME: ANTONIO AMORIM
MATRICULA: 0664359/011
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DEUZUITA M DE ALBUQUERQUE/MARABA

PORTARIA Nº 0310/00 DE 15/05/00

NOME: MARIA SONIA RODRIGUES VIEIRA
MATRICULA: 0257648/011
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABA

PORTARIA Nº 0311/00 DE 15/05/00

NOME: NERCY FEITOSA MIRANDA DA SILVA
MATRICULA: 5300509/012
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE ONEIDE DE S. TAVARES/MARABA

PORTARIA Nº 0320/00 DE 15/05/00

NOME: MAUSILDA MARCIO MEDeiros LEITE
MATRICULA: 0665576/018
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABA

PORTARIA Nº 0318/00 DE 15/05/00

NOME: MARIA ALVES DOS REIS
MATRICULA: 5297230/016
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABA

PORTARIA Nº 0293/00 DE 11/05/00

NOME: JOAO BATISTA PEREIRA DIAS
MATRICULA: 5297346/011
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE WALQUISE VDA SILVEIRA/MARABA

PORTARIA Nº 0294/00 DE 11/05/00

NOME: MARIA BARBOSA MORAES
MATRICULA: 0258334/014
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE WALQUISE VDA SILVEIRA/MARABA

PORTARIA Nº 0302/00 DE 15/05/00

NOME: MARIA DAS GRACAS SANTOS CHAVES
MATRICULA: 5300150/017
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE DR. GASPAR VIANA/MARABA

PORTARIA Nº 0280/00 DE 09/05/00

NOME: RAIMUNDA PEREIRA MARINHO
MATRICULA: 5604923/016
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE NUCLEO DE ENS. SUP. NAES/MARABA

PORTARIA Nº 0285/00 DE 11/05/00

NOME: LUZENIRA FELISMINA DA CONCEICAO
MATRICULA: 0365718/010
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE URE/MARABA

PORTARIA Nº 0355/00 DE 15/05/00

NOME: MARIA ZILDA MENDONCA DE AQUINO
MATRICULA: 6009212/023
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000

ANO: 2000

UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0237/00 DE 03/05/00

NOME: MARIA DAS GRACAS XAVIER SOUSA
MATRICULA: 561154/014
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: 4 URE/MARABA

PORTARIA Nº 0273/00 DE 03/05/00

NOME: FRANCISCA COELHO DA SILVA
MATRICULA: 5300371/018
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF. PAULO FREIRE/MARABA

PORTARIA Nº 0284/00 DE 03/05/00

NOME: JOAO BATISTA DE SOUZA
MATRICULA: 5300185/012
PERIODO: 01/07/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SILVIO SANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0349/00 DE 15/05/00

NOME: LAUDICELIA RODRIGUES FONSECA
MATRICULA: 5300266/012
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0348/00 DE 15/05/00

NOME: JOSE GERALDO DE ANCHIETA FILHO
MATRICULA: 5238854/013
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0346/00 DE 15/05/00

NOME: FRANCISCA SOUZA E SILVA
MATRICULA: 5680905/019
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0344/00 DE 15/05/00

NOME: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 560335/017
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0342/00 DE 15/05/00

NOME: ANA MARIA DE SOUZA MAIA
MATRICULA: 0279579/019
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0357/00 DE 15/05/00

NOME: MARIA MACHADO DE SOUZA
MATRICULA: 0210285/017
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0359/00 DE 15/05/00

NOME: ROSILAN ROCHA SOBRINHO
MATRICULA: 5296960/019
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 0360/00 DE 15/05/00

NOME: RAIMUNDA DOSSANTOS SOUZA
MATRICULA: 0664170/018
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE RIO TOCANTINS/MARABA

PORTARIA Nº 9078/00 DE 31/05/00

NOME: MARIA DE FATIMA SILVA PAIXAO
MATRICULA: 0523119/018
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9070/00 DE 31/05/00

NOME: MARIA DO SOCORRO DE JESUS ALMEIDA
MATRICULA: 0129834/012
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9080/00 DE 31/05/00

NOME: MARIA LUIZ SANTANA LOPES

MATRICULA: 555999/018

PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00

ANO: 2000

UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9081/00 DE 31/05/00

NOME: MERCEDES DA COSTA VILHENA
MATRICULA: 0455318/013
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9082/00 DE 31/05/00

NOME: NAZARE CORREA DE LIMA CASTRO
MATRICULA: 0238694/011
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9083/00 DE 31/05/00

NOME: SANDRELY NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0240214/016
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9084/00 DE 31/05/00

NOME: REGINA MARIA DAS GRACAS ALVES
MATRICULA: 0196835/016
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9085/00 DE 31/05/00

NOME: SEBASTIANA DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 0377830/013
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9086/00 DE 31/05/00

NOME: SANDRA HELENA DA SILVA
MATRICULA: 0455156/013
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9087/00 DE 31/05/00

NOME: ZELIA DE OLIVEIRA GERHARDT
MATRICULA: 0377627/017
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9088/00 DE 31/05/00

NOME: ANA MARIA TRINDADE DOS SANTOS
MATRICULA: 0317870/017
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9089/00 DE 31/05/00

NOME: GERCINA DALVA SACRAMENTO PEREIRA
MATRICULA: 5336805/018
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9090/00 DE 31/05/00

NOME: LUCICLEA DA CONCEICAO DA SILVA MARQUES
MATRICULA: 0758272/010
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9091/00 DE 31/05/00

NOME: MILENE DAS GRACAS BRABO COELHO
MATRICULA: 5467004/010
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9092/00 DE 31/05/00

NOME: MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA
MATRICULA: 6013724/010
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9093/00 DE 31/05/00

NOME: MARCIA NAZARE LIMA CAMARA
MATRICULA: 0457736/012
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 9094/00 DE 31/05/00
NOME: CELESTE NAZARE LESSA PENA
MATRICULA: 5225434/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EEMONSENHOR AZEVEDO/BELEM

PORTARIA Nº 242/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Art. 1º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, WILSON PEREIRA MARTINS e ANTÔNIO RUI GONÇALVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2000-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar MIRIAN SUZANA R DO CARMO e ANA MARIA BRITO FALCÃO COSTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2000.
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Executiva de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 100.525/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar, ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES, lotado no Departamento Educacional de Atividades Físicas, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 5786126-010, CI nº 2944202, e CIC nº 061309092-68 a viajar para Tucuruí, no período de 25 a 30/05/2000, a fim de Realização do congresso Técnico, visita as Escolas que servirão de alojamento para os alunos dos municípios visitantes, vistoria aos locais de realização dos jogos.
Com direito a 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2000
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.423/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar MARIA ROMÉLIA SILVA JULIANO, lotado no Departamento de Ensino Fundamental, ocupante do cargo de TÉCNICO, matrícula nº 5815611/019, CI nº 1973384 e CIC nº 056392202-87 a viajar para o município de Marabá, no período de 14 a 20/05/2000, a fim de Ministrar aula de antropologia para professores índios e não-índios.
Com direito a 07 (sete) diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 08/05/2000
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.508/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar José Miguel Moura de Souza, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 5451272-010, CI nº 1564749 e CIC nº 263.772.922-87 a viajar para o município de São João de Pirabas, nos dias 25 a 26/05/2000, para transportar técnicos da ASSERF, com direito a 2 (duas) Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.429/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar MARIA REGINA PEREIRA GOES, lotada no Departamento de Ensino Fundamental, ocupante do cargo de TÉCNICO, matrícula nº 2054396/025, CI nº 476643 e CIC nº 093623552-72 a viajar para o município de Primavera, no período de 22 a 24/05/2000 a fim de realizar Assessoramento Técnico-Pedagógico as escolas que participam do projeto Aceleração da aprendizagem com direito a 03 (três) diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 335/2000-GS
Gabinete da Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 19 (dezenove) meias diárias a servidora Maria Sebastiana de Anunciação Lobos, lotada na Divisão de Lotação/DESP, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0316628-018, CI nº 022366960 e CIC nº 044898862-72, pela viagem ao município de Santa Maria do Pará, no período de 24/04 a 13/05/2000, a fim de desenvolver atividades referente a Lotação de Pessoal/2000 dos servidores das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 416/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 01 (uma) Diária no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) ao servidor BENÍCIO RAIMUNDO DIAS PACHECO, lotado na Assessoria de Planejamento/Estatística, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0348201-012, CI nº 1357481 e CIC nº 207.416.342-87, considerando que viajou para o Município de Conceição do Araguaia, estendendo sua permanência, por mais um dia, (02/04) em Redenção por ocasião do Censo Escolar 2000.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 419/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 01 (uma) Diária no valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a servidora ELIANE SILVA DA COSTA, lotada na Assessoria de Planejamento/Estatística, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0337382-018, RG nº 4077595 e CIC nº 136.594.642870, considerando que viajou para o Município de Santarém, estendendo sua permanência, por mais um dia, (30/03) por ocasião do Treinamento quanto aos procedimentos técnicos ao preenchimento do Censo Escolar 2000.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 418/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 01 (uma) Diária no valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a servidora MARIA ALVES DE SOUZA, lotada na Assessoria de Planejamento/Estatística, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, matrícula nº 0447870-016, RG nº 0583153 e CIC nº 236.589.082-20, considerando que viajou para o Município de Conceição do Araguaia, estendendo sua permanência, por mais um dia, (02/04) em Redenção, por ocasião do Treinamento quanto aos procedimentos técnicos ao preenchimento do Censo Escolar 2000.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.243/2000-GS
Gabinete da Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor José Antônio Damasceno dos Santos, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 0752479-015, CI nº 14243280 e CIC nº 260.299.522-34, que viajou para o município de Bonito no dia 10/05/2000, para conduzir 01 técnico da ASSERF.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
16 SEDUC 1

PORTARIA Nº 476/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 01 (uma) diária a servidora Maria Rosilinda Oliveira Fonseca, lotada no FUNDESCOLA/DEN, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 0183857-016, CI nº 375713 - M. DA AERONÁUTICA e CIC nº 038.492.012-87, pela viagem a cidade de São Paulo, no período de 03 a 05/05/2000, com a finalidade de participar de visita técnica ao IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológica de São Paulo) no intuito de conhecer a inovação do processo de aquisição de equipamento e mobiliário escolar.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.526/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar CARLOS ROBERTO BATISTA LEAL, lotado no Departamento Educacional de Atividades Físicas, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0463370-018, CI nº 1096277 e CIC nº 102739202-06 a viajar para Tucuruí no período de 25 a 30/05/2000 a fim de realização do Congresso Técnico, visita as Escolas que servirão de alojamento para os alunos dos municípios visitantes, vistoria aos locais de realização dos jogos, com direito a 06 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.459/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar ILDA MARLY ALVES CAMPBELL, lotada no Departamento de Ensino Fundamental, ocupante do cargo de DIRETORA DO DENF, matrícula nº 0194760/022, CI nº 1650281 e CIC nº 091775582-00 a viajar para Florianópolis-SC no período de 24 a 26/05/2000 a fim de participar do 4º Encontro Técnico Nacional dos Programas PNLD/2000 e PNLD/99, com direito a 01 (uma) diária.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.232/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar, MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO, lotado na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Esc. Datilógrafo, matrícula nº 5496500-015, CI nº 24128480-SEGUP/PA, e CIC nº 27874753291 a viajar para PONTA DE PEDRA, no período de 01 a 08/06/2000, a fim de secretariar os trabalhos da comissão de sindicância Processo nº 67754-00, com direito a 08 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.231/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar, MARIA APARECIDA ALVES, lotada na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, matrícula nº 5368789-017, CI nº 1321644-OAB/PA, e CIC nº 237477142-34 a viajar para PONTA DE PEDRAS, no período de 01 a 08/06/2000, a fim de apurar os fatos constantes do Processo nº 67754-00, com direito a 08 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 675/2000
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar as diárias de EDNA REGINA ANDRADE VILHENA, lotada no C.T.R.H., ocupante do cargo de Especialista em Educação, matrícula nº 0770787-038, CI nº 133855, e CIC nº 152.408.862-53 a viajar para a cidade de Recife no período de 16 e 17/05/2000, a fim de participar da reunião técnica dos Coordenadores Estaduais do CONSES com direito a 02 Diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2000.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 100.534/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Autorizar MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO, lotada no Departamento de Ensino Supletivo ocupante do cargo Técnico em Educação, matrícula nº 0327581-026, CI nº 3266407, e CIC nº 102478842-20, a viajar para os Municípios de Castanhal e Terra Alta no período de 29/05 a 04/06/2000, para lançamento nestes municípios da Agenda social do Estado e Projeto Preparatório ao Exame Supletivo do Ensino Fundamental PEAS, com direito a 07 (sete) diárias.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.511/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições. RESOLVE:
Formalizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, lotado no DITRAN, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 0182494-013, CI nº 1946569 e CIC nº 086.586.992-53, que viajou para o município de Magalhães Barata no dia 16/05/2000, para transportar técnicos da DENF.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2000.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.236

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
16 de junho de 2000

0649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 100.510/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Formalizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO, lotado no DITRAN, ocupante do Cargo de motorista, matrícula nº 5714605-013, C.I. nº 824752 e C.I.C. nº 086.721.212-87, que viajou para o município de Castanhal no período de 11 a 15/05/2000, para conduzir a comissão de processo administrativo da ASJUR.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.533/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar ARLETE LIMA GUIMARÃES lotado no Departamento de Ensino Supletivo ocupante do cargo Técnico em Educação, matrícula nº 0394866-010, C.I. nº 2116833, e C.I.C. nº 010307012-53, a viajar para os Municípios de Capatema e Viseu no período de 29/05 a 04/06/2000, para lançamento desses municípios da Agenda Social do Estado e Projeto Preparatório ao Exame Supletivo do Ensino Fundamental-PEAS, com direito a 07 (sete) diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.053/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Formalizar o pagamento de 15 (quinze) diárias a servidora MARIA DA GLÓRIA MIRANDA DE ARAÚJO, lotada no Departamento de Ensino Médio/DIAVA, ocupante a função de Técnica, matrícula nº 0324868-035, RG. nº 2424321, e C.I.C. nº 064.340.022-20, considerando que participou de um Assessoramento nas Escolas da Zona Urbana no Município Moju, com objetivo de reorganizar o funcionamento pedagógico nas unidades escolares no período de 06 a 20/12/99.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 18/02/2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.428/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA, lotada no Departamento de Ensino Fundamental, ocupante do cargo Técnico, matrícula nº 0383570-018, C.I. nº 399162, e C.I.C. nº 042116852-87, a viajar para os Municípios de Ipixuna do Pará e São João de Pirabas no período de 16 a 18 e 22 a 24/05/2000, a fim de realizar Assessoramento Técnico-Pedagógico às escolas que participam do Projeto Aceleração da Aprendizagem, com direito a 06 (seis) diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.481/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA, lotado na Assessoria Jurídica, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 0396508-019, C.I. nº 5877-OAB/PA, e C.I.C. nº 013928672-15, a viajar para Marabá, no período de 22 a 31/05/2000, a fim de apurar fatos constantes do Processo nº 31138/98-SEDUC, com direito a 10 (dez) diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.442/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o PRD/DIÁRIA Nº 0250.033/2000-ASSERF.

RESOLVE:

Autorizar ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, lotado na Assessoria de Rede Física, ocupante do Cargo de Técnico, matrícula nº 0941581-017, C.I.C. nº 303.529.592-15 e C.I. nº 1763999, a viajar para o Município de São João de Pirabas, no período de 25 a 26/05/2000, a fim de fazer serviços de Levantamento na Escola Estadual de Ensino Fundamental "FRANCISCO DA SILVA NUNES", com direito a 01 (Uma Diária).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.415/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o PRD/DIÁRIA Nº 0250.027/2000-ASSERF.

RESOLVE:

Autorizar ADEMAR PESSOA VALENTE, lotado na Assessoria de Rede Física, ocupante do Cargo de Engenheiro, matrícula nº 0446459-012, C.I.C. nº 038.235.205-53 e C.I. nº 2377607, a viajar para o Município de Colares, no período 22/05/2000, a fim de fazer serviços de Levantamento na Escola Estadual de Ensino Fundamental "NORMA GUILHON", com direito a 0,5 (Meia Diária).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.441/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o PRD/DIÁRIA Nº 0250.032/2000-ASSERF.

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, lotado na Assessoria de Rede Física, ocupante do Cargo de Engenheiro, matrícula nº 5361702-019, C.I.C. nº 127.584.262-34 e C.I. nº 1324707, a viajar para o Município de São João de Pirabas, no período de 25 a 26/05/2000, a fim de fazer serviços de Levantamento na Escola Estadual de Ensino Fundamental "FRANCISCO DA SILVA NUNES", com direito a 01 (Uma Diária).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.443/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o PRD/DIÁRIA Nº 0250.034/2000-ASSERF.

RESOLVE:

Autorizar ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES, lotado na Assessoria de Rede Física, ocupante do Cargo de Técnico, matrícula nº 0454168-010, C.I.C. nº 172.222.062-72 e C.I. nº 1586130, a viajar para o Município de São João de Pirabas, no período de 25 a 26/05/2000, a fim de fazer serviços de Levantamento na Escola Estadual de Ensino Fundamental "FRANCISCO DA SILVA NUNES", com direito a 01 (Uma Diária).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.362/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o PRD/DIÁRIA Nº 0250.016/2000-ASSERF.

RESOLVE:

Autorizar AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA, lotado na Assessoria de Rede Física, ocupante do Cargo de Assessor, matrícula nº 0305324-014, C.I.C. nº 004.542.062-91 e C.I. nº 1791-D, a viajar para os municípios de Alenquer, Oriximiná e Terra Santa, no período de 10 a 13/05/2000, a fim de fazer serviços de inspeção de obras de Convênio em Escola da Rede Estadual, com direito a 3 (TRÊS) Diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.433/2000-GS

A Secretária Executiva de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Formalizar pagamento ao Servidor JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES, lotado na Assessoria Jurídica, ocupante do Cargo de Esc. Datilógrafo, matrícula nº 0448214-019, C.I.C. nº 247077082-34 e C.I. nº 2069349-SSP/PA, por Ter viajado ao Município de Castanhal, no período de 11 a 15/05/2000, a fim de apurar os fatos constantes do Processo nº 186353/99-SEDUC e Anexos, com direito a 05 diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.430/2000-GS

A Secretária Executiva de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Formalizar pagamento ao Servidor DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, lotada na Assessoria Jurídica, ocupante do Cargo de Assessora Jurídica, matrícula nº 0350885-15, C.I.C. nº 102387782-15 e C.I. nº 3587-OAB/PA, por Ter viajado ao Município de Castanhal, no período de 11 a 15/05/2000, a fim de apurar os fatos constantes do Processo nº 186353/99-SEDUC e Anexos, com direito a 05 diárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 100.417/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Formalizar o pagamento de 02 (duas) Diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) a Servidora ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS, lotada na Assessoria de Planejamento/Estatística, ocupante do Cargo BIBLIOTECONOMISTA, matrícula nº 0183911-012, C.I.C. nº 064.570.022-34 e RG. nº 2365973, considerando que viajou para o Município de Santarém (27/03) e também estendendo sua permanência, por mais um dia (02/04) em Redenção quando de retorno de Conceição do Araguaia, por ocasião do Treinamento quanto aos procedimentos técnicos ao preenchimento do Censo Escolar 2000.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 420/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Formalizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Servidor ROSEMIRO DOS ANJOS PEREIRA, lotado no Departamento de Ensino Fundamental, ocupante da função de Chefe da Divisão de Currículo - DAS-3, matrícula nº 0181714/014, C.I.C. nº 023033612-49 e RG. nº 1719105, considerando que realizou Assessoramento ao Projeto

Pacto no Trânsito, no período de 12 a 14/05/2000, no município de Marabá. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2000
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 272/2000-GS
 A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 75.100/1999 e anexos -- SANTA MARIA DAS BARREIRAS/SEDUC.

RESOLVE:
 1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 156/2000-GS de 10/04/2000, publicada no DOE nº 29.192 de 13.04.2000, na forma do Artigo 208 Caput da Lei 5810 de 24.01.94.

2. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 09.06.2000
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 263/2000-GS
 A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 154.445/1999-PARAUPEBAS.

RESOLVE:
 Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 262/2000-GS
 A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 154.434/1999-AMARABÁ.

RESOLVE:
 Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA
 Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 243/2000-GS
 A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, ROSILENE FABIANA PINHEIRO e FRANCINETE BRAGA AMBÉ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2000-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º - Designar JORGE CINÉSIO QUITANILHA e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2000.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 260-5000

NONO TERMO ADITIVO/27/SECTAM-FNS
 Partes Contratantes: Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Engex Construtora Ltda., CGC 63.849.087/0001-90

Objeto do Contrato Original: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na sede do Município de Pícarra.
 Valor do Contrato Original: R\$ 148.900,00
 Modalidade de Licitação: Carta Convite

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 12/07/98 - 26/09/2000.

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049.45.90.51 Fonte: 066001177

Data de assinatura: 29/05/2000
 Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 252/2000-GAB/SECTAM DE 22/05/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
ROBERTA MOURA M OLIVEIRA	0000132-999	23 A 29/05/2000
FLÁVIO MACEDO A FILHO	0032298-015	23 A 29/05/2000
ANAMARGARIDAVRODRIGUES	5761689-018	23 A 29/05/2000
GABRIELA NUNES CAMPOS	0000017-999	23 A 29/05/2000
ANA IZABEL S PALHETA	5438195-014	23 A 29/05/2000
Mª ALICE L M DE LA PENHA	0000033-999	23 A 29/05/2000
ANA ROSA M DE FIGUEIREDO	0013072-023	24 A 29/05/2000
LUÍS ERÍLIO C F JÚNIOR	5092400-060	24 A 29/05/2000
FLÁVIO ALTEIRI DOS SANTOS	5092736-018	25 A 27/05/2000
LAHIRE D.F.FIGUEIREDO FILHO	0023752-014	25 A 29/05/2000
JOÃO HENRIQUE DA S FILHO	5085357-016	25 A 29/05/2000
MAURO ALEXANDRE FOLHA	0000123-999	25 A 29/05/2000
PATRICIA DO S M LIMA	0000047-999	25 A 29/05/2000
JOSÉ LUIZ BRODRIGUES	057.220.632-15	26 A 28/05/2000
ELIAS LEÃO MORAES	174.093.222-68	26 A 28/05/2000
LAURA CRISTINA BONFIM	455.037.372-53	26 A 28/05/2000
WALTER M DOS SANTOS	3348733-015	26 A 28/05/2000
JOÃO F GARCIA REIS	5020956-017	26 A 28/05/2000
RAIMUNDO DANIEL N LIMA	3348385-010	26 A 28/05/2000
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS	036.625.272-00	26 A 28/05/2000
GILBERTO KOICHI TAKETA	028.917.432-53	26 A 28/05/2000
JOSÉ M DO N PASTANA	024.033.662-34	26 A 28/05/2000
ORLANDO PAULINO DA SILVA	387.773.122-87	26 A 28/05/2000
EDVALDO UCHOA GONZAGA	056.599.302-04	26 A 28/05/2000
HÉLIO JOSÉ M DE CARVALHO	146.794.852-72	26 A 28/05/2000
OLDEMIR FERREIRA LIMA	642.691.598-04	26 A 28/05/2000
CHAUDIVAL MOURA PANTOJA	006.555.202-44	26 A 28/05/2000
HARSEN A DO NASCIMENTO	330.479.792-00	26 A 28/05/2000
JAMILSON FERREIRA SANTOS	666.528.714-91	26 A 28/05/2000
EDSON CARVALHO BRASIL	5153670-012	26 A 28/05/2000
ANTONIO AUGUSTO FILHO	0239070-038	26 A 29/05/2000

LOCAL: MANAUS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª FEGAM - FEIRA DE GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO FEM-SECTAM/COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROAMBIENTAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ Nº 011/2000

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ 34.927.83/0001-68 e COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROAMBIENTAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ (COODEAGRI) Nº 02.118.750/0001-50.

OBJETO: Cooperação financeira entre os participantes, para a instalação dos Equipamentos de Processamento de Frutas e da Caldeira da Agroindústria adquiridos através do Projeto PED, na COODEAGRI, localizada no Município de Marabá.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2000
 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.18.542.0053.2193 - Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA-Elementos de Despesa - 3490.99- Custo: 4590.99-Material Permanente - Investimento em Regime de Execução Especial - Fonte 016.

FORO: Belém, PA
 ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES
 MATOS/SECTAM e ANTONIO FRANCISCO DA SILVA/Presidente da coodeagri



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Calvo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA

PORTARIA Nº. 967 DE 12.06.2000,

Publicada no DOE de 15.06.2000.

Nome: Suzana Rabello Mendes Filha

Onde se lê: Licença Saúde

Leia-se: Licença para Acompanhar Pessoa da Família

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A CONTRIBUINTES DO ICMS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias-DAIF, através da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais-CIEF, em cumprimento às disposições contidas na Instrução Normativa nº 0012, de 17.04.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.04.2000, CONSIDERANDO que as FIRMAS/EMPRESAS RELACIONADAS NO ANEXO DESTA EDITAL, se encontram há mais de 02 (dois) anos classificadas no Cadastro da SEFA como contribuintes "SUSPENSOS - NÃO LOCALIZADOS", ficam, pelo presente, NOTIFICADAS para, através de seus representantes legais, comparecerem às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, de suas respectivas jurisdições fiscais, no prazo de 50 (tinta) dias da publicação deste, para providenciarem a regularização das pendências existentes, facultada a interposição de defesa ou reclamação, conforme dispõe o Art. 4º da referida Instrução, sob pena de, decorrido esse prazo, serem cassadas as respectivas Inscrições Estaduais, nos termos do Art. 3º, com os efeitos previstos no 5º 2º 3º e 4º do Art. 2º da Instrução Normativa nº 0012/2000.

Belém-PA, 15 de junho de 2000
 MARCELINO FERREIRA BRITO
 Coordenador de Informações Econômico Fiscais



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 Secretário: Ramiro Jaime Bentes
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 199 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5, Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco), LOCAL: Viseu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para efetuar levantamento geológico e coleta de amostras dentro do programa de Insumos Minerais na Agricultura; PERÍODO: 19.06 a 23.06.2000.

PORTARIA Nº 200 DE 15 DE JUNHO DE 2000
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4, Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco), LOCAL: Viseu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para efetuar levantamento geológico e coleta de amostras dentro do programa de Insumos Minerais na Agricultura; PERÍODO: 19.06 a 23.06.2000.

PORTARIA Nº 202 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6, Nº DE DIÁRIAS: 02 1/2 (duas e meia); LOCAL: Marabá e Redenção-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do evento AGRITECHNOLOGY 2000 e 2ª Exposição Estadual e Agropecuária, Comercial e Industrial - EXPO REDENÇÃO 2000; PERÍODO: 16.06 a 18.06.2000.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 201 DE 15 DE JUNHO DE 2000
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, MATRÍCULA: 5798647-010, C/C Nº 249.654.423-51.
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 24101.22.663.0058.2139.349034.40 - R\$ 200,00
 24101.22.663.0058.2139.349034.36 - R\$ 500,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 15.06.2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 091 DE 15 DE JUNHO DE 2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, Considerando o contínuo atraso na distribuição de Vacinas contra Febre Afosa por parte dos laboratórios.
RESOLVE:
 Prorrogar o calendário de Vacinação no Estado do Pará (ETAPA 2000) para até o dia 30 de junho de 2000, ficando o prazo de notificação da Vacinação na Secretaria Executiva de Agricultura até o dia 15 de julho de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 15 de junho de 2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 Secretário: Haroldo Bezerra
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 236-4351

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
 4º (QUARTO) TA - OSN Nº 64/99 - CONVITEN Nº 24/99
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PENTA PROJETOS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 05.085.766/0001-30
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ÁREA DA CDP II, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 65.705,43 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA - 25.02.00
 2ª TA - 14.04.00
 3ª TA - 28.04.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 666/93
 TERMO INICIAL: 14.06.00
 TERMO FINAL: 14.09.00
 DATA: 14.06.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

CHAMADA DE EMPREGADO

Solicitamos o comparecimento dos Srs. AFONSO DE SOUZA MELO e DIONÍSIO DE ALMEIDA DIAS, a comparecerem a Secretaria Executiva de Obras Públicas, Departamento de Recursos Humanos, a Trav. do Chaco nº 2158 no prazo de 3 (três) dias a contar da data da publicação deste anúncio, sob pena de ser dado como Abandono de Emprego, conforme art. 482 da CLT.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE JUNHO DE 2000.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Designar os servidores ROSILDA DA SILVA SALDANHA, Mat. 0079820 - 011, BENETTO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 5062519 - 023 e MARIA DE NAZARÉ MACIEL DA SILVA, Mat. nº 5095930 - 019, para sob a presidência do Plumeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no processo nº 74217 / 99, referente denúncia contra o servidor BENEDITO PEREIRA FERNANDES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 14 de junho de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 49 DE 14 JUNHO DE 2000

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Designar os servidores ALMÍCÉLIA SOUZA DE ARAUJO, Assistente Social, mat. nº 547.2288-020 e IOLENE LAMEIRA DA COSTA, mat. nº 527.4010-011 para, sob a Presidência da primeira compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no Processo nº 78289/99 do 4º Centro Regional de Saúde, referente a denúncia contra o servidor JOÃO OLIVEIRA NETO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE / SESPA, em 14 de junho de 2000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposições dos mesmos, no protocolo do DAS/SESPA, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, nesta cidade, o Edital do CONVITE Nº 017/SESPA/2000, conforme especificações abaixo.
CONVITE Nº 017/SESPA/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO AMBULÂNCIA), DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
DATA DE ABERTURA: 27.06.2000
HORÁRIO: 09:30 h.
Belém, 16 de junho de 2000.
A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIAS
REMOÇÃO

PORTARIA Nº 031/05.06.2000

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PAULINO CARVALHO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: CS LIBERDADE
REMOÇÃO: UM ITUPIRANGA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.06.2000

PORTARIA Nº 0271/13.06.2000

NOME: ADAIR ROSA PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: 7/ UM SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
REMOÇÃO: 8/ UM CURRALINHO

PORTARIA Nº 0267/12.06.2000

NOME: RUI MORAES DE SOUZA
CARGO: FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: 13º CRS
REMOÇÃO: 11º CRS

PORTARIA Nº 0266/12.06.2000

NOME: ORDELI NUNES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 5/ UM IRITUA
REMOÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 0270/13.06.2000

NOME: IZABEL IVONE SEABRA DANIN
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 3/ UM SÃO DOMINGOS DO CAPIM
REMOÇÃO: 5/ CS SANTA MARIA DO PARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.06.2000

PORTARIA Nº 0272/13.06.2000

NOME: ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES
CARGO: ADVOGADO
LOTAÇÃO: GABINETE
REMOÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 16.06.2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: Nº 010/97

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CGC Nº 34.028.316/0018-51
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviço, pela CONTRATADA, em âmbito nacional, em todas as sedes das capitais e dos Municípios dos serviços a seguir especificados e em âmbito internacional o descrito no sub item 2.3.

2.1- Recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar de correspondências:

Encomenda SEDEX nacional

Encomenda SEDEX Internacional - SEM

Cadastramento e Recadastramento,

Encomenda comerciais

Recebimento de impostos e Taxas

Captação de documentos

Sistema de comunicação Expressa - SICEX,

Pagamento de benefícios e proventos.

2.10- Serviços necessários a viabilização e operacionalização do presente contrato tais como etiquetagem, acondicionamento, impressão, processamento, expedição e outros destinados aos objetos de correspondências e encomendas.

2.11- Vendas de produtos;

Serviços telegráficos e telemáticos

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 328.764,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA R\$ 328.764,00 - 01/07/1997 - 2º TA R\$ 690.601,65 - 29/06/1998 - 3º TA 17/09/1999

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28.903.011-2 (010/97)

VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 02 de julho de 2.001

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2000

ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

PORTARIA Nº 27 DE 15 DE JUNHO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

Designar a servidora Sandra Maria Ferreira Alencar, como gerente dos recursos consignados ao Convênio nº 1481/99 - Medicamentos Excepcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 15 de junho de 2.000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 301/14.06.2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS
PELA PORT. Nº 039/03.04.96,

RESOLVE

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/00, Ex.00

NÍVEL CENTRAL

5563038-019 ADRIANA DO SOCORRO LOBATO VIEIRA

5596823-014 AFONSO NAZARENO ARAÚJO DA CRUZ

5160804-018 ALMÉRICO DUTRA AGRASSAR

0118885-018 ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO

5797489-015 AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO

5445299-019 ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA

5112770-019 ANA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO

0081159-023 ANTONIA MARY MOUSINHO STROTTHAU CORRÊA

5149215-039 ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA

0108928-013 AUGUSTO SIDNEY OTÁVIO NASCIMENTO

5563054-012 BENEDITA CRISTINA FERNANDES DOSSANTOS

5157838-014 BENEDITO CRISTINA FERNANDES DOSSANTOS

0086274-010 CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA

0079375-012 CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA

5569397-013 CLÁUDIA REGINA MATOS LIMA

5760810-014 CLÁUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA

0721018-012 CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO

6060935-027 CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA

0122343-017 DAISE FRANCISCA BEMERGHI

5520789-018 DEA MARIA RODRIGUES RAMOS

5466598-010 EDILBERTO CALDAS DOS SANTOS

0086681-016 EDSON RODRIGUES COSTA

0104825-018 ELISABETH AMADOR ALVES GABY

5723248-026 ELY DIAS NEIVA

5335655-014 ELVIRA DE JESUS PANTOJA TAVARES

5424828-018 EMERSON CRUZ VIDIGAL

5220165-019 EMILIANA GUERRA DA ROCHA

0123021-018 FRANCISCO RUY SILVA SANTOS

5747074-012 GLAYSE DE OLIVEIRA DAMASCENO

0723312-014 HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA

5233359-023 IDALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA

0123196-014 ISAIAS LIMA GUIMARÃES

5273978-012 IVANILDE SILVA DE SOUZA

5040965-021 IZABEL CRISTINA PONÇADILHA BARATA

0726796-010 JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA

5372917-010 JOANA CÉLIA SOUZA COSTA

0122718-016 JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES

0721921-025 JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES

5761280-010 JOSÉ ALCEBIAS FURTADO LUSTOZA

5761344-010 JOSÉ LUIZ MIRANDA CARDOSO

0723509-010 JOSÉ MARIA FERREIRA

5119987-019 JOSÉ MARIA ROSÁRIO GALIZA

5563313-016 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO

5798973-017 KARINE HAMAD VIEIRA

5290473-012 KÁTIA CILENE DA SILVA

0092126-012 LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO

0122394-024 LAURIMAR PANTOJA AYRES

5761301-012 LAURO ANTÔNIO COSTA PANTOJA
0089397-013 LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
0081981-010 LIZARDA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
5153085-012 LOURIVAL CORDOVIL DE ATAÍDE FILHO
0726850-016 LUCIDALVA LOBO DAS NEVES
0082660-018 LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
5179289-025 LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
0085499-031 LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
0729850-010 LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MORAES
5091560-018 LUIZ OTÁVIO GADELHA BARBOSA
0116289-015 LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
0084867-019 MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS
0722260-020 MÁRIO DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
5082498-010 MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ
5793521-016 MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO
0086037-015 MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA
5092850-012 MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
0085596-027 MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE
0078514-013 MARIA DE FÁTIMA PINHO SANTANA
0082406-012 MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES
2018969-024 MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
0085375-018 MARIA DE NAZARÉ CORRÊA REIS
5608244-016 MARIA DO CÉU RIBEIRO
5323177-011 MARIA ÉSTER CRUZ SOUZA
0724149-018 MARIA IZABEL DE SOUSA ESTRELA TAVARES
5094925-014 MARIA JOCELENE BARBOSA
5392616-014 MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARPANTEIRO
5161647-013 MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ
0603527-011 MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
5147018-014 MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO
5274869-012 MARIA ROSANA CARDOSO NOBRE
5321689-010 MARIA TEREZA COSTA DE MENEZES VIEIRA
5113270-016 MARIA THELMA DA SILVA MARTINS
0722782-024 MARTA JANDRA SILVA PINTO
0023876-011 MARIZA DA SILVA DANTAS
5444667-012 MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO
5676932-010 NAZARÉ DO SOCORRO MORAES MACIEL
5761190-011 NILZIMAR DE JESUS CORRÊA ABREU
0098426-016 OLGA SUELI RIBEIRO DE CASTRO PUGA
0090263-012 OLGA SUELY BECHARA PARDAUL
5350875-012 ORLANDO SILVEIRA DE MATOS
3158349-010 PATRÍCIA MARIA PINHO DA SILVA
2002370-030 PAULO SÉRGIO FERREIRA SOARES
0085359-014 PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS
5552087-015 RAIMUNDA IZAUARA DA SILVA MOREIRA
5321913-019 RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ
5343194-010 RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES
5563127-010 RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO
5760798-018 RANIERE SOARES DE AVIZ
0103160-014 REGINA CÉLIA DA COSTA ÁREAS
0122564-018 REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
0096717-014 REGINA GLÓRIA FERREIRA DE SOUZA
5289424-015 REGINA LÚCIA XERFAN DO NASCIMENTO
5088070-015 REGINALDO JOSÉ DA SILVA LIMA
5520304-014 RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
0239062-010 ROSA MÁRCIA CORRÊA SARAIVA
5446392-018 ROSEMARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA
5335485-012 ROUSE MARIA NORONHA MENDES
0081523-014 SABINO ALVES CALDAS
0015458-017 SANDRA MARIA AQUINO MATOS
5234085-018 SANDRA MARIA BRABO MAURO
0096806-032 SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
0122530-010 SEBASTIANA EDILZA MELO ATHAYDE
0095540-017 SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA
6063250-029 SEBASTIÃO FIGUEIRA PENA
5250972-016 SILVANIA SANTOS DE ATAÍDE
5188911-011 SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO
5325099-012 SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO
0123307-023 SORAIA DE ARAÚJO COSTA FOLHA
0103535-013 TEVER ALMEIDA CABRAL
5761000-019 VALDIR CARDOSO DE SOUZA
0102393-011 ZÉLIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE

EXERCÍCIO 99:

0723401-016 ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
5741793-019 CARLOS EUGÊNIO MANESCHY HORTA BARREIRA
0723568-010 GAUDÊNCIA BARROS AYRES
5790450-019 LUANA FÁTIMA SANTOS SILVA SALIM
0087700-018 MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS
1º CRS
0099040-018 ADELCELY FELIZ DE BARROS
5253330-019 ADJANETE REIS DE OLIVEIRA
0078050-012 ALBA MARIA DA SILVA LIMA
5273447-019 ALCILENA JANE BARBOSA FIGUEIREDO
5108535-012 ALCINEA MARINHO CORRÊA FERRE
5161444-016 ALCIR CHAVES DE OLIVEIRA
5139570-017 ALDA CARVALHO PEREIRA
5181097-015 ALMERINDA COSME MELO DE LIMA
5099510-012 ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES CORRÊA
0082988-015 AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS
5465370-013 ANA CRISTINA CAMPOS DE MORAIS
5265649-010 ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
5115396-017 ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO
5159407-015 ANA DE NAZARÉ MIZUNO DANIN
5256356-019 ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
0083003-013 ANA GORETTY GUEDES REIO
5076994-013 ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA
5142156-018 ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS
0076147-013 ANA LÚCIA PAIXÃO SENA

5115426-018 ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO
5302390-012 ANA MARIA LOBATO POMPEU
5108390-013 ANA MARIA NASCIMENTO PINHO
0090115-010 ANANETE FERREIRA RODRIGUES
5140544-010 ANANETE FERREIRA RODRIGUES
5177286-032 ANDRÉA CAROLINA VIEIRA CHAGAS
5416191-019 ANDRÉA DO SOCORRO TAVARES BANDEIRA
5446929-017 ANEY CARDOSO BECKAMANN
0114910-014 ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0726656-019 ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DA SILVA
0728993-018 ANTÔNIO CARLOS DA ROSA SOUZA
5143365-012 ANTÔNIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO
0087521-017 ARLETE DE QUEIROZ MENDONÇA
0721417-017 ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA
0087114-010 BELMIRA SOUZA SALES CORDEIRO
0102733-015 BRASELINO LUCAS RAMOS
0105694-019 CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL
5322324-014 CARLOS ALBERTO PINHO REBELO
5154553-010 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRITO
0076279-020 CARLOS DA SILVA SOUZA
0726753-012 CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA
5149231-016 CARMELINA SOARES QUINDERÉ
0106259-012 CARMEM LÚCIA DE LIMA GOUVÊA
3265196-018 CARMEM LÚCIA MARTINS BARBOSA FRANÇA
3243311-023 CARMEN TEJEZINHA DA SILVA
5265541-016 CELINA DE ARAÚJO PINTO
5112656-014 CÉLIO LOPES DA SILVA
5321883-018 CEZAR AUGUSTO MONTEIRO PINTO
0087106-019 CLAUDETE AMARAL E SILVA
5571596-014 CLÁUDIA MARIA MONTEIRO PORTO
0121029-017 CLÁUDIO ANTÔNIO FIGUEIREDO REIS
5307333-019 CLÁUDIO NUNES DA SILVA
0083666-016 CLEIDE DA SILVA SANTOS
0102598-019 CONSTANTINA PAMPOLHA DAMOR
0726737-019 CREUSA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA
0105597-015 CREUSA MESQUITA DE JESUS
5227860-020 CRISEIDA SUZUCK DE OLIVEIRA MATOS
5488010-010 CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES
5177588-017 CRISTIANE JOSEFA SILVA DA COSTA
5417813-031 CRISTIANO MAIA BORGES
5155681-015 DALVA SANTOS VIEIRA
5554390-016 DARCILENE SILVA REZENDE
0725013-014 DAYSE MARIA PUGET OLIVA
3268373-026 DÉBORA ESTEVES PRATA DA SILVA
5610877-017 DIRCIRA BELTRÃO DA SILVA
5307155-015 DOMINGOS SÁVIO BARATA AMARAL MACIEL
5275059-017 DOROTÉIA JOSEFA SILVA DA COSTA
0089583-019 DULCIMAR MIRANDA DA SILVA
0724980-011 ECIENE CHAVES DE CARVALHO
5161401-019 ECLEIDA INOCÊNCIA PAES CARVALHO
5569508-014 EDILÉIA DAS GRAÇAS MATOS PINTO
5136350-010 EDIMILDA GÔES DA COSTA
0075655-018 EDIR DE SOUZA NEVES
5533651-012 EDITH SILVANA BENIGNO FEIO
0726664-010 EDMUNDO OLIVEIRA NAZARENO
0096547-012 EDYNA LIA GUIMARÃES PARENTE
0083070-016 ELCINA DAS GRAÇAS SANTOS LEDO
5290880-019 ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA EPAMINONDAS
0094463-012 ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO DOURADO
5342198-014 ELÍDIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
0722057-015 ELZA MARIA PERES DAMASCENO
5262003-022 ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA
5136806-019 ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA
5529239-010 ELIZETE DIAS MENDES
5302269-013 ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA
0728969-012 ELVIRA LOPES RODRIGUES
5416914-013 ELZA MARIA DA SILVA MONTEIRO
0082937-016 EMANUEL BENEDITO NUNES SABBÁ
0107310-011 EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
0085669-017 ENILDA DE LIMA E SILVA
0082511-018 ERMELINDA DO NASCIMENTO SILVA
5594766-017 EUNICE CALDAS FARIAS
3225380-022 FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO MELO
0722685-012 FRANCISCA MONTEIRO SANTA BRIGIDA
0120251-014 FRANCISCA MONTEIRO SANTA BRIGIDA
5785600-017 GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS
5148464-013 GILVAGO MARTINS DE SOUZA
0081124-010 GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS
5213908-016 GRAÇA MARA FORTUNA DA SILVA
0094528-018 HELEN ROSE ANNIE RIBEIRO MONTEIRO
0723410-015 HELENA KARP
0083437-013 HELENA RODRIGUES DAMASCENO
5707374-022 HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
5160081-013 HILDA SARAIVA DE OLIVEIRA
5144809-015 HONÓRIA MARIA MODESTO ALFRIKO
0123510-011 HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORRÊA
5256186-017 HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES
5143438-010 IDA KZAN PINTO
0189847-025 IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS
5421810-013 ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA
5219906-019 IOLENE MARIA SILVA DE SOUZA
0089788-016 IRACEMA GUERREIROS MEIRELLES
5175968-017 IRACI DE MORAES PRESTES
0090964-018 IRENE FERREIRA DE MENDONÇA
5154596-018 IRENE RODRIGUES LOBO
0722065-017 IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
0082651-019 IVOCIR JORGE VASQUES SILVA
0083348-011 JACIRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

0087246-010 JACIRENE BARROS DE LIMA
5220483-013 JAIRES DA SILVA BRAGA
0729795-016 JAIRO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS
5150183-010 JALBA LÚCIA RODRIGUES CAVALCANTE
5177340-012 JANE HERCILINERES
0115290-011 JANDIRA SILVA COSTA
5463459-012 JARINA DE OLIVEIRA SANTOS
5533309-012 JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO
5563186-011 JERUZA BATISTA DE SOUZA PORTELA
5554519-011 JOANA D'ARC PONSECA MONTEIRO
0120588-010 JOANA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANDÃO
5160928-015 JOÃO CARLOS DE CASTRO MADUREIRA
0122734-010 JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
5256046-016 JOÃO MACIEL COSTA FILHO
5265517-010 JOCELINE DO SOCORRO SILVA MELO
5343003-010 JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
0722740-016 JOCELINE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO
5167493-018 JORGE ALMEIDA DA CRUZ
5262356-014 JOSÉ ANTÔNIO SARMENTO NETO
0729698-012 JOSÉ ARLODO ALVES ARRAES
5350719-018 JOSÉ CRISTÓVÃO CUNHA
5139694-030 JOSÉ DO EGITO MONTEIRO GONÇALVES
0077526-010 JOSÉ GERALDO SOARES LIMA
0097810-013 JOSÉ GERALDO SOARES LIMA
5486629-015 JOSÉ JORGE BENDELACK MATOS
6060773-027 JOSÉ LUIZ PIRES DA COSTA
0724335-013 JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ
0083917-018 JOSÉ MATHURINO DE MIRANDA BAIA
5569257-012 JOSÉ NAZARENO TEIXEIRA BOTELHO
5176972-014 JOSÉ RUBENS LOBO GOUVÊA
5307279-012 JUCILENE FAVACHO MONTEIRO
5141850-018 LANA CARDOSO LEÃO
5262429-012 LAURA IRENE MATOS DE CARVALHO
5154820-016 LEILA SOCORRO SALES CORRÊA
5219701-011 LENITA GOMES DE ABREU
0726338-014 LEONOR RODRIGUES PINHEIRO
5093139-011 LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO
5483549-019 LITA MARIA MELO RAMIRES
0087505-013 LÚCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
3193608-016 LUCILÉIA DE SOUZA BARBOSA
5166578-039 LUCILENE DE SOUZA MAUÉS
5144655-017 LUCIRENE CUNHA BRITO
0012335-013 LUIZ SOUZA
5722799-010 LUZIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
0722650-017 MARCELO RAIMUNDO MAGALHÃES FARIAS
5608104-015 MÁRCIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU
5541042-015 MÁRCIA DO SOCORRO BATISTA DRAGO
5325730-017 MÁRCIO AUGUSTO SILVA FERNANDES
5290902-018 MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
5661595-011 MARCOS VINÍCIOS FERREIRA DA COSTA
0722677-010 MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA
5540976-018 MARIA ADILÉIA GONÇALVES DA ROSA
3258653-026 MARIA ANGÉLICA BARBOSA GODINHO
5086576-010 MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA
0083372-017 MARIA AURITUZA TEIXEIRA DA SILVA
3184358-020 MARIA BELICH DE SOUSA
5445728-014 MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA
0087025-019 MARIA CACHA DOUARTE DA SILVA
5139945-016 MARIA CÂNDIDA CORRÊA DE LIMA
0087130-014 MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO
5520339-014 MARIA CELIA DO ESPÍRITO SANTO
0087335-011 MARIA CLÁUDIA EMERECIANO DE MELO
0722340-014 MARIA COELI FERREIRA DE OLIVEIRA
0077909-010 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL
0089249-010 MARIA CORRÊA DA SILVA
0101664-011 MARIA CREUSA SOUZA COSTA
2058189-028 MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA
0116904-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ANDRADE
0725420-010 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES
0088021-014 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO
0722103-010 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SILVA
0299626-018 MARIA DA GRAÇA MARTINS RIBEIRO
0100080-018 MARIA DA SAÚDE SANTOS CABRAL
3276023-014 MARIA DA SILVA PINHEIRO
5153484-017 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA
0076830-014 MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES
0095095-018 MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA
0114243-017 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO
3186997-020 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
5484480-018 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0087440-017 MARIA DE FÁTIMA RUELLA DE AZEVEDO
0115282-010 MARIA DE FÁTIMA RUELLA DE AZEVEDO
0099210-010 MARIA DE FÁTIMA RUELLA DE AZEVEDO
5077214-019 MARIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA
0085160-015 MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO
0120570-016 MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO
5077192-010 MARIA DE NAZARÉ CORRÊA GUERREIRO
0083631-010 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERNANDES
0083712-010 MARIA DE NAZARÉ GOMES CARDOSO
5455574-016 MARIA DE NAZARÉ LOBATO LEAL
0087518-010 MARIA DE NAZARÉ MORAES PALHETA
5161010-016 MARIA DE NAZARÉ SILVANA RODRIGUES
5335884-017 MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA FRANÇA
0115329-012 MARIA DE LIMA REGO DA SILVA
5146640-013 MARIA DO CARMO BITENCOURT PIRES
0100781-013 MARIA DO CARMO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO
0727605-011 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO
5134412-015 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARRAIS DA SILVA

5153298-011 MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
5084741-013 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
5148855-016 MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
3007243-029 MARIA DO SOCORRO SILVA RENTE
0105287-012 MARIA DONATILA TAVARES ALCANTARA
5118360-026 MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES
0093769-017 MARIA ELENA NEVES P-01 A 20 07.00
5321700-010 MARIA ELENITA ARAÇÃO PEREIRA
5110386-018 MARIA ELISA MOURA PINHEIRO
5103045-019 MARIA ELIZABETH SOUZA DE MENDONÇA
0729388-010 MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA
0094307-017 MARIA EMÍLIA RAMOS CUNHA
0087459-019 MARIA EMÍLIA SIQUEIRA DOS REIS
5563143-014 MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA
0726150-018 MARIA GALDINO DE ALMEIDA
5559170-015 MARIA GORETH CABRAL DE CARVALHO
5302188-013 MARIA HELENA BRAZIL DA SILVA
0119148-010 MARIA HELENA BRITO BARROSO
0079288-027 MARIA HELENA BRITO BARROSO
0075779-015 MARIA IVANISE BITTENCOURT POMBO
0075744-010 MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA
5557380-013 MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO CABRAL DOS SANTOS
0083305-014 MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
0087734-016 MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS
5077451-013 MARIA LÚCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO
5255546-019 MARIA ODALEIA DE SOUZA SILVA
5319188-019 MARIA RAIMUNDA CARMO DA SILVA
5256151-011 MARIA RUTH RISSE DOS SANTOS
0076864-012 MARIA RUTH TORRES DE LIMA
5484723-018 MARIA SANTANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
5136911-014 MARIA SUELY MOTA DA SILVA
5598974-018 MARIA VANDERLINA COSTA DA SILVA
5143624-016 MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA
0092207-012 MARILDA EDNA DO ESPÍRITO SANTO BARROS
0729817-015 MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA
5220181-012 MARISTELA BACELLAR CRUZ
5744903-016 MARISTELA LAMEIRA DA SILVA
5477093-014 MARIZETE DA LUZ SARDINHA
5256054-018 MARILENE ARAÚJO DA SILVA
3233910-033 MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS
5221030-012 MARLENE PINTO GOMES
0087300-016 MARLENE SOUZA DA SILVA
5135346-012 MARLY LOBATO MACIEL
0102830-019 MARTA CORRÊA AZEVEDO
5661609-019 MENEDINA BARROS DA COSTA
0101524-010 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
5177014-016 NÁDIA SUELY CARDOSO SILVA
0121525-015 NABID MOURA DE FIGUEIREDO
0097071-015 NATALICE DE ATAÍDE SENA GUEDES
0089826-019 NAZIRA GOMES SANTANA
5520754-012 ODAIZA ELENA PEREIRA SILVA
5529263-015 ODILENE DO SOCORRO MUNIZ FERNANDES
0722472-013 ODINÉIA VIRGOLINO NASCIMENTO
5090431-016 ODIVAR JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO
0087181-013 ONEIDE LÚCIA DE NAZARÉ FERREIRA
0115487-017 ONILDA BEZERRA BANDEIRA
0114880-013 OSCARINA NASCIMENTO BORGES
0114154-015 OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
0321010-038 OSVALDINA BENEDITA DAS GRAÇAS RODRIGUES MOTA
5446805-010 PATRÍCIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO
0119814-011 PAULINA SILVIA SOUZA
6003796-023 PAULO SÉRGIO GUZZO
0103071-012 RAIMUNDA DA SILVA PAULO
5088968-016 RAIMUNDA LEIA MENDES MARTINS
0729957-016 RAIMUNDA MARGARETH VILHENA
6079350-025 RAIMUNDA MORAES DE FREITAS
5230268-010 RAIMUNDO EDUARDO FONTEL
5219698-014 RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
0088846-017 RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
0105988-018 RAQUEL DOS ANJOS SOUZA
0097608-014 REGINA COELI DE SOUZA PONSECA SANTOS
2052148-028 REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
5571901-012 REGINA HILDA FERREIRA DE BRITO
0104507-013 REINALDO DA SILVA ALVES
0086843-016 RICARDO DA CUNHA BARATA
3311945-022 RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ
0120294-011 RISALVA BARATA PINHEIRO
5170532-028 RITA DE CÁSSIA FERREIRA
5265460-016 ROBERTO DE NAZARÉ ARAÚJO DE FREITAS
5156928-016 ROGÉRIA DE OLIVEIRA MORAES
5091895-025 ROSA ANGÉLICA LIMA COELHO
0096075-010 ROSA FERREIRA LIMA
0722545-011 ROSANGELA MARIA SANTOS DO CARMO
0115762-014 ROSEANE MARIA HOLANDA ALVES
5099633-012 ROSILENE LEÃO NAZARÉ
5552419-017 ROSINEIA RODRIGUES DE BARROS
0082902-010 RUTH HELENA BENCHIMOL ABUELA
0089125-013 RUTH LEALARA DA SILVA
5305810-012 RUTH ODETE ABREU SILVA
0144813-021 SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL
0112020-012 SANDRA IVAINA PISCANO PACHICO
0119652-010 SANDRA MARIA VILHENA DE SOUZA
0726052-017 SEBASTIANA NAZARÉ SANTOS PASSOS
5187943-015 SELMA DA CONCEIÇÃO NUNES MEIRELLES
0729272-014 SELMA MARIA MELO BRAGA
0082040-012 SELMA MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA
5671817-015 SÉRGIO KLEBER MONTEIRO DE ARAÇÃO
5446910-015 SIDNEY SEBASTIÃO CUSTÓDIO BRASIL

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

5465419-016 SILVANA BRAGA COELHO
0094897-011 SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
5188156-010 SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA
5188105-010 SÔNIA AMORIM DE MATOS
0087475-012 SÔNIA BASTOS SILVA
5153662-010 SÔNIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA
5155240-010 SÔNIA MARIANO GUEIRA DE JESUS
0095460-014 SUELY NUNES DA FONSECA
5598990-011 TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍRITO SANTO PEREIRA
5147298-016 TERESINHA DE SOUZA ALVES
0087483-014 TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO
5082340-031 TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LEÃO
0726885-011 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO
0104787-015 URUBATAN DE SOUZA DIAS
5052394-023 VALÉRIA CHICRE QUEMEL
5342600-016 VÂNIA DO SOCORRO BRITO
5077290-010 VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO
0090158-017 VÂNIA MARIA BORGES DA LUZ
3275116-010 VÂNIA MARIA BORGES DA LUZ
5148103-011 VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
0115932-016 VERA LÚCIA BENTES DE FIGUEIREDO
5116660-023 VERA LÚCIA GOMES OLIVEIRA
0076481-011 VIRGINIA SERRA MORAES
5423929-016 WANDA MARIA SOUZA E SILVA
0725641-011 WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVEIRA
0082996-017 WASTHIR SAMPAIO DO CARMO
0103411-016 ZENEIDE NAZARÉ CUNHA DO AMARAL
0098612-011 ZÉORADIA RODRIGUES DE BRITO
5148413-014 ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO

EXERCÍCIO 99:
5177324-019 ANA MARIA MONTEIRO MACHADO
0721026-014 CONCEIÇÃO SARATY GEMAQUE
5424860-015 CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
6060145-020 FLORA IZABEL ARRUDA MOURA RIBEIRO
0083682-010 MARIA ERMINA DE FÁTIMA DOS SANTOS DA SILVA
5302226-016 MARIA LÚCIA DO SOCORRO TRINDADE ESPÍRITO SANTO
0076040-017 MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
5744318-016 RITA CLÁUDIA LHAMAS SANTOS

2º CRS
5088950-011 ANA LÚCIA FARIAS
0110353-010 ANA MARIA LEAL FURTADO
5302773-013 CLÁUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
5482755-012 EDMILSON RIBEIRO DE LIMA
0110310-013 EMÍLIA BARBOSA PINHEIRO
5552630-015 EUDÓXIA MARIA PALHETA CARDOSO
0110000-010 JOÃO ASSIS SANTOS PORTO
5147093-019 JOSÉ MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO
5118638-013 JOSÉ MARIA NAHUM SENA
5322413-016 JOSÉ MÁRIO FERREIRA RIBEIRO
5281792-015 LUCIDÉIA DE FÁTIMA RODRIGUES FLEIXA
0109479-010 MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
5089581-010 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
0109088-017 MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL
5231400-019 MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
5094453-011 MARIA LÚCIA CARRNEIRO FIGUEIREDO
0109789-012 MARIA SANTANA DA SILVA PINTO
5216648-019 MIRIAM MESQUITA DE MATOS
0109169-017 NÉLIA ASSIS DA SILVA
0106364-018 NILA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEDROSA
0109991-011 OSVALDINO VALE GARCIA
0724572-018 OSVALDO HOLLES BEZERRA
5094011-010 PERCILIANO BELO MIRANDA
0110116-016 RAIMUNDO ALVES DA COSTA
5304431-016 ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
0106631-013 STÉLIO DE ALMEIDA MOURA
5558760-017 TELMA HELENA GENUÍ PAES BARRETO
5482690-016 VÂNIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA

3º CRS

5372305-017 ALBERTO TEIXEIRA RAJOI
5153506-016 ANA MARIA DOS PASSOS GARCIA
5095212-012 ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA
0107298-015 ANTONIO AMADEU DA SILVA BESSA
0721328-015 ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE
5167442-019 AURICÉLIA DE CASTRO OLIVEIRA
5748437-015 CELCINA CAXIAS
5003687-021 EDILSON COSTA OLIVEIRA
5393396-013 ELZAMY BORGES PANTOJA
5145112-017 ESPERANÇA NAZARÉ SILVA
5569338-012 FERNANDO ROBERTO BRAGA MOURA
5181976-014 FLÁVIO JOSÉ DA ROCHA MODESTO
0721123-018 GEORGETE DO SOCORRO COSTA DE ARAÚJO
5154090-019 HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE
3226387-028 HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA
5118140-014 JOANA CÉLIA DE SÁ LIMA
5154073-016 JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
5179238-018 JORGE CORRENTE
5142040-012 JOSÉ ALVES DA ROCHA JÚNIOR
5749301-011 JOSÉ MARIA MONTEIRO
5562678-012 LÍDIA MARIA ALMEIDA MENDES
5154146-014 LUIZ VALDECI OZÓRIO MODESTO
5557178-014 MARCELO ALBUQUERQUE DE AMORIM
0111031-011 MARIA CÉLIA DA ROCHA PASSINHO
5099544-010 MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
5219850-011 MARIA DE LOURDES BATISTA
5148987-015 MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO OLIVEIRA
5305942-011 MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE LIMA
5096472-016 MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES

5154448-015 MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GALDINO
5161266-012 MARIA ESMENIA MONTEIRO COSTA
5157854-018 MARIA IVANETE BRITO DA SILVA
0721522-012 MARIA LÚCIA GOMES RAJOI SILVA
5230225-012 MARIA LUZANIRA DE SOUZA RIBEIRO
0111317-019 MARIA ROSALBA MONTEIRO PAIXÃO
5176964-012 MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO
5149967-017 MARILEIDE DO NASCIMENTO
5749310-010 MARILENE RIBEIRO MARTINS
5288517-011 MARILZE DE JESUS ALVES DA SILVA
0723223-039 MAURICIO CHECRALLAH KHAYAT
5562716-015 NORMA SOLANGE CORRÊA DE LIMA
0106844-012 PAULO FERNANDES PIRES BASTOS
5087210-021 PEDRO PAULO LOBATO ISRAEL
0107077-014 PEDRO PAULO MONTEIRO DE MELO
5155509-017 RONALDO NUNES LOPES
5168392-010 RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA
5343143-010 SÉRGIO LUIZ SANTIAGO
5488703-010 SUELY PINHEIRO BEZERRIL
5179386-010 TEREZINHA JESUS PIMENTEL DO NASCIMENTO
5148405-012 VALDINETE DA SILVA FREITAS
5142105-019 VITALINA BORGES PANTOJA
5161061-015 WANEIZE FERREIRA DE MORAES

4º CRS

5136199-036 ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA
5407184-015 ANACÉLIA VIEIRA BORGES
5231183-015 ANA LÚCIA SOUZA DE JESUS
5144779-014 ANA MARIA GOMES PINHEIRO
0108111-012 ANA MARIA MENDES MOTA
0721832-015 ÂNGELA MARIA PINHEIRO BRITO
5062519-023 BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA
5118042-013 CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES
5760569-015 CARMEN LÚCIA DA COSTA MACIEL
5231205-014 DAGMAR COSTA TARGINO
5230462-017 DELMA TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA
0424102-025 DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA
5273919-011 EDUARDO FARIAS LIMA
0108642-016 EMANUEL FRANCISCO QUADROS
5127688-014 FERNANDO BARBOSA DA SILVA
5342910-019 HILTON CORRÊA DE SOUZA
0108693-015 IACILDES DE SOUZA NASCIMENTO
5146569-016 IZABEL CRISTINA PINHEIRO NETO
0107719-019 MARIA IVETE LIMA DO NASCIMENTO
0108030-012 MARIA JOSÉ CORRÊA RODRIGUES
0118052-013 MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS
5406498-012 MARIA NILZA DE LIMA COSTA
0117935-017 MARIA VERA LÚCIA PINHEIRO NETO
5760763-012 MARILÉIA SANTOS DE JESUS
5167406-017 MARILÉIA CAMPOS FERREIRA
0117803-018 MÁRIO DIAS BRITO
5265142-011 NAZARÉ ROCHA CONCEIÇÃO
5159164-015 ORIVALDO RAMOS DA SILVA
5392730-019 ROSÂNGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
0721867-010 SUSUMO HOSHINO
0725080-017 TERESINHA NUNES DA SILVA
0090417-010 TEREZINHA LIBERATO DE SOUSA

EXERCÍCIO 98:
0117676-013 ADY OLIVEIRA DO ROSÁRIO
0236667-031 ANTÔNIO CARLOS DA MATA SIDRIM

5º CRS

0724580-010 AMAURI DA COSTA DUARTE
0090697-012 ANA NEVES LEANDRO
3164497-027 ÂNGELA BENEDITA DA COSTA E SILVA
0090913-019 ANTONIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA
5426456-010 ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
5231248-011 ASCENÇÃO DE DEUS LOPES
5108578-010 CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA
5213762-010 CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR
5091918-024 DJAGVALDO ANDRADE DOS SANTOS
5255830-015 ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA
0720143-016 ERICILIA SANTOS PEREIRA
0109835-017 ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
0091456-013 JOÃO DE DEUS BARROS DA COSTA
5595061-017 JOEL GLEIBE PIRES
5113091-015 MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO
0078026-017 MARIADAS GRAÇAS FREITAS
0113000-014 MARIA DORALICE SERRA DOS REIS
0104361-017 MARIA GORETH SANTANA DA SILVA
0724084-011 MARIA JOSÉ PINTO REZENDE
5086381-016 MAURO CARVALHO COELHO
0092975-019 OSARINA MENDES OLIVEIRA BORGES
0090816-023 RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS
0723967-015 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
5155511-016 YASURO MURATA SUZUKI

6º CRS

5266777-014 ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
0091723-019 AURINHA SILVA SANTANA
0721413-016 CÉLIA RITA GOMES DA SILVA
0104957-017 CLAUDIENE RODRIGUES PIMENTEL
0724150-010 IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
5094216-011 LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
5210612-010 PAULINA OLIVEIRA SOARES
0091850-019 JOSE BONFATO DIAS CARDOSO
0724478-014 LEDINEIDE CAMPOS RODRIGUES
0091995-019 MANOEL RAIMUNDO DE MIRANDA QUARESMA
5256470-013 MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA
0079073-011 MARIADAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTANA

5789680-016 MICHELYNE SOUSA MORAES
0106097-012 MILTON BARRETO CARDOSO
5321557-011 NÁDIA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO
5445760-011 NARDA CRISTINE DA SILVA FARIAS
5266793-018 OSMARINA DA COSTA NEGRÃO
5744695-011 RAIMUNDA DIAS PINTO
0094919-010 SÔNIA MARIA DE MORAES CRISTO
5486068-010 VIVIA COSTA DE ARAÚJO

EXERCÍCIO 98:
6081835-023 FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS

7º CRS
5464374-018 ANA ROSALVA MARQUES CORTEZ
5563330-017 BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO
0092878-017 CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
5466164-010 CLEONICE DA SILVA MOREIRA
0092789-015 EDIVALDO VIANA MARQUES
0092290-019 ELITAVARES CHAVES
0123420-012 ESTELITA BARBOSA DA SILVA
5265584-013 LAURO DA PIEDADE ARAÚJO
5093040-017 MANOEL ANDRADE E SILVA
0092436-015 MANOEL JOÃO COELHO DA SILVA
0080756-011 MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO ALMEIDA
0080020-010 MARIA CLAUDINA BARBOSA DOS SANTOS
5554470-019 MARIA DILMA BRITO ARAÚJO
0098981-015 MARIA FORMIGOSA DE MORAES FERREIRA
5323215-014 MÁRIO CORRÊA DE SOUZA
5350646-010 MERECLEIA FREITAS DA ROCHA
5150558-019 PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
5217059-014 PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS
5220009-014 RAELY ALBERTO RODRIGUES
5322707-015 RENATO CARLOS SILVA PEREIRA
5661650-015 ROSELY NAZARÉ DE MELO NERI
5096260-014 SOCORRO DE FÁTIMA FIGUEIREDO ATTÍAS
3159140-019 VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

8º CRS

0123374-018 ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
5134900-011 BENEDITA BAHIA DE LIMA
5443946-014 JORGE DE ALMEIDA GOMES
5594898-016 LÚCIA MARIA SILVA RODRIGUES
5139503-030 LUÍS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
5167191-017 MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO
5373093-018 MARIA ELIETE BARROS DE OLIVEIRA
5094038-013 MARIA ERENILCE TAVARES BARRETO
5104963-010 MÁRIO NAZARENO LACERDA DE MATOS
0124524-011 RAIMUNDA MACHADO DE SOUZA
5157846-016 SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ
0720020-016 TEREZA CASTRO FAGUNDES
0720046-012 VALDINETE ALMEIDA DIAS
5274591-017 WAGNER RODRIGUES CORRÊA

9º CRS

5347840-015 ADALCLER CUNHA PINTO
5108721-018 ANA TERCIA DE AMORIM LOPES
5149169-018 ÂNGELA RITA AUZIRMENDONÇA
0725200-017 BEATRIZ GÓES SANTARÉM
5342511-014 DARCI MARIA MELO MACHADO
5393558-013 FRANCISCO ALBERTO BARROSO FERREIRA
0123820-014 HILDA COELHO DA SILVA
5562783-018 ILMA MENDES BARRETO
5175984-010 JOSÉ NONATO DOS SANTOS GUIMARÃES
5425859-019 MARIA AUGUSTA ARAÚJO SOUSA
2049872-011 MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIAS
5402743-012 MARINETE COELHO PEREIRA
5323037-019 NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO
5605873-017 NELMA PEREIRA DE QUEIROZ
0244210-023 OSENY MARQUES DOS ANJOS
5522439-019 PAULO RAINÉRIO MOTA BATISTA
5521289-015 RIONETE CRISTINA LEMOS FERREIRA
2002558-028 RUI JOSÉ BORRALHO DOS SANTOS

10º CRS

5136091-016 DIONÍSIA CARDOSO DE MELO
5153778-016 EDNA DE SOUZA PAES BARRETO
5482941-018 EDSON MELO DE PINHO
5053790-039 GERALDO RICARDO
5166810-012 JOSÉ LUCIVAL DE MELO
5290570-016 MÁRCIA ROZILANE DE OLIVEIRA BOTELHO
5141842-016 MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA RIBEIRO
5766230-011 ROSÂNGELA DA COSTA PEREIRA
5464390-011 SILVANA LIMA DE SOUZA
6063357-025 VALDIZA MONTEIRO SILVA
0720445-017 VALMIR MACHADO MOURA
5265053-010 WALTER LUNES DE LIMA
5426480-015 WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES

11º CRS

0112240-016 ANTÔNIO LIMABARROSO
5161185-012 BRIGIDA VALÉRIA DE TOLEDO NOCETTI
5110734-013 CARLOS ROBERTO LIMA
5465389-015 CARMEN CÉLIA MERCÊS PINTO
5598664-015 EDITE DA SILVA SANTANA
5425065-015 ELEDUA ALVES DA CRUZ
5155525-010 GUOTMAR CABRAL OLIVEIRA
5686989-016 JOANNE DO SOCORRO VIDALINHO
0727202-010 JOANNES PAUL DOS SANTOS
5605269-017 LEDA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA
5103134-010 MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
0720682-011 MARIADAS GRAÇAS ALVES LIMA
5072905-023 MARIADAS NEVES FERREIRA LOPES
0099228-014 MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE
5118816-017 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO NASCIMENTO

5088640-019 MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO
 5598737-013 MARIA ROSENI OLIVEIRA SILVA
 5084830-015 MARIA TEREZINHA PINHEIRO
 5571855-018 MARLEIDE DE SOUSA SANTOS
 0720720-014 MARLENE DA SILVA COSTA
 5155797-010 NILSON DE MORAES FRANCISCO
 0112429-010 RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA
 5533465-017 RAIMUNDO NONATO CABRAL COSTA
 5571820-012 RIVANI GOMES SARAIVA
 0112194-038 TERESINHA DE JESUS CABRAL SOUSA
 5482658-019 URSULA BRITO DA COSTA
 5103118-017 ZULENILCE RIBEIRO DE SOUZA
 12º CRS
 5088720-011 ADELSON MILHOMEN DA SILVA
 5571456-013 ALICE PEREIRA ALVES
 0094641-015 ANÁLIA GRUVIRA DE ABREU
 5092868-017 EDISON MIGLIOLI
 0726907-010 ELITA TAVARES DE QUEIROZ
 5094364-010 EVA PEREIRA LIRA
 5139376-010 EVANEIDE SILVA DE SOUZA
 0113123-014 EVANILDE PEREIRA DA ROCHA
 5483212-012 EWERTON RODRIGUES DOS SANTOS
 5130913-011 FELIPE DIAS DA SILVA
 5425212-010 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
 5715369-027 FRANCISCA DE ASSIS NUNES
 5599601-010 FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA
 5793807-013 GISLENE DA SILVA FRANÇA
 5089417-014 IRANITA SILVA SOUZA
 5718503-011 IVONEIDE JOSÉ DOS SANTOS SILVA
 5718660-013 JEOVÁ SOARES DIAS
 5294312-010 LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
 5140552-038 MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA
 0113352-017 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA
 0124176-016 MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES
 0124206-017 MARIA DE SOUZA SANTOS
 0113794-019 MARIA MARTINS DOS SANTOS
 5465508-018 MARILIA DE NAZARÉ NUNES SÃO PEDRO
 0113107-010 MARINALVA DA SILVA BARROSO
 0114081-017 NOÊMIA GOMES DUARTE
 0113921-013 VICENTINA ALVES PEREIRA
 13º CRS
 5116635-012 ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA
 5304962-010 ANA MARIA SERRÃO
 5209145-028 DOMINGOS CORRÊA BARBOSA
 5127742-010 EDIR CEZAR RODRIGUES DE LEÃO
 5289610-010 EVANDRO GUIMARÃES TEIXEIRA
 5534453-010 JORGE FERNANDO GONÇALVES
 0105830-012 LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO
 5105404-017 MARIA CONSOLAÇÃO MENDES
 5118573-033 MARIA DEUSA SERRÃO
 5084822-021 MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA
 0099503-011 MARIA GOMES DA SILVA
 5274338-019 MARIA ROSA MONTEIRO DE OLIVEIRA
 5424470-010 MARIA RUTE DE SOUZA COSTA
 5089336-014 NADIMIR LISBOA BRAGA
 5089360-010 ORIVALDO CUNHA SILVA
 0092088-010 RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO RAMOS SANTOS
 5266866-016 SALIM TAVARES GOMES
 5118301-017 SCILAS RODRIGUES SILVA
 5295041-010 SELMA SUELY FURTADO CARDOSO
 5322260-015 SIMONE SUELY BRAGA DE CARVALHO
 5110408-017 SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI
 0099520-012 TELEMAR PEREIRA DA SILVA
 0079600-018 ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.05.2000.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA PRÊMIO:

PORT.004/31.05.00-CONCEDER

NOME : JANDUÍ SIMÃO
 MATRICULA: 5155452-012
 CARGO : Motorista
 LOTAÇÃO : 10º CRS
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.029/22.05.00-CONCEDER

NOME : EDITH DA SILVA SOUSA
 MATRICULA: 5322243-014
 CARGO : Aux. Informática
 LOTAÇÃO : C.S. Bragança
 TRIENIO : 01.06.95 a 01.06.98
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.027/22.05.00-CONCEDER

NOME : MARIA IRANDI SOUSA ARAÚJO
 MATRICULA: 0118079-017
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Bonito
 TRIENIO : 01.05.88 a 01.05.91
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.028/22.05.00-CONCEDER

NOME : MARIA AUXILIADORA FREITAS CORRÊA

MATRICULA: 3260909-013
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
 TRIENIO : 24.02.97 a 24.02.00
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.265/30.05.00-CONCEDER

NOME : JOÃO DE DEUS BARROS DA COSTA
 MATRICULA: 0091456-013
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamã
 TRIENIO : 03.09.92 a 03.09.95
 PERÍODO : 02.05.00 a 29.06.00 (60) dias.

PORT.266/30.05.00-CONCEDER

NOME : JOANA TENÓRIO DO CARMO
 MATRICULA: 0124591-014
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
 TRIENIO : 01.07.87 a 01.07.90
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.059/09.02.00-CONCEDER

NOME : IZABEL CELINA DA SILVA MURTA
 MATRICULA: 5091322-016
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 03.07.92 a 03.07.95
 PERÍODO : 02.01.00 a 31.03.00 (30) dias.

PORT.278/05.07.00-CONCEDER

NOME : VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO
 MATRICULA: 0084000-016
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIENIO : 02.06.80 a 02.06.83
 PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT.279/05.06.00-CONCEDER

NOME : VILMAR PAZ DE SENA
 MATRICULA: 0103268-018
 CARGO : Engenheira
 LOTAÇÃO : Departamento Organização Supervisão
 TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
 PERÍODO : 09.05.00 a 07.07.00 (60) dias.

PORT.280/05.06.00-CONCEDER

NOME : CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO
 MATRICULA: 5177294-018
 CARGO : Advogada
 LOTAÇÃO : DAF
 TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.281/05.06.00-CONCEDER

NOME : ELIMAR MENDONÇA ALVES
 MATRICULA: 0082503-016
 CARGO : Farmacêutico
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIENIO : 01.08.86 a 01.08.89
 PERÍODO : 01.07.00 a 30.07.00 (30) dias.

PORT.261/30.05.00-CONCEDER

NOME : ODINEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA
 MATRICULA: 0085340-012
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : DAF
 TRIENIO : 02.02.86 a 02.02.89
 PERÍODO : 02.05.00 a 31.05.00 (30) dias.

PORT.262/30.05.00-CONCEDER

NOME : JOSÉ GOMES DE BARROS
 MATRICULA: 0091332-016
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : 0091332-016
 TRIENIO : 15.12.96 a 15.12.99
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.263/30.05.00-CONCEDER

NOME : JUREMA DE MELO MARTINS
 MATRICULA: 0725145-013
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. O. Pará
 TRIENIO : 01.03.88 a 01.03.91
 PERÍODO : 01.05.00 a 29.06.00 (60) dias.

PORT.264/30.05.00-CONCEDER

NOME : JOSÉ MORAES DA SILVA
 MATRICULA: 0099180-019
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. Portel
 TRIENIO : 01.06.95 a 01.06.98
 PERÍODO : 01.04.00 a 30.05.00 (60) dias.

PORT.259/30.05.00-CONCEDER

NOME : JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 5150191-011
 CARGO : Téc. Laboratório

LOTAÇÃO : LACEN
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 05.06.00 a 04.07.00 (30) dias.

PORT.277/05.06.00-CONCEDER

NOME : CLÉA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 0122459-012
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : LACEN
 TRIENIO : 10.05.92 a 10.05.95
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.276/05.06.00-CONCEDER

NOME : VALDENORA VÂNIA ARAÚJO MARTINS
 MATRICULA: 0079014-010
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Barcarena
 TRIENIO : 02.05.94 a 02.05.97
 PERÍODO : 25.05.00 a 23.07.00 (60) dias.

PORT.225/31.05.00-DETERMINAR

NOME : DOLGA DA LUZ FARIAS
 MATRICULA: 0107255-018
 CARGO : As. Social
 LOTAÇÃO : D.E.S.
 TRIENIO : 22.08.88 a 22.08.91
 PERÍODO : 13.03.00 a 12.04.00 (30) dias.

PORT.220/16.05.00-CONCEDER

NOME : ELIEL LIMA DA SILVA
 MATRICULA: 0105066-011
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. Itaituba
 TRIENIO : 15.04.93 a 15.04.96
 PERÍODO : 01.05.00 a 29.06.00 (60) dias.

PORT.211/09.05.00-CONCEDER

NOME : ELISA DA SILVA FEITOSA
 MATRICULA: 0102369-016
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 01.06.88 a 01.06.91
 PERÍODO : 03.05.00 a 01.07.00 (60) dias.

PORT.026/30.05.00-DETERMINAR

NOME : MOIZÉS FERREIRA BATISTA
 MATRICULA: 5118271-016
 CARGO : Motorista
 LOTAÇÃO : 11º CRS
 TRIENIO : 01.03.90 a 01.03.93
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.029/30.05.00-DETERMINAR

NOME : MARIA VIEIRA AMADOR
 MATRICULA: 0112488-010
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : 11º CRS
 TRIENIO : 18.10.95 a 18.10.98
 PERÍODO : 03.07.00 a 01.08.00 (30) dias.

PORT.030/30.05.00-CONCEDER

NOME : RAIMUNDA DA SILVA COSTA
 MATRICULA: 0720739-016
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. S.G. Araguaia
 TRIENIO : 13.08.94 a 13.08.97
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.202/15.05.00-CONCEDER

NOME : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
 MATRICULA: 0086410-013
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
 TRIENIO : 01.01.81 a 01.01.84
 PERÍODO : 17.03.00 a 15.05.00 (60) dias.

PORT.203/15.05.00-CONCEDER

NOME : JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ
 MATRICULA: 5139279-016
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : URE/ P. Social
 TRIENIO : 13.07.96 a 13.07.99
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.204/15.05.00-CONCEDER

NOME : SANDRA DO SOCORRO GÔES DOS SANTOS
 MATRICULA: 5112800-010
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
 TRIENIO : 10.11.95 a 10.11.98
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.205/15.05.00-CONCEDER

NOME : JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA
 MATRICULA: 5160642-018
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORT.206/15.05.00 - CONCEDER
 NOME NEUZA SILVA DE OLIVEIRA
 MATRICULA 0101010-018
 CARGO Aux. Saúde
 LOTAÇÃO C.S. Pedreira
 TRIENIO 02.01.91 a 02.01.94
 PERÍODO 05.06.00 a 04.07.00 (30) dias.

PORT.207/15.05.00 - DETERMINAR
 NOME JOAQUIM ARAÚJO DE NAZARÉ
 MATRICULA 5065682-026
 CARGO Ag. Portaria
 LOTAÇÃO U.E. CIASPA
 TRIENIO 06.08.96 a 06.08.96
 PERÍODO 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.208/15.05.00 - CONCEDER
 NOME BENEDITA GONÇALVES BRAGA
 MATRICULA 0120308-019
 CARGO Ag. Saúde
 LOTAÇÃO C.S. Bengui
 TRIENIO 13.08.92 a 13.08.95
 PERÍODO 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.209/15.05.00 - DETERMINAR
 NOME MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO
 MATRICULA 0121207-010
 CARGO Ag. Saúde
 LOTAÇÃO U.M. Marituba
 TRIENIO 02.01.94 a 02.01.97
 PERÍODO 03.04.00 a 02.05.00 (30) dias.

PORT.210/15.05.00 - CONCEDER
 NOME FRANCISCO DE NAZARÉ DA SILVA PIRES
 MATRICULA 4001796-011
 CARGO Ag. Saúde
 LOTAÇÃO U.M. Marituba
 TRIENIO 02.01.97 a 02.01.00
 PERÍODO 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.211/15.05.00 - CONCEDER
 NOME JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO
 MATRICULA 5148669-010
 CARGO Motorista
 LOTAÇÃO U.M. A. C. Rodrigues
 TRIENIO 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.212/15.05.00 - DETERMINAR
 NOME INANCY DE ARAÚJO RODRIGUES
 MATRICULA 0099597-018
 CARGO Téc. Laboratório
 LOTAÇÃO C.S. Juruas
 TRIENIO 01.09.75 a 01.09.87
 PERÍODO 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.213/15.05.00 - CONCEDER
 NOME MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO
 MATRICULA 0119326-014
 CARGO Ag. Saúde
 LOTAÇÃO C.S. Providência
 TRIENIO 01.11.91 a 01.11.94
 PERÍODO 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.214/15.05.00 - CONCEDER
 NOME BENEDITA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
 MATRICULA 5139759-010
 CARGO Ass. Social
 LOTAÇÃO 1º CRS
 TRIENIO 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO 08.05.00 a 06.06.00 (30) dias.

PORT.215/15.05.00 - DETERMINAR
 NOME FERNANDA SILVA DIAS
 MATRICULA 5144647-015
 CARGO Médico
 LOTAÇÃO C.S. Providência
 TRIENIO 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.216/15.05.00 - DETERMINAR
 NOME MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MAIA
 MATRICULA 5156094-018
 CARGO Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO H.R. A. Santos
 TRIENIO 28.09.96 a 28.09.99
 PERÍODO 03.04.00 a 02.05.00 (30) dias.

PORT.217/15.05.00 - CONCEDER
 NOME ARLENE ALVES RIBEIRO
 MATRICULA 0727679-018
 CARGO Ag. Portaria
 LOTAÇÃO C.S. Providência
 TRIENIO 13.08.96 a 13.08.99
 PERÍODO 28.02.00 a 28.03.00 (30) dias.

PORT.218/15.05.00 - CONCEDER
 NOME ANA LÚCIA ROCHA DE ALMEIDA
 MATRICULA 2014700-021
 CARGO Enfermeiro
 LOTAÇÃO 1º CRS
 TRIENIO 27.11.93 a 27.11.96
 PERÍODO 02.05.00 a 31.05.00 (30) dias.

PORT.219/15.05.00 - CONCEDER
 NOME MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MAIA
 MATRICULA 0119881-013
 CARGO Ag. Saúde
 LOTAÇÃO C.S. Bengui
 TRIENIO 01.03.96 a 01.03.99
 PERÍODO 03.04.00 a 02.05.00 (30) dias.

PORT.220/15.05.00 - DETERMINAR
 NOME ADAIZA DE SIQUEIRA PIMENTEL
 MATRICULA 0110523-012
 CARGO Aux. Saúde
 LOTAÇÃO C.S. Guamã
 TRIENIO 01.06.85 a 01.06.88
 PERÍODO 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.221/15.05.00 - DETERMINAR
 NOME MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES
 MATRICULA 0094315-019
 CARGO Enfermeiro
 LOTAÇÃO U.M. A. C. Rodrigues
 QUINQUÊNIO 09.11.84 a 09.11.89
 PERÍODO 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.222/15.05.00 - CONCEDER
 NOME SILVIA FRANCINETE BAR
 MATRICULA 0095192-011
 CARGO Ag. Portaria
 LOTAÇÃO C.S. Juruas
 TRIENIO 26.02.88 a 26.02.91
 PERÍODO 01.06.00 a 30.07.00 (60) dias.

PORT.223/15.05.00 - DETERMINAR
 NOME MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS
 MATRICULA 5180953-015
 CARGO Aux. Saúde
 LOTAÇÃO C.S. Guamã
 TRIENIO 01.03.91 a 01.03.94
 PERÍODO 01.06.00 a 30.06.00 (30) dias.

PORT.224/15.05.00 - CONCEDER
 NOME ELRIKE LEDO DE BARROS
 MATRICULA 0114340-010
 CARGO Médico
 LOTAÇÃO C.S. Nazaré
 TRIENIO 17.05.92 a 17.05.95
 PERÍODO 06.12.99 a 04.01.00 (30) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.06.2000.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS
AUXÍLIO DOENÇA:

LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA = 5144922-012, Aux. Saúde, CIASPA, concedido através do Mem. n° 338/10.09.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 21.01.99 a 19.07.99 e 20.07.99 a 15.01.00 (06) meses.

GEORGINA DA SILVA AZEVEDO = 0080276-017, Ag. Artes Plásticas, U.M. Cachoeira do Arari, concedido através do Req. s/n° = 12.05.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente ao período de 17.02.99 a 15.08.99 (06) meses.

MANOEL MAGNO CRUZ = 0121827-016, Ag. Portaria, APIH, concedido através do Req. s/n° = 10.04.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente ao período de 07.08.99 a 02.02.00 (06) meses.

ANTONIO TITO DA SILVA = 5181682-015, Aux. Saúde, CIASPA, concedido através do Req. s/n° = 24.04.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente ao período de 23.05.99 a 18.11.99 (06) meses.

REINALDO JOSÉ DA SILVA = 2059045-022, Ag. Portaria, APIH, concedido através do Req. s/n° = 08.05.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente ao período de 30.08.99 a 25.02.00 (06) meses.

JACYLENE MARQUES BARBOSA = 5146490-019, Biomédica, CS Inhaupari, concedido através do Req. s/n° = 09.05.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente ao período de 18.09.99 a 15.03.00 (06) meses.

GRACIETE ARRUDA AZEVEDO = 0123750-013, Ag. Administrativo, U.M. Prandia, concedido através do Mem. s/n° = 25.04.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente ao período de 31.09.99 a 17.02.00 (06) meses.

REPUBICAÇÃO:
AUXÍLIO DOENÇA:

LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA = 5144922-012, Aux. Saúde, CIASPA, concedido através do Mem. n° 167/26.05.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 02.02.99 a 03.03.99 e 04.03.99 a 19.01.99 (06) meses.

(06) meses
 OBS. Republicado por ter sido incorreto no DOE 28.784/21.08.98.

LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA = 5144922-012, Aux. Saúde, CIASPA, concedido através do Mem. n° 348/20.11.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 31.01.97 a 29.07.97, 30.07.97 a 25.01.98 e 26.01.98 a 24.07.98 (06) meses.
 OBS. Republicado por ter sido incorreto no DOE 28.975/31.05.99.

LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA = 5144922-012, Aux. Saúde, CIASPA, concedido através do Req. s/n° = 22.07.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n° 5810/94 - RJU, referente ao período de 25.07.98 a 20.01.99 (06) meses.
 OBS. Republicado por ter sido incorreto no DOE 29.094/24.11.99
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.06.2000
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

C.GC. 05.05.4929/0001-17
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 164 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME SERVIDOR REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
 CIC 029.053.702-97
 VALOR SUPRIMENTO: R\$ 6.844,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
 ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 4.000,00
 349036 R\$ 2.844,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
 DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

PORTARIA N° 165 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME SERVIDOR MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
 CIC 043.697.422-34
 VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 3.000,00
 349036 R\$ 2.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
 DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

PORTARIA N° 166 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME SERVIDOR ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA
 CIC 104.632.592-20
 VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.734,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
 ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 3.000,00
 349036 R\$ 2.734,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
 DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

PORTARIA N° 167 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME SERVIDOR FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
 CIC 039.102.822-00
 VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.524,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
 ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 4.000,00
 349036 R\$ 1.524,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
 DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

PORTARIA N° 168 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME SERVIDOR BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
 CIC 043.651.602-06
 VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
 ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
 349036 R\$ 1.960,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
 DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

PORTARIA N° 169 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME SERVIDOR MARCIA MAMEDE BOSO
 CIC 377.251.302-53
 VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.720,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
 ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
 349036 R\$ 720,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
 DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

PORTARIA N° 170 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME SERVIDOR ZENEIDE NAZARÉ CUNHA
 CIC 093.624.282-53
 VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.600,00
 349036 R\$ 400,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
 DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

PORTARIA N° 171 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 NOME SERVIDOR EMÍLIA MONTEIRO GONÇALVES
 CIC 102.376.842-87
 VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.448,00
 ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.648,00
 349036 R\$ 800,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
 DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

SUPRIMENTO DE FUNDOS
CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO
1ª ETAPA

PORTARIA Nº 172 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
NOME SERVIDOR: BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA
CIC: 045.417.152-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 4.200,00
349036 R\$ 13.000,00
349039 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/06/2000 A 16/06/2000
DATA CONCESSÃO: 17/06/2000

PORTARIA Nº 173 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA
CIC: 268.976.792-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 5.000,00
349036 R\$ 5.600,00
349039 R\$ 4.400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/06/2000 A 16/06/2000
DATA CONCESSÃO: 17/06/2000

PORTARIA Nº 174 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
CIC: 097.517.422-34
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.000,00
349036 R\$ 2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/06/2000 A 16/06/2000
DATA CONCESSÃO: 17/06/2000

PORTARIA Nº 175 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO
CIC: 055.559.222-72
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.000,00
349036 R\$ 3.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/06/2000 A 14/06/2000
DATA CONCESSÃO: 15/06/2000

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
NOME SERVIDOR: LAUDECY AMORIM PINTO
CIC: 093.329.362-34
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.440,00
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 940,00
349036 R\$ 1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/06/2000 A 16/06/2000
DATA CONCESSÃO: 17/06/2000

PORTARIA Nº 177 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
NOME SERVIDOR: ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA
CIC: 174.151.012-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349036 R\$ 300,00
349039 R\$ 10.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/06/2000 A 16/06/2000
DATA CONCESSÃO: 17/06/2000

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178 DE 15 DE JUNHO DE 2000.
CONCEDER AO SERVIDOR JORGE MIGUEL CECIN COELHO, MÉDICO VETERINÁRIO, C.F.P. 127.448.832-04, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NOS PERÍODOS DE 19/06 A 22/06/2000, COM A FINALIDADE DE TREINAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS NO PLANO DE ERRADICAÇÃO, NO TRECHO BELEM/SALINAS/BELEM.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 1183/00 - SETEPS DE 06 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Matrícula: 5437180-017
Valor do Suprimento: R\$ 2.060,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$950,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$910,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1211/00 - SETEPS DE 08 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3214230-019
Valor do Suprimento: R\$250,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$250,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1218/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Matrícula: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$100,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1222/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Cláudia Nazaré Medeiros da Silva
Cargo: Ch. Div. Prev. Acid. A Integr.
Matrícula: 5127793-028
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1224/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Ana Maria Braun Guerra
Cargo: Gerente da Unid. Op. Tucunduba
Matrícula: 3196178-017
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.000,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1225/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Inar dos Santos Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 3219135-012
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1235/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Edilena Maria Ribeiro da Silva
Cargo: Técnico em Assunto Educ. "A"
Matrícula: 3224236-010
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1237/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Aux. Técnico Matrícula: 3214230-019
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1241/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Francislei Pessoa de Oliveira
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3197760-010
Valor do Suprimento: R\$400,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$400,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1242/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Dept. Emp. Peq. Produção
Matrícula: 0027227-012
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1245/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
Cargo: Coord. GT Análise Estatíst.
Matrícula: 3201937-010
Valor do Suprimento: R\$80,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$80,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1246/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Nazaré do Socorro Silva Chatchat
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3222047-010
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1253/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Antônio Nogueira dos Santos
Cargo: Motorista
Matrícula: 3228690-10
Valor do Suprimento: R\$61,40

Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$30,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$31,40
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1254/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Luiz Mário Contente Farias
Cargo: Ch. Div. Neg. Coletiva
Matrícula: 3216667-010
Valor do Suprimento: R\$4.900,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$3.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.400,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1263/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Matrícula: 0012688-013
Valor do Suprimento: R\$150,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$100,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 50,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1264/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Matrícula: 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$900,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1267/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Raimundo Nonato Tocantins
Cargo: Motorista
Matrícula: 3192342-017
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$400,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 1275/00 - SETEPS DE 14 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Rita de Cássia dos Santos Facundo
Cargo: Diretora da Assistência Básica
Matrícula: 0771716-022
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 1184/00 - SETEPS DE 08 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Rosa Maria da Silva Gome
Cargo: Auxiliar Técnico
Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Período: 12/06/00 a 21/06/00
Local: Portel e Limoeiro do Ajuru
Motivo da viagem: com o objetivo de dar apoio técnico jurídico a gestão de unidades produtivas e associativa.

PORTARIA Nº 1185/00 - SETEPS DE 08 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Período: 09/06/00 a 20/06/00
Local: Abaetetuba, Tucuruí e Breu Branco
Motivo da viagem: com o objetivo de transportar do município de Tucuruí para Belém diversos maquinários e casa de família das localidades de Murui, Novo Jutai e Conceição dos Patos, pertencentes a SETEPS e levar para o município de abaetetuba materiais de consumo

PORTARIA Nº 1217/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 09/06/00 a 10/06/00
Local: Meju e Oaras do Pará
Motivo da viagem: com o objetivo conduzir o veículo desta SETEPS

PORTARIA Nº 1219/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
Nome do servidor: Thomaz Edson e Souza
Cargo: Ch. Div. Form. Sócio Político
Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 14/06/00 a 16/06/00
Local: Marabá
Motivo da viagem: com o objetivo participar da reunião com a Prefeitura e Secretaria de Assistência do município sobre as Políticas de Assistência Social

PORTARIA Nº 1220/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
Nome da servidora: Eglantine Vieira Rossy
Cargo: Economista

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
 Período: 12/06/00 a 12/06/00
 Local: Portel e Limoeiro do Ajunt
 Motivo da viagem: com o objetivo participar do acompanhamento técnico aos beneficiários do crédito produtivo, bem como atendimento a entidade associativa.

PORTARIA N.º 1223/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Claudia Nazare Medeiros da Silva
 Cargo: Ch. Div. Prev. Acad. A Integrid
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Período: 12/06/00 a 18/06/00
 Local: Salinas, Bujaru, Magalhães Barata e Santo Antônio do Taua
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar da pericia técnica objetivando a emissão de Laudo Pericial.

PORTARIA N.º 1226/00 - SETEPS DE 09 DE JUNHO DE 2000.
 Nome dos servidores: Imar dos Santos Rodrigues, Agente Administrativo e João Pedro de Souza, Aux. Administrativo
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Período: 19/06/00 a 24/06/00
 Local: Tucuru
 Motivo da viagem: com o objetivo procederem o levantamento, avaliação, planejamento e assinatura dos termos de responsabilidade dos móveis e equipamentos, enviados a delegacia da mulher.

PORTARIA N.º 1227/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Laura Rossetti
 Cargo: Presidente CEDCA
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Período: 12/07/00 a 14/07/00
 Local: Cidade de Brasília/DF
 Motivo da viagem: com o objetivo participar do Encontro Nacional "Construindo Estratégias para a garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes".

PORTARIA N.º 1228/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Zoraide Leão de Oliveira
 Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Período: 08/06/00 a 09/06/00
 Local: Cidade de Brasília/DF
 Motivo da viagem: com o objetivo participar da elaboração do Projeto para criar uma Estratégia Nacional para o Trabalho Infantil no serviço doméstico.

PORTARIA N.º 1234/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Edilene Maria Ribeiro da Silva
 Cargo: Téc. Em Assuntos Educ. "A"
 Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Período: 14/06/00 a 21/06/00
 Local: Breu Branco e Tucuru
 Motivo da viagem: com o objetivo proceder o apoio técnico jurídico a gestão de unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 1236/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Dione Maria Matos Colares
 Cargo: Economista
 Número de diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
 Período: 13/06/00 a 27/06/00
 Local: Bujaru, Santo Antônio do Taua, Magalhães Barata
 Motivo da viagem: com o objetivo participar do apoio técnico jurídico a gestão de unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 1238/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Período: 23/06/00 a 30/06/00
 Local: Breu Branco e Tucuru
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar do apoio técnico jurídico a gestão de unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 1239/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Regina Teodósio dos Santos R. Paixão
 Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 17 e 1/2 (dezessete e meia)
 Período: 19/06/00 a 06/07/00
 Local: Orlândia do Norte, Tucumã, Comunidade Sudoeste e Bannach
 Motivo da viagem: com o objetivo participar do apoio técnico jurídico a gestão de unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 1240/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Francinei P. De Oliveira
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Número de diárias: 17 e 1/2 (dezessete e meia)
 Período: 19/06/00 a 06/07/00
 Local: Orlândia do Norte, Tucumã, Comunidade Sudoeste e Bannach
 Motivo da viagem: com o objetivo participar do apoio técnico jurídico a gestão de unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 1243/00 - SETEPS DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
 Cargo: Ch. Dept. Emp. Pequena Produção
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 15/06/00 a 18/06/00
 Local: Vigia
 Motivo da viagem: com o objetivo participar do apoio técnico jurídico a gestão de unidades produtivas e associativas.

PORTARIA N.º 1244/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome do servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
 Cargo: Coord. GT análise Estatística
 Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Período: 12/06/00 a 16/06/00
 Local: Santarém
 Motivo da viagem: com o objetivo participar da área de proteção social e elaboração de Plano de Trabalho para agenda social.

PORTARIA N.º 1248/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome do servidor: Landoaldo Costa Ferreira
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 13/06/00
 Local: Castanhal
 Motivo da viagem: com o objetivo conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1249/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Suchi Fonseca Barros
 Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 13/06/00
 Local: Castanhal
 Motivo da viagem: com o objetivo proceder reunião do projeto API, conviver com o Grupo de Convivência dos Idosos Pensionista e Aposentados da Zona Bragançana e do Salgado.

PORTARIA N.º 1250/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome do servidor: Francisco Carlos do Canto Lopes
 Cargo: Assessor
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Período: 13/06/00 a 18/06/00
 Local: Santana do Araguaia
 Motivo da viagem: com o objetivo proceder reunião com a Prefeitura e Secretaria de Assistência do Município sobre as Políticas de Assistências Social e Trabalho.

PORTARIA N.º 1251/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Maria do P. Socorro Lobato de Lima
 Cargo: Gerente da DCCIM
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 14/06/00
 Local: Barcarena
 Motivo da viagem: com o objetivo de acompanhar a usuária de acolhimento temporário Sr. Adriana Monteiro Aviz, em audiência no juizado.

PORTARIA N.º 1252/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome do servidor: Antônio Nogueira dos Santos
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 14/06/00
 Local: Barcarena
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1257/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Rivelina Maria P. Dos Santos
 Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Período: 14/06/00 a 18/06/00
 Local: Redenção
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder a coordenação de ações de financiamento a pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - comércio.

PORTARIA N.º 1258/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Walquiria da Rocha Carvalho
 Cargo: Ch. Div. de Av. Amb. De Trabalho
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 17/06/00
 Local: Barcarena
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder a cooperativa de serviços especializados em vigilância patrimonial e eventos.

PORTARIA N.º 1259/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Thozam Edson Campos de Souza
 Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Pol. Traba
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Período: 17/06/00 a 22/06/00
 Local: Tailândia
 Motivo da viagem: com o objetivo participar de reunião com a prefeitura e Secretaria de Assistência do município sobre as políticas de assistência social e trabalho.

PORTARIA N.º 1260/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Nilza Sarmiento da Silva
 Cargo: Assessora
 Número de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Período: 17/06/00 a 24/06/00
 Local: Redenção e Marabá
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder reunião com a Prefeitura e Secretaria de Assistência do município sobre as políticas de assistência social do trabalho.

PORTARIA N.º 1261/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Monica Terezinha de J. Dantas Coutinho
 Cargo: Ch. Dept. de Rel. Do Trab.
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 17/06/00

Local: Barcarena
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder o acompanhamento técnico e realizar palestra.

PORTARIA N.º 1262/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 1/2 (meia)
 Período: 17/06/00
 Local: Barcarena
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1265/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
 Cargo: Ch. Div. da Biblioteca
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Período: 15/06/00 a 20/06/00
 Local: Santarém
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder a organização e participar da entrega de certificados do curso do PEP.

PORTARIA N.º 1266/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome do servidor: Raimundo Nonato Tocantins
 Cargo: Motorista
 Número de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Período: 14/06/00 a 22/06/00
 Local: Marabá e Tailândia
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1269/00 - SETEPS DE 13 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito
 Cargo: Diretora da UNITRA
 Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
 Período: 15/06/00 a 24/06/00
 Local: Cidade de Recife
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar de cursos de aperfeiçoamento.

PORTARIA N.º 1270/00 - SETEPS DE 14 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
 Cargo: Prof. Assist. III
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Período: 05/05/00 a 11/05/00
 Local: Vizeu e Breu Branco
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder o monitoramento da avaliação do processo de implantação das regionais de proteção social.

PORTARIA N.º 1272/00 - SETEPS DE 14 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Helene Silva de Azevedo Carvalho
 Cargo: Conselheira
 Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Período: 20/06/00 a 25/06/00
 Local: Brasília/DF
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia.

PORTARIA N.º 1274/00 - SETEPS DE 14 DE JUNHO DE 2000.
 Nome da servidora: Rita de Cássia dos Santos Facundo
 Cargo: Diretora da Assistência Básica
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 14/06/00 a 16/06/00
 Local: Recife/Pe
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar do Fórum Nacional das secretarias estaduais de assistência social - FONSEAS.

DISPENSAR:
PORTARIA N.º 0511/00 - SETEPS, 17/03/2000.
 A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o processo nº 44095/00 de 15/03/2000 - DITRA,
RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido a servidora LUIZ OTAVIO LIMA DE SOUZA, na função de Auxiliar Técnico, matrícula nº 3208087-023, nos termos do art. 190, inciso II e III da Lei 5.810/94, a contar de 03.03.2000.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretária Executiva do Trabalho e promoção Social, em 17 de 03 de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA N.º 1276/00 - SETEPS, 14/06/2000.
 A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o processo nº 112069/00 de 14/06/2000 - DITRA,
RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido a servidora ROSIMERE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, na função de Auxiliar Social, matrícula nº 3224490-011, a contar de 14.06.2000.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretária Executiva do Trabalho e promoção Social, em 17 de 03 de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA N.º 1208/ SETEPS
 Tornar sem efeito a portaria de nº 1123/00 - SETEPS, de 23 de maio de 2000, que concedeu SUPRIMENTO FUNDOS no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora MEIVE AUSONIA PIACESI, Assessora, publicada no D. O. E. Nº 29.220 do dia 25/05/00.

ERRATA: PORTARIA Nº 1050/00 - SETEPS

ONDE SE LÊ:
LOCAL: Municípios de Salinópolis, Primavera, Quatipuru e Peixe Boi
LÊ - SE
LOCAL: Município de São Francisco do Pará
Publicado no D. O. E. Nº 29 217/00 do dia 22/05/00.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SHEG Nº 001, DE 07 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999 - CONSIDERANDO a necessidade de se implementar os aplicativos computacionais do Sistema de Informações Governamentais - SIG no âmbito dos órgãos estaduais; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I, do Decreto nº 3.953, de 27 de março de 2000, pelo qual se estabelece a definição de normas complementares necessárias à implantação do Sistema; CONSIDERANDO, finalmente, determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará no que concerne às responsabilidades pela gestão dos referidos aplicativos;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competência aos órgãos estaduais no gerenciamento e controle dos aplicativos inerentes ao SIG, já disponíveis, devendo responder por quaisquer informações no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a gestão dos aplicativos abaixo serão de responsabilidade dos seguintes órgãos e unidades:

APLICATIVO	ÓRGÃO / UNIDADE RESPONSÁVEL
Correio eletrônico	Todos os órgãos estaduais
Decisões do Governador	Gabinete do Governador
Convites e representações	Cerimonial da Governadora
Demandas da sociedade	Gabinete do Governador / SEPLAN / Coord. de Comunicação Social

Demandas dos Municípios

Político Eleitoral

Sistema Sócio-Econômico

Cadastro de Metas

Contratos de Terceirização

Cadastro Geral de Autoridades

Agenda do Governador

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Especial de Estado de Governo, 07 de junho de 2000.

MANOEL SANTINO JUNIOR

Secretário Especial de Estado de Governo

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO do CONVITE 06/00

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o CONVITE nº 06/2000, foi adjudicado em favor das seguintes empresas:

POLIMPORTS LTDA item 1

MARFRAN LTDA item 2

RIPEL LTDA itens 3 e 4

SUPRINT LTDA itens 5, 6 e 10

MGI INFORMATICA itens 7 e 12

LINHA TÉCNICA LTDA item 8

WALFESA LTDA item 9

Os valores apresentados aos itens 11 e 13 pelas empresas BOMBONE LTDA e MARFRAN foram considerados inaceitáveis.

Belém, 15/06/2000

@ Comissão Permanente de Licitação (ARCON)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/00 PGE-G, DE 02 DE JUNHO DE 2000

Nome: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819075-016, Local: Ananindeua-PA, Data: 02.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 146/00 PGE-G, DE 02 DE JUNHO DE 2000

Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Cargo: Motorista, Mat. 3084752-012, Local: Ananindeua-PA, Data: 02.06.2000, Diária: 1/2, Valor: R\$15,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 147/00 PGE-G, DE 02 DE JUNHO DE 2000

Nome: LÉA MARTINS RAMOS DA SILVA, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819962-017, Local: Castanhal-PA, Data: 02.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 148/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: DENNIS VERBICARO SOARES, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819954-015, Local: Marabá-PA, Data: 04 a 05.06.00, Diária: 01, Valor: R\$60,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 149/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: ARY LIMA CAVALCANTE, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819997-012, Local: Redenção e Marabá-PA, Data: 06.06.00 Diária: 01, Valor: R\$60,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 150/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819946-013, Local: Ananindeua-PA, Data: 06.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 151/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: Motorista, Mat. 3254941-015, Local: Ananindeua-PA, Data: 06.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$15,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 152/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: LÉA MARTINS RAMOS DA SILVA, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819962-017, Local: Ananindeua-PA, Data: 06.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 153/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: CHRISTIANNE SHERRING KLAUTAU, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819156-016, Local: Altamira-PA, Data: 07.06.00, Diária: 01, Valor: R\$60,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 154/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819989-010, Local: Castanhal-PA, Data: 07.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 155/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Cargo: Motorista, Mat. 3084752-012, Local: Castanhal-PA, Data: 07.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$15,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 156/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819075-016, Local: Capanema-PA, Data: 08.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$30,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 157/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, Cargo: Motorista, Mat. 3156656-012, Local: Capanema-PA, Data: 08.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$25,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 158/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

Nome: ICARAI DIAS DANTAS, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 3085406-018, Local: Brasília-DF, Data: 08 a 09.06.00, Diária: 02, Valor: R\$312,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 159/00 PGE-G, DE 09 DE JUNHO DE 2000

Nome: FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819989-010, Local: Castanhal-PA, Data: 08.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 160/00 PGE-G, DE 09 DE JUNHO DE 2000

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: Motorista, Mat. 3254941-015, Local: Castanhal-PA, Data: 08.06.00 Diária: 1/2, Valor: R\$15,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 161/00 PGE-G, DE 09 DE JUNHO DE 2000

Nome: CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819075-016, Local: Abaetetuba-PA, Data: 12.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$30,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 162/00 PGE-G, DE 09 DE JUNHO DE 2000

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: Motorista, Mat. 3254941-015, Local: Abaetetuba-PA, Data: 12.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$25,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 163/00 PGE-G, DE 09 DE JUNHO DE 2000

Nome: LÉA MARTINS RAMOS DA SILVA, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819962-017, Local: Ananindeua-PA, Data: 13.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 164/00 PGE-G, DE 09 DE JUNHO DE 2000

Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Cargo: Motorista, Mat. 3084752-012, Local: Ananindeua-PA, Data: 13.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$15,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 165/00 PGE-G, DE 09 DE JUNHO DE 2000

Nome: CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819156-016, Local: Ananindeua-PA, Data: 13.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 166/00 PGE-G, DE 09 DE JUNHO DE 2000

Nome: MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819946-013, Local: Ananindeua-PA, Data: 13.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 167/00 PGE-G, DE 12 DE JUNHO DE 2000

Nome: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo: Auxiliar Técnico C, Mat. 3155820-016, Local: Castanhal-PA, Data: 07.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 168/00, DE 12 DE JUNHO DE 2000

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: Motorista, Mat. 3254941-015, Local: Castanhal-PA, Data: 07.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$15,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 169/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5190380-056, Local: Brasília-DF, Data: 14 a 16.00, Diária: 2 1/2, Valor: R\$380,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 170/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo: Auxiliar Técnico C, Mat. 3155820-016, Local: Capanema-PA, Data: 08.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 171/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, Cargo: Motorista, Mat. 3156656-012, Local: Capanema-PA, Data: 08.06.00, Diária: 1/2, Valor: 15,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 172/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819067-014, Local: Castanhal-PA, Data: 12.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$20,00, objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 173/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Cargo: Motorista, Mat. 3084752-012, Local: Castanhal-PA, Data: 12.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$15,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 174/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: VALDECI CAMELO XAVIER, Cargo: Auxiliar Técnico C, Mat. 3155820-016, Local: Castanhal-PA, Data: 12.06.00, Diária: 1/2, Valor: R\$15,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 175/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, Cargo: Motorista, Mat. 3156656-012, Local: Paragominas-PA, Data: 14.06.00, Diária: 1/2, R\$25,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 176/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: GUSTAVO VAZ SALGADO, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819970-019, Local: Paragominas, Data: 14.06.00, Diária: 1/2, R\$30,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 177/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: MARCOS DAMASCENO FERREIRA, Cargo: Procurador do Estado, Mat. 5819067-014, Local: Abaetetuba-PA, Data: 15.06.00, Diária: 1/2, R\$30,00, Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 178/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Cargo: Motorista, Mat. 3254941-015, Local: Abaetetuba-PA, Data: 15.06.00, Diária: 1/2, R\$25,00, Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 179/00 PGE-G, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome: MANOEL MIRANDA MONTEIRO, Cargo: Motorista, Mat. 3084752-012, Local: Castanhal-PA, Data: 13.06.00, Diária: 1/2, R\$15,00, Objetivo: conduzir servidor.

DE DISTRATO

PORTARIA Nº 144/00 PGE-G, DE 07 DE JUNHO DE 2000

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições Legais, etc.

RESOLVE

Distratar, o Contrato Administrativo, da servidora Renata de Fátima Silva Rodrigues, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Mat. Nº 5763596-019, a partir de 29.05.00.

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 63.471/2000
Contrato Original nº: 013/2000
Objeto do Contrato Original: Contrato de Venda com Entrega Parcelada de Papel A4
Data do Contrato Original: 09/06/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 65.500,00
Carta Convite Nº 014/2000

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Vigência do Contrato: até 10.09.2000
Dotação Orçamentária: 0412201252902-349030 - Manutenção dos Serviços Adm. Gerais / Material de Consumo.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N°: 55.325/2000
Contrato Originário n°: 015/2000
Objeto do Contrato Originário: Contrato de Venda com Garantia de Suprimentos de Informática.
Data do Contrato Originário: 09/06/2000
Valor do Contrato Originário: R\$ 57.216,00
Carta Convite N° 015/2000
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 0412201252902-349030 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais / Material de Consumo.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

N° do Processo: 6484/1999
N° do Termo Aditivo: 001-3/2000
Contrato Originário n°: 001/99
Data do Contrato Originário: 21.01.99
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Mão de Obra - Pessoas Portadoras de Deficiência Auditiva.
Valor do Contrato Originário: R\$ 74.292,00
Dispensa de Licitação.
Data do Termo Aditivo: 09.06.2000
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA ÁUDIO-COMUNICAÇÃO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.
Objeto do Aditamento: Prestação de Serviços de Mão de Obra - Pessoas Portadoras de Deficiência Auditiva - Reajuste do Contrato.
Justificativa do Aditamento: Alteração de valores em razão de reajuste salarial.
Valor Estimado do Aditamento: R\$ 79.160,40
Vigência do Aditamento: 12 Meses - até 21.01.2001
Dotação Orçamentária: 0412201252903 - 349039 - Administração Recursos Humanos / OSTP.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Aditivos Anteriores: 001-1/99 - 001-2/2000.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 389/00-DP-G, DE 15.06.00
1- REVOGAR PORTARIA N° 380/00, DE 01.06.00, QUE LOTA A DEFENSORIA PÚBLICA CRISTINA MARIA QUEIROZ COLARES, NA DIRETORIA DO INTERIOR, NA COMARCA DE SANTA BARBARA, À CONTAR DE 01.06.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
2 - DESIGNAR A DEFENSORIA PÚBLICA CRISTINA MARIA QUEIROZ COLARES, MATRÍCULA N° 5245958-018, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, COMARCA DE BENEVIDES E RESPONDER CUMULATIVAMENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES NO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA BARBARA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA N° 407/00-DP-G, DE 13.06.00
CONCEDER 11 DIAS DE GOZO DE FÉRIAS A DEFENSORIA PÚBLICA NORMA MARGARDA CAMPOS ESTEVES, MATRÍCULA N° 3084582-010, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 97/98, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 11 à 21/07/00, DE ACORDO COM A PORTARIA N° 172/00-DP-G, DE 14.03.00.

PORTARIA N° 409/00-DP-G, DE 13.06.00
CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DO DEFENSOR PÚBLICO JULIO DOMINGOS DE MASI AGUIAR, MATRÍCULA N° 3083780-012, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 15.06 à 14.07.00, DE ACORDO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 83, DO RJU LEI N° 8112/90.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA N° 327/2000 DE 15/06/2000
Servidor: MARCO XIMENES PONTE
Cargo: Secretário Especial de Estado de Promoção Social
Matrícula Funcional n° 5815878-013
Data: 02 (duas) no período de 16 a 17/06/00
Destino: Redenção, Santana do Araguaia e Marabá/PA
Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

ERRATA

PORTARIA N° 306/2000 DE 02/06/2000.

Publicada no DOE n° 29 228 de 06/06/2000.
Onde se lê Motorista de Gabinete da SEPROS
Leia-se: Motorista de Gabinete da SEGES
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a SERVIMED - SERVIÇOS AMBULATORIAIS E MÉDICOS S/C LTDA, para prestação de Serviços Médico Ambulatorial, com fundamento no art. 24, V da lei n° 8.666/93 e alterações da lei n° 8.883/94.
Belém, 05 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a SERVIMED - SERVIÇOS AMBULATORIAIS E MÉDICOS S/C LTDA, para prestação de Serviços Médico Ambulatorial, com fundamento no art. 26 da lei n° 8.666/93 e alterações da lei n° 8.883/94.
Belém, 05 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 165/96

Partes: IPASEP e o Instituto Saúde da Criança - Belém/PA
CGC N° 63.846.455/0001-42
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médico hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência à beneficiários do IPASEP
Modalidade: Dispensa
Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º TA - 27.01.97
2º TA - 24.03.97 à 23.09.97 - R\$ 300.000,00
3º TA - 23.05.97
4º TA - 03.11.97
5º TA - 22.09.97 à 21.09.98 - R\$ 200.000,00
6º TA - 28.01.98
7º TA - 18.09.98 à 17.09.99 - R\$ 200.000,00
8º TA - 21.01.99
9º TA - 16.09.99 à 15.09.2000 - R\$ 30.000,00
10º TA - 17.01.2000
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão das especialidades de Ginecologia e Obstetrícia ao Contrato Original.
Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061.
Data da Assinatura: 12/06/2000
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

DECISÃO N° 071/00 - CETRAN/PA
PROCESSO N°: 081/99-CETRAN/PA
INTERESSADO: Teotônio Gomes da Silva
PROCEDÊNCIA: JARI/DETRAN (Protocolo DETRAN n° 000844/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n° 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 13 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Teotônio Gomes da Silva, com fulcro no Parecer Técnico da Empresa Data Traffic, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 13 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-PA

DECISÃO N° 072/00 - CETRAN/PA
PROCESSO N°: 164/99-CETRAN/PA
INTERESSADO: Márcio Ferreira da Silva

PROCEDÊNCIA: JARI/CTBel (CTBel n° 1.018417.8/99 - 1.010952/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n° 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 13 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Márcio Ferreira da Silva, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 13 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N° 051/00 - CETRAN/PA
PROCESSO N°: 080/99-CETRAN/PA
INTERESSADO: Raimundo Jabel Monte Salgado
PROCEDÊNCIA: JARI-DETRAN (n° 56.717/98)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n° 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Raimundo Jabel Monte Salgado, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N° 052/00 - CETRAN/PA
PROCESSO N°: 100/99-CETRAN/PA
INTERESSADO: Ronaldo João Ferreira Batista
PROCEDÊNCIA: 3ª JARI-CTBel (n° 1.1.009235.5/99 - 1.1.003531.9/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n° 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Ronaldo João Ferreira Batista, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N° 053/00 - CETRAN/PA
PROCESSO N°: 004/00-CETRAN/PA
INTERESSADO: Manoel Peres Duran
PROCEDÊNCIA: 2ª JARI-CTBel (n° 1.1.006013.5/99 - 1.1.017697.4/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n° 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Manoel Peres Duran, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N° 054/00 - CETRAN/PA
PROCESSO N°: 005/00-CETRAN/PA
INTERESSADO: Gilvan Campos Lima
PROCEDÊNCIA: JARI-CTBel (n° 1.1.005311.2/99 - 1.1.017732.6/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n° 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Gilvan Campos Lima, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN-PA

DECISÃO N° 055/00 - CETRAN/PA
PROCESSO N°: 006/00-CETRAN/PA
INTERESSADO: Matilde Pinheiro de Oliveira
PROCEDÊNCIA: JARI-CTBel (n° 1.1.017731.8/99 - 1.1.013468.6/99)
ASSUNTO: Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRAN, homologado pelo Decreto n° 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Matilde Pinheiro de Oliveira, cancelando a penalidade aplicada.

Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 056/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 007/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Antonio Abdellnor
PROCEDÊNCIA : JARI-CTBel (nº 1.1.012973.9/99 - 1.1.018055.6/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Antonio Abdellnor, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 057/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 015/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Emi Tsugawa
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (nº 48.138/98)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Emi Tsugawa, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 058/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 016/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Ocival Raimundo Ferreira Albuquerque
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (nº 017052/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Ocival Raimundo Ferreira Albuquerque, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 059/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 018/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Carlos Farias Correia
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (nº 56.717/98)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Carlos Farias Correia, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 060/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 019/00-CETRA-PA
INTERESSADO : José Oliveira Costa de Souza
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (nº 0060116/98)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. José Oliveira Costa de Souza, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 061/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 023/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Aline Ferreira Meira
PROCEDÊNCIA : JARI-CTBel (nº 1.1.07636.8/99 - 1.1.017564.1/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe

confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Aline Ferreira Meira, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 062/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 025/00-CETRA-PA
INTERESSADO : George Santiago
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (nº 1.1.008747.5/99 - 1.1.017953.1/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. George Santiago, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 063/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 033/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Aldo Oliveira Brandão Saife
PROCEDÊNCIA : JARI-CTBel (nº 1.1.013803.7/99 - C00004/00)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Aldo Oliveira Brandão Saife, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 064/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 040/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Maria Fransinete de Souza Florenzano
PROCEDÊNCIA : JARI-CTBel (nº 1.1.017264.2/99 - C00023/00)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Maria Fransinete de Souza Florenzano, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 065/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 041/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Maria Fransinete de Souza Florenzano
PROCEDÊNCIA : JARI-CTBel (nº 1.1.017266.9/99 - C00024/00)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Maria Fransinete de Souza Florenzano, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 066/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 042/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Maria Fransinete de Souza Florenzano
PROCEDÊNCIA : JARI-CTBel (nº 1.1.017264.2/99 - C00023/00)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Maria Fransinete de Souza Florenzano, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 067/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 043/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Fundação Curro Velho
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (nº 001379/00)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pela Fundação Curro Velho, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 068/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 044/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Missão Cristã Evangélica do Brasil
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (Protocolo nº 001408/00, 004323/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pela Missão Cristã Evangélica do Brasil, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 069/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 045/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Neliton Costa Amador
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (Protocolo nº 014078/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Neliton Costa Amador, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 070/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 048/00-CETRA-PA
INTERESSADO : Domingos Simões da Costa Neto
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (Protocolo nº 014078/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 06 de abril de 2000.
Decide:
Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Domingos Simões da Costa Neto, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 06 de abril de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 043/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 158/99-CETRA-PA
INTERESSADO : Helene da Conceição Pereira
PROCEDÊNCIA : JARI-CTBel (nº 1.1.007218.4/99 - 1.1.017411.4/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.
Em reunião deste Colegiado, realizada em 16 de março de 2000.
Decide:
Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Helene da Conceição Pereira, cancelando a penalidade aplicada.
Belém, 16 de março de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO Nº 065/00 - CETRA-PA
PROCESSO Nº : 050/99-CETRA-PA
INTERESSADO : Empresa de Transportes Viação Icaracema Ltda / Gilberto Barbosa Guimarães
PROCEDÊNCIA : JARI-CTBel (1.1.000898.2/99)
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.
O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Autuar a Empresa de Transportes Viação Icoaraciense Ltda e punir o Motorista Sr. Gilberto Barbosa Guimarães.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

PROCESSO N.º 062/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Empresa Regional Locadora Ltda.

PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Manter as penalidades referentes aos autos de infrações n.ºs 14005876, 14006326, 14006385, 14006549, 14006503, 14006533, 14006553, 14006579, 14007860, 14007931 e 14008038 e cancelar as penalidades referentes aos autos de infrações n.ºs 14007115, 14006407, 14006474 e 14007212, aplicadas à Empresa Regional Locadora Ltda.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

PROCESSO N.º 063/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Afonso Albuquerque Negrão Neto

PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Julgar improcedente as alegações do recorrente, em razão do Parecer da Data Traffic, mantendo a penalidade aplicada ao Sr. Afonso Albuquerque Negrão Neto.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

PROCESSO N.º 083/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Maria das Graças dos Santos Monteiro

PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (1.1.002637.9/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Maria das Graças dos Santos Monteiro, cancelando a penalidade aplicada, em face da ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

PROCESSO N.º 084/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Gilda Kimiyo Ikeuchi

PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (1.1.004274.9/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pela Companhia de Transportes do Município de Belém-CTBel, cancelando a penalidade aplicada à Sr. Gilda Kimiyo Ikeuchi, em face da ausência de documentação nos autos.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

PROCESSO N.º 098/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Nêlia Paula da Silva Barbosa

PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (1.1.009815.9/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Nêlia Paula da Silva Barbosa, arquivando os autos e cancelando a penalidade aplicada, em face da ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO N.º 015/00 - CETRA-PA

PROCESSO N.º 103/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Maria de Fátima Cerqueira Contente

PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (1.1.001220.3/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Maria de Fátima Cerqueira Contente, cancelando a penalidade aplicada, em face da ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO N.º 016/00 - CETRA-PA

PROCESSO N.º 104/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Roselucie Melo e Silva de Oliveira

PROCEDÊNCIA : 1ª JARI-CTBel (1.1.006319.3/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Roselucie Melo e Silva de Oliveira, cancelando a penalidade aplicada, em face da ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO N.º 017/00 - CETRA-PA

PROCESSO N.º 110/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Josué Barbosa da Silva

PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (1.1.012604.7/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Josué Barbosa da Silva, cancelando a penalidade aplicada ao mesmo.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO N.º 018/00 - CETRA-PA

PROCESSO N.º 115/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Valdimar de Araújo Távora

PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (1.1.012341.2/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Valdimar de Araújo Távora, cancelando a penalidade, face a ausência do auto de infração.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO N.º 019/00 - CETRA-PA

PROCESSO N.º 119/99-CETRA-PA

INTERESSADO : José Antonio Martins Lopes da Silva

PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (1.1.013221.7/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. José Antonio Martins Lopes da Silva, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DECISÃO N.º 020/00 - CETRA-PA

PROCESSO N.º 120/99-CETRA-PA

INTERESSADO : Edson Sílvia Lisboa da Silva

PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (1.1.012916.0/99)

ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETRA-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Edson Sílvia Lisboa da Silva, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETRA-PA, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 25 de janeiro de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Edson Sílvia Lisboa da Silva, mantendo a penalidade aplicada.
Belém, 25 de janeiro de 2000.

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRA-PA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N.º 719/00-DS/DAF/CA/DRH

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO, Técnico/05, para responder pela Procuradoria Geral deste Departamento, no período de 15.06 a 14.07.2000, durante as férias da titular.

Gabinete da Superintendência, em 14 de junho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora superintendente

PORTARIA N.º 562/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º-SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor OCABIO MONTEIRO MIRANDA, portador do registro n.º 00225370185-PA, categoria A"2E", pelo prazo de 04 (quatro) meses retroativos a data do fato, ex vi do art. 218, I, b, da lei n.º 9.503/97 c/c art. 1º da Resolução 054/98, do CONTRAN

Art. 2º-APLICAR ao erário multa correspondente a 180 UFIR, de acordo com o 258, I da lei vigente.

Art. 3º-COMPUTAR em seu prontuário 7 pontos previsto no art. 259, I, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º- SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do art. 268, II da Lei n.º 9.503/97, em um dos Centro de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão

Art. 5º- COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 23 de maio de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁC.G.C.n.º 04974713/0001-07
RESUMO de PORTARIA

PORTARIA N.º 115 DE 15 DE JUNHO DE 2000

1- Determinar o deslocamento do servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat. 3281078-010, Motorista, lotado no Gabinete da Presidência desta Fundação, até a Estação Rodoviária de Mosqueiro concedendo ao mesmo 1/2 (meia) diária, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto n.º 2539/94.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁCOMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite N.º 15/00

FIRMA VENCEDORA: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

LTD.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém (PA), 15 de Junho de 2000

Comissão Permanente de Licitação

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO ORIGINAL N.º 005/99

MODALIDADE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25

CAPUT DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E SCI - TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

DA EMPRESA SCI - SISTEMAS, COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

PARA A EMPRESA SCI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA: 09.06.2000 A 29.06.2004

VALOR R\$ = 38.787,19 (MENSAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DE ASSINATURA: 09.06.2000-06-15

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO EM 08.06.2000

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ERRATA
TERMO ADITIVO N° 04
CONTRATO ORIGINAL N° 035/95
MODALIDADE LICITAÇÃO: - ART 57, § 4° DA LEI N° 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E TÁTICA -
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: VIGILÂNCIA ARMADA
VIGÊNCIA: 25.05.2000 À 20.11.2000 - ALTERADO
VALOR: R\$= 42.084,31 (MENSAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM (PA)
DATA DE ASSINATURA: 24.05.2000 (ALTERADO)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA 106 DE 14.06.2000 - (03) TRÊS DIÁRIAS
Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: Superintendente
Local da Viagem: Trairão - Pa
Período: 16 a 18.06.2000
Valor Total: R\$ - 180,00
Objetivo: Assinatura de Convênio com a Prefeitura local para a criação da Escola de Música Municipal

PORTARIA 107 DE 14.06.2000 - (03) TRÊS DIÁRIAS
Servidor: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização
Local da Viagem: Trairão - Pa
Período: 16 a 18.06.2000
Valor Total: R\$ - 180,00
Objetivo: Dar apoio na assinatura de Convênio com a Prefeitura local para a criação da Escola de Música Municipal

PORTARIA 108 DE 14.06.2000 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 004 / 2000
Presidente: WALDIR MIRANDA DE MORAES
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo
Membros: HENRIQUE NOENDING JUNIOR (Chefe de Gabinete)
MARIA ROSEMIRO LOBATO LOUREIRO
Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para os participantes do VII Encontro de Bandas
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DA PORTARIA N° 037/2000 - GAB.DG/CPC RENATO CHAVES BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2000
O Diretor Geral, considerando o teor dos Of. n°s 061/00 CPC/URS, de 25.05.00, 394/00 de 05 de junho de 2000, 403/00 de 09 de maio de 2000 e 404/2000 - IML, de 12/06/2000, concede diárias aos servidores abaixo:
ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA - matrícula - 5463645-018, CPF - 094.482.332-72, Município - S. Francisco do Pará, período - 25.04.2000 - 1/2 (meia) diária;
ANTÔNIO JOSUÉ DE FREITAS CASTRO - matrícula - 5129133-018 - CPF - 280.357.712-72, Município - Mocajuba, período - 23.05 a 25.05.00, 02 (duas) diárias;
MARIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE - matrícula - 0055263-013, CPF - 019.370.902-30, Município - Soure, período - 07 a 08.04.2000, 01 (uma) diária;
WAGNER VIANA BARRETO - matrícula - 5156807-013 - CPF - 184.797.902-53, Município - Soure, período - 07 a 08.04.2000, 01 (uma) diária;
MANOEL ROQUE MODESTO - matrícula - 0062251-010, CPF - 885.835.872-72, Município - Soure, período - 07 a 08.04.2000, 01 (uma) diária;
LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA - matrícula - 0073687-012, CPF - 036.161.502-72, Município - Alenquer - período - 30.05.00 - 01 (uma) diária;
ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS - matrícula - 0072052-028, CPF - 110.438.572-49, Município - Alenquer - período - 30.05.00 - 01 (uma) diária;

EXTRATO DA PORTARIA N° 038/2000 - GAB.DG/CPCRC BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2000
O Diretor Geral, considerando o teor do Of. n° 410/00 CPC/IML, de 13.06.00, e Memos. n°s 34/00 de 05 de junho de 2000 e 40/00, de 09 de junho de 2000, concede diárias aos servidores abaixo:
RAIMUNDO PRÓSPERO BRANDÃO MORAES - matrícula - 0061450-019, CPF - 043.799.852-53, Município - Muana, período - 15 a 17.05.2000 - 02 (duas) diárias;
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO - matrícula - 5156823-017 - CPF - 049.126.592-15, Município - Salinópolis, Salvaterra e Ilha do Mosquito, período - 08 e 09.06.02 (duas) diárias;
STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - matrícula - 5156742-017, CPF - 032.674.662-53, Município - Barcarena, período - 15.06.2000, 1/2 (meia) diária;
MARIA JOSÉ PANTOJA MENEZES - matrícula - 0701491-017 - CPF - 033.254.312-91, Município - Barcarena, período - 15.06.2000, 1/2 (meia) diária;
VALQUIRIA SANTOS TEIXEIRA - matrícula - 5233089-012 - CPF - 172.819.112-51, Município - Barcarena, período - 15.06.2000, 1/2 (meia) diária;
EDILAÉRCIO FERNANDES NUNES - matrícula - 5232597-017 - CPF - 049.450.002-63, Município - Barcarena, período - 15.06.2000, 1/2 (meia) diária;

EXTRATO DA PORTARIA N° 041/2000 - GAB.DG/CPC RENATO CHAVES BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2000
O Diretor Geral, considerando o teor dos Of. do CPC/URC de n°s 139/166/138/150 e 137/2000, concede diárias aos servidores abaixo:
ORLEY DE MORAIS CRUZ - MAT. 5449561-016 - CPF - 227.754.772-04, Município: Mãe do Rio - 1/2 (meia) diária - Período 09.05.00
Município: Vigia - 1/2 (meia) diária - Período 25.05.00
Município: Paragominas - 1/2 (meia) diária - período 08.05.00
Município: Sto. Antônio do Tauá - 1/2 (meia) diária - período - 05.05.00
Município: Sto. Antônio do Tauá - 1/2 (meia) diária - período - 17.05.00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDOVI - MAT. 0069930-010, CPF - 083.594.232-52, Município: Vigia - 1/2 (meia) diária - Período 25.05.00
Município: Paragominas - 1/2 (meia) diária - Período 08.05.00
Município: Mãe do Rio - 1/2 (meia) diária - Período 09.05.00

EXTRATO DA PORTARIA N° 040/2000 - GAB.DG/CPC RENATO CHAVES BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2000
O Diretor Geral, considerando o teor do Of. n° 048/00 CPC/CAF, de 13.06.00, concede diárias aos servidores abaixo:
Município: São Caetano de Odévalas - 02 (duas) diárias - Período de 05 a 06/06/00
NELSON RAIMUNDO MARTINS VAZ - MAT. 5600707-013 - CPF - 151.504.372-04
PEDRO HENRIQUE PAIVA GARCIA - MAT. 0074128-019 - CPF - 170.719.502-10
Município: Marabá - 1 1/2 (uma e meia) diárias - período de 23 a 24/05/00
ORLANDO SILVA SANTA ROSA JÚNIOR - MAT. 0062154-016 - CPF - 097.368.832-72
BOANERGES BENAION DENAZARÉ - MAT. 0071846-011 - CPF - 185.359.682-53
MAURO MELO DOS SANTOS - MAT. 5158242-010 - CPF - 307.571.262-00
JOSÉ SILVIO DA SILVA SANTOS - MAT. 5600634-015 - CPF - 118.404.392-20
Município: Abaetetuba - 01 (uma) diária - período 26/05/00
JUVÊNCIO MORAES BARROS - MAT. 0061980-015 - CPF - 042.497.042-20
RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL - MAT. 0069841-018 - CPF - 121.272.562-04
RAIMUNDO BARROS BORGES - MAT. 5158257-011 - CPF - 207.415.452-68
EDILAÉRCIO FERNANDES NUNES - MAT. 5232597-017 - CPF - 049.450.002-63

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA N° 082/2000 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,
CONSIDERANDO, o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde n° 196/96, que normatiza as pesquisas envolvendo seres humanos, dentro dos preceitos da bioética;
CONSIDERANDO, a importância da Assistência médica;
CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar as pesquisas e trabalhos científicos realizados nesta instituição ou em parceria com outras instituições;
RESOLVE:
a) Os trabalhos científicos de qualquer natureza, que tenham o envolvimento dos diversos serviços e setores da Fundação HEMOPA, somente serão realizados após autorização, por escrito da Diretoria Técnica ou de comissão indicada pela presidência da Fundação HEMOPA, dentro das normas existentes para esta finalidade e que deverão ser de conhecimento dos interessados nas pesquisas;
b) Em toda e qualquer divulgação e/ou publicação de trabalho científico realizado na Fundação HEMOPA, deverá obrigatoriamente constar o nome da Fundação HEMOPA e do serviço em que foi realizado;
c) Os interessados na pesquisa deverão receber cópia da Resolução CNS n° 1196/96 e assinar o termo de compromisso no sentido de observar os preceitos éticos constantes da referida resolução, durante a realização da pesquisa.
Esta norma entrará em vigor, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidente da Fundação HEMOPA.
Belém/PA, 08 de junho de 2000.

LUCIANA MARADEI
Presidente da Fundação HEMOPA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 678/00 DE 14 DE JUNHO DE 2000
Servidor: HAROLDI FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Eng° Agrônomo
Local: Terra Alta e Curuçá
N° de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N° 680/2000 DE 15 DE JUNHO DE 2000
Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Téc. Agromensurador
Local: Ipixuna do Pará
N° de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - PORTARIA N° 643/2000 - PG

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA N° 681/2000 BELÉM, 13 DE JUNHO 2000
SERVIDOR(A): MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 15.06.2000
CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Resp. p/ Presidência Port. n° 643/2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 085/00 DE 09-06-00
Motivo: Conceder Licença Prêmio ao servidor Gilvan Ferreira Chaves, matrícula n° 3170152-016, no período de 03-07-00 a 01-08-00, referente ao tráfego 16-05-94 a 15-05-97.

PORTARIA N° 086/00 DE 09-06-00
Motivo: Conceder Licença Prêmio a servidora Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva, matrícula 2022290-018, no período de 03-07-00 a 01-08-00, referente ao tráfego 02-03-93 a 01-03-96.

PORTARIA N° 087/00 DE 09-06-00
Motivo: Artigo 1° Transferir as férias dos servidores Maria do Socorro Soares de Vasconcelos, matrícula n° 2021870-013, Técnico do Registro Mercantil e José Olavo Ribeiro de Souza, matrícula 4008561-017, Assistente Administrativo B, referentes aos períodos aquisitivos 98/99 e 99/00 respectivamente, ambas marcadas inicialmente de 19-06 a 18-07-00, para o período de 26-06 a 25-07-00.

PORTARIA N° 088/00 DE 09-06-00
Motivo: Artigo 1° Designar os servidores Luiz Augusto Lima Monteiro, matrícula n° 2021951-013 e José Corrêa Sidim, matrícula n° 7006152-019 a assinar Livros Mercantis
Artigo 2° Revogar as Portarias n° 116 e 148/98 - JUCEPA, de 17-09-98 e 10-12-98 respectivamente.
Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir de 06-06-00.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
PORT. N° 0516/00

NOME: ICLÉIA COSTA NINA
MATRÍCULA: 3185699-016
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ADJUNTO IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
COLOCAR À disposição da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC a servidora, a partir de 05.06.00, até ulterior deliberação, sem ônus para a UEPA

SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF 05.832.555/0001-13

Capital Autorizado: R\$ 100.000.000,00
Capital Subscrito: R\$ 78.261.726,00
Capital Realizado: R\$ 78.261.726,00

EXTRATO DA ATA DA AGO DE 27.04.00.
01) DATA E HORA: 27.04.00, 14.00; 02) LOCAL: sede social, Fazenda Sococo, Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará; 03) QUORUM: mais de 2/3 do capital social com voto 04) CONVOCAÇÃO: DOE de 17.18 e 19 de 04/00, e, Jornal Gazeta Mercantil de 14, 17 e 18 de 04/00; 05) MESA: Pres. Ac. João Evangelista da Costa Tenório e Sec. Ac. José Aprígio Brandão Vilela 06) DELIBERAÇÕES: com as abstenções legais a) aprovar as contas, o relatório e as demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.99; b) - fixar a remuneração global e mensal do C.A. em R\$ 1.368,00 bem como a da Diretoria em R\$ 16.960,00; 07) CONSELHO FISCAL: não há em funcionamento; 08) ASSINATURAS: por todos os presentes em livro próprio; 09) ARQUIVAMENTO o texto completo desta ata foi levado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n° 20000007363 em 30.05.00.

JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA
Secretário

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIANº 077/2000-D.R.H.
NOME ANTONIO AUGUSTO BASTOS SIQUEIRA CAMPOS
JOSÉ CECIM RASSY FILHO
QTDE DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia) para cada um
VALOR: R\$30,00 (trinta reais)
LOCAL: Salinópolis-PA
PERÍODO: 14/06/2000
MOTIVO: Visitar a orla do Maçanico.

PORTARIANº 078/2000-D.R.H.
NOME MARIO MURGUEITTO REYES
QTDE DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia)
VALOR: R\$25,00 (vinte e cinco reais)
LOCAL: Salinópolis-PA
PERÍODO: 14/06/2000
MOTIVO: Visitar a orla do Maçanico.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém-PA, 14 de junho de 2000.

ADENAUER GÔES
Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

TREMO/ADITIVO
ENTRE FUNDAÇÃO CURRO VELHO EXEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
FICA ADITADO O CONTRATO Nº 010/1999, ALTERANDO O ENDEREÇO
ANTERIOR PARA A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 316 - LADO IMPAR
- ITATIÁIA, RIO DE JANEIRO E CGC Nº 02.773.629/0002-80.
SUSPENSÃO

PORTARIANº 018/2000-FCV DE 14/06/2000
NOME FRANCISCO MORAES DE SOUZA
MATRÍCULA 5185491-01
CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº DE DIAS: 7 (SETE) DIAS
RESULTADO DA LICITAÇÃO DE MATERIAL
CARTA CONVITE Nº 004/2000-FCV
IMPORTADORA OPLIMA LTDA
ITENS: 3, 39, 38, 39, 45, 74, 96, 121, 135, 150, 156, 175, 178, 195, 196, 197, 198, 199, 200,
202, 203, 204, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 278, 305, 306, 310, 314, 315, 316, 327, 328, 340,
342, 357, 366, 389, 390, 391, 392, 393, 400, 401,
492, 493
PARDAL COMERCIAL LTDA
ITENS:
133, 177, 205, 312, 329, 388
M.M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
ITENS:
127, 151, 176, 207, 241, 242, 307, 323, 324
APOLO COMERCIAL LTDA
ITENS:
51, 52, 65, 77, 103, 114, 140, 148, 149, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 181, 188, 213, 222, 224,
243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 259, 263, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 377, 378, 379,
380, 381, 382, 383, 384, 385
PALMAS COMERCIAL LTDA
ITENS:
100, 180, 216, 261, 262, 264, 336
BOULHOSA & ALVES LTDA
ITENS:
9, 75, 79, 80, 87, 91, 94, 95, 187, 208, 209, 296, 347, 349, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 387,
394, 396, 397, 405, 406
IRMAOS NEVES LTDA
ITENS:
35, 36, 66, 67, 68, 69, 82, 93, 101, 130, 138, 319, 321, 322, 343
GLOBO COMERCIAL DIGITAL LTDA
ITENS:
34, 37, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 70, 71, 72, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115,
116, 117, 118, 119, 122, 182, 183, 184, 185, 189, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 257, 280, 281,
282, 317, 318, 356, 376
MODERNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ITENS:
8, 10, 31, 32, 104, 121, 134, 157, 159, 165, 212, 250, 272, 273, 274, 275, 276,
277, 308, 326, 335, 337, 338, 351
MN AMORIM COMERCIAL LTDA
ITENS:
27, 28, 33, 43, 76, 78, 86, 88, 99, 125, 126, 158, 160, 161, 174, 186, 223, 225, 226, 227, 229,
230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 256, 263, 265, 348, 350, 352, 353, 354, 355, 395, 398,
399
J.R. PAPER COMERCIAL LTDA
ITENS:
1, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 40, 44, 48, 49, 50, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 81,
83, 84, 89, 90, 92, 97, 98, 102, 105, 113, 120, 128, 136, 137, 139,
155, 154, 163, 164, 172, 173, 190, 191, 192, 193, 194, 201, 210, 211, 228, 234, 238, 240, 251,
252, 253, 254, 255, 258, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290,
291, 292, 293, 294, 295, 297, 309, 330, 331, 332, 333, 334, 373, 374, 375
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2000.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

CIA. AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

CIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - CNPJ/MF nº 04.567.012/0001-53.
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14/06/2000. Às 10.00 horas do dia 14/06/2000, na sede social da empresa, sito na Margem do Rio Liberdade, s/nº - Margem do Rio Xingu, Município de Cunaru do Norte, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras com Parecer de Auditores Independentes, bem como todos os atos praticados pela Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2000; b) Aprovação da não distribuição de dividendos, uma vez que houve prejuízo no exercício de R\$ 214.121,67; c) Eleição do Conselho de Administração para o Triênio 2000/2003, sendo reeleitos os Srs - Presidente: Mônica Barbosa Guimarães Champlony da Rocha Leite; Jarbas Guimarães Júnior e Lúcia Maria Barbosa Guimarães, portadores dos CPF's nºs. 621.351.634-49, 304.780.494-04 e 004.937.834-15 e Carteira de Identidade nºs. 1.441.808-SSP/PE, 1.658.514-SSP/PE e 208.890-SSP/PE, respectivamente, todos residentes e domiciliados na Cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco; d) Eleição da Diretoria para um mandato de 03 (três) anos, sendo reeleitos: Diretora Superintendente - Mônica Barbosa Guimarães Champlony da Rocha Leite, já acima Qualificada; Diretora - Paula Barbosa Guimarães Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.630.664-SSP/PE e CPF nº 621.351.634-49, residente e domiciliada na Cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco e Diretor - José Afonso Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 1.289.883-SSP/PE e CPF nº 166.991.494-15, residente e domiciliado em Sertânia, Pernambuco. Referida Ata foi encerrada em 14/06/2000, tendo o seu texto integral sido lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob o nº 20000008364, de 15/06/2000. Dilemmando Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO

Avisamos aos interessados no Convite nº 021/2000-EPOL, que tem como objeto Chassis para RX, que a abertura das documentações e propostas marcada para o dia 26/06/2000 fica adiada até ulterior deliberação.

AVISO

Avisamos aos licitantes na Tomada de Preços nº 007/2000-EPOL, que foi dado provimento ao Recurso interposto pela recorrente Biomedical Prod. Cient. Méd. Hosp. Ltda, para ao final habilitá-la a fase seguinte do processo. Assim, fica marcada a abertura das propostas para o dia 20/06/2000 às 9 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola.

COMUNICAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2000-EPOL
Objeto: Medicamentos Antineoplásicos
Comunicamos que a empresa Eurofarma Laboratórios Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.
Belém, 15 de junho de 2000

A COMISSÃO

PROPAMAR DA AMAZÔNIA S/A. CGC nº 03.014.284/0001 - 63. Relatório da Administração. Srs. Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhado das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Altamira, (PA), 31 de Dezembro de 1999. A Diretoria						
***** BALANÇO PATRIMONIAL *****						
ATIVO		1999	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DEMONST. DA ORIGEM E APLICAÇÃO
CIRCULANTE	77.296	Discriminação	Capital Realizado	Reserva de Capital	Patrimônio Líquido	Discriminação
DISPONÍVEL	77.296					1- ORIGEM DOS RECURSOS
- Caixa e Bancos	77.296	- Integ. Cap. cf. AGT de 22.11.99	1.370.000	-	1.370.000	- Integralização do Capital Social
PERMANENTE	2.750.018	TOTAL	1.370.000	-	1.370.000	- Exigível a Longo Prazo
- Imobilizado	2.643.387					2- APLICAÇÃO DO RECURSO
- Diferido	106.631	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQ.	Anterior	Atual	Variação	- Aumento do Imobilizado
TOTAL DO ATIVO	2.827.314	Discriminação				- Aumento do Diferido
PASSIVO	1999	1999 - Ativo Circulante		77.296	77.296	3- AUM./REDUC. CAP. CIRC. LÍQ.
CIRCULANTE	120.829	- Passivo Circulante		120.829	120.829	
- Financiamentos	120.829	- Capital Circulante Líquido		(43.533)	(43.533)	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 1.370.000 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas. DIRETORIA: Danny Gutzeit - Diretor Presidente, Luciana Gutzeit Affonso - Diretora Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da PROPAMAR DA AMAZÔNIA S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Propamar da Amazônia S/A. levantado em 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação de seu projeto incentivado pela SUDAM, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Propamar da Amazônia S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 15 de Junho de 2000. Tarciso Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800.
EXIGÍVEL A L/PRAZO	1.336.485					
- Debêntures	1.336.485					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.370.000					
- Capital Social Integraliz.	1.370.000					
TOTAL DO PASSIVO	2.827.314					

AGROINDUSTRIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/A.

CNPJ/MF nº 02.906.425/0001-90. Extrato da AGO de 06.06.2000. Às 08.00 horas do dia 06.06.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.98, devidamente publicados de conformidade com os dispositivos legais. Nada mais havendo a tratar, e reunião foi encerrada em 06.06.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000008115 do dia 12.06.2000. a) Dilemmando Guedes Cabral - Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DECRETO Nº 219/00 DE 01.06.2000

Dispõe sobre o limite urbano da cidade de Castanhall e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Castanhall, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO, a necessidade urgente do Município em definir o limite urbano no Bairro de Jaderlândia III, considerando que os limites da cidade de Castanhall estão em plena expansão urbana, e, considerando ainda o que dispõe o Inciso XVIII, do Artigo 7º da Lei Orgânica quanto ao adequado ordenamento territorial. DECRETA: Artigo 1º - Fica enquadrado dentro da área urbana da cidade de Castanhall, no Bairro de Jaderlândia III, a área delimitada pela Rodovia BR 316, a altura do Km 70, onde estão inseridas as áreas pertencentes a SPORT LINE LTDA, e COURO PARÁ LTDA, até a entrada da estrada vicinal da Agrovia do Catani, Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanhall
01 de Junho de 2000

ENGº PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data
JUCIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

IMPAR - IND. PARAENSE DE RECICLAGEM LTDA.

IMPAR-IND. PARAENSE DE RECICLAGEM LTDA. CGC nº 03.720.821/0001-90. Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença Prévia nº 021/2000 Válida de 16/05/2000 à 15/05/2001, para atuar na Reciclagem de Plásticos Parte B - II, com sede na Quadra E, ST. T, LT 02 Dist. Ind. Ananindeua-Pará.

PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os Convencionalistas do PAN - Partido dos Aposentados da Nação, convocados para o dia 23/06/2000, das 09:00 às 18:00 horas, na sede do partido à Rua Manoel Barata, 964, Belém-Pará, visando o pleito de 1º de outubro de 2000, sobre a seguinte ordem: **ORDEM DO DIA:** A) - Decisão sobre coligação partidária, para vereadores, prefeito e vice-prefeito. B) - Escolha de candidatos a vereadores ao pleito de 2000. C) - Sorteio dos números dos candidatos a vereadores. D) - O que ocorrer. Belém, 16/06/2000. Dilemar dos Santos Cruz - Pres. Comissão Dir. Mun. Provisória/PAN. Leonardo Serra Braga - Pres. Comissão Dir. Regional Provisória/PAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 003/2000. Referente a construção de um poço semi-artesiano, no Bairro Pajuçara na sede do município. Firma vencedora - **HIDROENGE - Poços Artesianos Ltda. Monte Alegre (PA)**, 15 de junho de 2000. Paulo Boaventura M. Medeiros - Pte. da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições, considerando o Pedido de Dispensa de Licitação fundamentado e encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Art. 24, VIII, da Lei Nº 8.666/93, para contratação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, para a execução do Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, em Redenção, RATIFICA a referida Dispensa, publicando este ato para que tenham eficácia os atos dela decorrentes.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MARABÁ E SUL DO PARÁ

SINDACSP

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MARABÁ E SUL DO PARÁ
RESUMO DE ESTATUTO

Art. 1º - O SINDACSP, é uma entidade sem fins lucrativos, que usa exclusivamente lutar pelo bem estar social e todos os direitos trabalhistas da categoria. É uma entidade civil com sede em Marabá e foro em toda região Sul do Pará.

Art. 2º - São considerados sócios fundadores todos os ACS presentes ao 1º Encontro, conforme registro em ata após formalizarem seu Sindicato.

DAS FINALIDADES

Art. 3º - O SINDACSP terá as seguintes finalidades:
Unificar e encaminhar a ação dos ACS e seus dependentes na defesa de seus direitos constitucionais.
Promover encontro conferências, debates, seminários, cursos de interesse dos ACS quites em suas obrigações sociais.
Lutar pela melhoria das condições salariais, e outras.

DOS ÓRGÃOS DO SINDICATO

- Assembleia Geral
- Conselho Fiscal
- Diretoria

DA FUNDAÇÃO E DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO

Art. 4º - O SINDACSP fundado aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 1999, no auditório da Pastoral da Criança, localizado na Av. dos Gaviões, quadra e lote especiais, no bairro das Laranjeiras, na cidade de Marabá-PA.
Parágrafo Único - No ato da fundação, foi aprovado a taxa de contribuição de 2% do salário base de cada ACS.

DA DIRETORIA

Art. 5º - A Diretoria é composta das seguintes pessoas: Antônio Nonato de Souza Lima (Presidente), Leomar F. dos Santos (Vice-Presidente), Joana dos Santos da Costa (1ª Secretária), Amílza Noleto do Nascimento (2ª Secretária), Luis Pereira dos Santos (1º Tesoureiro), Maria Nilda da Paz (2º Tesoureiro), Conselho Fiscal: Luis Leite dos Santos, José Gilvan Monteiro e Francisco Evandro M. Doudementi, Suplentes: Cláudio Borges dos Santos, Maria Auxiliadora Pereira Vieira e Rosângela A. dos Reis.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE BELÉM

AVISO DE ELEIÇÃO SINDICAL

Cientificamos que no próximo dia 27.09.2000, serão realizadas eleições regulamentares para composição do Corpo Diretor desta Entidade, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias, para registro de candidaturas. A Secretaria da Entidade, durante o este período

funcionará das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Edital de Convocação fixado na Sede Social, Trav. Quintino Bocaniva, 1588 - 5º andar - Bloco "A", nesta capital: Belém (PA), 16 de junho de 2000.
OVIDIO GASPARETTO
Presidente

AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A. CGC nº 04.970.265/0001 - 73. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Santa Maria das Barreiras, (PA), 31 de Dezembro de 1999. a) A Diretoria.									
BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO	1998	1999	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAC.			
CIRCULANTE	88.328	116.121	Discriminação	Capital	Reserva	Patrimônio	Discriminação	1998	1999
DISPONÍVEL	3.473	25.986	Realizado	de Cap.	Líquido	1- ORIGEM DOS REC	1.996.120	1.840.106	
- Caixa e Bancos	3.473	25.986	- Saldo em 31.12.98	4.835.552	-	- Integ. Capital Social	719.072	1.070.837	
REALIZ. A C/ PRAZO	84.855	90.135	- Integ. Cap. AGE 21.01.99	883.916	-	- Depreciação	10.888	-	
- Estoques	84.855	90.135	- Integ. Cap. AGE 25.08.99	186.921	-	- Exigível a L/ Prazo	1.266.160	769.269	
PERMANENTE	6.059.928	8.025.904	TOTAL	5.906.389	5.906.389	2- APLICAC. DO REC	2.023.625	1.965.976	
- Imobilizado	4.955.577	6.419.028	DEMONST. DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQ.			- Aum. do Diferido	1.537.712	1.463.451	
- Diferido	1.104.351	1.606.876	Discriminação	Anterior	Atual	3- AUM./REDUÇÃO DO	485.913	502.525	
TOTAL DO ATIVO	6.148.256	8.142.025	1998 - Ativo Circulante	69.289	88.328	CAPITAL CIRC. LÍQ.	27.505	125.870	
PASSIVO	1998	1999	- Passivo Circulante	-	46.544	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço			
CIRCULANTE	46.544	200.207	- Capital Circ. Líquido	69.289	41.784	Patrimonial e as Demonstrações Financeiras			
- Crédito de Acionistas	46.544	176.207	1999 - Ativo Circulante	88.328	116.121	foram elaborados em obediência às dispo-			
- Financiamentos	-	24.000	- Passivo Circulante	46.544	200.207	sições legais constantes da Lei nº 6.404 de			
EXIGÍV. A L/ PRAZO	1.266.160	2.035.429	- Capital Circ. Líquido	41.784	(84.086)	(125.870)			
- Debêntures	1.266.160	2.035.429	15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do						
PATRIMÔNIO LÍQ.	4.835.552	5.906.389	Balanço, está representado em 5.906.389 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.797.673 Ações						
- Capital Social Integral	4.835.552	5.906.389	Ordinárias, 5.745 Ações Preferenciais Cl. A, 1.945.760 Ações Preferenciais Cl. B e 2.157.211 Ações Preferenciais						
TOTAL DO PASSIVO	6.148.256	8.142.025	Cl. C, Subscritas e Integralizadas. Diretoria: Walter Alves Carneiro - Dir. Presidente, Sandro Carneiro Regal - Dir.						
Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Agropecuária Carneiro S/A, levantado em 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação de seu projeto incentivado pela SUDAM, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agropecuária Carneiro S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade; 5) O exercício encerrado em 31.12.98, que serve para fins de comparação, foi auditado por outros Auditores Independentes, conforme Parecer datado de 05.05.99, com/sem ressalvas. Belém, (PA), 15 de Junho de 2000. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92									

AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO OURO BONITO S/A. CGC nº 63.850.028/0001 - 38. Relatório da Administração. Srs. Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhado das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Viseu, (PA), 31 de Dezembro de 1999. A Diretoria									
BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO	1999	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	Capital	Reserva	Patrimônio	DEMONST. DA ORIGEM E APLICAÇÃO			
CIRCULANTE	1.081.810	Discriminação	Realizado	de Capital	Líquido	Discriminação	1999		
DISPONÍVEL	813.330	- Integ. Cap. cf. AGT de 26.11.99	1.215.000	-	1.215.000	1- ORIGEM DOS RECURSOS	2.415.366		
- Caixa e Bancos	813.330	TOTAL	1.215.000	-	1.215.000	- Integralização do Capital Social	1.215.000		
REALIZ. A C/ PRAZO	268.480	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQ.				- Exigível a Longo Prazo	1.200.366		
- Adiantamento Empreiteiro	268.480	Discriminação	Anterior	Atual	Variação	2- APLICAÇÃO DO RECURSO	1.333.556		
PERMANENTE	1.333.556	1999 - Ativo Circulante	1.081.810	1.081.810		- Aumento do Imobilizado	1.157.354		
- Imobilizado	1.157.354	- Passivo Circulante	-	-	-	- Aumento do Diferido	176.202		
- Diferido	176.202	- Capital Circulante Líquido	1.081.810	1.081.810		3- AUM./RED. CAP. CIRC. LÍQ.	(1.081.810)		
TOTAL DO ATIVO	2.415.366	Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº				NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço			
PASSIVO	1999	6404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do							
EXIGÍVEL A L/ PRAZO	1.200.366	Balanço, está representado em 1.215.000 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, subscritas e							
- Debêntures	1.200.366	integralizadas. DIRETORIA: Evaldo Pinto - Diretor Presidente, Maria dos Reis Soares da Costa - Diretor Superintendente							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.215.000	e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos							
- Capital Social Integral	1.215.000	Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO OURO BONITO S/A. 1) Examinamos o Balanço							
TOTAL DO PASSIVO	2.415.366	Patrimonial da Agropecuária e Comércio Ouro Bonito S/A, levantado em 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos							
correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação de seu projeto incentivado pela SUDAM, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agropecuária e Comércio Ouro Bonito S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 15 de Junho de 2000. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IRRACON 1800									



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.236

DIÁRIO OFICIAL

0665

CADERNO 3

Belém, sexta-feira,
16 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 414 DE 14 DE JUNHO DE 2.000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

I - Designar de acordo com base no Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, combinado com a PORTARIA Nº 053/98 - Gab. do Cnd*, de 24 de março de 1998, os militares relacionados no anexo I, a se deslocarem aos balneários do Estado do Pará, a fim de montarem o serviço de prevenção e Guarda-Vidas, naquelas localidades, por ocasião da Operação Veraneio/2.000, no período de 01 à 30 de julho de 2.000.

II - Conceder aos militares relacionados no anexo I, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e PORTARIA Nº 689/94 - SEAD, o quantitativo de diárias no valor de total de R\$ 302.490,00 (Trezentos e dois mil e Quatrocentos noventa reais), correspondente ao período e localidades especificados nos anexos;

III - Determinar que o número de diárias a ser recebido por cada militar seja de acordo com o anexo II, considerando-se os seguintes critérios, conforme se dispõe a legislação vigente:

a) A alimentação ficará a cargo de cada militar custeada pela diária correspondente;

b) A pousada ficará a cargo do CBM, nas localidades que possuem Unidade de Bombeiros;

c) Nas localidades que não possuem Unidade de Bombeiros cada militar fará jus a diária de alimentação e pousada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO II

Nº DE DIÁRIAS

LOCALIDADES

MOSQUEIRO
OUTEIRO
ICOARACI
ILHA DO COTIJUBA
SALINAS
ABAETETUBA
MARABÁ
SANTARÊM

30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO

SOURÉ
SALVATERRA
PONTA DE PEDRAS
MARAPANIM
MARACANÃ
COLARES
SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SANTA ISABEL DO PARÁ
SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
PEIXE-BOI
BRAGANÇA
VIZEU
OUREM
SÃO JOÃO DE PIRABAS
BARCARENA
CAMETÁ
PALESTINA
ITUPIRANGA
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SANTANA DO ARAGUAIA

30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA

ANEXO - I

MUNICÍPIO (DISTRITO) MOSQUEIRO

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	TCEL	PAULO SERGIO GOMES MAGNO	Coord. Área	109463492-15	3397424-013	600,00
02	CAP	ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA	Superv. Área	175945452-49	5179041-012	450,00
03	1º TEN BM	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	Cmt de Setor	394419382-20	5188571-026	420,00
04	1º TEN BM	JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO	Cmt de Setor	396934492-15	5618096-015	420,00
05	2º TEN BM	JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	Cmt de Setor	449639202-04	5539048-011	420,00
06	2º SGT BM	EMANUEL DE MACÊDO NORAT NETO	Cmt de CV	380815202-87	5399106-012	390,00

07	2° SGT BM	ADIER NASCIMENTO DIAS	Socorrista	251715852-53	5209773-017	390,00
08	2° SGT BM	RAX JAIRO BARROS DA COSTA	Cmt de GV	305737002-06	5420869-013	390,00
09	3° SGT BM	RAIMUNDO DAMASCENO DA SILVA	Cmt de GV	125453842-91	3359450-018	390,00
10	3° SGT BM	ZIGOMAR RAIMUNDO DA COSTA CRUZ	Cmt de GV	081293282-87	3396827-012	390,00
11	3° SGT BM	JOSÉ LUIZ EVANGELISTA DE SOUZA	Cmt de GV	134180922-68	3398579-011	390,00
12	3° SGT BM	ROSENILDO JOSÉ SILVA MORAES	Cmt de GV	368302592-15	5397529-010	390,00
13	3° SGT BM	ALEXANDRE C. MONTEIRO COSTA	Condutor	235632302-34	5211654-013	390,00
14	3° SGT BM	CONSTANTINO DA C. PAES JÚNIOR	Condutor	298618882-68	5608660-011	390,00
15	3° SGT BM	DAVID MÁRIO PAIVA PINTO	Condutor	137653532-72	3384780-011	390,00
16	CB BM	RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA	GV	237392902-34	3391680-016	375,00
17	CB BM	LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES	GV	428067802-25	5430488-010	375,00
18	CB BM	JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA	GV	252715472-72	5064406-012	375,00
19	CB BM	MAURÍCIO A CABRAL MONTEIRO	GV	286937102-06	5124263-010	375,00
20	CB BM	MAURICIO CUNHA DA SILVA	GV	298598082-87	5428734-018	375,00
21	CB BM	MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAR	GV	153341632-04	5037050-010	375,00
22	CB BM	MARCELINO A DA SILVA HENRIQUES	GV	146570772-87	3392139-017	375,00
23	CB BM	JODEMIR G. MARTINS DA SILVA	GV	397014922-34	5162756-014	375,00
24	CB BM	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	GV	426205202-82	5162580-012	375,00
25	CB BM	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	GV	412281383-20	5130670-011	375,00
26	CB BM	FLÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA	GV	248380552-34	5617944-013	375,00
27	CB BM	JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO	Mecânico	261639602-00	5334152-029	375,00
28	CB BM	OCIVAL DO C. VASCONCELOS BARROS	Socorrista	374176062-53	5428600-010	375,00
29	Sd BM	EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA	Socorrista	303812232-72	5084555-018	375,00
30	Sd BM	ANTONIO CARLOS DO CARMO	Socorrista	425483142-00	5601738-014	375,00
31	Sd BM	MARCELO GOMES DA SILVA	Socorrista	461046312-15	5602637-016	375,00
32	Sd BM	JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS	Socorrista	373623052-49	5398452-017	375,00
33	SD BM	GUILHERME OBRAS JOVITA DA SILVA	Mecânico	429983602-20	5428882-010	375,00
34	SD BM	PAULO HENRIQUE FIGUEIRA	GV	321634952-72	5124174-018	375,00
35	SD BM	ENGLER SACRAMENTA MORAES	GV	373240932-49	5122570-011	375,00
36	SD BM	JOÃO LUIZ PEREIRA CANDIDO	GV	228437952-49	3234266-027	375,00
37	SD BM	EDNELSON SILVA SOUZA	GV	294238642-87	5122540-016	375,00
38	SD BM	GILSON BEZERRA DA SILVA	GV	252650082-68	5124557-019	375,00
39	SD BM	JOÃO NILDO RAYOL DA COSTA	GV	361620602-25	5209978-014	375,00
40	SD BM	PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES	GV	327842442-53	5397820-010	375,00
41	SD BM	MAURO SÉRGIO ALVES BARROS	GV	476650172-15	5398653-012	375,00
42	SD BM	ENOQUE RODRIGUES DA SILVA	GV	379239332-00	5399440-010	375,00
43	SD BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	GV	530837382-34	5400023-012	375,00
44	SD BM	IZAÍAS GATINHO BARROSO	GV	426972392-00	5608716-019	375,00
45	SD BM	WILLIAMES N. DO NASCIMENTO	GV	491264152-91	5601390-018	375,00
46	SD BM	CÉLIO ROCHA DE JESUS	GV	391564782-91	5399580-011	375,00
47	SD BM	ANTONIO E. OLIVEIRA DOS SANTOS	GV	460155232-04	5399726-018	375,00
48	SD BM	PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS	GV	379673392-15	5602076-011	375,00
49	SD BM	ILMAR RIBEIRO DA C. JÚNIOR	GV	377314242-60	5268893-020	375,00
50	SD BM	EDIVALDO BARROS SALES	GV	570865752-91	5628096-010	375,00
51	SD BM	JOSÉ MARIA DA COSTA CORRÊA	GV	271124542-04	5610028-019	375,00
52	SD BM	DANIEL ANGELINS RODRIGUES	GV	430058532-68	5602513-019	375,00
53	SD BM	EVANDRO J. BATISTA DA SILVA E SILVA	GV	391595902-20	5426294-049	375,00
54	SD BM	SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO	GV	251889332-68	5064066-017	375,00
55	SD BM	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA	GV	401962592-15	5122430-010	375,00
56	SD BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	GV	400674912-00	5610370-019	375,00
57	SD BM	DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	GV	424181352-68	5602106-012	375,00
58	SD BM	GILBERTO MARTINS COELHO BRITO	GV	411292372-49	5398746-016	375,00
59	SD BM	PAULO HENRIQUE VAZ MARTINS	GV	372500432-34	5397804-017	375,00
60	SD BM	LUIS CLAUDIO CARNEIRO DE LIMA	GV	279645742-72	5162718-017	375,00
61	SD BM	GLEUBER GEOVANI FERREIRA MAIRA	GV	393151692-04	5601894-019	375,00
62	SD BM	GILBERTO DE MORAES PANTOJA	GV	211852392-00	7051840-011	375,00
63	SD BM	OTÁVIO DE VILHENA DOS SANTOS	GV	251979322-87	3229173-025	375,00
64	SD BM	MANOEL ALVES DUARTE	GV	291735072-53	5398193-013	375,00
65	SD BM	EMILSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS	GV	167952022-91	5162840-013	375,00
66	SD BM	IVANILDO FAVACHO PINTO	GV	309510492-49	5398703-019	375,00
67	SD BM	ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	GV	428035432-49	5399882-012	375,00
68	SD BM	JOSÉ IVAN DOS SANTOS	GV	410041162-68	5395950-016	375,00
69	SD BM	SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	GV	247261502-78	5398916-018	375,00
70	SD BM	RUBENS CESAR NICÁCIO BARBOSA	GV	301269752-72	5397561-017	375,00
					TOTAL	26.835,00

MUNICÍPIO (DISTRITO) OUTEIRO/ICOARACI

ORD.	POSTO /GRAD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	TEN CEL.	ÁLVARO PINHEIRO DIAS	Coord. Área	097132552-91	33771990-10	600,00
02	CAP BM	FRANCISCO CANTUÁRIA M. JÚNIOR	Super. Área	236026432-04	5055938-020	450,00
03	1° TEN BM	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	Cmt de Setor	258837392-53	5618988-013	420,00
04	1° TEN BM	JAIME ROSA DE OLIVEIRA	Cmt de Setor	443574192-04	5617863-013	420,00
05	2° Spt BM	ORLANDO ARAUJO DA COSTA	Cmt de GV	184530902-20	5036025-011	390,00
06	2° Spt BM	ALUISIO ANTONIO C. MARTINS MATIAS	Cmt de GV	306523832-20	5209714-016	390,00
07	2° Spt BM	EDSON DAVID CUNHA DOS SANTOS	Cmt de GV	14743032-15	3383474-013	390,00
08	2° Spt BM	RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA	Cmt de GV	528405332-34	5036810-013	390,00
09	3° Spt BM	NELSON FERNANDO DA F. RIBEIRO	Cmt de GV	454168602-91	5608937-010	390,00
10	3° Spt BM	ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAUREDO	Condutor	206240882-68	5210136-016	390,00
11	3° Spt BM	GILBERTO DA SILVA COSTA	Condutor	262806652-72	5123724-010	390,00

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

12	3º Sgt BM	HENRIQUE C. DA SILVA DELGADO	Cmt de GV	429343382-15	5607400-018	390,00
13	3º Sgt BM	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA	Socorrista	246021322-00	5211789-012	390,00
14	Cb BM	CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	Socorrista	364274972-00	5210526-019	375,00
15	Sd BM	IVALDO DIAS DOS SANTOS	Socorrista	300831842-87	5063337-017	375,00
16	Sd BM	ZOFENES N. RODRIGUES DOS REIS	Socorrista	357265712-15	5061541-019	375,00
17	Cb BM	JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO	GV	371439482-68	5210089-011	375,00
18	Cb BM	JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	GV	393427352-15	5602360-018	375,00
19	Cb BM	IVANILDO DE SOUZA RIBEIRO	GV	378024882-49	5122619-014	375,00
20	Cb BM	JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	GV	219440672-72	5212120-012	375,00
21	Cb BM	PEDRO J. FIEL DA COSTA NASCIMENTO	GV	424348902-53	5607825-019	375,00
22	Cb BM	BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	GV	298249072-20	5212138-017	375,00
23	Cb BM	MARCOS CLEISSON BARROS MARTINS	GV	529305563-15	5427991-010	375,00
24	Cb BM	EMERSON BICHARA DE SOUZA	GV	350512912-34	5399319-011	375,00
25	Cb BM	NEY TRINDADE DA SILVA	GV	331160912-34	5162688-016	375,00
26	Sd BM	FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA	GV	227218602-00	5124549-017	375,00
27	Sd BM	AMILTON ALMEIDA FEITOSA	GV	462079102-49	5609151-010	375,00
28	Sd BM	JOÃO CEZAR VALE PEREIRA	GV	410117752-04	5602602-010	375,00
29	Sd BM	MARCIO JOSÉ SILVA DA SILVA	GV	327997052-00	5601266-011	375,00
30	Sd BM	RUI FERREIRA ALVES	GV	395172762-49	5610052-014	375,00
31	Sd BM	JOÃO BATISTA GOMES FARIAS	GV	327371062-49	5210160-019	375,00
32	Sd BM	ALBERTO BARREIROS LOBO	GV	396909112-87	5427860-010	375,00
33	Sd BM	CHARLES DE JESUS SOUZA	GV	422996242-87	5399491-010	375,00
34	Sd BM	JOEL FIEL DE LIMA JÚNIOR	GV	37147161220	5601622-019	375,00
35	Sd BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	GV	443239562-15	5601592-015	375,00
36	Sd BM	BENEDITO OLIVEIRA COSTA	GV	381543662-15	5609135-016	375,00
37	Sd BM	JORGE LUIZ CORRÊA VERÍSSIMO	GV	997387247-91	5623693-017	375,00
38	Sd BM	SÉRGIO DAS NEVES SOARES	GV	426885232-87	5610338-011	375,00
39	Sd BM	DIRLEY MORAES SOUZA	GV	264380932-15	5427541-017	375,00
40	Sd BM	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	GV	440579462-68	5601673-018	375,00
41	Sd BM	ANTONIO GOMES CORRÊA	GV	256179582-91	5395941-017	375,00
42	Sd BM	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	GV	357235462-04	5602068-010	375,00
43	Sd BM	HÉLIO PAULO PINTO DE FREITAS	GV	327839062-87	5398738-014	375,00
44	Sd BM	JARDSON LUIS PEREIRA DE BRITO	GV	339828822-87	5209781-019	375,00
45	Sd BM	ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	GV	373823062-91	5452554-013	375,00
46	Sd BM	LUIZ GONZAGA FEITOSA CAMPOS	GV	264549392-00	5037187-014	375,00
47	Sd BM	CAETANO PEREIRA	GV	258356292-49	5122503-019	375,00
48	Sd BM	JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA	GV	331124602-00	5620597-017	375,00
49	Sd BM	CARLOS ALBERTO F. GUIMARÃES	GV	402138972-53	5399718-016	375,00
50	Sd BM	HEDEM FRANK GOMES DO CARMO	GV	379356312-04	5602114-014	375,00
					TOTAL	19.275,00

COTIJUBA

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	2º TEN BM	ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS	Cmt de Setor	367836922-72	5463769-023	420,00
02	2º Sgt BM	MÁRIO CÉZAR CHERMONT DE MELO	Cmt de GV	154416602-87	3383571-017	390,00
03	3º Sgt BM	WILLIAM BERNARDO C. DA CRUZ	Cmt de GV	261026502-63	3389405-013	390,00
04	Cb BM	ADILSON CARVALHO GOMES	Socorrista	373049502-00	7052448-012	375,00
05	Cb BM	FRASMO CARLOS CARVALHO GOMES	GV	361758214-02	5122384-016	375,00
06	Sd BM	NILTON CEZAR BRITO PANTOJA	GV	189355832-00	5036984-012	375,00
07	Sd BM	JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES VIANA	GV	296946392-04	5162009-010	375,00
08	Sd BM	IVALDO DE SOUZA MIRANDA	GV	319106292-00	5397880-019	375,00
09	Sd BM	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	GV	443264402-87	5398770-011	375,00
10	Sd BM	SÉRGIO LISBOA DA SILVA	GV	468284352-49	5601932-011	375,00
					TOTAL	3.825,00

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	TEN CIL	MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES	Coord. Área	145806322-49	3348717-011	900,00
02	CAP BM	ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA	Super. Área	373391681-68	5038049-013	750,00
03	CAP BM	EDMILSON FARIAS LIMA	Doutrina	190391312-87	5185866-010	750,00
04	1º TEN BM	ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO	Cmt de Setor	440618542-91	5618100-010	705,00
05	1º TEN BM	MARLON FRANCEZ BRITO	Cmt de Setor	426123652-49	5619777-012	705,00
06	2º TEN BM	LAIME DE AVIZ BENJO	Cmt de Setor	411573622-49	3704430-011	705,00
07	2º Sgt BM	ALBERTO RUAN RIBEIRO	Cmt de GV	292482722-15	5399890-014	600,00
08	2º Sgt BM	IVAN MARINHO DE ARAUJO	Condutor	167761272-04	5037387-016	600,00
09	3º Sgt BM	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO	Condutor	049725892-72	3358909-014	600,00
10	3º Sgt BM	JOSÉ ALEXANDRE GOMES HOLANDA	Cmt de GV	410948322-00	5618010-010	600,00
11	3º Sgt BM	JOSE ANILTON MELO DE SOUZA	Cmt de GV	171770062-49	3392066-019	600,00
12	3º Sgt BM	ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA	Cmt de GV	375580722-04	5486820-015	600,00
13	3º Sgt BM	WALTER DO S. BRITO PINHEIRO	Cmt de GV	174755622-04	5210011-019	600,00
14	3º Sgt BM	JOAQUIM A. CORDEIRO DE OLIVEIRA	Cmt de GV	210380402-00	5026654-040	600,00
15	3º Sgt BM	RONALDO TEIXEIRA SILVA	Socorrista	368999172-20	5162475-017	540,00
16	Cb BM	EDGAR SMITH SANTOS	Mecânico	428952352-87	5211469-017	540,00
17	Cb BM	SANDRO CÍCIO FERREIRA MEIREIS	GV	264790522-34	5399351-019	540,00
18	Cb BM	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	GV	376310982-04	5162205-017	540,00
19	Cb BM	JOSÉ MARIA LIMA DE OLIVEIRA	GV	142056022-00	3391671-017	540,00
20	Cb BM	PAACIO BARBOSA DA COSTA	GV	205238492-91	5122481-010	540,00
21	Cb BM	RODRIGO A. TEIXEIRA MELLO NETO	GV	402496972-20	5583241-020	540,00

22	Cb BM	ISAIAS SANTOS DE JESUS	GV	264875512-87	5398606-015	540,00
23	Cb BM	PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES	GV	148509072-53	5036895-010	540,00
24	Cb BM	OZENIL BRANDÃO DA SILVA	GV	428089012-91	5210291-010	540,00
25	Cb BM	RAIMUNDO AMORIM	GV	179405592-49	5106605-010	540,00
26	Cb BM	ISAIAS VIANA PEREIRA	Socorrista	332809912-34	5398762-010	540,00
27	Sd BM	FRANCISCO VIVALDO F. GONÇALVES	Socorrista	260371142-34	5602394-016	540,00
28	Sd BM	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA	Socorrista	305730412-53	5212111-013	540,00
29	Sd BM	MICHAEL CARNEIRO LOPES	GV	400696912-72	5430402-015	540,00
30	Sd BM	RAIMUNDO G. DAS NEVES B. DE SOUZA	GV	377988982-04	5397545-013	540,00
31	Sd BM	CARLOS A. FERREIRA DE CASTRO	GV	467538852-34	5399513-019	540,00
32	Sd BM	ROSIVALDO RAMOS MENDES	GV	269162902-34	5397685-014	540,00
33	Sd BM	ELÁDIO JÚNIOR BITAR MIRANDA	GV	425545192-34	5428530-018	540,00
34	Sd BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	GV	476964602-00	5124468-017	540,00
35	Sd BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	GV	370453262-20	5162637-017	540,00
36	Sd BM	ELIEZER TENÓRIO DE ARAUJO	GV	352386742-87	5428351-017	540,00
37	Sd BM	ROQUE FILHO FRANÇA	GV	402248132-34	5421888-012	540,00
38	Sd BM	JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	GV	331673542-91	5132932-024	540,00
39	Sd BM	HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	GV	396170762-68	5421847-013	540,00
40	Sd BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	GV	567545662-72	5625439-015	540,00
41	Sd BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	GV	377835302-06	5397537-011	540,00
42	Sd BM	MANOEL NAZARENO PEREIRA JUNES	GV	396279692-49	5609987-015	540,00
43	Sd BM	VICTOR COSTA DE SOUZA	GV	367747742-53	5610249-010	540,00
44	Sd BM	ANTONIO M. DO NASCIMENTO MORAES	GV	563767582-15	5609097-013	540,00
45	Sd BM	NILSON RODRIGUES TEIXEIRA	GV	334433352-68	5609100-010	540,00
46	Sd BM	FRANCISCO FERREIRA CRUZ	GV	44259992-49	5610257-011	540,00
47	Sd BM	DANIEL DA SILVA VIEIRA	GV	454933672-20	5661005-017	540,00
48	Sd BM	EDIR FAVACHO NEGRÃO	GV	299420042-20	5601347-011	540,00
49	Sd BM	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	GV	463703232-68	5609089-011	540,00
50	Sd BM	HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS	GV	467831722-87	5623243-013	540,00
51	Sd BM	FLÁVIO DE SOUZA BARROS	GV	428388942-34	5601363-015	540,00
52	Sd BM	ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA	GV	377494042-87	5617472-010	540,00
53	Sd BM	ODENILSON LISBOA CORRÊA	GV	425000282-91	5610222-016	540,00
54	Sd BM	ABEN-ATHAR C. DA SILVEIRA JÚNIOR	GV	380430412-53	5610290-016	540,00
55	Sd BM	ANTONIO ADALBERTO DE PAIVA BESSA	GV	352176342-00	5421853-017	540,00
56	Sd BM	NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO	GV	354585692-53	5397901-010	540,00
57	Sd BM	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	GV	332401832-34	5601827-016	540,00
58	Sd BM	HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA	GV	423342252-15	5210518-017	540,00
59	Sd BM	ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	GV	424758212-72	5654890-011	540,00
60	Sd BM	CRISTIANO DA COSTA LIMA	GV	428363102-78	5601037-019	540,00
61	Sd BM	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	GV	410100192-87	5617901-016	540,00
62	Sd BM	MARCELO SILVA DOS REIS	GV	425004432-72	5610265-013	540,00
63	Sd BM	ELIELSON SOUZA MONTEIRO	GV	296164412-72	5160960-039	540,00
					TOTAL	35.835,00

SÃO JOÃO DE PIRABAS (BALNEÁRIO DE PIRABAS)

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	3º Sgt BM	JORGE CORRÊA DE SOUZA	Cmt de GV	402151132-68	5608651-012	1.200,00
02	Cb BM	SAMUEL FERREIRA SOARES	Socorrista	391903662-04	5162157-012	1.080,00
03	Cb BM	LACY OLIVEIRA AMÂNCIO	GV	332835752-15	5209633-016	1.080,00
04	Sd BM	JOMAR JARDIM DOS SANTOS	GV	223408312-53	5427860-019	1.080,00
05	Sd BM	ADNILSON CHAGAS DA SILVA	GV	410725882-34	5399831-010	1.080,00
06	Sd BM	JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	GV	305629882-20	5311336-019	1.080,00
					TOTAL	6.600,00

SANTARÉM

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	CAP BM	NAHUM FERNANDES DA SILVA	Super. Área	086843082-04	3403351-015	750,00
02	1º TEN BM	LUIS CLAUDIO RÉGO DOS SANTOS	Cmt de Setor	414214932-68	5420822-016	705,00
03	3º Sgt BM	EDENILSON SOUZA ROCHA	Socorrista	263984782-15	5037484-010	600,00
04	3º Sgt BM	ISAIAS LÍBORIO SOARES	Condutor	083474172-53	3367029-017	600,00
05	3º Sgt BM	RAIMUNDO J. CASSEB DE ALMEIDA	Cmt de GV	056495282-69	3370135-011	600,00
06	3º Sgt BM	DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS	Cmt de GV	429467782-15	5421187-017	600,00
07	Cb BM	JOSÉ PAULO PEREIRA PAIXÃO	GV	116112602-30	3405036-019	540,00
08	Cb BM	MARCELO NEY DA ROSA OLIVEIRA	GV	387686772-91	5421020-012	540,00
09	Cb BM	ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES	GV	40495122-87	5609895-012	540,00
10	Sd BM	ODIVAL NOBRE BARBOSA	GV	373772562-49	5163021-019	540,00
11	Sd BM	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES	GV	396396652-15	5421276-019	540,00
12	Sd BM	JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	GV	414764412-00	5421047-016	540,00
13	Sd BM	DENILSON GAMA DA SILVA	GV	403847132-20	5534097-013	540,00
14	Sd BM	CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	GV	403940932-91	5421110-011	540,00
15	Sd BM	MARNILSON JOSÉ DE SOUSA RABELO	GV	476075022-72	5609747-010	540,00
16	Sd BM	JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	GV	480245972-68	5610150-015	540,00
17	Sd BM	HAROLDO BRITO BARBOSA	GV	324189902-06	5609917-011	540,00
18	Sd BM	LÉO DUARTE DOS SANTOS	GV	403858092-04	5609992-016	540,00
19	Sd BM	MARCELO WILLAINS QUEMEL RIBEIRO	GV	439653772-72	5610001-015	540,00
20	Sd BM	JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA	GV	323764302-59	5623375-012	540,00
21	Sd BM	ARILSON BARROS PETRONILO	GV	387855792-20	5609780-014	540,00
22	Sd BM	JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA	GV	403406002-68	5610133-014	540,00

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

23	Sd BM	MARCELO WILLAINS QUEMEL RIBEIRO
24	Sd BM	JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA
25	Sd BM	ARILSON BARROS PETRONILO
26	Sd BM	JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA
27	Sd BM	LAMILSON DA SILVA COSTA
28	Sd BM	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL
29	Sd BM	RAIMUNDO A. PEREIRA NASCIMENTO
30	Sd BM	FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL
31	Sd BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA
32	Sd BM	PAULO CESAR GOMES RIBEIRO
33	Sd BM	VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÉGO
34	Sd BM	ARLYSON LUIZ SOUSA

GV	439653772-72	5610001-015	540,00
GV	323764302-59	5623375-012	540,00
GV	387855792-20	5609780-014	540,00
GV	403406002-68	5610133-014	540,00
GV	496233032-20	5661056-016	540,00
GV	442538502-00	5609887-010	540,00
GV	569070442-34	5609925-013	540,00
GV	437606512-91	5609984-014	540,00
GV	437731092-33	5609720-016	540,00
GV	338366122-91	5609933-015	540,00
GV	357655692-34	5609763-013	540,00
GV	323636722-91	5609739-018	540,00
		TOTAL	18.975,00

SOURÉ

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	MAJ BM	JOÃO HILBERTO S. DE FIGUEIREDO	Coord. Área	155264102-34	3496644-018	900,00
02	CAP BM	HAYMAN APOLLO GOMES DE SOUZA	Super. Área	264707722-34	5267560-010	750,00
03	2º TEN BM	HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES	Cmt de Setor	588662052-49	5706386-010	1.410,00
04	2º Sgt BM	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO	Cmt de GV	318843002-78	5399734-010	1.200,00
05	Cb BM	JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	GV	427674152-15	5399297-012	1.080,00
06	Cb BM	FERNANDO LOBO FERNANDES	GV	109456012-04	3384870-010	1.080,00
07	Sd BM	LABELSON CARDOSO DA SILVA	GV	375579712-72	5084415-017	1.080,00
08	Sd BM	HAMILTON DA CRUZ FREITAS	GV	391508012-87	5620619-016	1.080,00
09	Sd BM	PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO	GV	292458422-15	5397774-016	1.080,00
10	Sd BM	LUIS OTÁVIO SOARES DA PAIXÃO	GV	429312902-26	5689350-012	1.080,00
11	Sd BM	ANTONIO JOSÉ TELES BARATA	Socorrista	402368622-00	5120920-021	1.080,00
					TOTAL	11.820,00

SALVA TERRA

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	CAP BM	MARCIO ALEXANDRE L. DO NASCIMENTO	Doutrina	373726702-25	5075513-019	750,00
02	2º Sgt BM	ANILTON FRANCELINO DE SOUZA	Cmt de GV	354260802-59	5124085-016	1.200,00
03	Cb BM	JOSÉ NILSON MENDONÇA DO AMARAL	GV	293629462-20	5211271-012	1.080,00
04	Sd BM	MOISES PEREIRA DE QUEIROZ	GV	402176042-34	5609143-018	1.080,00
05	Sd BM	ROBERTO LOBATO MOURA	GV	440930472-00	5430224-011	1.080,00
06	Sd BM	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	GV	332767222-91	5399149-010	1.080,00
07	Sd BM	GÉSIMO POMPEU ALMEIDA	GV	399055432-87	5601975-019	1.080,00
08	Sd BM	OSCAR SANTOS ANSELMO	GV	319587962-04	5397723-017	1.080,00
09	Sd BM	JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO	Socorrista	286969802-04	5398304-014	1.080,00
					TOTAL	9.510,00

PONTA DE PEDRAS

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	3º Sgt BM	JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	Cmt de GV	490901862-04	5428718-014	1.200,00
02	Cb BM	LUCINILDO C. FIGUEIREDO SANTOS	GV	354322412-34	5162319-012	1.080,00
03	Sd BM	ISRAEL DOS SANTOS MATOS	GV	402300822-20	5401674-019	1.080,00
04	Sd BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	GV	381322732-49	5428599-011	1.080,00
05	Sd BM	IVALDO NUNES FERREIRA	GV	377344312-91	5398797-015	1.080,00
					TOTAL	5.520,00

ABAETETUBA (BEJA)

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	CAP BM	PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ	Superv. Área	250935502-30	5179050-011	750,00
02	3º Sgt BM	MARCELO ANDRÉ COSTA MACÉDO	Cmt de GV	459066452-68	5629934-010	600,00
03	3º Sgt BM	ELILTON DE MORAES CASTRO	Condutor	293676892-68	5209994-018	600,00
04	Cb BM	RAIMUNDO N. LOBATO RODRIGUES	GV	307177872-49	5084253-017	540,00
05	Sd BM	ADILSON SANTOS COSTA	GV	295465912-20	5422523-016	540,00
06	Sd BM	EDIVALDO DA SILVA DIAS	GV	303511622-91	5422698-012	540,00
07	Sd BM	EDMILSON JOSÉ SILVA FIGUEIREDO	GV	305454802-30	5064058-015	540,00
08	Sd BM	MARZO ROBERTO SOUZA CORRÊA	GV	380303902-97	5422507-012	540,00
09	Sd BM	MAURO DE SOUZA FERREIRA	GV	380207502-15	5601630-010	540,00
10	Sd BM	GERSON DE SOUZA FERREIRA	Socorrista	401454762-00	5602726-018	540,00
					TOTAL	5.730,00

BARCARENA (CARIPÓ)

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	CAP BM	MARCO ANTÔNIO GOMES	Doutrina	271283502-68	5038014-018	750,00
02	1º TEN BM	MARCOS ROBERTO COSTA MACÉDO	Cmt de Setor	170521828-21	5398126-010	1.410,00
03	3º Sgt BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	Cmt de GV	426880002-68	5210046-014	1.200,00
04	Cb BM	MANUEL M. RODRIGUES GONÇALVES	GV	393759512-00	5422795-016	1.080,00
05	Cb BM	ADIEL LIMA DE AZEVEDO	GV	255127492-34	5211506-010	1.080,00
06	Sd BM	ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES	GV	450024602-91	5422477-011	1.080,00
07	Sd BM	MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	GV	333212132-49	5422574-015	1.080,00
08	Sd BM	MAX DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	GV	397539212-68	5422744-017	1.080,00
09	Sd BM	JOSÉ A. DOS SANTOS FERREIRA	GV	398404432-87	5124306-013	1.080,00
10	Sd BM	JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA	GV	293011812-15	5422779-012	1.080,00
11	Sd BM	MANUEL R. CARVALHO LOBATO	GV	296813752-22	5422442-016	1.080,00

12	Sd BM	FULGENCIO DA SILVA DIAS	GV	333226002-06	5422604-016	1.080,00
13	Sd BM	EDER WILSON LOPES MARTINS	GV	333247432-49	5422825-017	1.080,00
14	Sd BM	EDIMAR CAVALCANTE	GV	333135632-87	5209854-017	1.080,00
15	Sd BM	CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES	GV	331846821-95	5422647-013	1.080,00
16	Sd BM	MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	GV	354134412-15	5422396-011	1.080,00
17	Sd BM	RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	GV	32531022-20	5287006-024	1.080,00
18	Sd BM	DEMIO COSTA ALBUQUERQUE	Socorrista	380292942-04	5422809-013	1.080,00
					TOTAL	19.560,00

CAMETÁ

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	3º Sgt BM	JOSÉ MIGUEL DA SILVA MORAES	Cmt de GV	380197952-00	5422663-017	1.200,00
02	Cb BM	CARLOS ALEX V. FERREIRA	GV	443635592-68	5422515-014	1.080,00
03	Sd BM	MANUEL MARIA CARDOSO FERREIRA	GV	303084022-00	5422841-010	1.080,00
04	Sd BM	AFONSO DE J. SANTOS DE CASTRO	GV	354440292-00	5422752-019	1.080,00
05	Sd BM	DINAIL GOMES DE LIMA	GV	380190192-00	5422582-017	1.080,00
					TOTAL	5.520,00

MARABÁ

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	CAP BM	SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA	Superv. Área	332816702-10	5267633-019	750,00
02	1º TEN BM	MURILO BORGES MOURA	Cmt de Setor	351174402-34	5267536-015	705,00
03	SubTen BM	FRANKLIN DE SOUZA SANTOS	Condutor	057810862-34	3369536-018	600,00
04	3º Sgt BM	JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA	Cmt de GV	258970982-04	5037328-015	600,00
05	3º Sgt BM	JOEL BRAZÃO DIAS	Cmt de GV	368955202-87	5620678-017	600,00
06	3º Sgt BM	GEDSON MIRANDA CARRERA	Cmt de GV	430229952-53	5607869-016	600,00
07	Cb BM	FRANCISCO SOARES PONTES	GV	305655962-68	5607323-018	540,00
08	Cb BM	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	GV	248066682-49	5297117-027	540,00
09	Cb BM	RINALDO GOMES DA SILVA	GV	330647092-91	5036763-011	540,00
10	Cb BM	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	GV	393110152-53	5162432-010	540,00
11	Sd BM	JONAS MENDES DA SILVA	GV	429662052-53	5422329-019	540,00
12	Sd BM	JOSÉ RAIMUNDO SILVA	GV	374079902-44	5421942-019	540,00
13	Sd BM	LUIS FELIPE DOS SANTOS	GV	240808472-72	5423316-016	540,00
14	Sd BM	VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA	GV	365202762-00	5422310-017	540,00
15	Sd BM	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	GV	377080402-30	5422119-014	540,00
16	Sd BM	MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	GV	297384582-34	5607434-016	540,00
17	Sd BM	FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	GV	459388142-00	5629651-013	540,00
18	Sd BM	LUCIVALDO DIAS DA SILVA	GV	392871302-72	4522035-010	540,00
19	Sd BM	HERMES GOMES DE ANCHIETA	GV	280586582-00	5607396-013	540,00
20	Sd BM	MOISES DA SILVA LEITE	GV	378804202-82	5422000-014	540,00
21	Sd BM	JOSÉ SANTOS	GV	299518362-91	5607280-018	540,00
22	Sd BM	MARLOS ALEX ALVES MORAES	GV	428808312-53	5422264-012	540,00
					TOTAL	12.495,00

PALESTINA

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	3º Sgt BM	MARCOS S. CATIVO ROSA DE ARAUJO	Cmt de GV	426793892-04	5210321-011	1.200,00
02	Cb BM	JOSÉ DE FÁBIO ALVES MOREIRA	GV	303944492-15	5422086-019	1.080,00
03	Sd BM	PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA	GV	380161332-15	5607469-011	1.080,00
04	Sd BM	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	GV	425095642-34	5607272-016	1.080,00
05	Sd BM	MÁRIO HERTZ SILVA PEREIRA	GV	374133762-53	5421977-014	1.080,00
					TOTAL	5.520,00

ITUPIRANGA

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	1º TEN BM	ARISTIDES PEREIRA FURTADO	Cmt de Setor	368668222-20	5286239-015	1.410,00
02	1º TEN BM	MARCIO ELIAS FRANCIS BRITO	Doutina	431339242-49	5420750-015	705,00
03	1º Sgt BM	NAZARENO DIAS DE ALMEIDA	Cmt de GV	318543352-00	3357708-011	1.200,00
04	Cb BM	WALDIRENO GOMES GUIDO	Socorrista	303951192-00	5607426-014	1.080,00
05	Cb BM	RONALD SILVA SOUZA	GV	301191112-68	5162289-011	1.080,00
06	Cb BM	FRANCISCO C. DOS SANTOS MORAES	GV	249585572-53	5162890-015	1.080,00
07	Cb BM	AUGUSTO JOSÉ MAIA PINHEIRO	GV	174944602-25	5037719-018	1.080,00
08	Sd BM	JOSE LURENES FELIPE DE SOUZA	GV	329378652-91	5422167-019	1.080,00
09	Sd BM	JONAS HERINGER BARBOSA	GV	428810992-20	5422183-012	1.080,00
10	Sd BM	JAIME ALVES BEZERRA	GV	64108102-53	5438632-011	1.080,00
11	Sd BM	NAMÍ DO VALENTE DA SILVA	GV	52822042-15	5607647-017	1.080,00
12	Sd BM	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	GV	397010002-00	5601940-013	1.080,00
13	Sd BM	LUIS PAULO DE SOUZA	GV	428946382-72	5427967-015	1.080,00
14	Sd BM	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	GV	256065482-53	5398711-010	1.080,00
					TOTAL	15.195,00

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ORD.	POSTO /GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
01	2º Sgt BM	ANTONIO DE CASTRO FONSECA	Cmt de GV	380161277-60	5121034-017	1.200,00
02	Cb BM	WELTON WALLYS VIANA FLORES	GV	330209086-49	5036631-012	1.080,00
03	Sd BM	JOÃO PINHEIRO DE SOUZA	GV	270743902-91	5422353-014	1.080,00
04	Sd BM	VALDECI DAVI DA FONSECA	GV	208025802-44	5422299-017	1.080,00
05	Sd BM	GILSON SOARES DOS SANTOS	GV	25376302-20	5607370-017	1.080,00
					TOTAL	5.520,00

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CONCEIÇÃO ARAGUAIA

ORD.	POSTO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
	/GRAD		Cmt de GV	453698102-06	5608706-017	1.200,00
01	3º Sgt BM	FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ	GV	400061072-49	5422280-016	1.080,00
02	Cb BM	ARISTIDES ALVES DOS REIS NETO	GV	462913422-00	5422256-010	1.080,00
03	Sd BM	JOAB BARBOSA PONTES	GV	471667112-72	5404207-026	1.080,00
04	Sd BM	ERIVALDO PEREIRA BELÉM	GV	396452232-53	5623448-011	1.080,00
05	Sd BM	PAULO HENRIQUE SILVA			TOTAL	5.520,00

SANTA MARIA DAS BARREIRAS

ORD.	POSTO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
	/GRAD		Cmt de GV	361629572-68	5608494-010	1.200,00
01	3º Sgt BM	PAULO LIMA DO NASCIMENTO	GV	256535122-49	5122376-014	1.080,00
02	Cb BM	LUIZ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	GV	305654562-53	5438632-011	1.080,00
03	Sd BM	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	GV	305655882-49	5607418-012	1.080,00
04	Sd BM	EDIVAN DE SOUZA GUIDO	GV	402386102-25	5607604-018	1.080,00
05	Sd BM	PAULO RONALDO BATISTA		451718152-00	5607337-012	1.080,00
06	Sd BM	ROSALDO SOUZA SILVA	Socorrista		TOTAL	6.600,00

SANTANA DO ARAGUAIA

ORD.	POSTO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
	/GRAD		Cmt de GV	318969362-53	5124565-010	1.200,00
01	2º Sgt BM	AILSON FRANCELINO DE SOUZA	GV	374247692-00	5422213-013	1.080,00
02	Cb BM	JOEL DE JESUS SILVA	GV	379515052-34	5623316-011	1.080,00
03	Sd BM	RILSON DE SOUZA MOURÃO	GV	301565482-91	5606531-010	1.080,00
04	Sd BM	BENILSON ALVES ROSÁRIO	GV	376570542-04	5607450-010	1.080,00
05	Sd BM	NILSON JACAUNA			TOTAL	5.520,00

MARAPANIM

ORD.	POSTO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
	/GRAD		Superv. Área	262125242-87	5267641-010	450,00
01	CAP BM	CLAUDIO F. TAVERNARD TRINDADE	Cmt de Setor	565926202-34	5618118-014	840,00
02	1º TEN BM	MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	Condutor	144908462-15	3389227-010	780,00
03	2º Sgt BM	JOSE ADELSON VASCONCELOS	Cmt de GV	378273322-34	5489415-020	780,00
04	3º Sgt BM	JOÃO KLEBERSON DE A. OLIVEIRA	Cmt de GV	301303792-04	5399920-015	780,00
05	3º Sgt BM	ANDERSON N. PINHEIRO DA SILVA	GV	172441962-53	5162920-016	750,00
06	Cb BM	SILVIO PAULINO TORRES LEITE	GV	375929982-20	5601452-017	750,00
07	Cb BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	GV	356541632-72	5162963-013	750,00
08	Sd BM	IVAN MACIEL GOMES	GV	462215492-72	5601215-012	750,00
09	Sd BM	MATEUS CACISSALOMÃO NETO	GV	401510262-20	5623642-018	750,00
10	Sd BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	GV	399417102-44	5625545-014	750,00
11	Sd BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	GV	427614092-72	5601053-012	750,00
12	Sd BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	GV	427015462-49	5601398-010	750,00
13	Sd BM	JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	GV	399964682-91	5601509-011	750,00
14	Sd BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	GV	455995993-53	5601371-017	750,00
15	Sd BM	JOSÉ VALDECY PAULINO SANTANA	GV	378127852-20	5116406-028	750,00
16	Sd BM	CARLOS MAX DA SILVA LIMA	GV	206169642-91	5623600-018	750,00
17	Sd BM	EDER NEVES BATISTA	GV	430575602-10	5601312-016	750,00
18	Sd BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	GV	423822972-04	5421691-017	750,00
19	Sd BM	RONALDO REIS CONCEIÇÃO	GV	398203862-68	5601126-010	750,00
20	Sd BM	HILDEMAR CÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	GV	395323302-59	5162572-010	750,00
21	Sd BM	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	GV	375697592-49	5402212-019	750,00
22	Sd BM	MARENILSON M. DOS SANTOS FERREIRA	GV	301443372-15	5601070-013	750,00
23	Sd BM	CID. CRUZ E SILVA	GV	303310562-91	5421764-015	750,00
24	Sd BM	EDSON SOUZA DA SILVA	GV	364684792-15	5209897-014	750,00
25	Sd BM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	Socorrista	332734992-49	5399912-013	750,00
26	Sd BM	ADILSON RODRIGUES FURTADO	Socorrista	422954162-72	5601401-018	750,00
27	Sd BM	EDSON DE SOUSA FERREIRA			TOTAL	20.130,00

MARACANÁ

ORD.	POSTO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
	/GRAD		Cmt de Setor	411186692-15	5267617-015	840,00
01	1º TEN BM	MÁRCIO VINÍCIUS DE LIMA PEREIRA	Cmt de GV	257021162-87	5037760-014	780,00
02	3º SGT BM	AUGUSTO CÉSAR DE C. RODRIGUES	GV	243744402-59	3389391-016	750,00
03	Cb BM	WILSON FERREIRA DA SILVA	GV	462204882-53	5623502-017	750,00
04	Sd BM	EDIVALDO N. GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	GV	332708562-53	5399084-013	750,00
05	Sd BM	JÚLIO SÉRGIO BELEM DA SILVA	GV	299418302-15	5210461-012	750,00
06	Sd BM	SÉRGIO PANTOJA DA SILVA		258336262-34	5399270-019	750,00
07	Sd BM	JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	Socorrista		TOTAL	5.370,00

COLARES

ORD.	POSTO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CPF	MF	VALOR
	/GRAD		Cmt de GV	31154562-91	5420652-014	780,00
01	2º Sgt BM	PAULO SÉRGIO DANTAS PINHEIRO	GV	470111632-34	5421586-011	750,00
	Cb BM	CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	GV	364718792-53	5398223-014	750,00
	Sd BM	MANOEL BRAGANÇA DE LIMA E SILVA				

04 Sd BM
05 Sd BM
06 Sd BM

JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL
FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA
JOILSON MARINHO DE MATOS

GV
GV
Socorrista

423677782-72
331458222-68
401920163-34

5162130-019
5486904-012
5212014-010
TOTAL

750,00
750,00
750,00
4.530,00

SÃO DOMINGOS DO CAPIM

ORD. POSTO
/GRAD
01 2º Sgt BM
02 Sd BM
03 Sd BM
04 Sd BM
05 Sd BM

NOME COMPLETO
CLAUDOMIRO VELASCO A. JÚNIOR
RAIMUNDO DO S. LIMA DA COSTA
ROSIVALDO VALENTE DE BRITO
ALCIR LIMA OLIVEIRA
IVAIR MONTEIRO BONITO

FUNÇÃO
Cmt de GV
GV
GV
GV
GV

CPF
391655072-15
280180282-49
398209202-72
400589212-49
334262602-04

MF
5420849-010
5486874-011
5601290-017
5421551-016
5146739-034
TOTAL

VALOR
1.200,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
5.520,00

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ORD. POSTO
/GRAD
01 1º TEN BM
02 2º Sgt BM
03 Sd BM
04 Sd BM
05 Sd BM
06 Sd BM

NOME COMPLETO
LUIS MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO
EMANOEL NATALINO DE SOUZA JÚNIOR
RAIMUNDO MOTA DA CUNHA
SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA
LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO
LAURIVAN JONAS VASCONCELOS

FUNÇÃO
Doutrina
Cmt de GV
GV
GV
GV
GV

CPF
391689562-15
319232322-15
370388852-00
186252902-72
375698802-34
430609192-91

MF
5267625-017
5162483-019
5395933-015
5623561-018
5398886-017
5623618-012
TOTAL

VALOR
705,00
1.200,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
6.225,00

SANTA ISABEL DO PARÁ

ORD. POSTO
/GRAD
01 2º Sgt BM
02 Sd BM
03 Sd BM
04 Sd BM
05 Sd BM

NOME COMPLETO
MÁRIO W. MARINHO BERNARDO DA CRUZ
DENILSON B. RODRIGUES FERREIRA
ADIVALDO CARVALHO COSTA
VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL
ALAN KLEBER PINTO DE ANDRADE

FUNÇÃO
Cmt de GV
GV
GV
GV
GV

CPF
229324322-53
374585232-04
427001912-34
430596862-20
567312302-78

MF
5389142-014
5421616-012
5399904-011
5455863-012
5609003-017

VALOR
780,00
750,00
750,00
750,00
750,00

3.780,00

PEIXE BOI

ORD. POSTO
/GRAD
01 3º SGT BM
02 SD BM
03 SD BM
04 SD BM

NOME COMPLETO
LUIZ CLÁUDIO PINTO DIAS
LUIZ LOPES FARIAS
EDUARDO XAVIER DOS SANTOS
FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS

FUNÇÃO
Cmt de GV
GV
GV
GV

CPF
3931106982-68
167137452-53
399014082-53
529182272-34

MF
5608880-015
5210518-011
5610192-015
5610419-011
TOTAL

VALOR
1.200,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
4.440,00

BRAGANÇA

ORD. POSTO
/GRAD
01 TCEL
02 MAJ BM
03 CAP BM
04 1º TEN BM
05 2º SGT BM
06 3º SGT BM
07 3º SGT BM
08 SD BM
09 SD BM
10 SD BM
11 SD BM
12 SD BM
13 SD BM
14 SD BM
15 SD BM
16 SD BM

NOME COMPLETO
ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADE
LUIZ CLAUDIO SARMAHNO DA COSTA
HELIEL FRANKLIN MONTEIRO
ELIAS DE LIMA ROCHA
GILBERTO DA SILVA MADEIRO
MÁRCIO DINIZ MARTINS
JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO
MALAQUIAS BRITO DA COSTA
ANTÔNIO DO L. SANTOS MIGUEL REIS
GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO SILVA
JORGE ANTÔNIO OLIVEIRA MIRANDA
MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA
JOÃO ELIVALDO DA COSTA LIMA
FRANCISCO DE A. DA SILVA CARVALHO
ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS
JÚLIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO

FUNÇÃO
Coord. Geral
Coord. de Área
Superv. Área
Cmt de Setor
Conduitor
Cmt de GV
Socorrista
Socorrista
GV
GV
GV
GV
GV
GV
GV
GV

CPF
1343613582-68
174437092-34
256905402-00
334207692-53
199098022-87
372715372-20
22168942-82
306463402-04
165569092-20
371829512-15
455545362-04
254803242-68
377859072-34
428673552-49
564181162-91
399944572-68

MF
3348709-010
3406610-010
5075556-016
5420741-016
3389189-017
5608910-016
3395324-019
5398215-012
3389120-013
5162513-010
5601207-010
5610460-018
5601339-010
5600997-013
5609054-016
56010389-10
TOTAL

VALOR
900,00
900,00
750,00
1.410,00
1.200,00
1.200,00
1.200,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
17.280,00

VIZEU

ORD. POSTO
/GRAD
01 CB BM
02 SD BM
03 SD BM
04 SD BM
TOTAL

NOME COMPLETO
ARNÓBIO PELAES DE SÁ FILHO
GERSON CORRÊA AMADOR
EDIMILSON DOS SANTOS REZUEÑO
JOSÉ NELIO DA CONCEIÇÃO COSTA

FUNÇÃO
Cmt de GV
GV
GV
GV

CPF
301757392-34
257521032-15
45557608249
306294112-04

MF
5122538-014
5398569-012
5601193-013
5623294-012

VALOR
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00

OUREM

ORD. POSTO
/GRAD
01 3º SGT BM
02 CB BM
03 SD BM
04 SD BM
05 SD BM

NOME COMPLETO
GILVANDRO ALVES PEREIRA
DORI EDSON MARTINS TORRES
JEFFERSON DOS SANTOS ALVES
JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO
ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE

FUNÇÃO
Cmt de GV
GV
GV
GV
GV

CPF
296057762-00
288737772-87
167952452-68
428155682-68
565000172-32

MF
5163102-019
5163218-014
5037271-010
5610443-017
5610478-012

VALOR
1.200,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00
1.080,00



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.236

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0673

1

Belém, sexta-feira,
16 de junho de 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROC. Nº: 101-1327/99-3

Exqte.: ANTONIO MAURÍCIO DE FREITAS GUEDELHA
Adv.: DÉLCIO JOSÉ COHEN SILVA
Excd.: CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA RETIFICAÇÃO E À RECLAMADA PARA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROC. Nº: 101-1275/98-3

Exqte.: SEBASTIÃO FERREIRA CARDOSO
Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
Excd.: FRANCISCO SOUZA LOBATO - EMBARCAÇÃO DANIS I.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA, E QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EXPEDIENTES DA CAPITANIA DOS PORTOS.

PROC. Nº: 101-1231/99-1

Exqte.: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA FILHO
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES
Excd.: S.S. CUNHA COSTA
Adv.: JOÃO ARAÚJO COSTA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, MUNIDA DE CARIMBO DA EMPRESA, A FIM DE PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO EXEQUENTE.

PROC. Nº: 101-1340/97-3

Exqte.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd.: RESTAURANTE KI DELÍCIA - DORACI CARDOSO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE OS BANCOS: BCN, GUANABARA, AGE, BANPARA, TOKYO-MITSUBISHI E VOTORANTIM INFORMARAM NADA CONSTAR SOBRE A EXECUTADA E SEUS SÓCIOS EM SEUS REGISTROS.

PROC. Nº: 101-4400/92

Re.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA
Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Rde.: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Adv.: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
DESPACHO: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DOS AUTORES LEGÍVOS, DO MÊS DE MAIO/92 E CONTRACHEQUES DOS AUTORES LEGÍVOS DE JUNHO/92 ATÉ A PRESENTE DATA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO DOS VALORES NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.

PROC. Nº: 101-4462/92-8

Exqte.: JOSÉ CONRADO PORTELA DA SILVA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excd.: PEREIRA MATOS S/C LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A INTEGRALIDADE DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA,

PRINCIPALMENTE ACERCA DE SEUS DADOS PESSOAIS, EXIGIDOS PELO CARTÓRIO PARA REGISTRO DA PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROC. Nº: 101-299/99-8

Exqte.: FLORIANO LOPES DE ALMEIDA
Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Excd.: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Adv.: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA QUE DEVERÁ CREDENCIAR PREPOSTO PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. MÁRIO BOTELHO DA PAIXÃO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-2581/95, EM QUE RODOMAR LTDA. FIGURA COMO EXECUTADA, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, BEM COMO, PARA INDICAR BEM À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL. EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 19.07.2000, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-812/99-5, EM QUE SÃO PARTES: RAIMUNDO DE SOUZA LOBATO, EXEQUENTE E MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA E OUTRO, EXECUTADOS, CUJO BEM É O SEGUINTE: 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO Nº. 755-1186. AVALIADO EM R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS). QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTOS DO VALOR DO BEM A SER PRACADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À Apreciação DA PRESIDÊNCIA DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL. EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-226/2000-5

Reclamante: PAULO ALVES DA SILVA
Advogado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: LINALDO SOUZA REPRESENTAÇÕES e DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA.
Advogado: NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Despacho: ANTE O EXPOSTO, DECIDE AMM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LINALDO SOUZA REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA. NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE PAULO ALVES DA SILVA, PARA, NO MÉRITO, NÃO ACOLHER OS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO, AINDA, OS EMBARGANTES NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC E COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10ª.VT-432/2000-8

Reclamante: FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA
Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: SUENON FERREIRA DE SOUZA e DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: "AO RECLAMANTE E 1ª RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA".

Processo 10ª.VT-435/2000-3

Reclamante: ARI BARROS DE SOUZA
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: JEAN MICHEL CONFECÇÕES LTDA. e JOSÉ MARIA CUNHA
Advogado: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Despacho: "AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: 1. HOMOLOGO O ACORDO. 2. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

Processo 10ª.VT-570/1994-4

Reclamante: LAURO CASAGRANDE
Advogado: JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY
Reclamado: FGA TELEFONE LTDA.
Advogado:
Despacho: "AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE".

Processo 10ª.VT-730/1998-6

Reclamante: ALTEMAR APOLINÁRIO BORGES DA SILVA
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado:
Despacho: "AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO".

Processo 10ª.VT-1415/1995-4

Reclamante: DULCINEA ENEDINA M MAGALHÃES E OUTROS
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: "A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE MAIS 15 DIAS".

Processo 10ª.VT-1924/1999-9

Reclamante: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA MOURÃO
Advogado: FRANCISCO A L DE CASTRO RIBEIRO
Reclamado: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA.
Advogado: MILDRED LIMA PITMAN
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA".

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.205/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.07.2000, às 15:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.14/2000-1, entre partes, OSORIO LINO DE OLIVEIRA LIMA, exequente e, BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, executada, constante de: 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 210-7907 (ANTIGO 225-3940), CONTRATO 6138497, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 210-7900

(ANTIGO 212-2477) CONTRATO 5335710, AVALIADO EM R\$-100,00 (CIE-M REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.206/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.07.2000, às 16:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.886/1999-0, entre partes, RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA, exequente e, B. P. CONSTRUÇÕES LTDA, executada, constante de: 01 (UM) BIFONEIRA, FEITA EM FERRO, COM CAPACIDADE DE 360 LITROS, USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, AVALIADA EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.207/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.07.2000, às 16:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1254/1996-2, entre partes, MARIA SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO, exequente e, TOTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executada, constante de: 02 (DOIS) BALCÕES EXPOSITORES, ESTILO ESTUFA, EM INOX, MARCA GELOPAR, COM 03 DIVISÓRIAS, EM BOM ESTADO, R\$-400,00 CADA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS); 01 (UM) BALCÃO EXPOSITOR, REFRIGERADO, EM INOX, COM TRES DIVISÕES, 03 PORTAS, FRENTE EM VIDRO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE, AVALIADO EM R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.208/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 14.07.2000, às 17:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.1702/1998-6, entre partes, MARCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA, exequente e, DISJET LTDA, executada, constante de: 01 (UM) VEÍCULO VW, QUANTUM CG, A ALCOOL, ANO 1986, PLACA JTC-5054, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BWZZZ33ZGP223916, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, EM BOM ESTADO, PERTENCENTE A SRA. MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES, ESPOSA DO SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.210/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.1188/1996-4, em que ALEXANDRE MARTINS BALTAZAR é exequente, a tomar

ciência da liberação dos bens penhorados, bem como retirar os mesmos do Depósito Público em 05 (cinco) dias, sob pena de serem doados a instituições de fins sociais. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

9ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 97/00

Reclamante: OLIVALDO SILVA RODRIGUES
Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS (FLS.28)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO DE FLS. 238/242 E 243/247, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 189/00

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Advogado(a): SONTIMABI E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MERCENARIAS ESTADO PARÁ
Reclamado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN (FLS.31)
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN (FLS.31)
Conteúdo: AO RECLAMANTE SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MERCENARIAS DO ESTADO DO PARÁ PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 252/97

Exequente: EVANDRO CHAGAS SANTOS DA MOTA
Advogado(a): Dra. CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ (FLS.05)
Executado(a): A. HOLANDA TOMÉ
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA DIZER SE ACEITA RECEBER OS BENS CONSTITUÍDOS ÀS FLS.132 DOS AUTOS SUPRA, NA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 375/00

Reclamante: CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES
Advogado(a): NILSON PAIXÃO GOMES
Reclamado(a): KARLA BETÂNIA RIBEIRO LOPES e A NAVETA
Advogado(a): MÔNICA DOS SANTOS STORINO (FLS.19/20)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES

PROCESSO Nº 9a. VTB - 378/93

Exequente: BERNARDINA DAS GRAÇAS SERRA MOURÃO
Advogado(a): Dr. JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Executado(a): LOCADORA BELAUTO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.397, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 380/93

Exequente: JORGE THEODORO DOS REIS
Advogado(a): Dr. JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO (FLS.09)
Executado(a): BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA E OUTROS
Advogado(a): Dr. JOSÉ SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA (FLS.35)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 545 E 546, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 483/97

Exequente: EUCLIDES MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): Dra. MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR CORRETAMENTE ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS BENS A SEREM PENHORADOS, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 499/99

Exequente: JOÃO ALVARO MELO BORDALLO
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO KULKAMP
Executado(a): BANCO HSBC BANCERINDUS S/A
Advogado(a): Dra. LÍVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, ÀS FLS.441/442 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 533/00

Reclamante: PAULO SÉRGIO SIQUEIRA SERRA
Advogado(a): Dra. OLGA BAYMA DA COSTA (FLS.05)
Reclamado(a): LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DARIO
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEQUENTE DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIMENTO ÀS FLS. 21, FAJ. VISTA QUE FÁ FORAM DESENTRUINHADOS ÀS FLS. 19, DE SE CIÊNCIA. APÓS, RETORNEMOS AUTOS AO ARQUIVO".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 557/00

Reclamante: CARMEN LÚCIA PARENTE ANAISSE
Advogado(a): Dr. RONALDO FEIPE SIQUEIRA SOARES (FLS.09)
Reclamado(a): CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a): Dra. MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA (FLS.08)
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS AUTOS SUPRACITADOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 685/00

Reclamante: RUI GUILHERME GAMA GOMES
Advogado(a): Dr. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS (FLS.10)
Reclamado(a): AUTO VIACÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a): Dr. JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY (FLS.30)
Conteúdo: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 716/99

Exequente: AGUINALDO VASCONCELOS DE SOUSA
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES (FLS.06)
Executado(a): MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E O LOCAL EM QUE SE ENCONTRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 848/99

Exequente: SYLVANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA
Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Executado(a): RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA
Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXÃO
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 988/98

Exequente: ALVARO NAZARENO GOMES DE SOUZA
Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Executado(a): HAVANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.99, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1022/97

Exequente: GABRIEL ROSANA DE OLIVEIRA
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (FLS.23)
Executado(a): CHRISANDRO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 6830/80, ART.40, PARÁGRAFO 2º.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1073/98

Exequente: GILBERTO SIQUEIRA LEITÃO
Advogado(a): DR. RICARDO SIQUEIRA LEITÃO
Executado(a): JORGE LUIS MOTA LIMA
Advogado(a):
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 40/41 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1327/99

Reclamante: EUDEN GOMES FREITAS
Advogado(a): Dr. MARCELO MARCELO LEÃO SANTOS (FLS.04)
Reclamado(a): ESPLANADA INDÚSTRIA COMÉRCIO COLCHOES LTDA
Advogado(a): Dr. MAURO MENDES DA SILVA (FLS.11)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1343/97

Exequente: ANTONIO CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. PAULO SÉRGIO HAGIE HERMES (FLS.04)
Executado(a): WILMAR NUNES DA SILVA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 112, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1565/98

Exequente: GRACILENE DA SILVA SANTOS
Advogado(a): Dr. REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO (FLS.06)
Executado(a): LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA
Advogado(a): DR. RONALDO BENTES BATISTA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.121, DOS AUTOS SUPRA.

9ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 162/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados: QUERQUEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamado nos autos do processo nº 9a. VTB - 82/00, em que são partes: MISAEI CARNEIRO DE OLIVEIRA, reclamante e QUERQUEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ciência da seguinte determinação: tomar ciência do RECURSO ORDINÁRIO interposto pela 2a. reclamada às fls. 167/174 dos autos.
 Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 07 de junho de 2000. Eu.....<Alice Romana J. Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Nº 163/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamado nos autos do processo nº 9a. VTB - 222/00, em que são partes: RAIMUNDA MARIA DA SILVA, reclamante(s) e QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e EDITORA GLOBO S/A, reclamado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência do ADITAMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO apresentado pela 2a. reclamada, às fls. 94/97 dos autos.
 Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 07 de junho de 2000. Eu.....<Alice Romana J. Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9a. VTB - 164/00

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 29/06/2000, às 13,40 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-1014/99, em que são partes: MAURITI MASCOTTE MARQUES, exequente(s) e J. ARNALDO R. FURTADO (CGC 02.373.766/0001-47), executado(s), constante do seguinte:

01 (uma) secadora de roupa Brastemp automática, branca, no estado, avaliada em R\$-120,00;

01 (uma) geladeira Duplex, Brastemp, cor branca, no estado, avaliada em R\$-250,00

Total da avaliação R\$-370,00 (trezentos e setenta reais)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 8 de junho de 2000. Eu Alice Romana J. Pereira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Titular

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª.VT-224/1992-3

RECLAMANTE: Milton de Souza Machado

ADVOGADO: Antonio Carlos Bernardes Filho

RECLAMADO: Banco da Amazônia S/A e CAPAF

ADVOGADO: Haroldo Guilherme P da Silva e Ophir Cavalcante Júnior
 DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "TEM RAZÃO A EXECUTADA CAPAF QUANTO A IMPROPRIEDADE DE SEMANTER O PROCESSO DE EXECUÇÃO QUANDO O AGRAVO DE PETIÇÃO REMETE PARA O TRIBUNAL TODA A ANÁLISE SOBRE AS VERBAS DEFERIDAS. ASSIM TORNO SEM EFEITO A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FL. 939, NOTOCANTE A FORMAÇÃO DA CONTA DE SENTENÇA. SUBAM OS AUTOS; DAR CIÊNCIA DO PRESENTE DESPACHO ÀS PARTES."

PROCESSO: 7ª.VT-2076/1989-X

RECLAMANTE: Claudionor Miguel Alves Pamplona

ADVOGADO: Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECLAMADO: Petromisa Mineração SA - PETROMISA

DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS 486/488 DOS AUTOS.//tr//

PROCESSO: 7ª.VT-128/1995-6

RECLAMANTE: Sergio da Costa Lima

ADVOGADO: Maria Dulce Amaral Mousinho

RECLAMADO: A R Garcia Madeiras Industrializadas Ltda
 DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 5/8 DOS AUTOS.//tr//

PROCESSO: 7ª.VT-160/1996-9

RECLAMANTE: Valdirson Antonio Santos da Trindade

ADVOGADO: Raimundo Rubens Fagundes Lopes

RECLAMADO: Rodomar Lida
 DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PRORROGADO POR MAIS CIENTO E OITENTA DIAS O PRAZO PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA.//tr//

PROCESSO: 7ª.VT-366/1995-0

RECLAMANTE: Jorge Ferreira

ADVOGADO: Abelardo da Silva Cardoso

RECLAMADO: Gabriel S Diniz

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE APRESENTAR NESTA SECRETARIA AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES MENCIONADOS NA CERTIDÃO DE ÓBITO DO SR JORGE FERREIRA.//tr//

PROCESSO: 7ª.VT-1133/1992-5

RECLAMANTE: Vera Lúcia Furtado Amorim

ADVOGADO: Vera Lúcia Furtado de Amorim

RECLAMADO: Efetiva Cobranças e Prestações de Serviços Ltda

ADVOGADO: Aluísio Augusto Martins Meira

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 741/744 DOS AUTOS.//tr//

PROCESSO: 7ª.VT-1176/1995-0

RECLAMANTE: Jorge Anísio Medeiros de Melo e Outros

ADVOGADO: Mary Machado Scarlécio

RECLAMADO: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "OS DOCUMENTOS PARA NADA SERVEM. MANTENHO, OU MELHOR, UMA VEZ JÁ DECIDIDA A QUESTÃO AS FLS. 189, ARQUIVE-SE OS AUTOS".//tr//

PROCESSO: 7ª.VT-1299/1999-0

RECLAMANTE: Deyse Lucas de Souza

ADVOGADO: Leonardo de Oliveira Lino

RECLAMADO: Centro Educacional Abelinha

ADVOGADO: Ronaldo Felipe Siqueira Soares

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO ENCAMINHAMENTO DO MANDADO À CENTRAL DE MANDADOS, E QUE DEVE A RECLAMANTE COMPARECER NO PRAZO DE CINCO DIAS PARA ACERTAR HORA E DATA COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO: 7ª.VT-1809/1996-9

RECLAMANTE: Francisco Rubem Pereira de Macedo

ADVOGADO: Orlando Silva Soares

RECLAMADO: Estado do Pará - Superintendência do Sistema Penal

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ÀS FLS. 97/103 DOS AUTOS.//tr//

PROCESSO: 7ª.VT-1979/1993-2

RECLAMANTE: Alvaro Ribeiro Miranda

ADVOGADO: Pedro Rodrigues da Silva

RECLAMADO: Companhia Brasileira de Distribuição

ADVOGADO: Marília Siqueira Rebelo

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "ENTENDO INADMISSÍVEL O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS AUTOS PRINCIPAIS, ESTANDO O MESMO NA FASE EXECUTÓRIA. DAR CIÊNCIA AO AGRAVANTE, A FIM DE QUE REGULARIZE O AI, INCLUSIVE COM AS PEÇAS QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 48 HORAS."

PROCESSO: 7ª.VT-2256/92-4

RECLAMANTE: Juaceli Correa Fortes

ADVOGADO: Raimundo Pereira Cavalcante

RECLAMADO: Construtora Rebelo Ltda

ADVOGADO: José Maria Tuma Haber

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FL. 171 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-2417/1992

RECLAMANTE: Nilson Alves Carvalho

ADVOGADO: Pedro Washington da Silva

RECLAMADO: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil

ADVOGADO: Carlos Balbino Torres Potiguar

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 452/454 DOS AUTOS.//tr//

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 98/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7ª 1882/1999-7

Exequente: WANDERLEY DE MATOS MIRANDA

Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY REBELO REIS

Executada: H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Advogado: SUTENON FERREIRA DE SOUZA

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que

no dia 17/JULHO/2000 às 14:00 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º

Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior

lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM APARTAMENTO, O DE Nº 204 DO 2º PAVIMENTO DO ED. ROMA,

SITUADO NA RUA TAMOIOS, ENTRE AS TRAVESSAS APINAGES E TUPINAMBÁS, BAIRRO BATISTA CAMPOS, NESTA CIDADE, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/32 AVOS DO TERRENO (FOREIRO A CODEM, ANTES À PMB), ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, APARTAMENTO ESSE COM 207,09 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA, 190,80 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL E 330,94 METROS QUADRADOS DE ÁREA PROPORCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: VESTÍBULO, ESTAR, JANTAR, 02 DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, 02 SUITES, CIRCULAÇÃO, LAVABO, 3 SACADAS, COPA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, MEDINDO TODO O TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO, 27,45 METROS DE FRENTE POR 77 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE FUNDOS 28,55 METROS CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2-BP, MATRÍCULA M-20622, À FL.222, AVALIADO EM R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).//tr//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA Nº 99/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7ª 548/1999-1

Exequente: PEDRO PAULO TELES DA COSTA

Advogado: -

Executada: GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA.

Advogado: JACI MONTEIRO COLARES

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem,

que no dia 17/JULHO/2000 às 14:20 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I,

750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer

o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir

descrito(s):

- UMA MÁQUINA GUILHOTINA MARCA CONSANI Nº 238, COR VERDE EM

PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)/

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal

correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%

(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume

na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho

do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria,

subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 100/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7ª 1462/1997-4

Exequente: UBIRACY NOBRE MIRANDA

Advogado: ANA CLÁUDIA ABDORAL

Executada: TROPICO ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. E M.M.

ENGENHARIA

Advogado: -

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem,

que no dia 18/JULHO/2000 às 14:00 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I,

750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer

o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir

descrito(s):

- UM LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO Nº 16 DO LOTEAMENTO

DENOMINADO "PRIMO MENDES", SITUADO NA PRAIA DE SÃO

FRANCISCO NA ILHA DE MOSQUEIRO, MEDINDO 12,00 METROS DE

FRENTE POR 44,00 METROS DE FUNDOS, CONFORME ESCRITURA

PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA À FL.117 DO LIVRO 241, DO 3º

OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS), AVALIADO EM R\$

6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal

correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%

(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume

na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho

do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria,

subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

INTERNET: www.ioepa.com.br

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

48,6 TONELADAS, TDN 83,8 TONELADAS, ESTRUTURA EM FERRO, MOTOR PROPULSOR A DIESEL, DE 345 HP, EM NAVEGAÇÃO NORMAL, AVALIADA EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 108/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º 179/1993-9

Exequente: PEDRO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO

Executada: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 31/JULHO/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- 18.750 Kg (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA QUILOS) DE AÇO NBR-50-A, NER 10,0 MM, AVALIADO EM R\$ 0,80 (OITENTA CENTAVOS DE REAL) O QUILOGRAMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 109/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º 1073/1999-7

Exequente: SIDNEY JÚNIOR PANTOJA DE ALMEIDA

Advogado: ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Executada: CHARLES MUTRAN COSTA

Advogado: JÂNIO SOUZA NASCIMENTO

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 31/JULHO/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA BATEDEIRA DE AÇAI, COM BANCADA DE MADIRA E MOTOR ELÉTRICO KOHLBACH MODELO 56/4299, DE ¼ CV DE 1730 RPM, 110/220 VOLTS, COM DISJUNTOR, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);

- UM VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO, DE 30 CENTÍMETROS, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 30,00 (VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 110/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º 490/1999-7

Exequente: LÉRIO LUIS LOPES LINHARES

Advogado: MARILIA SIQUEIRA REBELO

Executada: L.S.P. BOTELHO

Advogado: -

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem,

que no dia 01/AGOSTO/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA LINHA TELEFÔNICA COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, PREFIXO 224-6657, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 111/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º 718/1992-6

Exequente: RAUL MACHADO COELHO

Advogado: GEORGETE ABDU YASBEK

Executada: METAMATERIAL GICA ALMEIDA LTDA.

Advogado: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/AGOSTO/2000 às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1113, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CONSELHEIRO FURTADO E MUNDURUCUS, IMÓVEL ESTE COM CERCA DE 4,00 METROS DE LARGURA, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 112/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º 1240/1996-1

Exequente: JOSÉ SOUZA MARINHO

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Executada: ATLÂNTICA PÊSCA LTDA.

Advogado: MÔNICA DOS SANTOS STORINO

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/AGOSTO/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA ATLÂNTICA II, CLASSE D2M, SEM MOTOR, FLUTUANDO, APRESENTANDO FERRUGEM NO CONVEZ, ANCORADO NO PORTO DA EXECUTADA, AVALIADA EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

- UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA ATLÂNTICA III, CLASSE D2M, SEM MOTOR, FLUTUANDO, APRESENTANDO FERRUGEM NO CONVEZ, ANCORADO NO PORTO DA EXECUTADA, AVALIADA EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

- UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA ATLÂNTICA IV, CLASSE D2M, SEM MOTOR, FLUTUANDO, APRESENTANDO FERRUGEM NO CONVEZ, ANCORADO NO PORTO DA EXECUTADA, AVALIADA EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

- UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA ATLÂNTICA V, CLASSE D2M, SEM MOTOR, FLUTUANDO, APRESENTANDO FERRUGEM NO CONVEZ, ANCORADO NO PORTO DA EXECUTADA, AVALIADA EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

OBSERVAÇÃO: AS EMBARCAÇÕES TAMBÉM APRESENTAM FERRUGEM NATURAL.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 113/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º 1326/1996-0

Exequente: EUCLIDES CORDEIRO DA COSTA

Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY

Executada: TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA.

Advogado: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/AGOSTO/2000 às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM IMÓVEL RESIDENCIAL, TIPO CASA DE CAMPO, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, 305, EM BENEVIDES, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO MEDINDO 42 METROS DE FRENTE POR 60 METROS DE FUNDOS, TERRENO SECO E PLANO, TODO MURADO, EM ALVENARIA, COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, E UMA CASA COM DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA, PISCINA DE ADULTOS COM DIMENSÕES DE CERCA DE 8 METROS DE LARGURA POR 16 METROS DE COMPRIMENTO, PISCINA DE CRIANÇA, COM MEDIDAS E CERCA DE 8 METROS DE COMPRIMENTO POR 3 METROS DE LARGURA. IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 114/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º 1392/1999-1

Exequente: MAX JÚNIOR MORAES DE MORAES

Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO

Executado: PAULO PINTO

Advogado: -

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/AGOSTO/2000 às 14:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM MICROCOMPUTADOR SEM MARCA, MODELO PENTIUM DX2, HD1GB, TECLADO METRON 10 (TECLAS), MONITOR MARCA DAEWOO 10 POLLEGADAS, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

- UMA IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET 660C, SG628/B29V SÉRIE, JATO DE TINTA, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TRIZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 115/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7º 1280/1998-5

Exequente: RITA DE CÁSSIA AZEVEDO TRINDADE

Advogado: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Executada: GLOBO BENT A CAR LTDA.

Advogado: VÂNIA BENEVIANNOS CARNE

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03/AGOSTO/2000 às 14:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM VEÍCULO VAZ GLI, ESPECIAL, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO 1999, MODELO 1200, 1999, PLACA GTR 7953-PA, CHASSI Nº 9BWZZZ 57N02110, AVALIADO EM R\$ 120.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 116/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7.787/1999-8

Exequente: ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
Advogado: ELIEZIER FRANCIS DA SILVA CABRAL
Executada: COOPERATIVA INDUSTRIAL PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/AGOSTO/2000 às 14:00 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM TERRENO EDIFICADO SITUADO NA PASSAGEM RUI BARBOSA, ÂNGULO COM A PASSAGEM LIBERDADE, FUNDOS PROJETADOS PARA A AV. CELSO MALCHIER, NESTA CIDADE, MEDINDO 7,80 METROS DE FRENTE POR 18,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO PELA LATERAL DIREITA POR O IMÓVEL 34-A E PELA ESQUERDA COM A REFERIDA PASSAGEM LIBERDADE, BEM REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 169, A FL. 169 DO LIVRO 2-CK (REGISTRO GERAL) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 117/2000 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7.471/1999-3

Exequente: MARIA DOS SANTOS MEDEIROS
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executada: RESTAURANTE JRV DO VALE
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/AGOSTO/2000 às 14:20 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- QUINZE CONJUNTOS DE MESA E CADEIRAS, CADA CONJUNTO COM UMA MESA E QUATRO CADEIRAS, AVALIADO CADA CONJUNTO EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

OBSERVAÇÃO: AS MESAS E CADEIRAS SÃO DE MADEIRA ANGELIM PEDRA E ESTÃO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 118/2000

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa CURBEE INDUSTRIA E COMERCIO S/A, atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7.734/1999-4, onde figura como

exequente RENATO VIEIRA DA SILVA, para tomar ciência de que no dia foi lavrada a penhora sobre o bem abaixo descrito:

- DOIS TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE 60 HZ, MARCA LEMEC, Nº 32296 POTÊNCIA 500 KVA-LN, TIPO CTF, CLASSE IS 1,2 KV IMP. A 15°C 473% NBI, 110 KV E 30 KV ELEV. DE TEMPERATURA: ÓLEO 50°C E EMLOE 55°, AVALIADO EM R\$ 4.000,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

OBSERVAÇÃO: OS DOIS TRANSFORMADORES ESTÃO NO BOX 1417 E 1418, RESPECTIVAMENTE.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dias 15 do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 119/2000

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado VOITS ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7.717/2000-5, onde figuram como reclamante JOÃO DA COSTA BARROS e também reclamada, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ. O não comparecimento de V.S., à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente V.S., independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL.
DATA DA AUDIÊNCIA: 04 DE JULHO DE 2000, ÀS 13 HORAS E 10 MINUTOS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 120/2000

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado GUAMÁ INDÚSTRIA NAVAL LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7.717/2000-X, onde figura como reclamante CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ. O não comparecimento de V.S., à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente V.S., independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL.
DATA DA AUDIÊNCIA: 26 DE JUNHO DE 2000, ÀS 14 HORAS E 10 MINUTOS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 121/2000

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado QUEIROZ COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7.717/2000-3, onde figura como reclamante RAFAEL LUIZ SANTANA LOPES e também reclamada EDITORA GLOBO, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ. O não comparecimento de V.S., à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente V.S., independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL.
DATA DA AUDIÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2000, ÀS 13 HORAS E 10 MINUTOS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 122/2000

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Titular da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7.717/2000-7, onde figura como reclamante MIRIAN CARVALHO DE SOUZA, a fim de tomar ciência da sentença prolatada nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo:

"ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO DE MIRIAN CARVALHO DE SOUZA MOVE CONTRA ANA CARLA PONTE DE MIRIAN CARVALHO DE SOUZA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR PARA A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 9/12 + 1/3, 13º SALÁRIO 1999 9/12, JUROS DE CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE MONETÁRIO EGAL. DEVEM SER EFETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00. AGUARDAR O COMPARECIMENTO DA RECLAMANTE NA DATA DESIGNADA À FL. 15, A PARTIR DA QUAL FICA CIENTE DA PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS FINS. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1515/96

Exequente: JOSÉ RUFINO DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado(a): ATLÂNTICA PESCA LTDA.
Advogado(a): MÔNICA DOS SANTOS TORINO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/06/00, ÀS 15:40 HORAS, NA SEDE DESTA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1226/99

Reclamante: MARCOS DE JESUS MOTA
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado(a): COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE PESCA E EMPESCA S/A
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO (1º RDO) E HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/06/00, ÀS 16:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1345/99

Embargante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA - PAR260
Embargado(a): MANOEL RAIMUNDO DA CARIDADE
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA - PY7549
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "isto posto, não conhece, por estarem intempestivos, os embargos de declaração opostos

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 7

por BANCO DO BRASIL S/A nos autos em que litiga contra MANOEL RAIMUNDO DA CARIDADE. Notifiquem-se as partes."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 907/00

Embargante: GERVÁSIO DE BRITO MELO FILHO
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Embargado(a): VALDERINO SILVA DAMASCENO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA EMPENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 282, INCISO VI, 283 E 284, FUN. DO CPC.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 556/93

Exequente: JOÃO COSTA BARBOSA
Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS.
Executado(a): ATLÂNTICA PESCA LTDA.
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: AS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/06/00, ÀS 16:20 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1869/99

Reclamante: SIND. TRAB. NAS IND. URBANAS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Ante o exposto e por tudo mais o que dos autos consta, não conheço dos embargos de declaração opostos por SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ em face do embargado CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A por serem incabíveis na espécie. Tudo nos termos da fundamentação. Intimem-se as partes da publicação da sentença. Nada mais."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 939/00

Reclamante: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): SIMONE COELHO NERY - PA8248
Reclamado(a): ANTONIO JUNIOR MEDeiros DE SOUZA
Advogado(a): EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO - PA9357
Conteúdo: AO CONSIGNADO PARA CONTRAMUNUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CONSIGNANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 324/00

Reclamante: JOSÉ ROBERTO SILVA DE NAZARÉ
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Reclamado(a): NORDISK TIMBER LTDA
Advogado(a): NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
Conteúdo: À RECLAMADA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES E ENTREGAR AS GUÍAS DE SEGURO-DESEMPREGO DO AUTOR SOB PENA DE MULTA, CONFORME DETERMINADA NA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

**6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)**

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as empresas INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ AGROPECUÁRIA - INPAR e MASZA - MADEIRAS DA AMAZONIA S/A, com endereços em local incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo 6º VT-1338/93-E, que tem VALDEMAR REIS DA SILVA, como exequente, para ciência do seguinte:

"deverão as reclamadas se manifestar acerca das tabelas juntadas pelo reclamante às fls. 518/594 dos autos"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Trav. Dom Pedro 1, 750. Aos 2 de junho de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da MM. 6ª VT de Belém

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5º VT-836/2000-9, em que é reclamante SUANI DO SOCORRO BLASBERG ANDRADE, para ciência da data da audiência designada para o dia 11 de julho de 2000 às 15:00 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: SAT. ARIO RETIDO NA FORMA DO ART. 467 DA CLT: R\$5.502,00; AVISO PRÉVIO: R\$1.751,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS: 3/12: R\$437,74; 1/3 DAS FÉRIAS: R\$145,91; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL: R\$437,74; FGTS - 40%: R\$280,16; MULTA DO ARTIGO 477, § 6º: R\$1.751,00; 30 - FGTS: R\$112,06; ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS E COMUNICAÇÃO À RELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO: INSS: R\$1.100,00; TCEM: R\$ 447,61. Nessa audiência, deve oferecer as provas que alegar necessários, com todos

de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31/07/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-1013/99-0, entre partes: ALCIONE MARIA PACHECO BRABO, exequente, e LANCHONETE PANIFICADORA E POSTO CAMILA, executada, bem esses a seguir discriminados: 01 (UM) COMPRESSOR DE AR, MARCA "SCHULZ" COM DOIS CABEÇOTES, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO MARCA "WEG", DE 5CV, 60 HZ, 1710 RPM, 300 LBS, COMPLETO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-1.700,00; VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27/07/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-1817/99-7, entre partes: RICARDO ANDRÉ BARBOSA LEOPOLDINO, exequente, e TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., executada, bem esses a seguir discriminados: 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA "PANASONIC", MODELO KX-F750, COR GRÁFITE, EM FUNCIONAMENTO, Nº DE REGISTRO 21004 FAE, AVALIADO EM R\$-350,00; VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/07/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-0609/00-9, entre partes: INSS, exequente, e FUNDAÇÕES MINOWA, executada, bem esses a seguir discriminados: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA "CONSUL", DE 7.500 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO AVALIADO EM R\$-500,00; VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA LUIZ DA CUNHA CARLOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do

Processo 5º VT-403/2000-0, 5ª VT-403/2000-0, em que é reclamante IVALDO AUGUSTO DE MIRANDA OLIVEIRA para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR ATRASADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS NO VALOR DE R\$-310,00; HORAS EXTRAS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO, NO PERCENTUAL DE 50%; DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAS; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO AO LONGO DE TODO O PERÍODO TRABALHADO; MULTA DE 40% DO FGTS; REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NA PARCELA DE FÉRIAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FAITA DE AMPARO LEGAL. Custas pelo reclamado de R\$20,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-1.000,00. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. Ciente o reclamante". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17/07/2000 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª VT-1716/97-9, entre partes: LAIDE BITENCOURT DOS SANTOS, exequente, e AFUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 21.000 BTU'S, SEMI-NOVO, AVALIADO EM R\$-1.000,00; CONJUNTO DE COMPUTAÇÃO, CONSTITUÍDO DE UM MONITOR, MARCA SAMSUNG, 14", COLORIDO, TECLADO, MOUSE E CPU TIPO TORRE, AVALIADO NO CONJUNTO EM R\$-700,00; TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/07/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-605/97-6, entre partes: MARIA DA GLÓRIA GARCIA, exequente, e JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA, executado, bem esse a seguir discriminado: TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 684, ANTIGO Nº 354, ANTES Nº 88, SITO NA AVENIDA COMANDANTE BRAZ DE AGUIAR, ENTRE AV. GENERALÍSSIMO DEODORO E A TRAVESSA QUINTINO BOCAIUA COM FUNDOS PROJETADOS PARA A AVENIDA GENTIL BITENCOURT, NESTA CIDADE, MEDINDO 7,43M DE FRENTE E 55,00M DE FUNDOS, CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM IMÓVEL Nº 690, PERTENCENTE A NÉLIA CHAVES E PELO LADO ESQUERDA COM O DE Nº 676, ATRIBUÍDO A JOÃO MENDES CONTINENTE, AVALIADO NO ESTADO EM R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO Nº 2-F, MATRÍCULA Nº 09, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA (EXECUTADO) E SUA ESPOSA SRA. MARIA FERNANDA DA CUNHA LEUCASTRE COIMBRA FERREIRA, COM CONTRATO DE LOCAÇÃO POR ESCRITURA PÚBLICA EM 24.05.93, LAVRADA AS FLS 521/211 DO LIVRO 006-SS, DO 4º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS DESTA CAPITAL (CARTÓRIO CONDURU). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Jacqueline Belém Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital, JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA,

executado nos autos do(s) Processo(s) 5ª VARA-0605/97-6, em que é exequente MARIA DA GLÓRIA GARCIA, para ficar ciente que dia 18/07/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-605/97-6, entre partes: MARIA DA GLÓRIA GARCIA, exequente, e JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA, executado, bem esse a seguir discriminado: TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 684, ANTIGO Nº 354, ANTES Nº 88, SITO NA AVENIDA COMANDANTE BRAZ DE AGUIAR, ENTRE A AV. GENERALÍSSIMO DEODORO E A TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A AVENIDA GENTIL BITENCOURT, NESTA CIDADE, MEDINDO 7,43M DE FRENTE E 55,00M DE FUNDOS, CONFINADO PELO LADO DIREITO COM IMÓVEL Nº 690, PERTENCENTE A NÉLIA CHAVES E PELO LADO ESQUERDA COM O DE Nº 676, ATRIBUÍDO A JOÃO MENDES CONTEINTE, AVALIADO NO ESTADO EM R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), REGISTRADO NO SERVIÇO DELEGADO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO Nº 2-F, MATRÍCULA 09, FLS. 09, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA (EXECUTADO) E SUA ESPOSA SRA. MARIA FERNANDA DA CUNHA LEUCASTRE COIMBRA FERREIRA, COM CONTRATO DE LOCAÇÃO POR ESCRITURA PÚBLICA EM 24.05.93, LAVRADO ÀS FLS. 210/211 DO LIVRO 006-SS, DO 4º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS DESTA CAPITAL (CARTÓRIO CONDURU). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLAR, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24/07/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-490/00-X, entre partes: MANOEL ALBERTO GONÇALVES DE ANDRADE, exequente, e M F SILVA TRANSPORTES LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (UMA) GELADEIRA DUPLEX FROST FREE, MARCA BRASTEMP, COR MARRON, CLEAR, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$800,00; 01 (HUM) FREEZER, MARCA BRASTEMP, QUALITY, FROST FREE-310, COR MARRON, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO DE R\$750,00; 01 (UM) TELEVISOR, MARCA GOLDSTAR/CINEMASTER, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO DE R\$600,00; 01 (HUM) Forno MICROONDAS, MARCA PANASONIC, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO DE R\$100,00; 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER-MUNDIAL DE 10.500 BTUs, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO DE R\$300,00; 01 (HUM) DE TELEVISOR MARCA PANASONIC, COM CONTROLE REMOTO, À CORES, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO DE R\$250,00; 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL-AIR MASTER, DE 15.000 BTUs, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO DE R\$500,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$3.300,00. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25/07/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-138/00-7, entre partes: DORCILAN NUNES GAIA, exequente, e PAES E SABORES LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (HUM) EXPOSITOR GELOPAR (TÉRMICO), Nº 72/98, NÚMERO SERIAL: MODELO MVTR-065/125, AVALIADO EM R\$ 200,00; 01 (HUM) EXPOSITOR GELOPAR (TÉRMICO), MODELO GP JR-2000, Nº DE SÉRIE 1043/1999, AVALIADO EM R\$ 500,00; 01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA GENERAL ECP-MRG-400, Nº DE SÉRIE 05286, AVALIADO EM R\$ 300,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (HUM E CEM REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DINIZ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VTB - 1851/1999-7, em que é reclamante SANDRO MORETE MAIA PINHO, para ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 5ª VT DE BELÉM, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE OS PLEITOS DA INICIAL, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS DECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DINIZ, A PAGAREM AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE 13ª PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, MULTA DO ART. 477 § 8º DA CIT ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVE A RECLAMADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DINIZ ANOTAR A CTPS DO EMPREGADO COM DATA DE ADMISSÃO EM 18.06.99 E DEMISSÃO EM 29.07.99, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$20,00 PELOS RECLAMADOS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA ANTECIPAÇÃO DA DECISÃO. NADA MAIS". E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA NEWS MASTER INFORMÁTICA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª VT-1667/98-7, em que é exequente WELLINGTON HARRISON DUARTE FERREIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-164,84 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-112,29; JUROS DE MORA R\$-21,24; CUSTAS R\$-2,67; INSS (RDO) R\$-28,64; TOTAL DEVIDO: R\$-164,84. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA LILIAN CONTEINTE FARIAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª VT-881/2000-3, em que é reclamante MARIA DAMIANA RODRIGUES DA SILVA, para ciência da data da audiência designada para o dia 04 de julho de 2000 às 15:00 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: DIFERENÇA SALARIAL: R\$23,00; AVISO PRÉVIO: R\$151,00; FÉRIAS SIMPLES: R\$151,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS: R\$75,48; 1/3 FÉRIAS: R\$50,33; 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS: R\$25,14; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO: R\$151,00; DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL: R\$75,48; BAIXA NA CTPS E ANOTAÇÃO DA CTPS: ILÍQUIDO; TOTAL: R\$-702,43. Nessa audiência, deve oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscricao de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigará oponente. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA COISA ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª VT-846/2000-1, em que é reclamante BENEVALDO

ALMEIDA COSTA, para ciência da data da audiência designada para o dia 11 de julho de 2000 às 15:30 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: FGTS: R\$92,25; TOTAL: R\$-92,25. Nessa audiência, deve oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscricao de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigará oponente. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 035/2000 EM 15/06/00

JUIZ TITULAR
SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 2ª VT-263/1998-0
EXEQUENTE: EDSON GOMES NUNES
ADVOGADO: PAULO GALHARDO GOMES
EXECUTADO: TRANSBRASIL S/A
ADVOGADO: SÉRGIO OLIVA REIS
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.214 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-263/1998-0
EXEQUENTE: EDSON GOMES NUNES
ADVOGADO: PAULO GALHARDO GOMES
EXECUTADO: TRANSBRASIL S/A
ADVOGADO: SÉRGIO OLIVA REIS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS.204/212, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1543/1997-4
EXEQUENTE: MOACIR RAMOS TEIXEIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
EXECUTADO: TROPICAL WOOD EXP IND E COM MADEIREIRO LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.115 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1639/1998-2
EXEQUENTE: ELÍDIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ANTÔNIO SARMENTO GUEDES
EXECUTADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMÉRCIO S/A
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1417/1999-2
EXEQUENTE: ADILSON NAZARENO PALHETA VIANA
ADVOGADO: MANOEL BARROS MOREIRA
EXECUTADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMÉRCIO S/A
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.139 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-142/1996-7
EXEQUENTE: KANJI TAGUCHI
ADVOGADO: MACRO MENDES DA SILVA
EXECUTADO: INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DO OF. DO JUÍZO DEPRECADO ÀS FLS.349/351.

PROCESSO Nº: 2ª VT-178/1999-5
EXEQUENTE: JÚLIO CÉZAR ROSA GODINHO
EXECUTADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
ADVOGADO: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
DESPACHO: À PATRONA DA EXECUTADA PARA REAFIRMAR O SAQUE DE VALORES A FAVOR, ATRAVÉS DA GR-1897/99 RECEBIDA EM 18.11.99, PARA FINS DE QUITAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1839/1999-X
EXEQUENTE: SABINO FERREIRA
ADVOGADO: MARY MACHADO SCALÉRCIO
EXECUTADO: A E DA SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS E OUTRO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS.

PROCESSO Nº: 2ª VT-1857/1998-1
EXEQUENTE: MANOEL DIAS VIEIRA

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

ADVOGADO: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
EXECUTADO: AURÉLIO CHAFIC ABINADER
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº: 2º VT-1980/1999-7
EXEQUENTE: JORGE NAZARÉ SOUZA FERREIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO KULKAMP
EXECUTADO: ENGL-ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.66 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2º VT-357/1999-5
EXEQUENTE: VENÂNCIO BORGES RODRIGUES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADO: KELNAVE NAVEGAÇÃO LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 2º VT-1684/1999-3
EXEQUENTE: FERNANDA GISELE GAMA E SILVA
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIATIVO
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.60, BEM COMO PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 2º VT-1743/1999-4
EXEQUENTE: MAURO GONÇALVES MONTEIRO
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
EXECUTADO: AM ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA OFERTAR AO JUÍZO CÓPIA DA PLANTA DO BEM NOMEADO PARA PENHORA (FLS.21), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº: 2º VT-198/1996-1
EXEQUENTE: JOSÉ BATISTA BRITO
ADVOGADO: MIGUEL ANTÔNIO C. SERRA
EXECUTADO: FROTA - FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS.493/495 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2º VTB-0010/2000-3
RECLAMANTE: JESSE RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO: MARY MACHADO SCALERCIO
RECLAMADA: SINDIVIPA
ADVOGADO: JADER KAHWAGE DAVID E OUTRO
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "I - NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ADESIVO, POR FALTA DE COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL, DE-SE CIÊNCIA. II - APÓS SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS." SFSJ

PROCESSO: 2º VTB-1826/1999-8
RECLAMANTE: RENIVALDO SOUZA BARROS
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADAS: COMPAT E SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A
ADVOGADOS: JOSÉ MARIA TUMA HABER E GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
DESPACHO: A RECLAMADA COMPAT TOMAR CIÊNCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA SILNAVE, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-1826/1999-8
RECLAMANTE: RENIVALDO SOUZA BARROS
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADAS: COMPAT E SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A
ADVOGADOS: JOSÉ MARIA TUMA HABER E GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
DESPACHO: A RECLAMADA SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-1935/1999-2
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA LEDO GOMES DE MIRANDA JÚNIOR
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADAS: F. PIO & CIA LTDA.
ADVOGADOS: MARILIA SIQUEIRA RABELO
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-214/2000-8
RECLAMANTE: MÁRIO SÉRGIO DA SILVA GOMES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADAS: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADOS: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-1611/1998-2
RECLAMANTE: EDIR DE SOUSA MOREIRA
ADVOGADO: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADAS: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

ADVOGADOS: HUMBERTO SALES BATISTA
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR É: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR EDIR DE SOUSA MOREIRA CONTRA OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA., PARA ACOELHÊ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, COM EFEITO MODIFICATIVO, NO SENTIDO DE INCLUIR NA CONDENAÇÃO O REFLEXO DAS HORAS EXTRAS E DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO CÁLCULO DO AVISO PRÉVIO. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS." SFSJ

PROCESSO: 2º VTB-0755/1999-6
RECLAMANTE: SANDOVAL TEIXEIRA LOBATO
ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADAS: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
DESPACHO: AO RECLAMADO BANCO DO BRASIL S/A, TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-0755/1999-6
RECLAMANTE: SANDOVAL TEIXEIRA LOBATO
ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADAS: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-0510/2000-1
RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO MARINHO
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADAS: EMPESCA ALIMENTOS S/A
ADVOGADOS: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DA RECLAMADA, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-0076/2000-0
RECLAMANTE: EURICO DA COSTA LIMA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADAS: EMPESCA ALIMENTOS S/A
ADVOGADOS: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-0076/2000-0
RECLAMANTE: EURICO DA COSTA LIMA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADAS: EMPESCA ALIMENTOS S/A
ADVOGADOS: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-365/2000-7
RECLAMANTE: MANOEL DA SILVA RUSSO E OUTROS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA
RECLAMADAS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
ADVOGADOS: JOSÉ CÉLIO DOSSANTOS LIMA E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE E A RECLAMADA CAPAF, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO BSA, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-365/2000-7
RECLAMANTE: MANOEL DA SILVA RUSSO E OUTROS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA
RECLAMADAS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
ADVOGADOS: JOSÉ CÉLIO DOSSANTOS LIMA E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE E O RECLAMADO BSA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA CAPAF, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-365/2000-7
RECLAMANTE: MANOEL DA SILVA RUSSO E OUTROS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA
RECLAMADAS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
ADVOGADOS: JOSÉ CÉLIO DOSSANTOS LIMA E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: AOS RECLAMADOS BSA E CAPAF, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-458/2000-3
RECLAMANTE: WILLIAMS OLIVEIRA SARAIVA
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR TELES NETO
RECLAMADA: PANIFICADORA E CONFETARIA FURA BOLO LTDA.

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO MAIA FRANCO
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-1864/1999-5
RECLAMANTE: DEMERSON JOSÉ MARQUES LUCAS
ADVOGADO: EDIR DE SOUSA BRIGLIA
RECLAMADA: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA.
ADVOGADO: ANGÉLICA PATRÍCIA ALMEIDA
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR DEMERSON JOSÉ MARQUES LUCAS CONTRA SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA., PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A PARCELA DE: DEPÓSITO DE FGTS + 40% DOS MÊSES DE FEVEREIRO, SETEMBRO E DE OUTUBRO/99, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00 QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, ISENTANDO-SE NA FORMA DA LEI E PELO RECLAMADO DE R\$ 2,00 CALCULADOS SOBRE R\$ 100,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. NADA MAIS." SFSJ

PROCESSO: 2º VTB-1864/1999-5
RECLAMANTE: DEMERSON JOSÉ MARQUES LUCAS
ADVOGADO: EDIR DE SOUSA BRIGLIA
RECLAMADA: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA.
ADVOGADO: ANGÉLICA PATRÍCIA ALMEIDA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO, A FIM DE MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI, QUERENDO.

PROCESSO: 2º VTB-576/2000-9
RECLAMANTE: MARIA JOSÉ ANDRADE DE FIGUEIREDO E OUTROS.
ADVOGADO: EDISON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR E OUTROS
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO: 2º VTB-1299/1999-0
RECLAMANTE: PAULO GONÇALVES PALHETA
ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
RECLAMADA: AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO LEMOS DE MEDEIROS
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO A SUBIDA DOS AUTOS PARA APECIAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO POR FALTA DE PREPARO. DE-SE CIÊNCIA." SFSJ

PROCESSO: 2º VTB-982/1999-6
RECLAMANTE: JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
RECLAMADA: COURO DO NORTE LTDA.
ADVOGADO: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DA RECLAMADA, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/027/2000

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACHIER LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta auxiliando a Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-828/2000-X, em que é reclamante ALMIR ALMEIDA DE SOUZA, para comparecer na sede desta Vara, sito na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:00 horas do dia 03/07/2000, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA EDITORA GLOBO S/A; ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS, COMUNICAÇÃO A DRT/INSS, SALÁRIO RETIDO, NA FORMA DO ART. 467 DA CLT (R\$ 3.852,00); AVISO PRÉVIO (1.926,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12 (R\$ 481,50), MAIS 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$ 160,50); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 3/12 (R\$ 481,50); FGTS (R\$ 308,16); 40% DO FGTS (R\$ 123,26); MULTA DO ART. 477, § 6º E 7º, TOTAL R\$ 9.258,92.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com 30, 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos treze dias do mês de junho do

INTERNET: www.ioepa.com.br

ano dois mil. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: ÉRIKA VASCONCELOS DE L. D. LOBATO
Juíza do Trabalho Substituta

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS-NÚMERO 158/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.07.2000 às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por FÁTIMA CRISTINA SANTOS DA SILVA, exequente(s), contra MARIA ELISA BESSA DE CASTRO executado(a), nos autos Processo nº 14VTB-1455/1999-X, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

“UM COMPUTADOR PENTIUM 100 MHZ, COMPOSTO DE MONITOR DE VIDEO DA MARCA FIVE STAR, 14 POLEGADAS, CPU RECLADO DA MARCA UPSON, MOUSE DA MARCA LEADERSHIP, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO AVALIAÇÃO: R\$-780,00(SETECENTOS E OITENTA REAIS). UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, DESKJET 520, JATO DE TINTA, PRETO E BRANCO, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.030,00(UM MIL E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos treze dias do mês de junho do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 159/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa ORLANDO NAHUM ROSA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-201/2000-X, em que é reclamante ESMERALDINO PENA DE CASTILHO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-153,40(CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), valor este correspondendo correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS	
Principal Corrigido	R\$ 145,40
Juros de Mora	R\$ 3,00
Custas	R\$ 5,00
Total Devido	R\$ 153,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho de 2000. Eu (REGINA UCHÔA DE AZEVEDO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS-NÚMERO 160/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.07.2000 às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIÃO, exequente(s), contra SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, executado(a), nos autos Processo nº 14VTB-1107/1999-9, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

“UM AR CONDICIONADO PROSDOCIMO 10.000 E, AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS); UM AR CONDICIONADO ELGIN 12.000 BTU'S, AVALIADO EM R\$-450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); UM AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER 15.000 BTU'S, AVALIADO EM R\$-450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DESTA PENHORA R\$-1.300,00(UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS-NÚMERO 161/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.08.2000 às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS, exequente(s), contra CLÍNICA E AMBULATORIO GENESIS LTDA, executado(a), nos autos Processo nº 14VTB-605/2000-1, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

“TRÊS CADEIRAS GERMINADAS, MARCA METALFRIZZO, DE ESCRITÓRIO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$-90,00 (NOVENTA REAIS).”

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS-NÚMERO 162/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.08.2000 às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por DANIEL PAULA PANTOJA, exequente(s), contra INAL INDUSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA, executado(a), nos autos Processo nº 14VTB-1281/1999-3, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

“UM COMPRESSOR DE AR, MARCA ATLAS COPCO, SÉRIE A 190132, TIPO CRG, COM MOTOR ELÉTRICO MARCA ARNO, Nº JJVTLS, MOD. IZZZ5MB, 75 CV, 220VOLTZ, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-12.000,00(DOZE MIL REAIS).”

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS-NÚMERO 163/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03.08.2000 às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por FABRICIO COSTA SOUZA, exequente(s), contra DANIEL SERRUYA DE SABOIA executado(a), nos autos Processo nº 14VTB-1233/98-7, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

“UM TÍTULO PATRIMONIAL DO CLUBE ASSEMBLEIA PARAENSE, REGISTRADO SOB Nº 2002, DE PROPRIEDADE DO SR. DANIEL SERRUYA DA SABOIA, TÍTULO PATRIMONIAL SIMPLES, AVALIADO EM R\$-5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA DO TRABALHO

GABINETE - DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
RESENHA - Nº 004/2000

PROCESSO Nº TRT/SEAR-02692/2000 e MC-02748/2000 - AUTOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA. Advogado: Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. SUBSTITUÍDOS: ADAUTO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. DESPACHO: “Após a interposição do Agravo Regimental, deito a suspensão do processo conforme solicitado pelas partes às fls. 95. De-se ciência.”

PAUTA DE JULGAMENTO DA
QUARTA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 21.6.2000, QUARTA-FEIRA
A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT RO 2917/2000. RECORRENTE: COOPERATIVA MISTA DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. - COOPERINDUS. Doutora Karla Martins Dias. RECORRIDA: MARIA ROSA DOS SANTOS MARQUES. Doutor Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 3002/2000. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDAS: MARIA ISABEL FERREIRA BAYMA E SHEILA DE FÁTIMA TEIXEIRA PEREIRA SILVA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3016/2000. RECORRENTE: LINDON JOHNSON DE JESUS SOUZA. Doutora Kelli Rangel Vilela. RECORRIDA: MASTER ENGENHARIA LTDA. Doutor João Jorge Hage Neto. RELATOR: Juiz Maria Luiza Brito. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.

RITO ORDINÁRIO

04. PROCESSO TRT RO 2099/2000. RECORRENTE: JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luiza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

05. PROCESSO TRT RO 2366/2000. RECORRENTE: JOÃO LUIZ ARAÚJO DA ROCHA. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luiza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

06. PROCESSO TRT RO 2103/2000. RECORRENTE: PEDRO MOREIRA DA SILVA. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luiza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

07. PROCESSO TRT RO 2096/2000. RECORRENTES: MANOEL SOUZA RIBEIRO E EDUARDO PRIMO DE MELO. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Maria Luiza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

08. PROCESSO TRT RO 1672/2000. RECORRENTE: EDSON RIBEIRO SILVA & CIA. LTDA. - ME. Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Junior. RECORRIDO: LAERCIO CALDAS SILVA. Doutora Maria Silva de Souza. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

09. PROCESSO TRT RO 1806/2000. RECORRENTE: JOSE RAIMUNDO DA SILVA. Doutora Níltes Neves Ribeiro. RECORRIDO: NONATO PEREIRA DA SILVA. Doutor Luiz Fernando de Freitas Moreira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

10. PROCESSO TRT RO 1835/2000. RECORRENTE: LUIS DINIZ FILHO. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDA: MADEIREIRA DE EXPORTAÇÃO MADEIRILTA. RELATOR: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 1847/2000. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Doutora Erika Moreira Bechara. RECORRIDO: SERGIO OLIVEIRA ARAÚJO. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 1696/2000. AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO MILHOMEM ABBADI. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Erika Moreira Bechara.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 11

Vilela. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISORA: Juíza Francisca Fornigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.

13. PROCESSO TRT AP 1648/2000. AGRAVANTES: CANTA GALO MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E IVANILDA TAVARES DA SILVA. DOUTOR ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES. AGRAVADOS: FRANCISCO DE ASSIS LIMA, JOSÉ SILVA BARRETO, FAUSTINO XAVIER PAIXÃO, LUIZ CARLOS NOGUEIRA, MILTON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. DOUTOR DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISORA: Juíza Francisca Fornigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

14. PROCESSO TRT AI 2222/2000. AGRAVANTE: SÉRGIO CABEÇA BRAZ. DOUTORA IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ. AGRAVADA: ALICE MARIA BARBOSA MARANHÃO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT AI 2317/2000. AGRAVANTE: BELÉM PESCA S.A. DOUTOR HAROLDO ALVES SANTOS. AGRAVADO: SILAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA. DOUTORA CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT AI 2285/2000. AGRAVANTE: BELÉM PESCA S.A. DOUTOR HAROLDO ALVES DOS SANTOS. AGRAVADO: ANTONIO PINHEIRO DA COSTA. DOUTOR ABELARDO DA SILVA CARDOSO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT AI 2296/2000. AGRAVANTE: BELÉM PESCA S.A. DOUTOR HAROLDO ALVES DOS SANTOS. AGRAVADO: EZEQUIEL DOS SANTOS MONTEIRO FILHO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 2338/2000. AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. DOUTOR MARCOS ANDRÉ BASILIO PEREIRA DE SOUZA. AGRAVADO: JOSÉ OLIVEIRA MOURA. DOUTOR ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

19. PROCESSO TRT AI 2219/2000. AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. DOUTOR MARCOS VALÉRIO GOMES DE ALMEIDA. AGRAVADO: JOÃO DA COSTA OLIVEIRA. DOUTORA REGINA MARIA CHAVES ZUMERO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT AI 2295/2000. AGRAVANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAÚJO. DOUTOR MIGUEL BAIA BRITO. AGRAVADA: MÁRCIA FERREIRA DA SILVA. DOUTOR MÁRCIO MOTA VASCONCELOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 30/00 3ª TURMA - SESSÃO: 14-6-00

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT RO 2644/2000 - RECORRENTE: YASUhide WATANABE. DOUTOR PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR E OUTROS. RECORRIDO: FAUSTO MENDES DESOUSA. DOUTOR PEDRO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE PASSIVA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO APELO.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5600/99. RECORRENTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO LOPES DA SILVA. Dra. Eliete Cristina Pinheiro Alves e outros. E ANTONIO SALAZAR. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. O ônus de comprovar as alegações compete à parte que as fizer, a teor do artigo 818 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORÉM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS E DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AUTORIZAR O RECLAMADO A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E, NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA E COMPROVAR NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5929/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. RECORRIDOS: ANTONIO MENDES FRAZÃO. Dra. Nanira Januária Silva de Souza e outros. E JANETH GÓES DA SILVA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Não tendo a empresa prestadora de serviços cumprido com o seu dever de empregadora, ou seja, deixando de pagar ao empregado as verbas trabalhistas de direito, deve o tomador de serviços ser responsabilizado subsidiariamente em relação a esses direitos (entendimento contido no Enunciado Sumulado nº 331, item IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, SOMENTE QUANTO A PARCELA DO PAGAMENTO DAS HORAS ANTINERES COMO EXTRAORDINÁRIAS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 27/00. RECORRENTE: TECHINT ENGENHARIA S/A. Dr. Angelo Ricardo Tavaris e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE MOREIRA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. E MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Dr. Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. Com a contratação pela reclamada de subempreiteiro, sem idoneidade financeira e que não cumpriu com as obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho, correto o reclamante que veio a este Judiciário Trabalhista reclamar contra o empregador principal, conforme estabelece o artigo 455 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA TECHINT ENGENHARIA S/A., À FALTA DE AMPARO LEGAL, PARA, CONFIRMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, MANTÊ-LA NA LIDE, SOLIDARIAMENTE, COM A RECLAMADA MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 298/00. RECORRENTES: ANTONIO EXPEDITO FERREIRA FELIPE E OUTROS. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zakhli Junior e outros., HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO E INÁCIO KOURY GABRIEL NETO. Dra. Maria do Socorro Martins da Silva e outra., LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA. Dra. Corina de Maria Carvalho Frade. E MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE. Dr. Otávio Marques de Lima. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONTRATO NULO. DANOS MORAIS E MATERIAIS. Não sendo devidas indenizações por danos morais e materiais em casos de contratos considerados nulos de pleno direito, sob a alegação de boa-fé, uma vez que a ninguém é dado o direito de alegar o desconhecimento da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 665/00. RECORRENTE: LOJAS ARAPUÁ S.A. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença. RECORRIDO: RUBENILSON DA COSTA MACHADO. Dra. Emília de Fátima da Silva Farinha Santos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. ALTERAÇÃO. A alteração no contrato de trabalho é previsível dentre as normas que regem as relações laborais, seja por meio de convenção ou acordo coletivo ou ainda, por mútuo consentimento, sendo certo que neste caso, não poderá ocorrer prejuízo ao empregado, sob pena de ser nula a cláusula que infringiu tal garantia, mormente quando se tratar de redução de salário, cujo dano ainda é mais grave ao empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, REDUZIR AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DOS ÚLTIMOS SETE MESES CONTRATUAIS PARA DUAS HORAS. MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 772/00. RECORRENTE: LOJA SÃO JOÃO LTDA. - EPP. Dr. José Francisco Pacheco. RECORRIDOS: ROSANA GISELE COSTA MAGALHÃES E OUTRO. Dra. Josiana Beltrão Pamplona Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 333, incisos I e II, do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769, Consolidado, o ônus da prova incumbe ao autor quanto ao fato constitutivo do seu direito; ao réu quanto à existência de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 841/00. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros. E AUGUSTO CARDOSO DA SILVA. Dr. Claudio César Nunes Barista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. É do autor o ônus de provar o fato constitutivo do seu direito e, do réu quando se tratar de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do autor, nos termos dos artigos 818 Consolidado e 333, I, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADESIVO POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, POR DESERÇÃO E POR INTIMPESTIVIDADE, TODAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINAR A DEVOÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS A TÍTULO DE PAGAMENTO PELA MOTOCICLETA, DE FORMA SIMPLES, NO VALOR DE R\$1.435,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) E QUE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEJAM APURADAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 60%, EXCETUANDO-SE A PRIMEIRA HORA DE CADA DIA EM VIRTUDE DO QUE DETERMINA A CLÁUSULA SEGUNDA DO ACORDO COLETIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00, ARBITRADO PARA ESTE FIM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1236/00. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dra. Maria Sylvia Olívia Santos e outros. RECORRIDOS: IVAN ANGELIM MENDES E OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. LITISCONSORTES: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO. Dra. Maria do Socorro Martins da Silva e outros., MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE. Dr. Otávio Marques de Lima. E LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONTRATO NULO. ARTIGO 37, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. DANOS MORAIS E MATERIAIS. É nula de pleno direito, a contratação sem a observância do que dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, a qualquer indenização por dano moral ou material, sob o fundamento de que o contratado agiu de boa-fé, sem cogitar da irregularidade do ato de contratação. É que nesses casos, tal procedimento esbarra no princípio contido na Lei de Introdução ao Código Civil, pelo qual ninguém poderá alegar em seu favor, o desconhecimento da lei. Os direitos, nesses casos, restringem-se tão somente à contraprestação pelos serviços executados, em respeito ao princípio do enriquecimento ilícito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, INIDONEIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA, NULIDADE DA SENTENÇA, INÉPCIA DA INICIAL, AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, DE DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DA COSANPA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO TOTAL DA AÇÃO EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE LAURIMAR LOPES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, CONSTANTES DA RECLAMATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ABSOLVIA A RECLAMADA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REINCLUINDO NA LIDE OS LITISCONSORTES MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE E LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1262/00. RECORRENTE: JOÃO JACINTO DA SILVA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S.A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PROVA DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL. A prova documental deve prevalecer sobre a testemunhal, quando as declarações obtidas no processo, mediante depoimento, não se mostraram capazes de desconstituir a credibilidade dos documentos juntados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1281/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Eliane Sabá Lopes e outros. RECORRIDO: WALTER JOSÉ AMARO ZACCA. Dr. Samuel Nystron de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESCONTOS NO SALÁRIO. LIMITE LEGAL. Comprovado nos autos que o trabalhador foi descontado em valor superior ao limite legal, faz jus a devolução dos valores retidos em excesso, indevidamente (artigo 477, § 5º da Consolidação da Oitena). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NÃO CONFERRIR DAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTIMPESTIVAS, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1287/00. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS SOARES. Dr. Yguarael Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: MARTINS BARBOSA E CIA. LTDA. Dr. Roberto Alves Viçoso. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 333, incisos I e II, do

Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 Consolidado, o ônus da prova incumbe ao autor quanto ao fato constitutivo do seu direito; ao réu quanto à existência de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MERITÍSSIMA VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE OS PEDIDOS DA INICIAL COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1350/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros E PEDRO AMORAS DE VILHENA. Dra. Wallace Maria de Araújo Corrêa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESCONTOS NO SALÁRIO. LIMITE LEGAL. Comprovado nos autos que o trabalhador foi descontado em valor superior ao limite legal, faz jus a devolução dos valores retidos em excesso, indevidamente (artigo 477, § 5º da Consolidação Oubreira). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AUTORIZAR O RECLAMADO A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E, NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA E COMPROVAR NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1354/00. RECORRENTE: VALDIR FAVACHO DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: SERTEPS/A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Comprovando a empresa que o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs eliminavam totalmente as condições de risco, nos termos do que determina o § 3º, artigo 2º, do Decreto nº 93.412/86, não há porque obrigá-la ao pagamento do adicional de periculosidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1358/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. E PEDRO GOMES DA SILVA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PROGRESSÃO POR MÉRITO. PREVISÃO EM NORMA COLETIVA. A previsão de uma obrigação em norma coletiva faz lei entre as partes. Por isso, se no instrumento normativo restou pactuado que seria dever da empresa proceder a promoção de seus empregados, observando os critérios respectivos e, sendo certo que assim ela não procedeu, deve ela ser compelida a cumprir o que ficou pactuado no instrumento conciliador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, PORÉM NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA CELPA (FOLHAS 228/233), PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DEFERIR A PARCELA DE PROGRESSÃO SALARIAL POR MÉRITO, A SER APURADA EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, RELATIVAMENTE AO ANO DE 1997, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EMPRESA, PARCELAS VENCIDAS, PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS, COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS QUE COMPÕEM A REMUNERAÇÃO. MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1391/00. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. Doutor Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. PROLATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. A Constituição Federal, no art. 7º, inciso XXIII, referindo-se a "adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei", tratou da natureza jurídica da aludida vantagem que, indiscutivelmente, tem nítida feição remuneratória, no sentido de integrar o chamado complexo salarial do empregado, mas não cuida da sua base de cálculo que, na forma da Lei nº 7.369, de 20-09-1985, é o salário que perceber o empregado, aplicando-se tal regra por ser a norma constitucional de

eficácia contida. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1407/00. RECORRENTE: VARIG S/A. - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: ROBERTO RAMOS DINIZ DE BARROS. Doutor José Cláudio Ferreira dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. O adicional de periculosidade é devido a todo trabalhador que labute em condições de exposição a inflamáveis ou operação em áreas de risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1475/00. RECORRENTE: CRISTINA ROSA GUERREIRO DE ALMEIDA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Marv Francis Pinheiro de Oliveira e outros. PROLATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: TRANSACÇÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO - VALIDADE. É lícita a transação de direitos trabalhistas disponíveis ao afastamento voluntário do emprego, não se aplicando, nessa hipótese, o princípio da irrenunciabilidade de direitos, o qual cede lugar à manifestação de vontade dos transatores, nem a regra civilista segundo a qual a transação interpreta-se restritivamente. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, MANTER A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1493/00. RECORRENTE: LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RECORRIDO: AUTO VERÃO ACESSÓRIOS LTDA. Dr. Cláudio César Nunes Batista. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. O ônus de provar as alegações incumbe à parte que as fizer, nos termos do artigo 818 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1514/00. RECORRENTE: TECHINT ENGENHARIA S.A. Dr. Ângelo Ricardo Tavaris e outros. RECORRIDOS: ELSON DE MARIA VIEIRA MARQUES Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros E MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Dr. Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. Com a contratação pela reclamada de subempreiteiro, com idoneidade financeira e que não cumpriu com as obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho, correto o reclamante que veio a este Judiciário Trabalhista reclamar contra o empregador principal, conforme estabelece o artigo 455 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA TECHINT ENGENHARIA S/A, À FAITA DE AMPARO LEGAL, PARA, CONFIRMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, MANTÊ-LA NA LIDE, SOLIDARIAMENTE, COM A RECLAMADA MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1529/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Francisca Edna Leal Fragnoso e outros. RECORRIDO: HENRIQUE DOS REIS NUNES DA CUNHA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. CÁLCULO. O cálculo das horas extraordinárias deve ser feito levando-se em consideração a remuneração do empregado, tendo em vista que a remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa, conforme o que preceitua o Enunciado 264 do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1543/00. RECORRENTE: HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros.

RECORRIDA: MARIA AGNEZ NASCIMENTO DAS MERCÊS. Dr. Paulo César Henriques Pereira e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. DESCANSO INTRAJORNADA. Se o empregador não conceder o intervalo mínimo de uma hora destinado à alimentação e repouso ao empregado, deve remunerá-lo com o acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal, com base no § 4º do artigo 71 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO, DETERMINAR O PAGAMENTO APENAS DO ADICIONAL DE 50% SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, ACRÉSCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E AINDA, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AUTORIZAR O RECLAMADO A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E, NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA E COMPROVAR NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/REXOFF 1353/00. RECLAMANTE: ROSEMARY FIGUEIRA BATISTA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. A mudança de regime jurídico do servidor, antes estatutário, para estatutário, em decorrência de Lei, autoriza o movimento de sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EMBAZÃO DA MATÉRIA E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, POR FAITA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/REXOFF e RO 1303/00. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro. RECORRIDA: ANGELINA MONTEIRO FERREIRA. Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DA PROVA DE ADMISSÃO DO EMPREGADO - As anotações constantes da Carteira de Trabalho e Previdência Social possuem presunção "juris tantum", assim sendo, não tendo as mesmas presunção "juris et juris", admite-se prova em contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, A FAITA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1458/00. RECORRENTE: ELVIRA MACEDO MONTEIRO. Doutora Mary Machado Sealheiro e outros. RECORRIDOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Procuradora Maria Lúcia de Lima Soares e outros. E ESTADO DO PARÁ. Procurador Antônio Carlos Bernardes Lobo. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Resolvida a proposta do Juiz Relator, declara-se a competência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão envolvendo o servidor público que alega fraude na contratação temporária. II - NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - Declara-se de ofício a nulidade de contrato de trabalho, uma vez que não foi precedida da necessária realização de concurso público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITANDO AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADAS PELO ESTADO DO PARÁ E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR FAITA DE AMPARO LEGAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, EM REFORMAR A SENTENÇA PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA INSTRUIR E JULGAR O FEITO; SEM DIVERGÊNCIA, E COM BASE NO ARTIGO 516 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM ACOPIAR O PREJUDICIAL DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO DA RECLAMANTE, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO JUIZ RELATOR, JULGANDO E REJEITANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL. CUSTAS, COMO DE PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1549/00. RECORRENTE: PORCE FERRARIA PEREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: HORAS EXTRAS. MOTORISTA TRANSPORTADOR. TRABALHO EXTERNO SEM CONTROLE DE HORÁRIO. AUSÊNCIA DE PROVA DO HORÁRIO ALEGADO - Comprovado que o reclamante estava enquadrado, no inciso I do artigo 62 da Consolidação das Leis do Trabalho, desde o pagamento de horas

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

extras, mormente quando o autor sequer comprovou trabalhar além das oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, JÁ ESTANDO ISENTO O RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1598/00. RECORRENTE: ADALBERTO AGUIAR NUNES. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: DIRIGENTE SINDICAL LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE ESTÁVEIS. CONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 522 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - Com base no Art. 8º, inciso I, da Constituição Federal, o sindicato poderá eleger quantos dirigentes entender necessários para a administração e representação sindical. Entretanto, os Arts. 522 e 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, recepcionados pela Constituição Federal de 1988, limitam ao máximo de 7 (sete) o número de diretores protegidos pela estabilidade, a fim de que eventuais abusos de direito não prejudiquem terceiros. In caso, o reclamante ocupava o cargo de Secretário de Política Sindical, não fazendo parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal do sindicato, não sendo, portanto, protegido por estabilidade. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E MANTER NOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 468/472, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE REMISSA DOS AUTOS À SEÇÃO ESPECIALIZADA PARA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE DISPOSITIVO LEGAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E EMANUEL BATALHA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1621/00. RECORRENTES: MARIA DA GRAÇA DE SOUZA MEDEIROS E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. NULIDADE. FALTA DE PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO PROFISSIONAL - Se o sindicato profissional que representa a categoria dos reclamantes não participou da celebração de acordo que representa a categoria dos Lucros e Resultados, o referido acordo é totalmente ilegal, razão pela qual não podem os reclamantes postular a declaração de ilegalidade de apenas uma de suas cláusulas ou item. Aplicação da Medida Provisória nº 1619 e do Art. 8º, VI, da Constituição Federal de 1988. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE ELYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO ISENTAS AS RECLAMANTES.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1904/00. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO DE BRITO E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. FALTA DE PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO PROFISSIONAL - Se o sindicato profissional que representa a categoria dos reclamantes não participou da celebração de acordo referente à Participação nos Lucros e Resultados, o referido acordo é totalmente ilegal, razão pela qual não podem os reclamantes postular a declaração de ilegalidade de apenas uma de suas cláusulas ou item. Aplicação da Medida Provisória nº 1619 e do Art. 8º, VI, da Constituição Federal de 1988. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE ELYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO ISENTOS OS RECLAMANTES.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1256/00. RECORRENTE: REGINALDO DO SOCORRO LISBOA DUARTE. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEL CELELOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. O art. 7º, inciso XIV, da Constituição Federal quando assegura ao empregado a jornada reduzida para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento tem em mira, fundamentalmente, os setores da economia cujas empresas trabalham em regime de 24 horas de atividade, sendo irrelevante o fato de o empregado não variar o seu horário de trabalho nos turnos organizados pela empresa. Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE HORAS EXTRAS, NO PERÍODO DE JULHO/98 ATÉ A DISPENSA, NA BASE DE 8H, 30MIN. POR SEMANA, CALCULADAS COMO ADICIONAIS DE 50%, ABATIDAS ÀS HORAS EXTRAS EFETIVAMENTE PAGAS, COM RETENÇÃO EM FÉRIAS MAIS 1/3 (um terço) E 1/3 (um terço) COM ACRESCIMOS DE JÚRICO E CORRUPÇÃO.

MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS MOLDES DO PREVISTO NO ENUNCIADO Nº 01 DA JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DESTA E. TRIBUNAL, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO, EM R\$-5.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1359/00. RECORRENTE: JOSUÉ DA COSTA REIS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: SERTEPS/A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HONORÁRIOS PERICIAIS - RESPONSABILIDADE. Nos termos do Enunciado nº 236 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, "A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais vencido na pretensão relativa ao objeto da perícia", não se aplicando, é da parte sucumbente na pretensão de periculosidade. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1533/00. RECORRENTE: GUILHERME AUGUSTO JOSÉ CARDOSO NOBRE. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RECORRIDA: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Lima Praia e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA TESTEMUNHAL. Se a prova testemunhal produzida pelo próprio reclamante confirma que as horas extras eram pagas regularmente ou compensadas, não existe diferença a ser deferida a esse título. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1612/00. RECORRENTE: COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RECORRIDA: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DA SILVA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: RECURSO - INTERESSE DE AGIR - REQUISITO. Não se conhece do recurso quando a reclamada, não demonstra a existência do seu interesse de agir, que radica na situação desfavorável em que se encontra a parte diante do provimento jurisdicional, incorrente no caso, pois a reclamação restou arquivada em razão da ausência do reclamante à audiência inaugural, equivalendo à extinção do processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR DA RECORRENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 709/00. EMBARGANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrasqueira e outros. EMBARGADO: RUI ANTÔNIO GONÇALVES. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quanto inexistir a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 554/00. EMBARGANTE: O. NINA RIBEIRO - ME. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. EMBARGADO: BENEDITO PINHEIRO DA COSTA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se, em parte, os Embargos de Declaração quando existir omissão a ser sanada no Venerando Acórdão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, OS ACOILHER, EM PARTE, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTE À MULTA DO ARTIGO 477, § 6º, ALÍNEA "B" DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 727/00. EMBARGANTE: PEDRO ROBERTO DA COSTA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: CENTRAIS E ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Eliane Sabá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando a parte, inconformada com o entendimento do Venerando Acórdão, pretende o reexame da matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/AP 1510/2000. EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS CARDOSO DE SOUSA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRADO: BANCO BAMBURUNDI DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Lívia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Expia Oliveira. EMENTA: Impedimento dos decretos apontados nos decretos, sendo quando embargado em razão do vício de obscuridade e contradição, sendo

bem clara sua fundamentação ao colocar a razão pela qual não se conheceu do agravo de petição do ora embargante, que foi a falta de preenchimento de um dos requisitos específicos constantes do § 1º do art. 897 da CLT, exatamente aquele que se refere à demonstração justificada dos valores impugnados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO A SEREM SUPRIDAS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T ED/RO 670/00. EMBARGANTE: EMPESCA ALIMENTOS S/A. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outros. EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. MOACIR MODESTO DO ESPÍRITO SANTO, MANOEL EDGAR SENA DE ABREU, RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA, ERASMO RODRIGUES MOURA, SAMUEL CIRENE PINTO, JOSÉ MARINALDO MAGALHÃES DE SOUZA, MANOEL JOSÉ AMORIM, ALDO REIS CABRAL, MANOEL DE SOUZA COSTA, PAULO VICENTE PEREIRA PAMPLONA, JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE MELO, GERSON COSTA DA SILVA, RENILDO LÁZARO DO ROSÁRIO, SANDOVAL FRANCISCO DE ALMEIDA, ELIZEU CANDIDO DA COSTA, JOSIAS GONÇALVES DE AZEVEDO, JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO COSTA, FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ, LUIZ GONZAGA DA CONCEIÇÃO MATOS, ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA, NILSON MONTEIRO G. DA PAIXÃO, CARLOS ERNANI PEREIRA NUNES, FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA DE CASTRO, JOSÉ AUGUSTO LIMA DE SOUZA, ANTONIO PAULO DOS SANTOS, RAIMUNDO CORRÊA MAUÉS, ROBERTO DA SILVA LEAL, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, ADEMIR FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA, JOSÉ AUDÍSIO VALENTE DA COSTA E EMANUEL AMARAL MAIA. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - NATUREZA PROTETÓRIA - MULTA. Nos termos do art. 535 do CPC, os embargos declaratórios são utilizados para sanar obscuridade, contradição ou omissão existente na decisão embargada, de forma a tornar completa a prestação jurisdicional, mas não servem para que o embargante faça questionamentos indevidos, quando há pronunciamento expresse sobre os pontos questionados no agravo de instrumento. Embargos rejeitados e aplicada a multa prevista em lei por serem manifestamente protelatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO NENHUMA DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC, E, REPUTANDO-OS MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O MONTANTE ARBITRADO PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, A REVERTER AOS LITISCONSORTES ATIVOS, PRO RATA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 35/2000 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 07 E 14.06.2000

JULGADO EM 07.6.2000:

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/AP 1910/2000. AGRAVANTES: NAZARÉ DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS E OUTROS. Drª Maria Celina Menezes Vieira. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Dr. João José de Aguiar Carvalho. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: RECURSO. NÃO SE PODE CONHECER QUANDO O SEU SUBSCRITOR NÃO TEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS. Não se pode conhecer do agravo de petição subscrito por advogada que não possui procuração nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO DESIGNADA PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/AP 1194/2000. AGRAVANTE: WALDIR FROYTA ALCANTARA. Dr. Glaíson Dias Figueiredo. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Drª Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA. RETENÇÃO. A decisão que impôs ao exequente a retenção de valores a título de imposto de renda na fonte, não sofreu agravo na época própria, estando, por conseguinte, precluso o direito. Existe, inclusive, certidão nos autos sobre a expiração do prazo para agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMO. JUIZA RELATORA, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INTIMPESTIVO. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

JULGADOS 14.6.2000

RITO SUMARÍSSIMO

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 2796/2000. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ VILHENA TEIXEIRA e outros. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz RAIMUNDO

INTERNET: www.ioepa.com.br

MACHADO. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. TELEPARÁ. A participação nos lucros e resultados de 1999, que a TELEPARÁ pagou aos seus empregados, é devida aos reclamantes, haja vista que estes contribuíram para a obtenção do lucro, ainda que na proporção dos meses trabalhados naquele ano. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, SUSCITADA PELA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA E WILSON SCHUBER, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/ED/RO 1196/2000. EMBARGANTES: LANUSSE WALDENE VIEIRA OLIVEIRA. Dr. Antonio Gomes Guimarães e Outros. CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Edileuza Paixão Meireles. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO EXISTENTE NA DECISÃO EMBARGADA. Acolhe-se os embargos de declaração para sanar a omissão existente na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR O DO RECLAMANTE POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO APONTADA; ACOLHER O DA RECLAMADA PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/ED/RO 1522/2000. EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva e Outros. EMBARGADOS: JOANA QUARESMA PINHEIRO E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS. CONDENAÇÃO DA EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA. Se os embargos de declaração foram interpostos com intuito meramente protetatório, deve a reclamada embargante, com fundamento no art. 538, Parágrafo único, do CPC, ser condenada ao pagamento de uma multa que reverterá em favor dos embargados, no importe de um por cento (1%) sobre o valor total da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS MAS OS REJEITAR PORQUE NÃO HÁ NA DECISÃO EMBARGADA AS OMISSÕES ALEGADAS. DECLARAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE UMA MULTA, QUE REVERTERÁ EM FAVOR DOS EMBARGADOS, NO IMPORTE DE UM POR CENTO (1%) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/ED/RO 1724/2000. EMBARGANTE: MARIA NATALICE MIRANDA. Dr. Olga Bayma da Costa. EMBARGADOS: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. DAMÁZIO ALVES DOS SANTOS. AMARILDO MESQUITA LIMA. Dr. Karla Martins Dias e Outros. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESERÇÃO. "O recolhimento de custas pela parte torna prejudicado o pedido de isenção que, anteriormente, tinha feito ao d. Juízo de Primeiro Grau. Correta a deserção proclamada na r. decisão embargada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/ED/AP 1807/2000. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia e Outros. EMBARGADO: OLIVEIROS MARTINS DOS SANTOS E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RECURSO. "Tendo o v. Acórdão embargado conhecido do agravo de petição como recurso trabalhista, na fase de execução, não pode o recorrente, na via declaratória, pretender conhecimento do recurso ordinário". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO EMBARGANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/ED/RO 1683/2000. EMBARGANTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Edileuza Paixão Meireles e Outros. EMBARGADO: GETÚLIO DA SILVA. Dr. Silvia Eloisa Bechara Sodré. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. "As horas extras e seus reflexos deferidos no v. Acórdão embargado serão calculados em fase de liquidação, correndo por conta da reclamada a prova sobre os salários comissionados pagos no período laboral". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/ED/RO 552/2000. EMBARGANTE: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e Outros. EMBARGADA: FÁTIMA DAS DORES DO CARMO MELO. Dr. Paulo César Henriques Pereira e Outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento não pode ser erigido a nível de fundamento isolado nos embargos de declaração, mas deve estar vinculado a um ponto verdadeiramente controvertido.

contraditório no julgado, mormente quando o v. Acórdão adotou tese contrária àquela defendida pela embargante e questionou toda a matéria lúgosa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS POR POR INEXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR E CONTRADIÇÕES A SANAR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/ED/RO 1531/2000. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Francisca Edna Leal Fragoso. EMBARGADO: EMMANUEL CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e Outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Acolhe-se os Embargos de Declaração para incluir na fundamentação do v. acórdão embargado que não cabe, no presente caso, aditamento ao recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER PARA INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE NÃO CABE, NO PRESENTE CASO, ADITAMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, MANTENDO O V. ACÓRDÃO EMBARGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/ED/RO 1378/2000. EMBARGANTE: FRANCILENO TEIXEIRA. Dr. Dalton Emanuel Leal Rodrigues e Outros. EMBARGADO: AGIPLIQUIGAS S/A. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 1462/2000. RECORRENTES: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Dr. José Maria Castro Casilho e Outros. JOÃO JOSÉ VELOSO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e Outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: MARÍTIMO. PROMOÇÃO PARA CATEGORIA SUPERIOR. Se há prova de que o reclamante foi armado continuamente como piloto fluvial, embora do ponto de vista formal fosse empregado como mestre fluvial, tem o direito de ser efetivado na função superior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE "DIFERENÇAS DE TRIÊNIO", FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 1506/2000. RECORRENTES: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - FILIAL BELÉM. Dr. Simone Cruz Vieira. JOSÉ LEIVA PINTO GUIMARÃES. Dr. Mildred Lima Pitman e Outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DOENÇA PROFISSIONAL. "O empregado impugnou os laudos médicos que consideraram a perda auditiva em grau mínimo, insuficiente para causar incapacidade para o trabalho, ou mesmo afastamento para benefício previdenciário. Trouxe para si o ônus de prova da incapacidade laboral e não se desincumbiu nos autos do processo". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR MAIS UM DIA NAS FÉRIAS EM DOBRO 1995/96, VENCIDA EM PARTE A EXMª JUÍZA ELIZABETH NEWMAN QUE TAMBÉM DEFERIA A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS; POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A VERBA DELEGADA ESPECIAL DE REMUNERAÇÃO, MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 882/2000. AGRAVANTE: SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros. AGRAVADOS: WALTER DE OLIVEIRA FILHO, JOSEFA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA. Dr. Semir Félix Albertoni. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. Os compradores do bem penhorado, imitidos na posse justa decorrente de título translativo não registrado no cartório imobiliário, podem opor embargos de terceiro. E deve ser liberado o gravame incidente sobre o referido imóvel, havendo prova de que detinham plenos poderes sobre o bem há mais de cinco anos antes do ajuizamento da ação contra o antigo proprietário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E JULGAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATORA O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 1973/2000. RECORRENTES: IERALDO RODRIGUES GARCIA E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva e Outros. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman.

EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA SOCIAL E BEM COMUM. A vantagem não remuneratória prevista no art. 5º, XI, da CF/88, deve ser fruto da autonomia de vontades do empregador e da Comissão de Empregados, como prevê o diploma regulamentador (Medida Provisória), mas uma vez fixados os critérios, regras, mecanismos e valores por essa via negocial, a sua validade se submete ao exame pelo Poder Judiciário e, não se pode tolerar que essa liberdade resulte no menosprezo aos mais básicos princípios de justiça social e equidade que devem informar todas as normas jurídicas, inclusive aquelas nascidas da composição coletiva, a ponto do Programa que implantou a P.L.R. dispensar tratamento discriminatório aos empregados da empresa, alijando do recebimento da vantagem todos aqueles que não estavam trabalhando no dia 31 de dezembro. Deve ser afastada a cláusula, apenas no ponto em que assim dispôs, para estender o benefício às reclamantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR QUE CONFIRMAM INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, AFASTAR A APLICAÇÃO AOS RECLAMANTES DO ITEM 1.1 DO ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, NO PONTO EM QUE EXCLUI DO DIREITO OS EMPREGADOS QUE NÃO ESTAVAM TRABALHANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES A PARCELA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DE 1998, NA PROPORÇÃO DE 68% DA REMUNERAÇÃO, COMPOSTA DAS PARCELAS SALÁRIO-BASE, ANUÊNIO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00, QUANTO SE ARBITRA A CONDENAÇÃO, PARA ESSE FIM. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 2247/2000. RECORRENTE: ANTONIO MARTINS FERREIRA. Dr. João Alberto Dantas. RECORRIDO: BRITO & BARRA LTDA. (POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.) Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É motorista autônomo e não empregado aquele que trabalha sem fiscalização, pagamento de salário e ajuste preço de fretes e recebe diretamente em seu nome o valor ajustado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 1736/2000. RECORRENTES: HELENA RAMOS DE ARAÚJO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e Outros. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Gilson Pereira da Silva e Outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT é uma sociedade de economia mista integrante, portanto, da Administração Pública Indireta, estando nos termos do disposto no parágrafo 1º, do art. 173, da CF/88, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias e, obviamente, quando contrata empregados pratica atos de gestão como qualquer empregador comum, pelo que se equipara ao empregador privado. Contudo, para dispensar empregado que não possua estabilidade no emprego, basta utilizá-lo de seu poder potestativo, não havendo necessidade de motivação, haja vista que os empregados das empresas públicas não gozam de estabilidade especial, prevista no art. 19, do ADCT da atual Carta da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR PEITO RELATIVO A DANO MORAL E DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA E NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE REINTEGRAÇÃO E PAGAMENTO DE SALÁRIOS E VANTAGENS LEGAIS E CONVENCIONAIS RELATIVOS AO PERÍODO A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA RECLAMATÓRIA E RETIFICAÇÃO DA CTPS DA AUTORA NO QUE CONCERNE AO REGISTRO DE BAIXA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$40,00 PELA RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 2381/2000. RECORRENTES: RAIMUNDO CARMO BARROS DE GÓES E OUTROS. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e Outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: MULTA. "É ônus da empresa provar os pagamentos dos direitos trabalhistas mediante instrumento de rescisão contratual, bem como a época de tal pagamento, para não incorrer na multa prevista no Art. 477, parágrafo 8º da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR A CADA UM DOS RECORRENTES A MULTA PELA ATRASO NO PAGAMENTO RESCISÓRIO PREVISTA NO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECORRIDA DE R\$200,00 SOBRE R\$100,00.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/RO 2376/2000. RECORRENTES: SEBASTIÃO SILVA PEREIRA E OUTROS. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: MULTA. "É ônus da empresa provar os pagamentos dos direitos trabalhistas mediante instrumento de rescisão contratual, bem como a época de tal pagamento, para não incorrer na multa prevista no Art. 477, parágrafo 8º da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR A CADA UM DOS RECORRENTES A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO RESOLUTÓRIO PREVISTA NO ART. 477 PARÁGRAFO 8º DA CLT, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECORRIDA DE R\$20,00 SOBRE R\$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/RO 2227/2000. RECORRENTE: CLUBE DO REMO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: MÁRCIA JANE MORAES CARDOSO. Dr. Vanessa Navarro Barros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PROVA. "O pagamento de salário deve ser comprovado em Juízo através de recibo assinado pelo empregado, a fim de eximir o devedor da obrigação (Art. 464, CLT). Não sendo possível a prova documental, o empregador poderá se utilizar de outros meios admitidos em direito". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/AP 770/2000. AGRAVANTE: MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDÚSTRIA. Dr. Marilda de Azevedo Bezerra. AGRAVADO: AMILTON FERNANDES DA SILVA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FALÊNCIA. "A execução trabalhista decorre de crédito alimentar, prioritário e privilegiado, que não está sujeito ao concurso universal de credores. A presunção de nosso legislador é de que haverá bens para a satisfação dos créditos trabalhistas, e os demais bens obedecerão às regras do direito falimentar". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/AP 583/2000. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Maria de Fátima Oliveira e outros. AGRAVADOS: PEDRO DE ALCÂNTARA ARRAS SOUSA E OUTROS. Dr. Míldred Lima Piuman e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ATUALIZAÇÃO. "Na execução de créditos trabalhistas contra entes de direito público os juros e correção monetária são devidos até a data do efetivo pagamento do valor da condenação atualizado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T/AP 796/2000. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Dr. Sebastião Correia Lima. AGRAVADA: MARIA DE LOURDES ARAGÃO FERREIRA. Dr. José Casias Lobato. RELATOR: Juiz Elzário Bentes. EMENTA: PRECATÓRIO ATUALIZAÇÃO DO VALOR. INTIMAÇÃO E NOVA CITAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA ISSO. Não é necessário nem mesmo um novo precatório para o pagamento do valor decorrente da atualização, porque nesse caso a Fazenda Pública deveria pagar o valor corrigido, como ela não fez e nem faz isso, expedir-se uma nova requisição de pagamento, mas não é preciso, porque a lei assim não determina, que o listado seja novamente notificado do cálculo e, posteriormente, citado para fazer o pagamento, porque se assim for começará tudo de novo e nunca teremos um fim da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA. AFASTAR A ALEGADA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. DETERMINAR QUE SEJA LEVADO AO CONHECIMENTO DA D. CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR OFÍCIO ACOMPANHADO DE PEÇAS DO PROCESSO, O ASSUNTO REFERENTE A EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO CUJA CÓPIA VEIO COM AS RAZÕES DO AGRAVO, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE O CASO REQUER, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 15 de junho de 2000
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 38/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT-8º/2ª T-AR 100/2000 EPO ORIL - TE JARI CELLOS S/A (Dr. Hermes Antonio Baptista e

Neto e outros). RECORRIDO: MAGNO SÉRGIO SANTO DO AMOR DIVINO (Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros). PROCESSO TRT SE MS 864/2000. RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior). RECORRIDOS: GERALDO BORGES DA SILVA (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho). BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Kléber Luiz da Silva Jorge). PROCESSO TRT SE MS 903/2000. RECORRENTE: AMATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (Dr. Carla Ferreira Zahlouth e outros). RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL. PROCESSO TRT SE AR 5889/1999. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Luis Rocha Pereira Junior). RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves) ELANI DE SOUZA NUAYED CARDOSO (Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros) e JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO (Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros).

Belém, 15 de junho de 2000
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/SE Nº 39/2000

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as partes abaixo mencionadas, de que foi concedida ISENÇÃO DE CUSTAS no seguinte processo: MS 1607/2000 JOSE JUIZ REBELO PEREIRA.

Belém, 15 de junho de 2000
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº VT-AN-342/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam citadas, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇA NORTE S.A., COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, executadas nos autos do processo nº VT-AN-3132/99-X, em que é exequente: MESSIAS DAS NEVES BRASIL, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.980,57 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.05.2000. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº VT-AN-343/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam citadas, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇA NORTE S.A., COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, executadas nos autos do processo nº VT-AN-3130/99-6, em que é exequente: MAURO ENRIQUE SANTOS MELO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-4.100,22 (QUATRO MIL, CEM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.05.2000. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº VT-AN-344/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam citadas, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇA NORTE S.A., COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, executadas nos autos do processo nº VT-AN-3150/99-1, em que é exequente: MANOEL DO ESPIRITO SANTO VIANA GONÇALVES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-13.230,69 (TREZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.05.2000. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº VT-AN-345/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, executada nos autos do processo nº VT-AN-2364/99-4, em que é exequente: PAULO CESAR BARROS MONTEIRO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-11.076,30 (ONZE MIL, SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.05.2000. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº VT-AN-346/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, executada nos autos do processo nº VT-AN-2169/99, em que é exequente: RONIZETE DA SILVA MORAES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-4.571,60 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.05.2000. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº VT-AN-347/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, BRASNIPON ENGENHARIA LTDA, executada nos autos do processo nº VT-AN-3309/99-1, em que é exequente: JOSÉ EDIVAN DE LIMA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.492,46 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.05.2000. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº VT-AN-348/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, EUFRASIO DA SILVA, executado nos autos do Processo nº VT-AN-727/2000-7, em que é exequente: JOSÉ NUNES DO ROSÁRIO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS), referente ao acordo não cumprido mais multa de 30%. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 19.05.2000. EU, ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº VT-AN-349/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, executada nos autos do Processo nº VT-AN-2326/99-7, em que é exequente: MARCIANO SIQUEIRA VALENTE, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-31.745,35 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 18.05.2000.

INTERNET: www.ioepa.com.br

EU,.....(ROSA HELENA SÊCO DE OLIVEIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-350/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-2372/99-3, em que é exequente: LEOANA DA SILVA CHAVES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-21.742,89 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e juros de mora devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 18.05.2000. EU,.....(ROSA HELENA SÊCO DE OLIVEIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-351/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-3563/99-4, em que são partes: GLEDISON CARDOSO DA SILVA, exequente, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, executada, fica notificada esta última, nos termos do art. 231, II do CPC, DA PENHORA DE FLS. 09/11 DO FEITO EM REFERÊNCIA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 19.05.2000. EU,.....(ROSA HELENA SÊCO DE OLIVEIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-352/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, JACK PRESTADORA DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, litisconsorte nos autos do processo n.º VT-AN-1083/99-2, em que é exequente: EDUARDO JORGE CEJAS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-9.753,89 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 23.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-353/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam citadas, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A e outros, executadas nos autos do processo n.º VT-AN-3094/99-6, em que é exequente: PEDRO DA SILVA SEABRA JÚNIOR, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-7.227,52 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 23.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-354/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam citadas, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A e OUTROS, executadas nos autos do processo n.º VT-AN-3259/99-1, em que é exequente: ERNANI DO SOCORRO RAMOS e OUTROS, para pagar no prazo de 48 horas

o valor de R\$-20.531,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 23.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-355/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, GABRIELA PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, executada nos autos do processo n.º VT-AN-2490/99-9, em que é exequente: ROSILENE DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-4.255,94 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 24.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-356/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-492/1994-1, em que são partes: DEUZARINA DE JESUS DO SANTOS, exequente, e RESTAURANTE POPULAR, executada, fica notificada esta última, nos termos do art. 231, II do CPC, para CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 24.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-358/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-851/99-5, em que são partes: WALDEVINO SANTANA COSTA, exequente, e TECHNIQUE ENGENHARIA E REP. LTDA, executada, fica notificado o SR. RONALDO SÉRGIO SIQUEIRA PAIVA, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 174 DOS AUTOS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 24.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-361/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, CENTRO EDUC. ANJO DA GUARDA S.C. LTDA, executada nos autos do processo n.º VT-AN-1965/99-3, em que é exequente: GRAZIELE NASCIMENTO DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.368,80 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-362/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, NECI BRANDÃO BARBOSA, executada nos autos do processo n.º VT-AN-1965/99-3, em que é exequente: GRAZIELE NASCIMENTO DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.368,80 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente

ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-363/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, executada nos autos do processo n.º VT-AN-2927/99-0, em que é exequente: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-5.361,46 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-364/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, executada nos autos do processo n.º VT-AN-2215/99-9, em que é exequente: LUCIANO CARLOS PINHEIRO ALVES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-6.033,92 (SEIS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-365/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, PRESTACON CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS E COM LTDA, executada nos autos do processo n.º VT-AN-2215/99-9, em que é exequente: LUCIANO CARLOS PINHEIRO ALVES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-6.033,92 (SEIS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-366/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

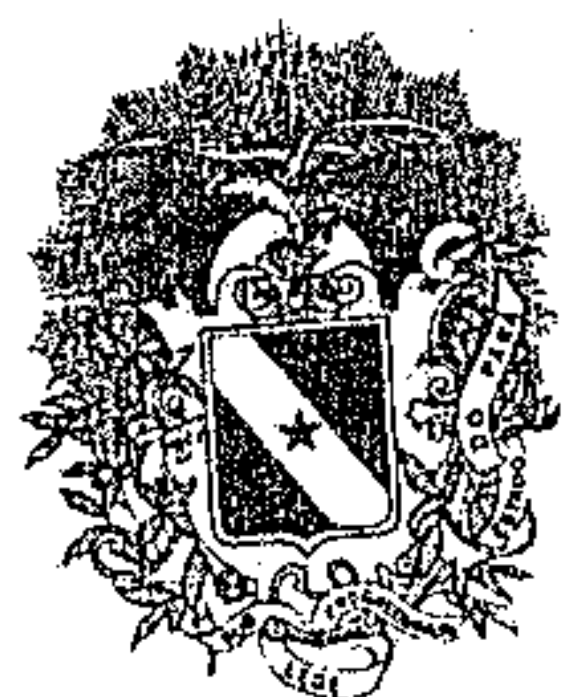
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam citadas, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A e outras, executadas nos autos do processo n.º VT-AN-3252/99-9, em que é exequente: TONY CARLOS SILVA DE OLIVEIRA e outros, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-76.859,80 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29.05.2000. EU, (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU, (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscreevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.236

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0689

2

Belém, sexta-feira,
16 de junho de 2000

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara
ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Diretor de Secretaria:
Antônio Arthur Barros Mendes

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2000

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC.	INF.
01103 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	03	01	04	-	-
01300 - AÇÃO ORD./SERVIÇOS PÚBLICOS	05	33	38	-	-
01403 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS	01	-	01	-	-
01503 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	05	08	13	-	-
02101 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL	22	08	30	-	-
02200 - MAND. DE SEGURANÇA/COLETIVO	-	-	-	-	-
04100 - EXEC. DIV. POR TÍTULO JUDICIAL	-	06	06	-	-
05101 - AÇÃO DE CONSIGN. PAGAMENTO	03	-	03	-	-
05104 - AÇÃO FOSSESSÓRIA	03	-	03	-	-
05117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS	01	-	01	-	-
06500 - CASCAS DE VLR INF. A 30 SAL.	01	-	01	-	-
08103 - CAUÇÃO	01	-	01	-	-
09100 - PRODUÇÃO ANTECIP. DE PROVAS	02	-	02	-	-
09200 - AÇÃO CATELAR INOMINADA	05	03	08	-	-
TOTAL	52	41	93	-	-

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício
HIND GHASSAN KAYATH
Diretor de Secretaria:
Antônio Arthur Barros Mendes

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2000

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC.	INF.
3000 - CRIMINAIS DIVERSAS - OUTROS	01	-	01	-	-
TOTAL	01	-	01	-	-

ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Juiz Federal da 1ª Vara
ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Diretor de Secretaria da 1ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: **DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS**
Dir. Secret.: **DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES**
ATOS do Exmo.: **DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS**

BOLETIM Nº 100/00 AUTOS COM DESPACHOS

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006141-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: BLANKA ARAUJO BITAR

ADVOG.: PAJ601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: JOSÉ DE JESUS MENDES
DESP.: I- Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. II- Feito isto, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.

2000.39.00.003283-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOSPÚBLICOS
AUTOR.: JOAO DE MELO BARROSADVOG.: PA4397 - MARIA RAIMUNDA
PRESTES
MAGNO REIS
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
DESP.: Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita, apresente(m) o(a)(s) autor(a)(es) declaração de que não pode(m) arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

2000.39.00.001318-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHAADVOG.: PA3847 - ELIETE
DE SOUZA COLARESREU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADV.: HÉLIO GUEIROS JR E OUTROS
DESP.: I- Mantenho a decisão de fls. 55/56, recebendo a petição de fls. 60/63, conforme requerido, como agravo retido. II- A Secretaria para excluir a União Federal do termo de autuação. III- Sobre a contestação apresentada às fls. 65/82, diga o autor.

2000.39.00.003153-3 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -
ECTADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO REQDO.:
SERRARIA NORDESLTD
DESP.: Baixo o feito em diligência para que a autora diga de que forma clara se quer desistir da ação, vez que não pode este Juízo extinguir o feito por reconhecimento do pedido por parte da ré, como requerido à fl. 15, por inexistir, no autos, provas que amparem tal pretensão.

1999.39.00.008052-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRAADVOG.: PA7290 -
ANDREA MARIA MARQUES FERNANDESREU.: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEFADV.: HÉLIO GUEIROS JR E OUTROS
DESP.: Mantenho a decisão de fls. 81/83 por seus próprios fundamentos. Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, excluindo a UNIÃO FEDERAL do polo passivo da relação processual. Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(a)(s) autor(a)(es).

93.0193993-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: ARINALDO SOUZA CABRAL E OUTROS
ADVOG.: LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOG.: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: GERALDO BRAZ DE OLIVEIRAREU.: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEFADV.: LIANA C M COELHO
DESP.: Trasladam-se as cópias das decisões prolatadas e dos trânsitos em julgado dos agravos de instrumento em apenso para estes autos, arquivando-os em seguida. Cumpra-se. Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) vencedor(a)(es) na demanda para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias.

95.0005012-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOSPÚBLICOS
AUTOR.: DOLORES GARCIA GOMES E OUTROSADVOG.: DANIEL QUEIMA
COELHO DE SOUZA REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA
DESP.: Trasladam-se cópias das decisões prolatadas e dos trânsitos em julgado dos agravos em apenso, para estes autos. Após, intuem-se as partes para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro os autores, observando-se a compensação determinada pela Lei nº 8.627/93.

1997.39.00.012222-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: MANOEL SILVA DA COSTA E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARÁ
PROC.: IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP.: I- Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. II- Feito isto, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.

1997.39.00.003778-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: JOSE AIRTON ALVESADVOG.: PA8066 - HAROLD SOUZA
SILVAEXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIASOCIAL -
INSPROC.: ALADIO COSTA FERREIRA E OUTROS
DESP.: Como se observa do despacho de fls. 96, parte final, foi determinado ao réu efetivamente recebidos pelo autor no período não alcançado pela prescrição quinquenal, despacho contra o qual o INSS interpôs agravo de instrumento de acordo com certidão de fls. 97, que teve negado seu provimento conforme cópia da decisão juntada às fls. 126/129. Em seguida, às fls. 98 determinou o então juiz desta vara que procedesse o autor à execução do julgado nos termos do art. 604, do CPC, revendo a última parte do referido despacho de fls. 96. Ocorre que, em petição constante de fls. 100/101, foi requerida apenas a execução referente aos honorários advocatícios devidos, nada se pleiteando quanto ao direito do autor reconhecido pela sentença de fls. 35/40. Apesar da alegação do INSS de pagamento administrativo, por meio da petição de fls. 87/88, este Juízo manifestou-se, às fls. 96, no sentido de que "o procedimento adotado pelo réu não o exime de ver apurado em o quantum debeat", ressaltando que deverá ser abatido deste o valor pago administrativamente. Em face do exposto, e considerando-se a aparente desavença entre o autor e seu patrono, retratada na petição de fls. 93/95, determino a intimação pessoal de JOSE AIRTON ALVES para manifestar interesse na execução do julgado nos termos do despacho de fls. 98, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se o patrono do executante para manifestar interesse no levantamento do valor depositado a título de precatório requisitório, às fls. 125. Manifestado o interesse, expeça-se o competente alvará de levantamento, intimando o interessado para fins de recebimento.

1998.39.00.004706-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: ANA SOUZA DA SILVA E SILVA E OUTROSADVOG.: PA2732 -
CRISTINO PAES DE CASTRO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA C M COELHO E OUTROS
DESP.: (...) converto o julgamento em diligência para que os autores autenticuem os documentos que instruem a petição inicial no prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção do feito. (...) todos os autores à exceção de Olimpia Koga Fontinhas, Reginaldo Luso Fontinhas, Maria Célia Valois Gonçalves, e Alféia Nazaré Nobre Conceição sequer apresentaram prova que mantiveram contrato de trabalho anterior a 10 de dezembro de 1973, (...) no mesmo prazo, devem os mesmos trazer tal prova, sob pena de indeferimento quanto a este pleito. (...) Olimpia Koga Fontinhas, Maria Célia Valois Gonçalves e Alféia Nazaré Nobre Conceição não trouxeram prova de terem efetuado a opção retroativa, nos termos da Lei nº 5.958/73, pelo que, também devem fazer tal prova no mesmo prazo sob pena de indeferimento do pleito de aplicação de juros progressivos. Frise-se que esta obrigação de provar a opção retroativa nos contratos de trabalho posteriores a 21 de setembro de 1971 vale também aos autores Ana Souza de Silva, Olinda Koga Teixeira, Osmarina Monteiro Valente, Ivo Cunha dos Santos, Hermenegilda Soares da Silva e João Cravo Valente. (...) RLI.

2000.39.00.004056-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE.: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBEDO.: ROSENDO DA PAIXAO GUSMAO TERRA E OUTROSADV.: JOSÉ
DE ARIMATEIA CHAVES SOUZA
DESP.: 1. Recebo os embargos interpostos às fls. 03/39, por tempestivos. 2. Recebo a petição de fls. 42/46 como aditamento à inicial. 3. Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. 4. Intuem-se os embargados para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.002326-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: ROSENDO DA PAIXAO GUSMAO TERRA E OUTROS
ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP.: Em face da certidão retro, suspendo a presente execução até o julgamento final dos embargos.
2000.39.00.002236-9 JUSTIFICACAO
JFTE.: SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO
ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
JFDO.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Reifique-se o termo de autuação incluindo a União Federal no polo passivo. Designo o dia 03/08/2000, às 14:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se a União Federal para comparecer à audiência, à qual deverá(ão) comparecer, também, a(s) testemunha(s) independentemente de intimação, sob responsabilidade do(a) justificante. Intuem-se.

2000.39.00.004152-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO.: PAULO SOARES FILHO E OUTROS
 ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 DESP.: 1. Recebo os embargos interpostos às fls. 03/27, por tempestivos. 2. Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. 3. Intimem-se os embargados para apresentarem impugnação, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.002439-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: PAULO SOARES FILHO E OUTROS
 ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Em face da certidão retro, suspendo a presente execução até o julgamento final dos embargos.

1999.39.00.000668-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: PAULO VICENTE FERNANDES GALENDE E OUTROS
 ADVOG.: PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESP.: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Embora a informação à fl. 48 noticie a existência de outra ação ajuizada por Paulo Vicente Fernandes Galende com o mesmo objeto da presente, verifico que, apesar de versarem sobre a incidência do percentual de 11,98% sobre os vencimentos do autor, as ações não possuem o mesmo pedido, vez que no processo nº 97.8625-3, este autor pleiteia a incorporação do referido percentual aos seus vencimentos de analista judiciário, cargo que passou a ocupar desde abril de 1997, enquanto que neste, pleiteia o pagamento do referido percentual que deverá incidir sobre os vencimentos percebidos em razão do cargo de técnico judiciário, que ocupou até dezembro de 1996, aliás fato que foi destacado na inicial (fl. 10) e em petição juntada à 30 dos autos. 3. Manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada.

2000.39.00.003356-3 JUSTIFICACAO

JFTE.: GRACA MARIA PINTO RODRIGUES
 ADVOG.: PA3205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 JFDO.: UNIAO FEDERAL
 DESP.: Diante da reformulação da pauta de audiência desta Vara, a audiência de justificação foi redesignada para o dia 26/06/2000, às 16:30h. Intimem-se. Recolha-se os mandados expedidos, conforme certidão de fls. 18/v.

1999.39.00.004211-4 JUSTIFICACAO

JFTE.: MARIA BENEDITA DA SILVA
 ADVOG.: PA5578 - MARIA DE NAZARE DE A SALES
 JFDO.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 DESP.: Diante da reformulação da pauta de audiência desta Vara, a audiência de justificação foi redesignada para o dia 26/06/2000, às 14:00h. Intimem-se. Recolha-se o mandado expedido, conforme certidão de fls. 39/v.

2000.39.00.004143-1 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR: EDIANA OLIVEIRA SOARES CAMPOS E OUTROS
 ADVOG.: PA4690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESP.: Encetando-se os autores gratuita formulado na petição inicial. Regularizem os autores a representação processual, devendo constar os nomes de todos os representados no instrumento de procuração. Quanto aos fatos (art. 282, III), esclareçam os autores se já houve requerimento de pensão, administrativamente, perante o INSS e se aquela foi por este negada. Comproven os autores a condição do "de cujus" como contribuinte da Previdência Social, conforme alegado na exordial, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

1997.39.00.001838-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: MARIA RECY CALANDRINI TEIXEIRA
 ADVOG.: ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
 EXCDO.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ILDEFONSO PEREIRA G JUNIOR
 DESP.: Baixo o feito em diligência para que o procurador da autora seja intimado para se manifestar sobre a segunda certidão de fls. 97, verso, tendo em vista que até a presente data a quantia referente aos honorários advocatícios não foi levantada.

2000.39.00.004557-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: FRANCISCO AUGUSTO GONCALVES DE QUADROS
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 DESP.: Em face dos termos da declaração de fls. 07, defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a União Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.004110-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAIMUNDO NELIO AMORIM
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 DESP.: Em face dos termos da declaração de fls. 07, defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a União Federal para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.008150-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: JOSE FRANCISCO DIAMANTINO
 ADVOG.: PA5659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
 REQDO.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 PROC.: JACQUELINE B C DOS ANJOS
 SENT.: (...) Assim posto, REVOGO a medida liminar concedida e JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, pelo que

condeno o requerente ao pagamento de honorários advocatícios ao requerido no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Custas ex lege. Com trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.1.

1999.39.00.007413-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 REQDO.: MIRANILDO CORTEZ DE SOUZA
 ADVOG.: PA5902 - HERCULES JOSE DA SILVA
 DESP.: (...) Nestas razões, julgo improcedente a presente Impugnação ao Valor da Causa. Preclusas as vias impugnativas, a remessa dos autos é apenso (processo nº 1999.39.00.004411-6) cópia desta decisão, desapensando-se e arquivando-se os presentes autos com baixa na distribuição. P.I.

1999.39.00.008352-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: JOSE FERREIRA DE LEMOS E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: VIVIENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 ADV.: MARY SCALERCIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DEC.: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual de Belém, com anterior baixa no Setor de Distribuições, e expedição das comunicações de estilo. P.I.

1999.39.00.008589-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 REQDO.: RAIMUNDO DE SAO PEDRO SILVA
 ADVOG.: PAD22 - DONATO CARDOS DA COSTA
 DEC.: (...) Assim, com base nas razões acima elencadas julgo procedente a presente impugnação e, de consequente, determino seja alterado o valor atribuído originalmente à causa para R\$ 2.699,28 (dois mil seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos). Transida em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição, após o traslado de cópia da presente para a Ação Ordinária em apenso (processo nº 1999.39.00.003339-0). P.I.

2000.39.00.004146-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: REBELLO VEICULOS LTDA
 ADVOG.: PE11338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
 IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 DEC.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas DEFIRO A LIMINAR rogada para, nos termos do pedido, suspender "a exigência da COFINS e do PIS com base de cálculo superior à das intimações financeiras, das cooperativas e das revendedoras de veículos usados" autorizando pois que se faça o cálculo com base no lucro bruto. Intime-se a autoridade apontada coatora para cumprir a presente, bem como prestar as informações no prazo legal. Após, ao Representante do MPF para parecer, e conclusos. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0027105-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: SEBASTIAO SOARES DA CUNHA E OUTROS
 ADVOG.: PA18285 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
 EXCDO.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
 ADVOG.: PA5052 - EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 SENT.: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, arquivem-se. P.R.1.

94.0004817-3 ACAO DE DEPOSITO

REQTE.: PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA
 ADVOG.: ANTONIO CARVALHO LOBO E OUTROS
 REQDO.: UNIAO FEDERAL
 SENT.: (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 158 do Estatuto Processual Pátrio, HOMOLOGO A DESISTENCIA DA AÇÃO requerida e, em consequência, extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), em favor da União. Custas ex lege. Preclusas as vias impugnativas, espeça-se o competente alvará para levantamento da importância depositada na Caixa Econômica Federal em conta vinculada a este processo, conforme indicado à fl. 15 dos autos. P.R.1.

94.0006288-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: MARCOS ANTONIO IRENO BOTELHO
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROC.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
 SENT.: (...) Ante o exposto, REVOGO a medida liminar concedida e JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do CPC. Condeno o autor ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.1.

95.000732-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: HELANE MARIA CHIHARA FONSECA
 SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do CPC. Condeno o autor ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da causa. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de praxe e baixa no CPD. P.R.1.

95.0005709-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: LACYLENE FERREIRA DOS PRAZERES
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 SENT.: (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 158 do Estatuto Processual Pátrio, HOMOLOGO A DESISTENCIA DA AÇÃO requerida e, em consequência, extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 10% do valor da causa, em favor da Caixa. Custas ex lege. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos, dando-se baixa no CPD. P.R.1.

96.0005912-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: JOSE MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: SOCLAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
 PROC.: HELENA ROCHA LOBATO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT.: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa no Setor de Distribuição e expedição das comunicações de estilo. P.R.1.

96.0006154-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA
 ADVOG.: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LILIANA C M COELHO
 SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente o pedido de Maria Olga Brasil da Rocha para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo artigo 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar a sua conta fundiária de acordo com os critérios estabelecidos no diploma legal retro citado, devendo, para tanto, descontar o percentual que vinha sendo utilizado para esse fim, bem como observar as condições impostas naquele mesmo dispositivo legal para a percepção dos mencionados juros. Por fim, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.002025-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: SERGIO JOAQUIM RAMOS COUTINHO
 ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: SOCLAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADV.: HELENA ROCHA LOBATO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 SENT.: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa no Setor de Distribuição e expedição das comunicações de estilo. P.R.1.

1997.39.00.004755-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDO GALE DE MIRANDA FILHO E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA COHAB/PA
 ADV.: NEY TAPAJOS F FRANCO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 SENT.: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa no Setor de Distribuição e expedição das comunicações de estilo. P.R.1.

1997.39.00.010946-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: MARIA SUELY LINS DE LIMA E OUTROS
 ADVOG.: PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas e julgo parcialmente procedente o pedido de Ana Maria da Cruz para a aplicação, em seus recursos fundiários, da tabela progressiva de juros, nos moldes instituídos pelo artigo 4º da Lei 5.107/66. Em consequência disso, deverá a CEF remunerar a sua conta fundiária de acordo com os critérios estabelecidos no diploma legal retro citado, devendo, para tanto, descontar o percentual que vinha sendo utilizado para esse fim, bem como observar as condições impostas naquele mesmo dispositivo legal para a percepção dos mencionados juros. Condeno, outrossim, a Caixa Econômica Federal a pagar à Maria Suely Lins de Lima, Ana Maria da Cruz, Lucimar Fernandes Pinheiro e Maria da Silva Reis as diferenças da correção monetária não creditadas em sua respectiva conta de FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), e finalmente condeno a pagar à autora Lena Maria Fernandes Pinheiro as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta de FGTS, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente, e incidirá tão somente no período coincidente com aquele pleiteado na exordial. Os valores das resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas na se mexatadas a disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data de efetivo pagamento, levando-se em consideração o mesmo índice de juros de mora de 0,5% (meio por cento) mês, contados da data da citação. Por fim, condena a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.000757-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: JULIANO CHAVES FRANCO

REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: CARMINA F C VIEIRA E OUTROS
DESP.: Cumpra-se o despacho prolatado nos autos principais. Após, voltem-nos conclusos.

1997.39.00.010250-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO.: DIRETORA GERAL DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - CNPQ
PROC.: CHRISTIANE R M NOGUEIRA E OUTROS
DESP.: 1 - Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 11 - Feito isto, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

1997.39.00.001531-3 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG.: ROSOMIRO
ARRAISREQDO.: LEVY GUIMARAES AVIZREQDO.: ANDRE DE LIMA LEAL
DESP.: Defiro o pedido de fls. 66. Espere-se novo edital para citação de LEVY GUIMARAES AVIZ, entregando cópia à CEF para os devidos fins de direito. Intime-se.

1998.39.00.001009-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: JOSE MARIA GONVALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Recebo a apelação adesiva interposta pelo(a) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo, tornando sem efeito a certidão de fls. 65. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, cumpra-se a parte final de despacho de fls. 65.

1999.39.00.009187-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR.: LUCY LUCIA MARTYRES PEDREIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOG.: PA2424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Para que seja apreciado o pedido de denunciação da lide, apresente a UNIAO FEDERAL cópia do contrato firmado com a empresa MARIALVA CONSTRUTORA LTDA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

1997.39.00.009922-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES E OUTROSADVOG.:
PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo(a) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.009355-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: CRISTIANA DO SOCORRO REISBITENCOURT E OUTROADVOG.:
PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Recebo a apelação interposta pelo(a) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

95.0008053-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: BIANOR NORAT CARNEIRO E OUTROSADVOG.: MIGUEL BRASIL
CUNHAADVOG.: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM - DNER
PROC.: SILVIA R M SAMPAIO
DESP.: O pedido de incorporação deve aguardar a liquidação de sentença. Intime-se o DNER, através de mandado, para que forneça, no prazo de 30 (trinta) dias, as fichas financeiras do(a) autor(a)(es), bem como informe a este Juízo os aumentos salariais porventura percebidos pelos mesmos, no período de janeiro/93 a junho/98.

1997.39.00.003434-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA E OUTROS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG.: PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: CARMEM L S CORRÊA
DESP.: O pedido de incorporação deve aguardar a liquidação de sentença. Intime-se o FUNASA, através de mandado, para que forneça, no prazo de 30 (trinta) dias, as fichas financeiras do(a) autor(a)(es), bem como informe a este Juízo os aumentos salariais porventura percebidos pelos mesmos, no período de janeiro/93 a junho/98.

00.0005169-1 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNERADVOG.: ANTONIO DE LIMA FREITASARRUDAEXPDO.: JOAO
PAULINO DE ARAUJODESP.: Chamo o processo à ordem para rever os despachos de fls. 113 e 122 e indeferir o pedido formulado pelo perito nomeado (fls. 108/109) considerando que os honorários já foram pagos devidamente (vide fls. 105 e 111), não cabendo qualquer correção a respeito. Sobre o laudo pericial de fls. 83/101, digam as partes, devendo também ser intimado o curador especial constituído às fls. 48/v.

96.0000111-1 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR.: JAIME FERNANDES BIRAS

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG.: PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LCM COELHO E OUTROS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Sobre o pedido de suspensão de fls. 142/143, digam as rés, nos termos do art. 265, II, do CPC/1997.

39.00.007085-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU.: MARIA CICERA DE JESUS
ADVOG.: ANTONIO C. SAMPAIO
REU.: ANTONIO TAVARES DA COSTA FILHO
ADVOG.: ANA RAQUEL ARRUDA
REU.: DARCY SOARES DA COSTA
ADVOG.: ALEMILDA SOUZA FERREIRA
DESP.: Homologo a desistência de oitiva de testemunha, manifestada pela defesa da denunciada Darcy Soares da Costa, às fls. 246. Manifestem-se as partes sobre o disposto no art. 499 do CPP.

1998.39.00.008863-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU.: JUVENAL FERNANDES DA SILVA
ADV.: CLAUDIO CARVALHO
REU.: MANOEL FERNANDES MOREIRA
ADV.: RAIMUNDA DAS GRACASREU.: MANOEL LIMA DE SOUZA
ADV.: ANTONIO C A SENA
REU.: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
ADV.: CÁSSIO DE S LOPES
DESP.: A fase objeto de manifestação do ilustre defensor da acusada Eliana Maria de Oliveira Carneiro às fls. 201, há muito está preclusa. Apresentem as partes suas razões finais, conforme dispõe o art. 500 do CPP.

1998.39.00.002734-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICOPROCUR.: PAULO RUBIO DE SOUZA
MEIRAREU.: LUZIA DA SILVA FERNANDESADV.: LEOPOLDO COSTA
REU.: CAROLANO CARDOSO DA SILVA
ADV.: LILIANE ALMEIDA
DESP.: Observem as partes o disposto no art. 499 do CPP.

1998.39.00.008862-8 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICOPROCUR.: PAULO RUBIO DE SOUZA
MEIRAREU.: WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADV.: MARCELO FERREIRA DA S. LUZ
REU.: ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADV.: MANOEL F NETO LUZDESP.: Apresentem as partes suas razões finais, conforme dispõe o art. 500 do CPP.

1998.39.00.011282-5 PROCESSO SUMARIO
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICOPROCUR.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU.: MARICLEIDE PONTES RODRIGUES
REU.: DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES
REU.: MARIO HIDAKA
REU.: ANA DA SILVA PANTOJA
ADV.: MARCO ALEXANDRE ROSÁRIO
DESP.: "Certifico que nesta data (01/06/2000) foi expedida Carta Precatória ao Juízo da Comarca de Tomé-Açu, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, objetivando o interrogatório dos acusados Mário Hidaka, Maricleide Pontes Rodrigues e Domingos Pereira Rodrigues."

1998.39.00.007030-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRAREU.: PAULO ROBERTO
RODRIGUES BENJAMINADV.: BAITAZAR T. SOBRINHO
REU.: CELIA MARIA TAVARES RABELOADV.: ADNA BARRA SALIMDESP.: Designo o dia 28/06/2000, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas Sebastião de Jesus Franco Vilça e Vivaldo de Jesus Barra Júnior, arrolados pelo MPF, que deverão ser conduzidos. As intimações de praxe. Oficie-se novamente à Polícia Federal requisitando a remessa, no prazo de 10 (dez) dias, do laudo relativo à perícia realizada nos equipamentos (hardware e software), as notas falsificadas, bem como os equipamentos e substâncias entorpecentes apreendidos e, ainda, resposta ao requerido através do Ofício nº 893/98-SEC.4, de fls. 99.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003087-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU.: NILSON CURTI
REU.: PAULO FERNANDES TORRES
DEC.: (...) Em razão de tais motivos, portanto, rejeito a denúncia, forte no artigo 43, I do CPP Brasileiro. Superado o prazo recursal, arquivem-se os autos, com as anotações e comunicações de praxe.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0006745-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
EXCDO.: ELIO RODRIGUES DOS SANTOS

EXCDO.: LOURIVAL PINHEIRO DE ALBUQUERQUEADV.: MONCLAR DA
ROCHA BASTOS
SENT.: (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução em relação ao executado Elio Rodrigues dos Santos, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Preclusas as vias impugnativas, proceda-se à exclusão do nome de Elio Rodrigues dos Santos do polo passivo. P.R.I. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal promova a habilitação dos sucessores de Lourival Pinheiro de Albuquerque.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 70/2000
EXPEDIENTES DE 05 e 08/06/00
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 2000.1893-7
Autor(a): JUIZ FERNANDO DA SILVA
Advogado(a): Dorival Indaiassu de Souza Neto
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a): Rosa Maria Vidal Pena
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIAO FEDERAL)

DESPACHOS

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 2000.2016-3
Autor(a): ANTONIO CARLOS BALDISSERA E OUTRO
Advogado(a): Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o item 2 de fl. 41 tendo em vista que o contrato foi firmado sob a égide do sistema hipotecário. Cite-se a Ré.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 98.8986-3
Autor(a): ORIVALDO DE LIMA MOTTA E OUTRO
Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHOS: Converto o julgamento em diligência (...). Os documentos até aqui coligidos, e mais as informações prestadas pela Secretaria, permitem constatar os seguintes fatos: ambos os autores figuram como parte demandante nos processos n. 95.1068-2 (fls. 31/56) e 95.1071-2 (fls. 59/87), respectivamente, pleiteando os índices expurgados pelos planos bresser (8,04%), verão (70,28%) e collar (44,80% e 7,87%). O autor Segundo Araújo Saldanha figura ainda no processo nº 95.4860-4 (v. info. Fls. 24), neste postulando a capitalização de juros progressivos dos depósitos fundiários. Verifico, assim, a existência de litispendência no tocante aos percentuais de 26,06% (que incidiria a partir de junho/87 e não janeiro/87), 70,28%, 44,87% e 7,87%, sendo que, especificamente em relação ao autor Segundo Araújo Saldanha, o fenômeno que, especificamente em relação ao autor Segundo Araújo Saldanha, o fenômeno extintivo também alcança o pedido de aplicação de juros progressivos. O feito extintivo, conforme se depreende, não atinge a totalidade do pedido e, por esse razão, converto o julgamento em diligência a fim de que se prossiga na instrução do feito. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.1559-3
Impete.: HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
S/A
Advogado(a): Celso Luiz de Oliveira
Impdo.: COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Cite-se o FNDE na qualidade de litisconsorte passivo necessário, tal como requerido na inicial.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2000.1129-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Luiz Carlos Lugues
Excdo.: SARAIVA REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS
Advogado(a): Valtir Silva Santos
DESPACHO: Digam a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca dos depósitos pelos executados.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Processo nº 00.9623-7
Autor(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Carlos José de Amorim Pinto
Réu: JOÃO DOS SANTOS GOMES
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Indefero o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 58, posto que incabível a aplicação do parágrafo único do art. 904 do CPC, já que ainda não foi proferida sentença, nem tampouco o requerido foi citado. Assim, assino o prazo de dez dias para que a Requeirante informe

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

a atual endereço do requerido ou solicite a citação do mesmo através de edital.
Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**Processo nº 99.1946-0**

Autor(a): DINEUMA MATA DE SOUSA
Advogado(a): Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Luiz Carlos Lages
DESPACHO: Cite-se a UNIÃO FEDERAL para apresentar contestação no prazo legal. Retifique-se a autuação do feito, incluindo a União no pólo passivo.

Processo nº 97.0158-2

Autor(a): JOÃO ALBERTO DO LAGO VIEIRA
Advogado(a): Rancidales Esteves Coelho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Luiz Carlos Lages
DESPACHO: Vista as partes acerca dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito nomeado às fls. 125/126. Em vista do noticiado na certidão de fl. 142, remetem-se estes autos ao Setor de Cálculo para atualização do valor correspondente aos honorários periciais. Em seguida, compare-se com a última parte do item 02 do despacho de fl. 124. Intimem-se.

Processo nº 96.8053-4

Autor(a): JOANA CRUZ DOS REIS
Advogado(a): Regina Márcia Raol Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a): Luiz Carlos Lages
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Despache-se edital de intimação da Requerente, com o prazo de dez dias, a fim de que a mesma cumpra o determinado no item 2 (dois) do despacho de fls. 109.

Processo nº 91.0861-3

Autor(a): HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA
Advogado(a): Dercyllios Rendeiro de Noronha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a): Beatriz Engelmann Soares
Procurador(a): Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Intimem-se as partes para, querendo, apresentarem memoriais, no prazo de dez dias, sucessivos, primeiro os autores.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**Processo nº 2000.1733-5**

Reque.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
Réu: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM
Advogado(a): Fernando Moraes Vaz
DESPACHO: Solicite-se informações acerca do expediente de fl. Retro.

Processo nº 2000.1398-6

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Rosilene Silva Souza
Réu: JUSCELINO DANTAS DA CUNHA
DESPACHO: Defiro os pedidos formulados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 24. Cite-se a atual ocupante do imóvel, AUXILIADORA DE STENA BARBOSA, nos termos do despacho de fl. 17. Espere-se edital para citação do requerido JUSCELINO DANTAS DA CUNHA. Retifique-se a autuação do feito, incluindo no pólo passivo a requerida mencionada no item 02 deste despacho.

Processo nº 99.3411-6

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Ione Arrais Oliveira
Réu: FRANCISCO DE ASSIS COSTA E OUTRO
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Solicite-se informações acerca do expediente de fl. 29.

Processo nº 98.0901-5

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Elias Pinto de Almeida
Réu: GABRIEL ÂNGELO SILVA CORDEIRO E OUTROS
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Cobre-se o cumprimento do mandado.

Processo nº 97.7861-1

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Hélio Gueiros
Réu: PEDRO JORGE GARCIA CAMPOS E OUTRO
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Cobre-se o cumprimento do mandado.

Processo nº 97.4856-3

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Hélio Gueiros
Réu: WALDIR ANTONIO SANTOS E OUTRO
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Cobre-se o cumprimento do mandado.

Processo nº 97.5096-3

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Líana Cunha Mousinho Coelho
Réu: MARIA DO CÉU BARBOSA SANTOS E OUTROS
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Cobre-se o cumprimento do mandado.

Processo nº 96.5836-9

Reque.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a): Cyro Nôvo dos Santos
Réu: VALDIR LOPES MORAES E OUTRO
Advogado(a): Nada consta
Advogado(a): Ray da Silva (JOSE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE)
Advogado(a): Donaldo de Almeida Belém (JOANA PANTOJA OLIVEIRA)
DESPACHO: Alieem as partes, no prazo de cinco dias, e desaja produzir mais provas, indicando-lhe logo sua finalidade.

Processo nº 96.4040-0

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Rosimário Arrais
Réu: RICARDO MUNECHIKA E OUTRO
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para informar acerca da movimentação da Carta Precatória entregue diretamente a ela, pelo Juízo Dependente (Comarca de Castanhal), conforme informações de fl. 52.

CLASSE 5108 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO**Processo nº 90.36232-8**

Reque.: ESPÓLIO DE JOAQUIM DIAS CORREIA DE MIRANDA E OUTRO
Advogado(a): Nada consta
Réu: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM E OUTROS
Advogado(a): Nada consta
Advogado(a): Emanuel Raul Lobo (CIRO MORIKAMA)
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO: Cumpra a Secretaria o determinado no despacho exarado às fls. 15 dos autos da Reconvenção n. 95.6208-9.

CLASSE 5113 - AÇÃO DE ALIMENTOS**Processo nº 94.5200-6**

Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO
Advogado(a): José Augusto Torres Pontiguar
Réu: GUY MARIN ELFORT
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Defiro o pedido requerido pelo "Parquet". Declaro suspenso o presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS**Processo nº 98.1999-3**

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Rosilene Silva Souza
Réu: GERALDO MAGNO PIRES
Advogado(a): Miguel Brasil Cunha
DESPACHO: Arbitro os honorários periciais no valor de dois salários mínimos, conforme o proposto na petição de fl. 51. Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL proceda o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

Processo nº 96.7526-3

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Rosilene Silva Souza
Réu: CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
Advogado(a): Nada consta
DESPACHO: Diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de cinco dias, se ainda possui interesse no feito.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO**Processo nº 99.3941-6**

Reque.: MARIA GRACIELA SILVA CASTO
Advogado(a): Carla Maria Nogueira de Araújo
Réu: Nada consta
DESPACHO: Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, a exceção da procuração, entregando-os a quem de direito. Após, retornem os autos ao arquivo.

CLASSE 8500 - PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS: RESSARCIMENTO**Processo nº 98.9719-7**

Reque.: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA E OUTRO
Advogado(a): Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a): Luiz Carlos Lages
Advogado(a): Raimundo Jorge S. Matos (SASSE - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS)
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 167, posto que o Engenheiro Civil responsável pela obra não tem legitimidade para integrar presente lide, já que os fundamentos deste feito relacionam-se diretamente com o contrato de seguro habitacional, estando totalmente desvinculados da responsabilidade pela construção do imóvel. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**Processo nº 99.0403-5**

Reque.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a): João José Aguiar Carvalho
Réu: HERCILIO PRADO DE CASTRO E OUTROS
Advogado(a): Claudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 99.8410-0

Reque.: UNIÃO FEDERAL

Advogado(a): João José Aguiar Carvalho
Reque.: MIGUEL PANTOJA DE MELO
Advogado(a): Gisela Maria de Almeida Neves Maciel
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS**Processo nº 99.8660-4**

Reque.: ELIDIO RAPOSO LIMA
Advogado(a): João Brito de Moraes Filho
Réu: UNIÃO FEDERAL
Advogado(a): João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista ao Requerente para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**Processo nº 97.7822-7**

Reque.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
Excedo.: EDIAR DO BRASIL MADEIREIRA S/A
Advogado(a): Raimundo Nonato da Silva Gomes
DESPACHO: Intime-se, por mandado, o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS acerca da sentença, bem como para manifestar-se sobre o depósito de fl. 23. Certificado o trânsito em julgado da sentença, traspade-se cópia daquela decisão para os autos da execução.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM**Processo nº 99.4911-0**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a): Felício Pontes Jr.
Réu: JOSÉ ORLANDO AMIMATHAYDE
Advogado(a): Antônio Reynaldo Campos Sampaio
DESPACHO: Face o contido na certidão de fl. 168, intimem-se as partes para os termos do art. 500 do CPP.

Processo nº 00.30344-5

Autor(a): MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a): José Augusto Torres Pontiguar
Réu: VEDITE ATAÍDE BENTES
Advogado(a): Carlos Roberto Pontuschka
Réu: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FONSECA
Advogado(a): Carlos Roberto Pontuschka
Réu: ODINEA MOREIRA RAIOL
Advogado(a): Carlos Roberto Pontuschka
Réu: ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO
Advogado(a): Carlos Roberto Pontuschka
Réu: ZILDA CALIXTO MACÁRICO
Advogado(a): Raimunda das Graças Martins
Réu: MARIA DAS NEVES GONÇALVES
Advogado(a): Carlos Roberto Pontuschka
Réu: MARIO GILLET SOARES
Advogado(a): José da Rocha Moreira
DESPACHO: Considerando o trânsito em julgado da decisão de fls. 358/359, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas legais.

CLASSE 1400 - HABEAS CORPUS**Processo nº 2000.4553-7**

Impte.: PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO
Advogado(a): Elson Soares
Imppo.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DESPACHO: Face as certidões constantes à fl. 25-v, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas legais.

DECISÃO**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM****Processo nº 2000.3500-0**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a): José Augusto Torres Pontiguar
Réu: CLÉLIO PEREIRA DUTR E OUTROS
Advogado(a): Márcio do Socorro Rodrigues Miranda
Réu: ANTONIO JUDIVAN ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): Márcio do Socorro Rodrigues Miranda
Réu: RAIMUNDO NONATO RAMOS MODIESTO
Advogado(a): Márcio do Socorro Rodrigues Miranda
Réu: IRANDE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): Edir de Souza Biglia
Réu: IRANDE ROSELI HENRIQUE DA SILVA
Advogado(a): Márcio do Socorro Rodrigues Miranda
DECISÃO: Ante o exposto, mantenho a custódia preventiva dos acusados, recebo a denúncia. Requisite-se, com urgência, a transferência dos acusados, providenciando-se, também, certidão de seus antecedentes criminais. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇA**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS****Processo nº 98.3496-0**

Autor(a): DEMOSTENES DE ANDRADE E SILVA
Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: Julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 267, VI do CPC. Ao Setor de Distribuição para reclassificar e remeter estes autos.

Considerando os valores também irrisórios a serem cobrados a título de custas finais, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9289/96. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO Nº 90.0000367-9
CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR
AUTOR: ANTONIO VIBIRA SOARES NETO
RÉU: HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAR, nos termos do arts. 9º e 7º, inciso II, ambos da Lei nº 4.717/65, qualquer cidadão por ventura interessado a promover o prosseguimento da ação em epígrafe, a fazê-lo, em face do autor, por sua inércia, estar dando motivo à extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso II do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA.
Fone: (091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 14 de junho de 2000,
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 055/2000
EXPEDIENTES DE 07.08 e 09/05/2000
DESPACHOS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 95.784-3
Autor(es): Malteirada São Gabriel Ltda. e Outros
Advogado(s): Carlos Eduardo Alves de Mendonça e Outros
Ré(u)(s): Fazenda Nacional
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.10831-5
Autor(es): Antônio Celso Costa de Souza e Outros
Advogado(s): Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s): União Federal
Despacho: Emendem os Autores Antônio Celso Costa de Souza, Célia Maria Arnoud dos Santos, Gláucia Maria Silva de Carvalho e Laila de Nazaré Brabo do Prado, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo se à época do expurgo peticionado, mantinham vínculo com o serviço público, sob pena de extinção, sem julgamento do mérito, quanto aos mesmos, conforme art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo 1º, do CPC.

Nº : 2000.1538-7
Autor(es): José Brito Pedrosa e Outros
Advogado(s): Miguel Brasil Cunha
Ré(u)(s): Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado(s): Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 98.3940-0
Autor(es): Ozil Rodrigues Carneiro e Outro
Advogado(s): Fernando Facury Scaff e Outros
Ré(u)(s): Banco Central do Brasil
Advogado(s): Marizete da Cunha Lopes e Outros
Despacho: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Digam as partes se têm interesse na realização de audiência de conciliação, na forma do art. 331/CPC. 3. Torno sem efeito o despacho de f. 197. Exclua-se da pauta a audiência designada para o dia 12.06.2000.

Nº : 97.3438-1
Autor(es): Arcelino Pereira de Paiva
Advogado(s): Miguel Brasil Cunha e Outros
Ré(u)(s): Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado(s): Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
Despacho: 1. Diga a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA sobre a petição de f. 91, esclarecendo se algum Autor transigiu. Intime-se a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/AGU, pessoalmente.

Nº : 97.10663-4
Autor(es): Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará - SINTUFPA
Advogado(s): Edvaldo Assunção Galvão
Ré(u)(s): Universidade Federal do Pará
Advogado(s): Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
Despacho: 1. Junte a Autora Maria da Conceição P. Cruz documento hábil que comprove o vínculo funcional na época do anexo peticionado. 2. Retifique a Secretaria o nome do 1º Autor, substituída para Heliene Mercedes Marchi. 3. Retifique-se os autos com base para sentença.

Classe 1500 - Ordinária / Outras
Nº : 98.11-9

INTERNET: www.ioepa.com.br

Autor(es): Francisco Assis dos Santos Filho
Advogado(s): Francisco Assis dos Santos Filho
Ré(u)(s): Ordeni dos Advogados do Brasil - PA e Clube Recreativo dos Advogados do Pará
Advogado(s): Sérgio Alberto Frazão do Couto e Outros
Despacho: Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito de f. 663.

Nº : 2000.4175-2
Autor(es): Lourenço Fonseca de Jesus e Outros
Advogado(s): Adauto Gonçalves dos Santos
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Despacho: Emende o Autor Lourenço Fonseca de Jesus a petição inicial, a fim de comprovar a data de opção do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da peça exordial quanto ao mesmo.

Nº : 2000.4491-8
Autor(es): Elias Vasconcelos Silva e Outros
Advogado(s): Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Despacho: Emendem os Autores a petição inicial, a fim de autenticar os documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 99.2033-1
Autor(es): Maria de Nazare Vasconcelos de Carvalho e Outros
Advogado(s): Anna Shirlene Falcão Modesto
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Luiz Carlos Logues e Outros
Despacho: Depositem os Autores os honorários do Perito no valor de 02 (dois) salários-mínimos para cada Autor, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 2000.2174-0
Autor(es): Vancile de Lourdes Menezes Pereira
Advogado(s): Paulo Castro de Pinho e Outros
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Hélio Gueiros Júnior e Outros
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 2000.2323-0
Autor(es): José Roberto dos Santos Leandro
Advogado(s): Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Rosilene Silva de Souza e Outros
Despacho: Comprove o Autor o depósito das prestações vencidas e as vencidas no curso do processo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Nº : 99.5656-9
Autor(es): Luiz Nunes da Paixão e Outros
Advogado(s): José Wilson Mendes Sampaio
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho: Junte, o Autor, Manuel Orentino de O Júnior, opção pelo FGTS no tocante ao contrato de trabalho assinado em 1989 (f. 24), no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei.

Nº : 2000.1961-7
Autor(es): Elizabeth Rodrigues de Oliveira
Advogado(s): Raphael Celda Lucas Filho e Outros
Ré(u)(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado(s): Waldemir Freire Rodrigues e Outros
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 98.1752-5
Autor(es): Paulo Guilherme dos Santos Freitas e Outros
Advogado(s): Rosa Carrera Sá e Outro
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.7990-9
Autor(es): Catriciano Ferreira de Paula e Outros
Advogado(s): Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.7338-4
Autor(es): Elisandra Vieira da Silva e Outros
Advogado(s): Ramundo Cesar Ribeiro Galvão
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Areal e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 95.4784-5
Autor(es): Sebastião da Silva Gomes
Advogado(s): Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado(s): Maria Amélia Maia Franco e Outros
Despacho: Sobre a certidão supra, manifeste-se a Caixa Econômica Federal

Nº : 99.2499-2
Autor(es): Mário Augusto da Costa Rodrigues e Outros
Advogado(s): José Wilson Mendes Sampaio
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.6260-7
Autor(es): Débora Martins da Silva e Outros
Advogado(s): Eliane Vitória Amador dos Santos
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.10677-0
Autor(es): Maria das Dores Santos Reis e Outros
Advogado(s): Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 99.2150-8
Autor(es): Admilson Ferreira da Trindade
Advogado(s): Rosane Baglioli Dammski e Outros
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 97.10885-5
Autor(es): Luís Sérgio Ramos de Deus e Outros
Advogado(s): Rosa Maria Moraes Bahia
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: 1. Recebo os recursos de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores e à Ré para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 99.1415-7
Autor(es): Cílea Maria dos Santos Ozela
Advogado(s): Nilma Quitês Reis
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.5841-1
Autor(es): Valdomiro Teixeira de Souza e Outros
Advogado(s): Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Areal e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 99.5533-6
Autor(es): Sinelton Ferreira de Menezes e Outro
Advogado(s): Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Digam as partes se têm interesse na realização de audiência de conciliação, nos termos do art. 331/CPC.

Nº : 98.3600-0
Autor(es): Adomas dos Santos Sousa e Outros
Advogado(s): Pedro Paulo Silva Melo
Ré(u)(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Areal e Outros
Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2000.4940-0
 Impetrante(s) : Cláudio Luciano Monteiro da Oliveira
 Advogado(s) : Luiz Alberto de Abdonal Torres
 Impetrado(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Despacho : A liminar será apreciada após as informações. Ordenada a notificação da autoridade coatora.

Nº : 99.7800-8
 Impetrante(s) : Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda.
 Advogado(s) : Frederico Coelho de Souza
 Impetrado(s) : Chefe da Divisão de Atuação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social
 Despacho : 1. Receio a apelação de fls. 371/388 no efeito devolutivo. 2. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social, pessoalmente, do teor da sentença de fls. 383/390, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se, pessoalmente, o MPF da sentença e da apelação interposta. 4. Após, com ou sem contra-razões do Instituto Nacional do Seguro Social, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.

Nº : 98.7572-7
 Impetrante(s) : Nezir Ribeiro de Freitas e Outros
 Advogado(s) : Francisco Genésio Bessa de Castro
 Impetrado(s) : Superintendente Regional do INSS
 Advogado(s) : Aládio Costa Ferreira
 Despacho : Defiro o pedido de f. 125, motivo pelo qual concedo o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para cumprimento do despacho de f. 124.

Nº : 2000.4706-8
 Impetrante(s) : Dragão Industrial Madeireira Ltda.
 Advogado(s) : Adevar Mariano Coelho
 Impetrado(s) : Superintendente do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis / PA
 Despacho : Ratifico o despacho de f. 53, a decisão de fls. 74/76 e os demais atos posteriores. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 4100 - Execução Por Título Judicial

Nº : 2000.1540-7
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Executado(s) : Maria do Rosário Pereira de Souza
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Despacho : Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca do despacho de f. 294/verso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

Nº : 2000.2472-7
 Exequente(s) : Ana Cristina Nascimento da Silva e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Executado(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Manifeste-se a Exequente acerca do depósito de f. 79/verso, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.5462-0
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros
 Executado(s) : Edézio Marques Silva
 Advogado(s) : Nelson Montalvão das Neves
 Despacho : Vista à Caixa Econômica Federal sobre a certidão de f. 95/verso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

Nº : 99.8502-8
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Executado(s) : Edézio Marques da Silva
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Despacho : Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal, na pessoa de um dos seus advogados receba na Secretaria deste juízo, o Alvará nº 027/2000, sob pena de cancelamento do mesmo.

Nº : 96.1398-5
 Exequente(s) : Sônia Maria Nogueira Rodrigues e Outros
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Despacho : Apresentem os Exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias da petição e planilhas de cálculo de fls. 419/458 para a contrate, sob pena de arquivamento.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 2000.496-1
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Domingos Fabiano Cosenza e Outros
 Requerido(s) : Cristóvão Ferreira Pinto
 Despacho : 1. Defiro o pedido de f. 19. 2. Oficie-se a CFEMAN para restituir o mandato para a Secretaria, independentemente de cumprimento. 3. Suspendo o curso processual pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 4. Após, venham-me os autos conclusos.

Nº : 2000.456-4
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Gláerson Dias Figueiredo e Outros
 Requerido(s) : Carlos Teixeira Pinto Junior
 Despacho : Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca da intimação de f. 11/22 e certidão de f. 20/verso, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.4499-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Requerido(s) : Tatyval Torres Caldas e Outro
 Advogado(s) : Angela da Conceição Falteta e Outro
 Despacho : 1. Verue o Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, arquivem-se.

Classe 7200 - Ação Popular

Nº : 91.714-5
 Autor : Deusdedit Freire Brasil
 Advogado(s) : Eddêu Rodrigues Valério
 Réu(s) : Universidade Federal do Pará e Nilson Pinto de Oliveira
 Advogado(s) : Ophir Filgueiras Cavalcante e Roberto Armando Ramos de Aguiar
 Despacho : Vista ao Autor para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Classe 9101 - Arresto

Nº : 97.8703-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auaal e Outros
 Requerido(s) : Ubiratan Pinon Frias
 Advogado(s) : Victor Swami Ribeiro Alves
 Despacho : Analisando melhor o pedido de f. 98, verifico que assiste razão à Caixa Econômica Federal, visto que assiste razão à Caixa Econômica Federal, visto que sem o pedido de informações aos órgãos mencionados em sua petição não há como localizar bens do devedor, o que é corroborado pelo ofício do DETRAN anexado na referida petição. Assim, torno sem efeito o despacho de f. 97, e defiro a petição da Caixa Econômica Federal de f. 98 para que seja oficiado à Delegacia da Receita Federal e ao DETRAN na forma requerida.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 99.4503-0
 Requerente(s) : Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Ltda.
 Advogado(s) : Cláudio Ferreira de Souza
 Requerido(s) : Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Lívia Cunha Chermont, Luiz Carlos Lages e Outros
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 02 do despacho de f. 308.

Nº : 98.10493-1
 Requerente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado(s) : Cyro Nôvoa dos Santos
 Requerido(s) : Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A e Associação dos Bancos do Estado do Pará, Amazônia e Acre
 Advogado(s) : Jorge Andrade de Souza, Jorgemisa Jorge Auaal, Lindalva Marques Brasil, Jean Carlos Dias e Outros
 Despacho : Manifeste-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos acerca da contestação de fls. 210/240, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 93.2410-8
 Embargante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : José Alberto Baptista Santos
 Embargado(s) : Joaquim Alexandre Silva Filho
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa do autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular

Nº : 99.8534-9
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u) : Walter Ferreira Ribeiro e Outra
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins e Vanda Regina de Oliveira Ferreira
 Despacho : Defiro o pedido formulado à f. 191 e redesigno para o dia 07 (sete) de agosto vindouro, às 17h (dezoito horas), a audiência de qualificação e interrogatório da ré Myrie Neima Lima da Costa. Dê-se ciência ao MPF.

Nº : 99.1526-2
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u) : Adalberto Kovacs Nogueira e Outros
 Advogado : Orlando de Melo e Silva
 Despacho : Defiro o pedido formulado à f. 224. 2. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social, solicitando informações acerca do pagamento ou não do débito referido na denúncia.

Nº : 91.3280-8
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u) : Antonio Jorge Pinheiro e Outro
 Advogado : Porfíria Lúcia Carneiro de Lima, Marcos Vinícius Eiro do Nascimento e Outros
 Despacho : Arquivem-se estes autos com as cautelas de praxe.

REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular
 Nº : 98.8956-8
 Autor : Ministério Público Federal - MPF
 Ré(u) : Maria Alves de Oliveira e Outros
 Advogado : Lívia Rocha de Siqueira, Ely Fátima Oliveira de Souza, Haroldo

Júnior Cunha e Silva e Antonio da Silva Miranda
 Redesignação : De ordem do MM. Juiz Federal, a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa da ré Maria Alves de Souza foi redesignada para o dia 25.08.2000 (vinte e cinco de agosto de dois mil), às 16h (dezoito horas), quando as testemunhas Heraldo de Souza Monteiro e Raimunda de Souza Monteiro serão conduzidas.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1400 - Ação Ordinária / Imóveis

Nº : 98.5654-0
 Autor(es) : Samuel da Rocha Serruya
 Advogado(s) : Paulo Castro de Pinho e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e Outro
 Decisão : (...) A sentença de f. 67 não merece de qualquer vitória na publicação, e dela o Autor não recorre. No eventual recurso certamente o Autor poderia anular o processo a partir do despacho de f. 52, que publica o nome de outra advogada, mas a falta de recurso fez transitar em julgado a sentença de f. 52, estando prestada a jurisdição, e sendo vedado ao juiz rediscutir no processo o que transitou em julgado, so cabe indeferir o requerimento de f. 56.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 99.4936-8
 Autor(es) : Graco Ivo Alves Rocha Coelho
 Advogado(s) : Graco Ivo Alves Rocha Coelho
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Mauro Costa dos Santos e Outros
 Decisão : Deferida a denunciação a lide dos professores Antônio José de Mattos Neto, Davi Monteiro Diniz e José Wilson Malheiros da Fonseca, nos termos do art. 70, III/CPC. Assinado o prazo de 15 (quinze) dias para que a Universidade Federal do Pará providencie três cópias da exordial, assim como os endereços atualizados dos denunciados, sob pena de desistência da denúncia. Foi ordenada a citação dos denunciados, após cumpridas as diligências.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 98.881-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Requerido(s) : Edson de Jesus Carvalho e Outro
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins e José Maria Costa
 Decisão : Indefero o pedido de f. 103, visto que este já transitou em julgado (f. 102/verso), o imóvel já foi desocupado (3ª certidão de f. 75), vindo a ser invadido por estranhos, ao que parece dentro os quais a ora Requerente, Iná Maria Balseiro Pereira. O caso dos autos, narrado pela Caixa Econômica Federal (f. 77) é o de pura desobediência a ordem judicial, devendo ser solicitado ao DPF o cumprimento do ofício de f. 102.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.11013-3
 Autor(es) : Arthur Ribeiro de Noronha Filho e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Quanto aos Autores Arthur Ribeiro de Noronha Filho, Orlando Ferreira Magno Júnior e Heloíza Coelho Vasques, processo extinto sem julgamento do mérito, por carência da ação, conforme art. 267, VI/CPC. Quanto aos demais Autores, improcedente o pedido. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 97.11516-2
 Autor(es) : Mário Carlos Raiol Fagundes e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Quanto aos Autores Mário Carlos Raiol Fagundes, Braz Araújo dos Santos, Kardec de Assis Ferreira dos Santos, Patrícia Vila Nova Lopes, Lauro Melo da Paixão Neto, Selma Vasconcelos Barbosa da Paixão e João Alberto Tranquili do Rio, processo extinto sem julgamento do mérito, por carência da ação, conforme art. 267, VI/CPC. Quanto aos demais Autores, improcedente o pedido. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 97.9760-8
 Autor(es) : Raimundo Nonato da Silva e Outros
 Advogado(s) : Vanessa Navarro Barros
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido improcedente. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 97.9761-0
 Autor(es) : Ana Cavalcante de Macedo Lima e Outros
 Advogado(s) : Vanessa Navarro Barros
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido improcedente. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 97.10543-0
 Autor(es) : Patrícia Maria Guerreiro da Silva e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Quanto aos Autores Rejane Maria Sarmento de Souza, Miguel Amazonas Cotta, Jorge Maurício Cabeca de Souza, Alexandre Nascimento da Serra Freire e Luciana Cardoso Cavalcante, processo extinto sem julgamento do mérito, por carência da ação, conforme art. 267, VI/CPC. Quanto aos demais Autores, improcedente o pedido. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 99.1135-8
 Autor(es) : Flávio Augusto Dias dos Santos e Outros

Advogado(s) : Milton Alencar Vieira
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Quanto ao Autor Jorge Luiz Durans de Almeida, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, VI/CPC. Quanto aos demais Autores, improcedente o pedido. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 99.1111-3
Autor(es) : Alfredo Lopes Bezerra e Outros
Advogado(s) : Milton Alencar Vieira e Outro
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Quanto aos Autores Graciana Magno dos Santos e Victor Amarante de Barros, processo extinto sem julgamento do mérito, por carência da ação, conforme art. 267, VI/CPC. Quanto aos demais Autores, improcedente o pedido. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 98.4147-1
Autor(es) : Adalécio da Costa Gallo e Outros
Advogado(s) : Milton Alencar Vieira e Outro
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Quanto aos Autores José Leonardo Lucena Lima e Sandro Augusto de Oliveira Holanda, processo extinto sem julgamento do mérito, por carência da ação, conforme art. 267, VI/CPC. Quanto aos demais Autores, improcedente o pedido. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 99.506-9
Autor(es) : Célia Rodrigues da Silva e Outros
Advogado(s) : Milton Alencar Vieira e Outro
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Pedido improcedente. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Nº : 98.4153-2
Autor(es) : Albetone Benedito Corrêa Lobato e Outros
Advogado(s) : Milton Alencar Vieira e Outro
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Pedido improcedente. Custas e honorários advocatícios pelos Autores.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 98.4450-7
Autor(es) : Antônio Olympio Barros da Rocha e Outros
Advogado(s) : Marcos Valério Gomes de Almeida
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Sentença : Quanto aos Autores Maria Hosana Moura Souza e Cícero Venâncio de Barros, pedido parcialmente procedente. Quanto aos demais Autores, pedido procedente.

Nº : 98.4860-2
Autor(es) : Maria José Alves Bastos
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Sentença : Quanto à Autora Maria Rodrigues Duarte, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo primeiro, do CPC. Quanto aos demais Autores, pedido parcialmente procedente.

Nº : 99.5035-7
Autor(es) : Dalva Maria Bastos Pinho e Outros
Advogado(s) : Loys Denize Maria Aragão
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
Sentença : Quanto à Autora Maria Joaquina Pereira de Oliveira, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, VI / CPC. Quanto à Autora Maria Antônia Lima do Nascimento, processo extinto sem julgamento do mérito, por carência da ação, quanto ao Plano Bresser e, quanto aos demais pedidos, foram julgados parcialmente procedentes. Quanto aos demais Autores, pedidos parcialmente procedentes.

Nº : 99.5072-6
Autor(es) : Francisco Pinto da Costa e Outros
Advogado(s) : Alberto Maranhão Lima
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Pedido parcialmente procedente.

Nº : 99.611-8
Autor(es) : Epitácio Ferreira da Costa e Outros
Advogado(s) : Cláudia de Fátima Nunes Ferreira
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Pedido parcialmente procedente.

Nº : 99.3531-0
Autor(es) : Onéide Alexandre da Silva
Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Quanto ao Autor Valdemar Carneiro da Cruz, julgado o mesmo carcedor o direito de ação, conforme art. 267, VI/CPC. Pedido parcialmente procedente quanto aos demais Autores.

Nº : 99.3521-9
Autor(es) : Ivan Costa dos Santos e Outros
Advogado(s) : Célio Fernandes
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Sentença : Quanto aos Autores Raimundo Valter Rodrigues da Silva e Josefa de Siqueira Lima, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I/CPC, c/c art. 284, §1º/CPC. Pedido parcialmente procedente quanto aos demais Autores.

Nº : 98.8594-6
Autor(es) : Tito Sales de Lima e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Quanto ao Autor Tito Sales de Lima, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, IV/CPC. Quanto aos Autores Romualdo da Silva e Ezequiel Botelho Monteiro, pedido parcialmente procedente. Quanto aos demais Autores, pedido procedente.

Nº : 98.7240-3
Autor(es) : Mauro Pereira Gonçalves e Outros
Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Quanto aos Autores Raimundo Antônio do Rosário e Antônio Garcia Alves, pedido parcialmente procedente. Quanto aos demais Autores, pedido procedente.

Nº : 99.8103-7
Autor(es) : Sílvia Souza Reis e Outros
Advogado(s) : Rui Guilherme de Almeida Amorim
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
Sentença : Pedido parcialmente procedente.

Nº : 99.409-6
Autor(es) : Maria de Jesus Silva Costa
Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Quanto aos Autores Ilmo da S. Santos e Cláudia de Souza Palheta, pedido parcialmente procedente. Quanto aos demais Autores, pedido procedente.

Nº : 98.705-4
Autor(es) : Anaelia da Silva Soares
Advogado(s) : Jacinto Benigno dos Santos
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Sentença : Quanto à Autora Elinalda Brito de Oliveira, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I/CPC, c/c art. 284, §1º/CPC. Pedido procedente quanto aos demais Autores.

Nº : 97.7571-0
Autor(es) : José Fernando Leal e Outros
Advogado(s) : Jacinto Benigno dos Santos
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Sentença : Pedido procedente.

Nº : 99.9605-7
Autor(es) : Jeannete Relair Cunha
Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Pedido Procedente.

Nº : 99.8645-4
Autor(es) : Raimundo Silva do Nascimento
Advogado(s) : Marcelo Castelo Branco Iúdice
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Pedido procedente.

Nº : 95.1357-6
Autor(es) : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - SINDNER
Advogado(s) : Alin Silvio Afonso Garcia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Pedido procedente.

Nº : 97.7673-7
Autor(es) : Antônio Cosme Martins da Cunha e Outros
Advogado(s) : Jacinto Benigno dos Santos
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito com relação aos Substituídos Benedito Gama da Silva e Francisco Mendes de Queiroz, conforme art. 267, IV/CPC. Quanto aos demais Substituídos, pedido procedente, em parte.

Nº : 98.2518-2
Autor(es) : Raimundo Barros da Costa e Outros
Advogado(s) : Maria Rebelo
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Sentença : Quanto ao Autor Valter Barbosa Guimarães Júnior, processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, VI/CPC. Quanto aos Autores Eliete de Jesus Batista Ferreira e José Augusto Moraes da Fonseca, pedido parcialmente procedente. Quanto aos demais, pedido parcialmente procedente.

Classe 13101 - Processo Comum/Juiz Singular
Nº : 98.3939-2
Autor : Ministério Público Federal - MPF
Ré(u) : Reginado Nascimento da Trindade e Outros
Advogado : João Francisco Lins Maciel Borges, Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, Erlene Gonçalves Lima e Nidia Maria Bentes.
Sentença : Denúncia parcialmente procedente. Condenados os Réus Reginado Nascimento da Trindade, Sívio Domingos Franco Vilaça e Newton Brabo de Oliveira (art. 155, §2º, c/c o art. 61, letra "g"/CP). Absolvida a Ré Odileuza Farias de Melo (art. 386, VI/CPP).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2000

CLASSE 1500 - Ação Ordinária/Outras
Nº : 99.5076-7
Autor(es) : Valdemar Rodrigues da Silva e Outros
Advogado(s) : Alberto Maranhão Lima
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
Sentença : Pedidos parcialmente procedentes.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substit.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREIA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JUNHO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006242-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : RODOMAR LTDA
ADVOG. : MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a EBCT, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o contido na petição de fls. 69.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006321-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JAILTON ANTONIO FONA NUNES E OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de fls. 308 pelo prazo de 60(sessenta) dias, impreritivamente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.006929-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO
E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA EMBDO : DAMAZIO DA SILVA
DOS ANJOS EMBDO : RAIMUNDO VEIGA
EMBTB : ROMILDA MENDES DE JESUS
EMBTB : TEREZINHA DE JESUS SILVA
EMBTB : WALTER MENDES MARQUES
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Conforme despacho proferido nos autos principais, proceda-se a intimação do INCRA para que se manifeste sobre os cálculos de fls. 27/32. Após, traspasse cópia da manifestação para os autos principais, retornando os presentes autos para o arquivo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.001291-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : ROSIVALDO LINHARES DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A Adjudicação é uma forma indireta de satisfação do crédito, sendo condição essencial para que a mesma seja requerida, que em ambas as hastas não tenham aparecido licitantes. Assim sendo, não é lícito, ao credor, requer a adjudicação findo o primeiro leilão ou a primeira praça, pois só após a realização das duas hastas, e inexistindo licitantes, é que a mesma poderá ser deferida (art. 714 do CPC). E, no caso em apreço, não houve sequer penhora de bens. Desta forma, indefiro o pedido de fls. 72.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003763-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A ADVOG. : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o INSS, no prazo de 05(cinco) dias, sobre a penhora efetuada às fls. 42/43.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.006667-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LUIZ CARLOS LUGUES EXCDO : LAURA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA ADVOG. : JADER KAHWAGE DAVID O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Suspenda-se o curso da presente Execução pelo prazo de 05(cinco) meses. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001235-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

JUDICIAL

EXQTE : AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNCAO E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intimem-se os exequentes da juntada aos autos das fichas financeiras solicitadas às fls. 123/124.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.001249-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ADLAI RAIMUNDO SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.001551-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SEBASTIAO MARTINS DA COSTA E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intimem-se os exequentes da juntada aos autos das fichas financeiras solicitadas às fls.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.002416-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EXCDO : ODIR ANA DE CARVALHO LEBATO
 ADVOG. : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a UFPA, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o pagamento efetuado às fls. 66v.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.003174-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA E OUTRO
 ADVOG. : FRANCISCO GENESIO BETHA DE CASTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a impugnação, manifeste-se a autora impugnada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.003183-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : SONIA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 EMBDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

2000.39.00.004230-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DNER
 ADVOG. : ALIN SILVIO GARCIA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Os embargos têm natureza de ação, dessa forma, emende o embargante-executada a petição inicial, instruindo-a com os documentos necessários a sua propositura, no prazo de 10(diez) dias, sob pena de indeferimento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.003985-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : VANIA NAKAUTH AZEVEDO
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 EMBDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Recebo os embargos; e por conseguinte, suspendo o curso da execução em relação executada-embargante VANIA NAKAUTH AZEVEDO, devendo a executada-embargada se manifestar sobre os mesmos, no prazo de 10(diez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.004191-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANA MARIA HATCHWELL DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

2000.39.00.004192-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : JOAO LUIZ DA CRUZ DIAS E OUTROS
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Dentre os pedidos feitos às fls. 263/267, defiro apenas, o relativo a execução dos honorários arbitrados na sentença executada, com relação a autores que fizeram acordos. Proceda, pois, o advogado, conforme o art. 604 do CPC, no prazo de 10(diez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.004839-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA RAIMUNDA FERREIRA GOES E OUTROS
 ADVOG. : PA8890 - FABIO T F GOES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LUIZ CARLOS LUGUES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Car-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.004786-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDILSON FURTADO VIEIRA
 ADVOG. : PA7783 - EDMALRO MARCIO FERREIRA TRINDADE
 IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO DA UFPA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Ausente um dos requisitos legais, não há

como deferir a medida liminar, pelo que a indefiro. Notifiquem-se as autoridades indigitadas coatoras para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.004748-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ABERCIO CONCEICAO BENEICIO DOS SANTOS
 EXCDO : ADALBERTO SOCORRO PIREZA DA SILVA
 EXCDO : ADENILTON AGUIAR DOS SANTOS
 EXCDO : ALDEMIRA LOBATO
 EXCDO : ALEX SALES MAIA
 EXCDO : ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA
 EXCDO : AMARILDO ANTONIO DE SENA OLIVEIRA
 EXCDO : ANA LUCIA DE MIRANDA PINTO
 EXCDO : ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA
 EXCDO : ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...). Por tudo o que foi dito e em face do dispêndio que seria ocasionado ao aparelhamento do Judiciário, com cópias xerográficas, expedição de mandados de citação etc., que, certamente, superariam o valor a ser executado; indefiro a petição inicial por faltar, na espécie, uma das condições da ação, qual seja, o interesse de agir, já que não há interesse processual ou econômico na execução de quantia irrisória, julgando, dessa forma, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, na forma do art. 267, VI do CPC. Sem custas. P. R. I.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.006996-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : LUSO SALES SOLINO
 ADVOG. : ANTONIO VILLAR PANTOJA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : BANCO DO BRASIL S/A
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Mantenho a decisão agravada, embora de decisão não se trate, mas mero despacho na condução do feito. Defiro o pedido de fls. 694, impreritivamente.
 Digo as partes que o feito não ficará parado. Intime-se. Belém-PA, 01.06.2000.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0001243-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : VIACAO RIO GUAMA LTDA
 ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo parcialmente procedente o pedido para determinar a restituição ao autor por parte do réu dos pagamentos indevidos efetuados do período de junho de 1990 (fls. 47) a maio de 1994 (fls. 72), podendo haver compensação com eventuais tributos de igual espécie, com observância do limite de 30% (trinta por cento) do valor a ser compensado em cada competência (Lei n. 9.129/95, que deu nova redação ao art. 89 da Lei 8212/91), ficando assegurados à Administração Pública a fiscalização e controle do procedimento efetivo de compensação, devendo ser aplicada correção monetária pelos índices que melhor refletirem a correção monetária. Condeno o réu a honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais) bem como nas custas. Sentença sujeita a reexame necessário. Sem recurso voluntário, subam os autos ao egrégio TRF da 1ª Região, independentemente de novo despacho. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 05.05.2000.

2000.39.00.000956-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO E OUTROS
 ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 IMPDO : MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 SENTENÇA: (...). Em consequência, pelas razões expostas, concedo a segurança nos termos do pedido, ou seja, para determinar à autoridade coatora (Reitor da UFPA) que se abstenha de efetuar descontos nos proventos dos impetrantes em obediência aos termos do Ofício Circular nº 01/SRH-MP, continuando a proceder ao pagamento da vantagem incorporada com base nos critérios anteriormente observados. Incabível o pedido de compensação, deverão os impetrantes buscar as vias ordinárias para a reparação de eventuais reduções procedidas anteriormente ao ajuizamento do writ. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento e cumprimento. P. R. I. Belém, 31.05.2000.

2000.39.00.001209-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
 EMBDO : SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS
 EMBDO : MARCOS XIMENES PONTE
 EMBDO : MARIA CANDIDA MENDES FORTE
 EMBDO : ALEX FIZZA DE MELLO
 ADVOG. : EGYDIO MACHADO SALLES
 SENTENÇA: (...). A vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. Traslade-se cópia para os autos da execução. P. R. I. Belém, 01.06.2000.

2000.39.00.001432-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO DIAS VIEIRA

ADVOG. : PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 SENTENÇA: (...). Em consequência, pelas razões expostas, concedo a segurança nos termos do pedido, ou seja, para determinar à autoridade coatora (Reitor da UFPA) que se abstenha de efetuar descontos nos proventos dos impetrantes em obediência aos termos do Ofício Circular nº 01/SRH-MP, continuando a proceder ao pagamento da vantagem incorporada com base nos critérios anteriormente observados. Incabível o pedido de compensação, deverão os impetrantes buscar as vias ordinárias para a reparação de eventuais reduções procedidas anteriormente ao ajuizamento do writ. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento e cumprimento. P. R. I. Belém, 30.05.2000.

2000.39.00.001664-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ETELVINA MARIA SILVA VILANOVA
 ADVOG. : PA7700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 SENTENÇA: (...). Em consequência, pelas razões expostas, concedo a segurança nos termos do pedido, ou seja, para determinar à autoridade coatora (Reitor da UFPA) que se abstenha de efetuar descontos nos proventos dos impetrantes em obediência aos termos do Ofício Circular nº 01/SRH-MP, continuando a proceder ao pagamento da vantagem incorporada com base nos critérios anteriormente observados. Incabível o pedido de compensação, deverão os impetrantes buscar as vias ordinárias para a reparação de eventuais reduções procedidas anteriormente ao ajuizamento do writ. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento e cumprimento. P. R. I. Belém, 31.05.2000.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
 CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : JORGE LUIS NASCIMENTO SOARES, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG 388.969/SSP/MA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA (processo nº 1997.39.00.007862-4), movida pela Caixa Econômica Federal - CEF, perante este Juízo.
 Belém - PA, 5 de junho de 2000

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal no exercício da Quinta Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 71/00
 RESENHA DO DIA 15.06.2000
 INTIMAÇÃO EM AUDIÊNCIA

O processo abaixo foi remetido à publicação abrindo vista às partes a fim de que se manifestem no prazo do art. 499 do CPP.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. Nº 99.125-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu: RUI SACRAMENTO CALDAS
 Adv: Dr. Carlos Platilha
 Réu: LAURIVAL MAGNO CUNHA
 Adv: Dr. Carlos Platilha
 Réu: ADAGILDO DE ALMEIDA PEREIRA
 Adv: Dr. Célia Lúcia Pinto de Amorim
 Réu: ALCINDO DOS SANTOS CORREA
 Adv: Drs. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e Luiz Carlos dos Santos Cereja

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. Nº 2000.4936-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv: Drs. Marco Túlio Lustosa Caminha e Ubiratan Gazetta
 Réu: VALBERTO FAÇANHA MAGALHÃES
 Adv: Dr. Luciel Casado
 Réu: ALDENOR GOMES SALAME
 Adv: Dr. Luciel Casado
 Réu: JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME
 Adv: Dr. Luciel Casado
 Réu: ALBERTO GOMES SALAME
 Adv: Dr. Alberto da Silva Campos
 Réu: EFRAIN OCAMPO ORTIZ
 Adv: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu: DANIEL GOMEZ CANON
 Adv: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu: JOSÉ RUBEN RESTREPO AGUIAR
 Adv: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu: ARMANDO WEBER JESURUM

INTERNET: www.ioepa.com.br

Adv.: Dr. Antonio Jose Dantas Ribeiro
 Acus.: MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
 Adv.: Drs. Roberto Pissini e Manoel Pinheiro Machado Jr.
 DESPACHO: Designo o dia 16/06/2000, às 14:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação e defesa dos réus Aldenor Gomes Salame e José Eduardo Castro Salame nestes autos. Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Itapira-Miri para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa dos réus Manuel Boaventura Monteiro e José Eduardo Castro Salame. Prazo: 30 (trinta) dias. Publique-se. Intimem-se. Requistem-se. Ciência ao MPF.

CLASSE 15305 - SÚRIS DO PROCESSO

Proc. N° 99.8542-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Pontuar
 Réu: MARCOS AURELIO BEZERRA FALCÃO
 Adv.: Dr. Jeronimo Castro Filho
 Réu: MARIA DA GLORIA PESSOA MAIA
 Adv.: Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis
 Réu: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
 Adv.: Dr. José Claudio Marques
 DESPACHO: Tendo em vista a razoabilidade do alegado e, ainda, considerando o atendimento as formalidades legais, defiro o pedido de fls. 210/212. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. N° 2000.4790-8
 Repte.: LUIS CARLOS PINTO E OUTRO
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: (...) Em face do exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada, posto que ausente um dos pressupostos para sua concessão. Cite-se a requerida. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. N° 99.6504-3
 Autor: RAIMUNDO PENA SOUZA
 Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela autora e extingo o processo, nos termos do Art 267, inciso VIII, parágrafo 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...) P. R. J.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. N° 99.5152-3
 Embgte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves
 Embgdo.: HELSON NEVES DE SOUZA E OUTROS
 Adv.: Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero
 SENTENÇA: Tratando-se de erro material corrigível, a qualquer tempo e grau de jurisdição, cabe ao Juízo inclusive, ex officio, proceder à correção da sentença, devendo constar, portanto, como embargante a UNIÃO FEDERAL em lugar da UFPA, como consignado na decisão de fls. 540/544, mantido os demais termos. P.R.J.

CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS

Proc. N° 2000.5027-8
 Impete.: JOSÉ RUBENS RESTREPO AGUIAR E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Impdo.:
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, decido extinguir o processo sem julgamento do mérito, face à ilegitimidade da autoridade apontada como coatora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao MPF.

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. N° 94.6437-3
 Autor: LINO MATOS CARVALHO E OUTROS
 Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 208, por 20 (vinte) dias.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM EXTRA AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
 Proc. n° 2000.4936-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Drs. Marco Tulio Lustosa Caminha e Ubiratan Cazetta
 Réu: VALBERTO FACANHA MAGALHÃES
 Adv.: Dr. Luciel Caxiado
 Réu: ALDENOR GOMES SALAME
 Adv.: Dr. Luciel Caxiado
 Réu: JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME
 Adv.: Dr. Luciel Caxiado
 Réu: ALBERTO GOMES SALAME
 Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
 Réu: LFRAN O CAMPO ORTIZ
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu: DANIEL GOMEZ CANON
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu: JOSÉ RUBEN RESTREPO AGUIAR
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu: ARMANDO WEBER JESURUM
 Adv.: Dr. Antonio José Dantas Ribeiro
 Réu: MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
 Adv.: Drs. Roberto Pissini e Manoel Pinheiro Machado Jr.
 DESPACHO: Designo o dia 19/06/2000, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela defesa dos réus Manuel Boaventura Monteiro, Valberto Facanha Magalhães e Alberto Gomes Salame. Publique-se. Intimem-se. Requistem-se. Ciência ao MPF.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2000

CLASSE	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
3100	79	126	205
3200		01	01
3300	03	19	22
4200	05	04	09
9103			
10400			
11100		01	01
11500		02	02
TOTAL	88	152	240

ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara,
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara.

BOLETIM N° 0051/2000 EXPEDIENTE DE 12/06/2000 DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução

N° : 96.6723-6
 Embargante : Melamazon Mul da Amazônia S/A
 Advogado : Márcia Guilhon Martins
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Baixo o feito em diligência, determinando que a embargante proceda a regularização da representação processual, por constar dos autos apenas o subestabelecimento de fl. 11, não tendo sido juntada a procuração.

N° : 98.7816-0
 Embargante : Banco Bamerindus do Brasil S/A
 Advogado : Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Baixo o feito em diligência, determinando que a embargante proceda a juntada da cópia autenticada legível, capaz de indicar o número do processo cautelar proposto junto à 8ª Vara da Justiça Federal do Paraná, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

N° : 97.2095-0
 Exequente : União Federal (Fazenda Nacional)
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Executado : Hildeberto Ferreira da Silva
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

N° : 93.3325-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Silvio Nogueira Brito e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC.

N° : 94.4974-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Mário da Silva Lima Júnior
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC.

N° : 00.000777-3
 Exequente : IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Advogado : Greenor Santos Aragão
 Executado : Luiz Gactano Brandão e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 569 do CPC.

N° : 94.4165-9
 Exequente : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 Advogado : Osvaldo José P. de Carvalho
 Executado : Hermes Ferreira Sobrinho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 569 do CPC.

N° : 99.0343-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Patrícia Araújo Diniz
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC.

N° : 98.11813-0
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Eleonora de Nazaré da Silva Lacerda
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC. Desentranhem-se os documentos de fls. 07/08, oportunamente à medida que as partes demonstrem interesse, os quais deverão ser entregues como requerido à fl. 14.

N° : 94.5932-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana da Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Laura Leony Pontes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC.

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

N° : 98.10464-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Restaurante Lá em Casa

N° : 98.4289-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Iris Mercêcio de Araújo Alfaia

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

N° : 96.2370-0
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
 Executado : Associação dos Antigos Alunos Maristas e Outros

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outros

N° : 97.1895-8
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : José Maria Bessa
 Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei n° 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes."

N° : 97.9869-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Organização Hospitalar Ltda

N° : 98.5557-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Autochin Acessórios Para Veículos Ltda

N° : 98.10114-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : A.T.M. Artesanato de Madeira Ltda

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 2 PÁGINA 11

Nº : 98.10416-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Projex Ltda

Nº : 97.11605-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Jovino Rodrigues de Souza

Nº : 98.0137-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Aprofar Aguilera Farmacêuticos Ltda

Nº : 98.4808-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : M Bragança Nobre & Cia Limitada

Nº : 96.7232-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Importadora de Estivas Brasil Ltda

Nº : 98.10098-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Viagem Guajará Ltda

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.4824-0
 Embargante : Disnor Comércio e Representações Ltda
 Advogado : Reinaldo Torres Miranda
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, com base no art. 295, VI, e no art. 284, parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial e, com fulcro no art. 739, III, do mesmo diploma legal, rejeito in limine os presentes embargos à execução, determinando, em consequência, a sua extinção. Ante a inexistência de sucumbência, incabível a condenação de honorários.

Nº : 99.3908-8
 Embargante : Enel Engenharia S/A e Outro
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Face ao exposto, rejeito in limine estes embargos, extinguindo-os, com fundamento no art. 739, inciso I do Código de Processo Civil. Ante a inexistência de sucumbência, incabível a condenação de honorários.

Nº : 99.6289-9
 Embargante : Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A
 Advogado : Andréia Magno de Moraes
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, com base no dispositivo legal supra, rejeito in limine os presentes embargos à execução, determinando, em consequência, o prosseguimento do feito. Ante a inexistência de sucumbência, incabível a condenação de honorários.

EM TEMPO
DECISÃO DO DIA 05/06/2000

Nº : 99.7898-3
 Exequente : Comissão de Valores Imobiliários
 Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
 Executado : Faz. Bom Sucesso S/A
 Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, revejo a sentença prolatada nos autos determinando o prosseguimento do feito com a citação da executada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.:
 FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.:
 ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091) 324-2486/324-2496
 E-mail: fjmabpa@skorpionet.com.br
 Home page: www.tril.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2000
AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado:
 99.39.01.1519-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : ILSON BERNARDO KNYCHALAI OUTRO
 ADVOG. : PA4019 - GRUPO CORREA-FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 18. Ante o exposto, com fulcro no art. 10, caput, da Lei Complementar 76/93, homologo o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, para que surta seus regulares efeitos, e extingo o processo, declarando incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Capss Paraíso", situado no Município de Santa Maria das Barreiras. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 2000
AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0347-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 REQTE : TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA8947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMO DE CAMPOS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 9. Ante o exposto, extingo o presente processo, sem julgamento de mérito, com espeque no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 2000
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0601-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXCDO : JOAQUIM QUEIROZ DE OLIVEIRA
 ADVOG. : DF789-A - LÚCIA TEIXEIRA BAHIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 3. Assim, homologo os cálculos de fls. 427/428, considerando que estão de acordo com o que restou decidido na sentença (fls. 320/330 e 339/340), determinando a devolução ao INCRA do valor de R\$ 7.914,52 (sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). (...)

No processo abaixo relacionado:
 97.39.01.0211-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : JOSÉ CARLOS LOPES
 RÉU : MANOEL LIMA DE ALENCAR E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 4. Ante o exposto, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, de 26.09.95, julgo extinta a punibilidade dos acusados MANOEL LIMA DE ALENCAR e MÁRIO LÚCIO DE SOUZA FAVACHO, relativamente à denúncia de infringência dos arts. 334, § 1º, alínea "d" (primeiro acusado), e 180 (segundo acusado), ambos do Código Penal Brasileiro.

No processo abaixo relacionado:
 90.0002137-5 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : JOSÉ CARLOS LOPES
 RÉU : JOÃO DA SILVA NETO E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 4. Ante o exposto, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, de 26.09.95, julgo extinta a punibilidade do acusado ADAUTO PEREIRA DE SOUZA, relativamente à denúncia de infringência do art. 180 do CPB. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2000
MANDADOS

No processo abaixo relacionado:
 99.39.01.1332-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : BA14389 - ACHILDO NUNES DOS SANTOS
 IMPDO : COMANDANTE DA 23ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 18. Ante o exposto, julgo procedente o pedido e concedo a segurança para evitar a consumação dos atos administrativos de retificação de recenseamento e licenciamento ex-officio, bem como, a expedição de ato preparatório de inspeção de saúde. (...)

No processo abaixo relacionado:
 99.39.01.1323-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AIRTON OLIVEIRA DE MESQUITA
 ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
 IMPDO : COMANDANTE DO 52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 12. Ante o exposto, julgo improrcedente o pedido e denego a segurança. (...)

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:
 99.39.01.0585-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 PROCUR. : MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
 EXCDO : MARCIO AFRÉDIO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2000
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 99.39.01.1407-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : SILVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA-4902 ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 11. Ante o exposto, julgo procedente o pedido, e DECLARO incorporado ao patrimônio da UNIÃO o imóvel rural "Fazenda Passos", situado em Pacajá-PA, com área de 1.684,2079 ha, pelo valor de R\$ 341.385,74 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). (...)

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1315-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : IVAN SOARES NOGUEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA-4902 ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 12. Ante o exposto, julgo procedente o pedido, e DECLARO incorporado ao patrimônio da UNIÃO o imóvel rural "Fazenda Boa Sorte", situado em Pacajá-PA, com área de 1.641,8125 ha, pelo valor de R\$ 260.255,42 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). (...)

No processo abaixo relacionado:
 99.39.01.1534-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : IVAN SOARES NOGUEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA-4902 ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 11. Ante o exposto, julgo procedente o pedido, e DECLARO incorporado ao patrimônio da UNIÃO o imóvel rural "Fazenda Flor da Mata", situado em Baão-PA, com área de 1.172,0615 ha, pelo valor de R\$ 208.334,70 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). (...)

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2000
EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
 2000.39.01.0225-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 PROCUR. : MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
 EXCDO : ELYSANDRA RAVANI FERREIRA

96.0021940-0 : EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : JOSÉ ANTONIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

No processo abaixo relacionado:
 97.39.01.0642-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : ORGANIZAÇÕES DIMAI LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissão no artigo 26 da LRF. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JUNHO DE 2000
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0166-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : IRENO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
 PROCUR. : PA-452 ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E
 OUTRO : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : ORGANIZAÇÕES DIMAI LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a MARTINIANO MIRANDA NETO e JOSÉ RAIMUNDO SILVA GONÇALVES, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.167-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : DILSON MENEZES FERREIRA E OUTROS

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 EXCDA : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0203-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a DOMINGAS AQUINO LOBATO, DOMINGOS SOUZA, ELINALVA SILVA DOS SANTOS, GILBERTO SOUZA SANTOS, JOSE GERALDO DE BRITO e MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0448-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : RAIMUNDO NEIRIS DA SILVA E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES VALENTIM, ODMAR SANTOS E SILVA e MANUEL HERCULANO NUNES, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.1074-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : HAMILTON FEITOSA CALDAS E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a ALMIRA ELERES FONTES e JUAREZ RODRIGUES PEREIRA, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0327-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ROSILDA DE MELO FURTADO E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a JADILSON COSTA CASAES e IOLANDA FRANCO DOS SANTOS, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0532-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : LUIZINHA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a MARIA JOSÉ CARVALHO DE SÁ, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0670-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOSÉ LOPES NETO E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a ANTONIO CARLOS LEITE ARAÚJO, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.1088-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EDSON DA SILVA BERNARDO E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a CARLOS OLIVEIRA

SANTOS, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.1305-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOSÉ NARCISO COSTA CRUZ E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a LIGOMAR SANTOS DA SILVA, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.302-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : WANEIDE SOUZA FEITOSA E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a AEDON DA SILVA SANCHES FILHO, JOSÉ ALVES DE SOUZA e IVANILDO PEREIRA VALENTE, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0168-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MARIA FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS
 PROCUR. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
 OUTRO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 EXCDA : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 PROCUR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA e ELZA MOTA NASCIMENTO, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0843-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR. : CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 EMBDO : FRANCISCA MENDES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA-4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 7. Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a LOUVES GONÇALVES SOUZA e LÚCIA MARGARIDA COSTA CAMPOS, com fundamento no art. 794, inciso II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0946-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 EMBDO : JOSÉ FERNANDO DE CASTRO E OUTROS
 ADVOG. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a JOSÉ FERNANDO DE CASTRO, JOSÉ PINHEIRO NASCIMENTO e IRENE DE BARROS DOS SANTOS, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0953-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 EMBDO : CLAUDIO MIRO WOLF MOURÃO FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA-452-ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução em relação a CLAUDIO MIRO WOLF MOURÃO FILHO e ELIZAFAN REIS DA COSTA, com fundamento no art. 794, II do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0597-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : JACKME MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA E OUTRA
 ADVOG. : PA-3805 MAURA CÉLIA PEREIRA DE ARRUDA
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 16. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e condeno os embargantes a pagar a embargada honorários de sucumbência à razão de 1% (um por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custos por força do art. 7º da Lei 9.289/96. Considerando a inércia das partes e com base no valor do débito referido nos editais acostados às fls. 58/59, arbitro de ofício o valor da causa em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). (...)

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0686-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTU : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO
 ADVOG. : PA-4902-A ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : ELIANA CUNHA MOURA SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 14. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e condeno os embargantes a pagar a embargada honorários de sucumbência à razão de 1% (um por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custos por força do art. 7º da Lei 9.289/96. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2000 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0154-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARCO ANTONIO MONTENEGRO RODRIGUES
 ADVOG. : PA-3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA-2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 13. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%) e março de 1991 (13,90%), nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados, com compensação dos valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0399-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MÁRIO BRAGA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA-3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA-2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 12. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, relativamente aos autores VALDIR ALVES DOS SANTOS, PEDRO DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, ADILSON RIBEIRO DA SILVA e WILIAS PEREIRA MELO, no que tange aos índices mencionados no parágrafo 10, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido, e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%) e março de 1991 (13,90%), nos mencionados percentuais, sobre os saldos então existentes nas contas vinculadas do FGTS tituladas pelos autores, bem como, ao pagamento dos valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
 96.0021826-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDA : MOISÉS CÂNDIDO DA SILVA
 ADVOG. : PA-6254-B - JOÃO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA

96.0021827-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDA : MOISÉS CÂNDIDO DA SILVA
 ADVOG. : PA-6254-B - JOÃO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 14. Ante o exposto, declaro prescritas as ações executivas fiscais e os respectivos créditos tributários cobrados (CNT, art. 156, V), extinguindo-as com fulcro no art. 795 do Código de Processo Civil. (...)

AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado:
 98.39.01.0121-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DI ARTE FILHO
 EXPDO : PRIMO PERCILIO MORESCHI E OUTRO
 ADVOG. : PA-3833A OLIVALDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 15. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido e declaro incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Moreschi", situada no Município de São João do Araguaia, pelo preço de R\$ 597.100,00 (quinhentos e noventa e sete mil, cem reais e noventa centavos), sobre o qual deverão incidir juros compensatórios à razão de 12% a.a. (doze por cento ao ano) desde

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 2 PÁGINA 13

a imissão na posse (11.03.98) - e juros moratórios - a taxa de 6% a.a. (seis por cento ao ano) a partir do trânsito em julgado. Condene o INCRA, outrossim, ao pagamento de honorários advocatícios equivalentes a 1% da diferença entre o preço ofertado e o valor da indenização, nos termos do art. 19, §1º, da LC 76/93. (...)

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0662-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT: EDEN CARLOS BENÍCIO BORGES
ADVOG.: PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EMBD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e condeno o embargante a pagar à embargada honorários de sucumbência à razão de 2% (dois por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. (...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 2000
EXECUÇÃO FISCAL

Nos processos abaixo relacionados:

96.0021652-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO: OLINTO APOSTOLO PEREIRA
ADVOG.: PA8081 - CLEDERSON CONDE DA SILVA E OUTRO

96.0021694-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO: PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO
ADVOG.: PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO

96.0022527-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO: OLINTO APOSTOLO PEREIRA
ADVOG.: PA8081 - CLEDERSON CONDE DA SILVA E OUTRO

96.0022541-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO: PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO
ADVOG.: PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0130-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA: MARABÁ REFRIGERANTES S/A
ADVOG.: PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...) 7. Indefiro o pedido de notificação do cliente, formulado pelos advogados Alberto Moussallem Filho e Eliane do Fátima Chaves Moussallem, haja vista que compete a eles mandatações, não o Poder Judiciário, fazer tal notificação (CPC, art. 45 e Lei nº 8.906/94, art. 5º, § 3º). (...)

EMBARGOS

Nos processos abaixo relacionados:

98.39.01.0710-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT: PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO
ADVOG.: PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO
EXCDA: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

98.39.01.0711-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT: PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO
ADVOG.: PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO
EXCDA: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em face da autora, caráter de interesse processual para prosseguir na ação. (...)

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 2000
EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

97.39.01.1092-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA: TUCAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO

97.39.01.1400-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA: TUCAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO

99.39.01.1076-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA: CHOPEK LUNARDI & CIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MAIO DE 2000
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0622-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: TÂNIA TESENDE TEIXEIRA PINTO E OUTROS
ADVOG.: PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, no que tange aos pedidos dos índices de fevereiro e março de 1991, formulados pela autora LUIZA ALVES DOS SANTOS, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido dos autores e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (9,44%), janeiro de 1989 (39,165%), maio de 1990 (44,80%), junho de 1990 (2,36%), fevereiro de 1991 (2,32%) e março de 1991 (6,60%), nos mencionados percentuais, sobre os saldos então existentes nas contas vinculadas do FGTS tituladas pelos autores, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2000
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0211-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA IVONETE ALVES DOS SANTOS
ADVOG.: PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 11. Ante o exposto: a) Julgo parcialmente procedente o pedido da autora e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%) e março de 1991 (12%), nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pela autora, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0327-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: TERESINHA BARROS DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com as ressalvas constantes dos parágrafos 11 e 13, e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%) e março de 1991 (12%), nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pela autora, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0403-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARIA DE FÁTIMA LIMA E OUTROS
ADVOG.: PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores MARIA DE FÁTIMA LIMA, CÍCERO JOSÉ LIMA BARROS e

EULÁLIA LIMA BARROS, no que tange aos pedidos dos índices mencionados no parágrafo 10, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%) e março de 1991 (12%), nos mencionados percentuais, sobre os saldos então existentes nas contas vinculadas do FGTS tituladas pelos autores, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0831-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SINDIVIPAR
ADVOG.: PA8113A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, em relação aos pedidos relativos a CARLOS AUGUSTO GOMES LINDOSO (todos os índices), EDILSON DUARTE MIRANDA (junho de 1987), HÉLIO ARAÚJO COELHO (janeiro de 1989), com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), março de 1990 (84,32%), maio de 1990 (44,80%) e março de 1991 (12%), nos mencionados percentuais, sobre os saldos então existentes nas contas vinculadas do FGTS tituladas pelos autores, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0915-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSÉ ÁLVARO DE MORAIS FREITAS
ADVOG.: PA8397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, no que tange ao pedido do índice mencionado no parágrafo 10, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC; b) julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%) e junho de 1990 (7,87%), no mencionado percentual, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pelo autor, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0916-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SILVIO BONATO
ADVOG.: PA8397B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido do autor e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), março de 1990 (70,28%), maio de 1990 (44,80%), junho de 1990 (7,87%), julho de 1990 (12,92%) e fevereiro de 1991 (20,21%), nos mencionados percentuais, sobre o saldo então existente na conta vinculada do FGTS titulada pela autora, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condene, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.1039-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO RIBEIRO CARNAUBA E OUTROS
ADVOG.: PA5032-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 14. Ante o exposto: a) extingo o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores CARLOS ALBERTO JOAQUIM, ENOC DE ARAÚJO, GENIVAL PEREIRA DA SILVA, ILÍDIO ROCHA SOUTO, JOSÉ ANTÔNIO ALVES SILVA e JUAREZ ALVES DOS SANTOS, no que tange aos índices mencionados no parágrafo 10, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC e em relação ao autor JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA SILVA, com fulcro no artigo 267, Inciso IV; b) julgo parcialmente procedente o pedido dos autores e condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação do IPC nos meses de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), maio de 1990 (44,80%) e março de 1991 (12%), nos mencionados percentuais, sobre os saldos então existentes nas contas vinculadas do FGTS tituladas

pelos autores, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0225-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DALVINA LIMA DE SOUSA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 09. Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC, e condeno o(a) autor(a) ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento), sobre o valor atribuído à causa, com fulcro no art. 20, § 3º do referido diploma legal.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0260-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ MARIANO DE MENEZES
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 09. Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC, e condeno o(a) autor(a) ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento), sobre o valor atribuído à causa, com fulcro no art. 20, § 3º, do CPC.

Nos processos abaixo relacionados:

98.39.01.0657-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARTINIANO PACIFICO DE SOUSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474-A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.1030-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ADELSON COELHO
ADVOG. : PA8735 - FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

99.39.01.0155-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ GUILHERME LEAL DE LIMA
ADVOG. : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474-A - LUIZ CARLOS LUGUES

99.39.01.0272-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CALDAS DA COSTA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0332-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474-A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 09. Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I, do CPC, e condeno o(a) autor(a) ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento), sobre o valor atribuído à causa, com espeque no art. 20, § 3º do referido diploma legal.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2000

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	EMBARGOS		TOTAL
			DECLAR.	INFRIN.	
1.500	007	010	-	-	017
2.100	001	012	-	-	003
3.100	-	039	-	-	039
3.200	-	001	-	-	001
3.300	-	002	-	-	002
4.100	001	-	001	-	002
4.200	001	-	-	-	001
5.110	-	009	-	-	009
5.204	001	-	-	-	001
9.200	001	-	-	-	001
11.100	003	-	-	-	003
13.101	001	001	-	-	002
16.201	001	-	-	-	001
TOTAL	017	064	001	-	082

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretora de Secretaria
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

DE: SATURNINO RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 059.587.846-68, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Citação para responder, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO ORDINÁRIA, Processo nº 1999.39.01.1530-5, promovida pelo INCRA contra o ora citando, com a advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agrópolis Amapá, 6665. Marabá-PA, 02 de fevereiro de 2000.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

DE: FRANCISCO DE ASSIS SOLEDADE DA COSTA (membro da FETAGRI), GLADSON BARBOSA DE SOUZA (sem qualificação), ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (membro da FETAGRI) e RAIMUNDO NONATO (sem qualificação), todos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para responderem, em 15 (quinze) dias, aos atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, Processo nº 1999.39.01.616-9, promovida pela COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD E OUTRO contra FRANCISCO DE ASSIS SOLEDADE DA COSTA E OUTROS, com a advertência do art. 285 do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agrópolis Amapá, 6665. Marabá-PA, 03 de setembro de 1999.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS
Juiz Federal Substituto da SJ/MA, no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá/PA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) ART. 8º DA LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Processos nºs. 99.764-3/99.1252-1 - Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executados: ROBERTO A SATLER ME, CGC 34.819.698/0001-93 e seu co-responsável tributário ROBERTO ALVES SATLER, brasileiro, CPF 416.877.957-20 CDA(S): 20.6.97.009338-30/20.6.98-30/20.6.98.000419-74

Valores dos débitos: R\$ 2.837,10 em 26/04/99 - Proc. 99.764-3 R\$ 2.936,58 em 26/07/99 - Proc. 99.1252-1

2. Processos nºs. 99.707-0/99.708-3

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Executadas: MADEIREIRA COMETA, CGC 83.359.372/0001-36 E seu co-responsável tributário ANÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro.

CDA(S): 32.257.503-6/55.667.234-8

Valores dos débitos: R\$ 29.126,71 em 21/06/99 - Proc. 99.707-0 R\$ 75.150,48 em 21/06/99 - Proc. 99.708-3

3. Processos nºs. 96.23232-6/96.23246-6/96.23251-2 - Execução Fiscal

Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Executados: CEVACOL COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA, CGC 34.609.883/0001-53 e seus co-responsáveis tributários CELESTINO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF 117.105.357-68 e VALTAIR BENÍCIO - CPF 022.018.529-87

CDA(S): 1595002270/1595002586/1595002268

Valores dos débitos: R\$ 2.636,17 em 10/09/98 - Proc. 96.23232-6 R\$ 1.348,61 em 10/09/98 - Proc. 96.23246-6 R\$ 5.320,30 em 10/09/98 - Proc. 96.23251-2

4. Processos nºs. 98.479-2 - Execução Fiscal

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executadas: COMPUTADORES MARABÁ LTDA, CGC 00.963.375/0001-57, e seu co-responsável tributário DOMINGOS CARVALHO GOMES - CPF 029.268.652-87

CDA(S): 55.678.645-9

Valor do débito: R\$ 7.284,97 em 24/04/98

5. Proc. nº. 99.704-2 - Execução Fiscal

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executados: HAJJAR - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CGC 83.733.097/0001-79, e seus co-responsáveis tributários SANDRA CARDONA EL HAJJAR, CPF 479.036.270-15 e KARAN HAJJAR, CPF 313.211.000-00

CDA(S): 55.701.953-2

Valor do débito: R\$ 31.250,32 em 01/06/99

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL epígrafadas, sob pena de penhora em tantos bens quanto bastem para garantir as execuções.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: PRAÇA DO MOGNO, 6665, AGRÓPOLIS/ AMAPÁ - MARABÁ/PA, PABX: (091) 324-2486, FAX 324-2496.

Horário de atendimento ao Público: 9 as 18 horas. e-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br

Marabá/PA, 07 de abril de 2000.
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
JADETE SIQUEIRA DENIETO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 018 EXPEDIENTES DO DIA 09/06/2000 AUTOS COM DESPACHO

Nos seis processos a seguir, foi determinado o seguinte despacho: "Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades."

CLASSE: 1.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 1999.39.02.001064-4
Autor : MATADOURO MAICÁ LTDA
Advog. : Manoel Chaves Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Proc. : 1999.39.02.001060-3
Autor : CARNES COIMBRA LTDA
Advog. : Manoel Chaves Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Proc. : 1999.39.02.001058-3
Autor : CARNES COIMBRA LTDA
Advog. : Manoel Chaves Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Proc. : 1999.39.02.001059-6
Autor : CARNES COIMBRA LTDA
Advog. : Manoel Chaves Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

Proc. : 1999.39.02.001063-1
Autor : M. I. CHAVES TRANSPORTES E PECUÁRIA
Advog. : Manoel Chaves Lima
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.001213-4
Autor : FÁBIO JOSÉ CASTRO LIMA
Advog. : Rivaldo Valente Freire
Réu : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Procur. : José Luis Guerreiro Holanda

EXPEDIENTES DO DIA 12/06/2000 AUTOS COM DESPACHO

Nos três processos a seguir, foi proferido o seguinte despacho: "Recebo o Recurso de Apelação nos Efeitos Devolutivo e Suspensivo. Intime-se o apelado para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1998.39.02.000868-9
Autor : FRANCISCO SANTOS TAPAJÓS
Advog. : Elias de Sousa Marinho e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1998.39.02.001019-5
Autor : MELQUIAS PINHEIRO RIBEIRO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000959-4
Autor : JOCILDE SANTOS DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1998.39.02.000751-7
Impie. : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA
Advog. : Gerson Antônio Fernandes
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA
DESPACHO: "Arquivem-se os autos."

EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 27/03/2000 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO
Proc. : 1998.39.02.000193-4

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 2 PÁGINA 15

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Claudio Márcio de Carvalho Chequer
 Reu : VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 Advog. : Jacob José da Silva

DECISÃO: (...) "Por todo o exposto, INDEFIRO o requerimento de extinção da punibilidade pleiteado pela defesa do terceiro réu. A distribuição, para alteração do nome do acusado para CONSTANCE TRIZIAK, conforme o constante na cópia da Cédula de Identidade do acusado, que se encontra no bojo da ação penal n. 2000.39.00229-0. Oficie-se à Comarca de Medicilândia informando acerca da revogação do benefício para o terceiro acusado, bem como solicitando informações sobre o comparecimento dos denunciados VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS e APARECIDO SOUSA DOS SANTOS, conforme deprecado às fls. 281. P.I."

EXPEDIENTES DO DIA 10/05/2000
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. : 1999.39.02.001346-9
 Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
 Reqd. : ARQUIVAMENTO DO IPL N. 174/98 DPEB/SNM/PA
 DECISÃO: (...) "Por todo o exposto, defiro o pedido ministerial de fls. 58 e determino o arquivamento do presente IPL, sem prejuízo de desarquivamento, em casos de novos indícios, nos termos do artigo 18 do CPP. Intime-se o requerente e comunique-se ao DPE PI."

EXPEDIENTES DO DIA 17/05/2000
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.001209-9
 Autor : MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS QUEIROZ
 Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: "Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos de fls. 19/43."

EXPEDIENTES DO DIA 19/05/2000
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. : 2000.39.02.000015-5
 Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
 Reqd. : ARQUIVAMENTO DO IPL 063/99 DPE B/SNM/PA
 DECISÃO: (...) "Do exposto, procedente o pedido de arquivamento pela inexistência de crime de competência da Justiça Federal. Entretanto, somente a Justiça Federal poderá manifestar-se sobre a ocorrência ou não de crime de sua competência, motivo pelo qual determino a remessa dos autos à digna Justiça Estadual, Comarca de Santarém, com a devida baixa na distribuição. Intime-se o requerente e comunique-se ao DPE PI."

EXPEDIENTES DO DIA 02/06/2000
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. : 2000.39.02.000519-0
 Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Claudio Márcio de Carvalho Chequer
 Reqd. : ARQUIVAMENTO DO IPL 174/99 DPEB/SNM/PA
 DECISÃO: (...) "Por todo o exposto, antevejo a impossibilidade de propositura da ação penal, defiro o pedido ministerial de fls. 35/36 e determino o arquivamento do presente IPL. Intime-se o requerente e comunique-se ao DPE PI."

Proc. : 1997.39.02.000700-1
 Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Claudio Márcio de Carvalho Chequer
 Reqd. : CRISTOVAM DA PENHA CUNHA E OUTRO
 DECISÃO: (...) "Por todo o exposto, defiro o pedido ministerial de fls. 210/211 e determino o arquivamento do presente IPL. Intime-se o requerente e comunique-se ao DPE PI."

Proc. : 96.0016960-8
 Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Claudio Márcio de Carvalho Chequer
 Reqd. : ARQUIVAMENTO DO IPL 126/96 DPE B/SNM/PA
 DECISÃO: (...) "Por todo o exposto, defiro o pedido ministerial de fls. 275/277 e determino o arquivamento do presente IPL, sem prejuízo de desarquivamento, em casos de novos indícios, nos termos do artigo 18 do CPP. Intime-se o requerente para as anotações necessárias, que deve proceder a devida baixa no indiciamento. Comunique-se ao DPE PI."

Proc. : 1998.39.02.000216-9
 Reque. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Claudio Márcio de Carvalho Chequer
 Reqd. : ARQUIVAMENTO DO IPL 027/98 DPE B/SNM/PA
 DECISÃO: (...) "Por todo o exposto, defiro o pedido ministerial de fls. 115/117 e determino o arquivamento do presente IPL. Intime-se o requerente e comunique-se ao DPE PI."

EXPEDIENTES DO DIA 06/06/2000
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

Autor : SAN-HEVEA ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA
 Advog. : Fabrizio Bordallo
 Reu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DECISÃO: (...) "Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação do efeito pretendido. Intime-se. Cite-se a Ré, Fazenda Nacional."

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 2000.39.02.000872-5
 Impte. : DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Advog. : Edison Messtas
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA E OUTRO

DECISÃO: (...) "Ante o exposto, considerando as informações da autoridade coatora, bem como os documentos por ela juntados, e o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 7º, do Decreto nº 70.235/72, entendo ausentes os requisitos indispensáveis à concessão da liminar, motivo pelo qual a indefiro. Aguarde-se as informações da segunda autoridade coatora, para cuja notificação fora expedida carta precatória. Após, vista ao MPF PI."

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIÊNCIA DE
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 14/06/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.005136-8 PROT: 13/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : MARIA TORRES FERREIRA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005137-0 PROT: 13/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : ANGELA JOANA DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005138-3 PROT: 13/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : JOANA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005139-6 PROT: 13/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : HELIOMAR LUCAS DA SILVA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005140-3 PROT: 13/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : PEDRO CLEICINO NUNES E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005141-6 PROT: 13/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005142-9 PROT: 13/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS GONZAGA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005143-1 PROT: 13/06/2000
 CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
 AUTOR : PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA8537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005145-7 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NAC
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A CELPA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.005146-0 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NAC
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A CELPA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.005147-2 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NAC
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A CELPA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.005148-5 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NAC
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A CELPA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.005149-8 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
 AUTOR : WALTER ZARI E OUTRO
 ADVOGADO : PA5604 - OSVALDO SILVA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005150-5 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
 AUTOR : ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : PA4651 - ARNALDO SILVA DA ROSA
 REU : RUTHERLIDICE CORREA SANTANA DO NASCIMENTO E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005151-8 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : GERALDO BARBOSA DA CRUZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005152-0 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005153-3 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DOMINGOS GONCALVES DE JESUS E OUTRO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA - UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005154-6 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CESAR BATISTA PINHEIRO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.005160-7 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JETE: RAIMUNDO ONESINO PENHA E OUTRO
 ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 JFDO: UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005167-6 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA
 ADVOGADO : PE508 - RENATA SILVA RIBEIRO
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005168-9 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR
 ADVOGADO : PA8232 - JOSE MARIO DA COSTA SILVA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005171-1 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA878 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES
 DE CASTRO
 EXCDO : MARIA LUCIMAR LUCAS DA COSTA E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.005172-4 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : IVAN FREIRE DUARTE E OUTROS
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 IMPDO : CORONEL CHEFE DO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTOS DO
 MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005173-7 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : RONALDO MACIEL DA SILVA
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 IMPDO : CORONEL CHEFE DO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTOS DO
 MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005174-0 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : MARLENE AMORIM DAS NEVES
 ADVOGADO : PA3004 - DIDIO CRUZ NETO
 IMPDO : COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR
 VARA : 2

3) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO : 2000.39.00.005134-2 PROT: 14/06/2000
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

INTERNET: www.inega.com.br

PRINCIPAL: 2000.39.00.004752-6 CLASSE: 15205
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : FRANK RICHARD WILMOTH
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005135-5 PROT: 13/06/2000
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
PRINCIPAL: 1999.39.00.000462-8 CLASSE: 9200
AUTOR : HELENA RODRIGUES DA SILVA MATOS
ADVOGADO : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005144-4 PROT: 13/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010338-3 CLASSE: 3200
EMBTE : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA E OUTROS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005155-9 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0007716-7 CLASSE: 1300
EXQTE : FCAI FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
EXCDO : ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO E OUTROS
PROCURAD: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005156-1 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0000100-6 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD: JOSE ALBERTO B SANTOS
EXCDO : FRANCISCO RUBENS QUEIROZ
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.005157-4 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0008600-0 CLASSE: 1300
EXQTE : ANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS
PROCURAD: ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
EXCDO : MINISTÉRIO DA MARINHA E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005158-7 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0003224-6 CLASSE: 1100
EXQTE : COMPASA COMPENSADOS ABAETETUBA S/A
PROCURAD: LUIZ OTAVIO V DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005159-0 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 91.0000621-1 CLASSE: 1500
EXQTE : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005161-0 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0005975-6 CLASSE: 1300
EXQTE : GERALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
PROCURAD: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005162-2 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0008077-0 CLASSE: 11100
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005163-5 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0002346-8 CLASSE: 1300
EXQTE : ANTENOR ALVES DOS SANTOS E OUTROS
PROCURAD: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005164-8 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0008078-8 CLASSE: 11100
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : COSME SOUZA SANTOS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005165-0 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0006572-0 CLASSE: 1300
EXQTE : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCURAD: EDILEA VALERIO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005166-3 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.004936-5 CLASSE: 13101
REQTE : MANUEL BOAVENTURA MONTEIRO
ADVOGADO : PA7931 - MANOEL PINHEIRO MIRANDA JUNIOR E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005169-1 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.004601-3 CLASSE: 15205
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005170-9 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002740-4 CLASSE: 3100
EMBTE : SAINY DOS SANTOS ANTONIO
ADVOGADO : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005175-2 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 91.0042997-0 CLASSE: 1300
EXQTE : CARLOS ALBERTO MENEZES MONTEIRO E OUTROS
PROCURAD: EDILEA VALERIO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005176-5 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 93.0000961-3 CLASSE: 1500
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
PROCURAD: DENNIS LOPES SERRUYA
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005177-8 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0004601-6 CLASSE: 1300
EXQTE : JUVENCIO LOPES MOREIRA E OUTROS
PROCURAD: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005178-0 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 91.0003232-8 CLASSE: 1500
EXQTE : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA E OUTROS
PROCURAD: ZENON NASCIMENTO COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005179-3 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 93.0001777-2 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
PROCURAD: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005180-0 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 92.0001194-2 CLASSE: 1500
EXQTE : CEZAR AUGUSTO DE ARAUJO PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005181-3 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012498-1 CLASSE: 1500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : OZIAS MELO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.005182-6 PROT: 14/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 95.0006891-5 CLASSE: 1300
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EXCDO : ANTONIA TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
PROCURAD: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
VARA: 3

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUÍDOS
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA
REDISTRIBUÍDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO
BELEM, 14/06/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUIBO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.E.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

PROCESSO Nº 016/99
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1998

ATO Nº 012/2000 - 1ª PJ/FMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA, referente ao exercício financeiro de 1998, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 14 de junho de 2000.

ROSÂNGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DR. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Exonerar, a pedido, o Dr. EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça-MPCPC-102.6, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de junho de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 20.06.2000, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

Processo (0023-Reo) Transferido da Sessão de 15.06.2000:

1.Proc. 0023 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 28ª Zona Eleitoral - Belém - Pa. Assunto: Contra decisão de Juiz Eleitoral que julgou procedente representação e consequente aplicação de multa nos autos do Proc. nº 02/2000. Recorrente: Victor Pires Franco, Deputado Federal - PFL/PA, por seu advogado, Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti. Recorrido: Partido dos Trabalhadores - PT, por seu advogado, Dr. Luis Esteves Santos Assunção e outro. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

2.Proc. 0028 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Belém. Recorrente: Alzerino Ferreira de Souza, por seu advogado, Dr. Evaldo Pinto e outros. Recorrido: Juízo da 12ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão da Juíza da 12ª Zona Eleitoral (Camerá) que indeferiu pedido de filiação partidária do recorrente. Relator: Juiz André Prado de Vasconcelos.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados a pauta para a sessão de 20.06.2000, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

1. Proc. 0024 - MS - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Impetrante: SINDJUF - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá, por seu advogado, Dr. Baltazar Tavares Sobrinho. Autoridade Coatora: Desembargadora Presidente e Diretor Geral do TRF-PA. Assunto: Sustar cobrança da contribuição social sobre parcelas que não integram a remuneração e outras providências (PSSS, IRRE, FERIAS). Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.

2. Proc. 0029 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 12ª Zona Eleitoral. Recorrente: Partido Social Democrático/Limoeiro do Ajuru-PA, por seu Presidente José Eduardo Saldanha Trovão, através de seu Representante, Dr. Oséas Batista da Silva Júnior. Recorrido: Juízo da 12ª Zona Eleitoral - Cametá. Assunto: Decisão do Juízo da 12ª Zona Eleitoral (Camerá) que indeferiu e tornou inelegíveis os filiados do PSD/Limoeiro do Ajuru-PA, constantes na relação do pedido de reconsideração, para efeito de candidatura às eleições/2000. Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.